



PEDREIRAS/MA
Proc. 1409 001/2023
FLS. 1842
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1409001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 039/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 409001 /2023
FLS. 1843
Rub. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.842.120/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2018
NOME EMPRESARIAL BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOMEDICA DISTRIBUIDORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 06	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
CEP 65.306-030	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVA ERA	MUNICÍPIO SANTA INES
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO BIOMEDICAADM@BOL.COM.BR	TELEFONE (98) 8589-0194
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/10/2023 às 12:23:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 409.001/202 3
FLS. 1844
Rub. _____

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102236779		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se for diferente da sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS CASALIS Comunhão Parcial	
NOME DO(S) PAI(S) RAIMUNDO ALVES SOARES		NOME DA MÃE NERILZA DA SILVA FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14.03.1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (carteira) 0404489820 (C)	Outro emissor SESP	CPF (geral) 062.183.493-90
FINANCIÁRIO POR (forma de contratação - somente no caso de empresa) XXX			
PROBILIDADE NA LOCALIDADE (rua, av., etc.) RUA Fortaleza			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65306-410	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICIPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA das Laranjeiras			NÚMERO 93
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-305	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICIPIO Santa Inês		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00		VALOR DO CAPITAL - (aproximado) trezentos mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 4213800, 4618401, 4642702, 4645102, 4645103, 4647801, 4649404, 4649408, 4664800, 4664289, 4729699, 4751201, 4753900, 4763602, 4771701, 4772500, 4773300, 4789005	Descrição do Objeto 4645-1-01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS 4773-73-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4213-8000 OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PRAÇAS E CALÇADOS 4618-4-01 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4642-7-02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4645-1-02 COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 05/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NACIONAL 31.842.120/0001-60	TRANSCRIÇÃO DE NOME DO EMPRESÁRIO (OU DADOS NIRE ANTERIOR)	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DE CANCELAMENTO 23/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Alina Ferreira Soares Maciel</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA2180002213911	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:12 SOB N° 20180778897.
PROTOCOLO: 180778897 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184932. NIRE: 21102236779.
A F SOARES MACIEL

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/202 3
FLS. 1806
Rub. _____

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102236779		NIRE DA FILIAL (apresentar somente se for diferente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (caso pessoa física) ou nome da empresa (caso pessoa jurídica) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADORA	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casal) Comunhão Parcial		
FILHO(S) DE: RAIMUNDO ALVES SOARES		ESPOSA(S) DE: NERILZA DA SILVA FERREIRA	
DATA DE NASCIMENTO 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF) 0404489820103	ORGÃO EMISSOR SESP	UF (Estado) MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA FILIAL (RUA, AVENIDA, etc.) RUA Fortaleza			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65306-110	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICIPIO Santa Inês		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AF SOARES MACIEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO EMPRESARIAL RUA das Laranjeiras			NÚMERO 93
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-305	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICIPIO Santa Inês	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FISIOMEDICAADMA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto: E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA-4645-1-01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS-4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA-4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA-4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR-4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS-4684-2/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO SUFENP 31.842.1200001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 23/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aline Ferreira Soares Maciel</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICADO	
		 MA2180002213911	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:12 SOB N° 20180778897.
PROTOCOLO: 180778897 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184932. NIRE: 21102236779.
A F SOARES MACIEL

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 140900 /202 3
FLS. 1846
Rub. 2

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102236779		NIRE DA FILIAL (quando for somente se não referir a SEDE) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		GRADUAÇÃO Contábil Patencial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES		FILHO DE (mãe) NERILZA DA SILVA FERREIRA		
NASCIMENTO (data de nascimento) 14/03/1993		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0404489820103		ÓRGÃO EMISSOR SESP
UF MA		CPF (número) 062.182.493-90		
NOME DO ENDEREÇO (chamado, com o número - sem o logradouro, rua, av, etc.) XXX				
ENDEREÇO NA ILHA DE RODOÍDURO (rua, av, etc.) RUA Fortaleza				NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Jardim Nova Lida	CEP 65306-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL				TIPO DE EMPRESA ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA das Laranjeiras				NÚMERO 97
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-305	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	PAÍS BRASIL	CARGO DE REPRESENTAÇÃO (ME/MI) FISIOLOGIA AADM/ HOTMAE.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fucel) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária	Descrição de Objeto QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE/OXIGÊNIO, ÁGUA DISTILADA, SODA CAUSTICA, ESSÊNCIA NÃO MANIPULADA PARA PERFUMES E ETC 34729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS) 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.842.120/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE NIRE DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		USO DA JUNTA COMERCIAL REFERENTE À AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATIVA 23/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lilian Theresa Rodrigues Mendonça</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180002213911		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:12 SOB Nº 20180778897.
PROTOCOLO: 180778897 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184932. NIRE: 21102236779.
A F SOARES MACIEL

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/202 3
FLS. 1849
Rub. 1

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102236779		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviações) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL CASADUA		
SEXO Masculino	REGÍMIO DE BENS (casado) Comunhão Parcial			
FILHOS DE: (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES		MÃE NERILZA DA SILVA FERREIRA		
DATA DE ESTAB. DE RESIDÊNCIA 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF) 0404489870102	ORGANISMO SESP	UF MA	CEP (cidade) 062 183-493-980
ENDEREÇO PARA Emissão de correspondência - utilize o nome do estabelecimento XXX				
DOMICÍLIO NA URBANIZAÇÃO (rua, av., etc.) RUA Fortaleza				NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Jardim Nova Era	CID 65306-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL				TIPO DE REGISTRO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, av., etc.) RUA das Laranjeiras				NÚMERO 93
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Vila Militar	CID 65306-305	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 0,00 (zero)		VALOR DO CAPITAL (por empresa) trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Físico) Atividade Principal 4745101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto: EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4763-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO ESPORTIVOS 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITANTES DOMISSANITÁRIOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA CNPJ 21.842.120/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 23/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 18 Aline Ferreira Soares Maciel			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180002213911		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 15:12 SOB N° 20180778897.
PROTOCOLO: 180778897 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805184932. NIRE: 21102236779.
A F SOARES MACIEL

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102236779		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES		(mãe) NERILZA DA SILVA FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0404489820103	Órgão emissor SESP	UF MA CPF (numero) 062.183.493-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Fortaleza			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65306-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA das Laranjeiras			NÚMERO 97
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-305	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fisiomedica@bol.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4773300 Atividade Secundária 4664800, 4763603, 3250706, 4642702, 4645101, 4645102, 4645103, 4647801, 4649403, 4649404, 4649408, 4684299, 4729699, 4753900, 4763602, 4771701, 4772500, 4789005	Descrição da Atividade 4773-73/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPÉDIA 4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.842.120/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aline Ferreira Soares Maciel</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002505919	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 15:39 SOB N° 20190265760.
PROTOCOLO: 190265760 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901569058. NIRE: 21102236779.
A F SOARES MACIEL

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102236779		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES	(mãe) NERILZA DA SILVA FERREIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0404489820103	Orgão emissor SESP	UF MA	CPF(número) 062.183.493-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Fortaleza				NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65306-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA das Laranjeiras				NÚMERO 97
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-305	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fisiomedica@bol.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4773300 Atividade Secundária 4751201	Descrição do Objeto DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS 4684-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE(OXIGÊNIO, ÁGUA DISTILADA, SODA CAUSTICA, ESSÊNCIA			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.842.120/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aline Ferreira Soares Maciel</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA2190002505919		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 15:39 SOB N° 20190265760.
PROTOCOLO: 190265760 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901569058. NIRE: 21102236779.
A F SOARES MACIEL

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/202 3
FLS. 1851
Rub. *J*

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102236779		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES		(mãe) NERILZA DA SILVA FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0404489820103	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 062.183.493-90			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Fortaleza			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65306-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA das Laranjeiras			NÚMERO 97
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-305	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fisiomedica@bcl.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4773300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4763-8/03 COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS 4649-4/03 COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS 3250-7/06 SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.842.120/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 25/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aline Ferreira Soares Maciel</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002505919	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 15:39 SOB N° 20190265760.
PROTOCOLO: 190265760 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901569058. NIRE: 21102236779.
A F SOARES MACIEL

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102236779		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES	(mãe) NERILZA DA SILVA FERREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0404489820103	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF(número) 062.183.493-90			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FORTALEZA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65306-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA DAS LARANJEIRAS			NÚMERO 97
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-305	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fisiomedicaadm@bol.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois milhões de reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4773300 Atividade Secundária 4664800, 4763603, 3250706, 4642702, 4645101, 4645102, 4645103, 4647801, 4649403, 4649404	Descrição do Objeto 4773-73/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.842.120/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO MA2190002896745



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102236779		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES	(mãe) NERILZA DA SILVA FERREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0404489820103	Órgão emissor SESP	UF MA CPF(número) 062.183.493-90
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FORTALEZA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65306-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA DAS LARANJEIRAS			NÚMERO 97
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-305	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fisiomedicaadm@bol.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois milhões de reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4773300 Atividade Secundária 4649408, 4684299, 4729699, 4753900, 4763602, 4771701, 4772500, 4789005, 4751201	Descrição do Objeto ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS 4684-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, (OXIGÊNIO, ÁGUA DISTILADA, SODA CAUSTICA, ESSÊNCIA NÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.842.120/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO  MA2190002896745	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102236779		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES	(mãe) NERILZA DA SILVA FERREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0404489820103	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF(número) 062.183.493-90			
DOMICILIADO NA (LOGRADUORO - rua, av, etc) RUA FORTALEZA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65306-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADUORO (rua,av, etc) RUA DAS LARANJEIRAS			NÚMERO 97
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-305	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fisiomedicaadm@bol.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois milhões de reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4773300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto MANIPULADA PARA PERFUMES E ETC.) 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS M GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS) 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO ESPORTIVOS 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.842.120/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002896745	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102236779		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES	(mãe) NERILZA DA SILVA FERREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0404489820103	Órgão emissor SESP	UF MA CPF(número) 062.183.493-90
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FORTALEZA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65306-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA DAS LARANJEIRAS			NÚMERO 97
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-305	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fisiomedicaadm@bol.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois milhões de reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4773300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4763-6/03 COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS 4649-4/03 COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS 3250-7/06 SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.842.120/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO MA2190002896745	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	PEDREIRAS/MA 3 190932562 /202
FLS.	1856
Rub.	
Página 5 de 5	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A F SOARES MACIEL , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
06218349390	ALINE FERREIRA SOARES MACIEL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 16:27 SOB N° 20190932562.
PROTOCOLO: 190932562 DE 15/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903755495. NIRE: 21102236779.
A F SOARES MACIEL

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
A F SOARES MACIEL

Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado:

Sra. ALINE FERREIRA SOARES MACIEL, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Santa Inês - MA, nascido em 14/03/1992, empresária, residente e domiciliada à Rua Fortaleza, nº 703, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65.306-110, portador da Carteira de Identidade: 040448982010-3 SESP - MA, e CPF: 062.183.493-90, Titular da empresa **A F SOARES MACIEL**, estabelecida à Rua das Laranjeiras, nº 97, Bairro Vila Militar, Santa Inês - MA, CEP:65.306-305, inscrita no CNPJ: 31.842.120/0001-60, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21102236779 em 23/10/2018, com sua última alteração contratual arquivada sob o nº 20190932562 em 15/08/2019 , resolve alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª

Objeto Social da empresa:

Atividade Principal:

CNAE: 4773-3/00 Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividades secundárias:

CNAE 3250-7/06 Serviços de prótese dentaria;

CNAE 4642-7/02 Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

CNAE 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CNAE 4645-1/02 Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

CNAE 4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos;

CNAE 4647-8/03 Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

CNAE 4649-4/03 Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;

CNAE 4649-4/04 Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

CNAE 4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CNAE 4664-8/00 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

CNAE 4684-2/99 Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Oxigênio, Água Destilada, Soda Caustica, Essência Não manipulada para Perfumes e etc.)

4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
A F SOARES MACIEL

CNAE 4729-6/99 Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado não especificados anteriormente (Produtos Naturais e Dietéticos);
CNAE 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
CNAE 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE 4763-6/03 Comercio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE 4771-7/01 Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
CNAE 4772-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
CNAE 4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE 3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Manutenção e Reparação de Mobiliário Especifico para uso Médico, Cirúrgico, Odontológico e de laboratório).

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª - A Empresa gira sob o nome empresarial de **A F SOARES MACIEL**.

CLAUSULA 2ª - A empresa tem sua sede na Rua das Laranjeiras, nº 97, Bairro Vila Militar, Santa Inês - MA, CEP: 65.306-305.

CLAUSULA 3ª

Objeto Social da empresa:

Atividade Principal:

CNAE: 4773-3/00 Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividades secundárias:

CNAE 3250-7/06 Serviços de prótese dentaria;

CNAE 4642-7/02 Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

CNAE 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CNAE 4645-1/02 Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

CNAE 4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos;

CNAE 4647-8/03 Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

CNAE 4649-4/03 Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;

CNAE 4649-4/04 Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

CNAE 4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CNAE 4664-8/00 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
A F SOARES MACIEL

CNAE 4684-2/99 Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Oxigênio, Água Destilada, Soda Caustica, Essência Não manipulada para Perfumes e etc.)

CNAE 4729-6/99 Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado não especificados anteriormente (Produtos Naturais e Dietéticos);

CNAE 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE 4763-6/03 Comercio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CNAE 4771-7/01 Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;

CNAE 4772-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

CNAE 4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE 3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Manutenção e Reparação de Mobiliário Especifico para uso Médico, Cirúrgico, Odontológico e de laboratório).

CLAUSULA 4ª - O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões Reais) neste ato já integralizado em moeda corrente do país.

CLAUSULA 5ª - A empresa será administrada por sua titular a **Sra. ALINE FERREIRA SOARES MACIEL**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLAUSULA 6ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa por lei especial, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA 7ª - Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo, na proporção de os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, cc/2002).

CLAUSULA 8ª - Declara a titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	109001/202.3
FLS.	1860
Rub.	

4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
A F SOARES MACIEL

CLAUSULA 9ª – A responsabilidade da titular é limitada ao valor do capital integralizado.

CLAUSULA 10ª – A empresa iniciou suas atividades em 03 de Outubro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA 11ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

CLAUSULA 12ª – Fica eleito o foro de Santa Inês – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Santa Inês – MA, 06 de Novembro de 2019.

Aline Ferreira Soares Maciel
Titular
CPF: 062.183.493-90



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A F SOARES MACIEL consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
06218349390	ALINE FERREIRA SOARES MACIEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 16:23 SOB N° 20191200646.
PROTOCOLO: 191200646 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905146615. NIRE: 21102236779.
A F SOARES MACIEL

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
V R ASSAD MACIEL E CIA LTDA**

PARA TANTO FIRMA EM ATO CONTÍNUO, CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA.

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial V R ASSAD MACIEL E CIA LTDA.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sede na Rua das Laranjeiras, nº 97, bairro Vila Militar, Santa Inês/MA, CEP: 65306-305. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Outubro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª – O objeto da sociedade é;

Atividade Principal:

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Secundária:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

3250-7/06 - Serviços de prótese dentária

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, etc).

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais dietéticos, comidas congeladas, café moído e etc).

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

**CONTRATO SOCIAL
 POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
 EMPRESÁRIA LIMITADA
 V R ASSAD MACIEL E CIA LTDA**

- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA 5ª – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), divididos em 2.000000 (Dois Milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
Aline Ferreira Soares Maciel	1.000000	R\$ 1.000.000,00	50 %
Vinicius Rodrigues Assad Maciel	1.000000	R\$ 1.000.000,00	50 %
TOTAL	2.000000	R\$ 2.000.000,00	100 %

CLAUSULA 7ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA 8ª Vinicius Rodrigues Assad Maciel, É o Sócio Administrador, responsável por desempenhar todas as funções administrativas da empresa. Ele é quem conduz o dia a dia do negócio, assinando documentos, respondendo legalmente pela sociedade, realizando empréstimos e outras ações gerenciais.

CLAUSULA 9ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo, na proporção de os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, cc/2002).

CLAUSULA 10ª – Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
V R ASSAD MACIEL E CIA LTDA**

CLAUSULA 11ª – A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

CLAUSULA 12ª – As partes elegem o foro de Santa Inês /MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Santa Inês / MA 12 de agosto de 2020.

Vinicius Rodrigues Assad Maciel
Sócio Administrador

Aline Ferreira Assad Maciel
Sócia



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	409001/202 3
FLS.	1866
Pub.	

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V R ASSAD MACIEL E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05779345384	VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
06218349390	ALINE FERREIRA SOARES MACIEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2020 12:55 SOB N° 21201080009.
PROTOCOLO: 200642359 DE 18/08/2020 10:28.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003705633. NIRE: 21201080009.
V R ASSAD MACIEL E CIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Página 1 de 4

Proc.	1409001/2023
FLS.	1867
Rub.	

1- Sr^a. **ALINE FERREIRA SOARES MACIEL**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Santas Inês – MA, nascida em 14/03/1992, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 040448982010-3 SESP/MA e CPF nº 062.183.493-90, residente à Rua Fortaleza, 703, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês /MA, CEP: 65306-110

2- Sr **VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz – MA, nascido em 30/11/1994, empresário, portador da CNH nº 05735383091 DETRAN - MA, CPF nº 057.793.453-84, residente e domiciliado à Rua Latetal Norte, nº 348, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês /MA, CEP:65306-075, Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **V R ASSAD MACIEL E CIA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE n.º 21201080009, endereço Rua das Laranjeiras, nº 97, Vila Militar, Santa Inês – MA, CEP: 65306-305 empresa, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob CNPJ n.º 31.842.120/0001-60.

Resolvem alterar e transformar Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade o sócio (1), que cede e transfere o total de suas quotas de 1.000.000 (Um milhão), no valor R\$ 1,00 (um real) cada, correspondente a R\$1.000.000,00(Um Milhão de Reais), para o sócio (2), acima qualificado.

CLAÚSULA SEGUNDA

O Endereço da empresa que é na Rua das Laranjeiras, nº 97, Vila Militar, Santa Inês – MA, CEP: 65306-305, Fica alterado para Rua 06, nº300, Bairro Jardim Abreu, Santa Inês - MA, CEP: 65306-030.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa será administrada pelo titular VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

O senhor VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, titular desta empresa declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUINTA

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob o nome empresarial de: BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	409001/2023
FLS.	1868
Rub.	

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Sr **VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz – MA, nascido em 30/11/1994, empresário, portador da CNH nº 05735383091 DETRAN - MA, CPF nº 057.793.453-84, residente e domiciliado à Rua Latetal Norte, nº 348, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês /MA, CEP:65306-075, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, gira sob nome empresarial de BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede na Rua 06, nº300, Bairro Jardim Abreu, Santa Inês - MA, CEP: 65306-030, com inscrição no CNPJ sob nº 31.842.120/0001-60, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem o seguinte objeto social

Atividade Principal:

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Secundária:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

3250-7/06 - Serviços de prótese dentária

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, uréia, cloreto de vinila, etc).

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais dietéticos,

comidas congeladas, café moído e etc).

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

=

CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País (podendo ser em bens).

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Outubro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa é administrada pelo titular **VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLAUSULA OITAVA

Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Santa Inês - MA, 02 de Setembro de 2020.

Aline Ferreira Soares Maciel
Sócio retirante

Vinicius Rodrigues Assad Maciel
Titular



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	1870
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05779345384	VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
06218349390	ALINE FERREIRA SOARES MACIEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2020 14:46 SOB N° 21600159636.
PROTOCOLO: 200718614 DE 04/09/2020 14:23.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004130596. NIRE: 21600159636.
BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

PEDREIRAS/MA	Página 1 de 4
Proc. 109201	/202
Des. 1871	
Rub.	

1- Sr **VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz – MA, nascido em 30/11/1994, empresário, portador da CNH nº 05735383091 DETRAN - MA, CPF nº 057.793.453-84, residente e domiciliado à Rua Lateral Norte, nº 348, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês /MA, CEP:65306-075, resolve alterar e consolidar a empresa **BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21600159636, endereço Rua 06 , nº 300, Jardim Abreu, Santa Inês – MA, CEP: 65306-030, empresa, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob CNPJ nº 31.842.120/0001-60.

Cláusula Primeira - O Endereço da empresa que é na Rua 06, nº 300, Jardim Abreu, Santa Inês – MA, CEP: 65306-030, fica alterado para Rua 06, nº300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65306-030.

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Sr **VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz – MA, nascido em 30/11/1994, empresário, portador da CNH nº 05735383091 DETRAN - MA, CPF nº 057.793.453-84, residente e domiciliado à Rua Lateral Norte, nº 348, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês /MA, CEP:65306-075, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, gira sob nome empresarial de BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede na Rua 06, nº300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65306-030, com inscrição no CNPJ sob nº 31.842.120/0001-60, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem o seguinte objeto social

Atividade Principal:

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Secundária:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

- 3250-7/06** - Serviços de prótese dentária
- 3319-8/00** - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).
- 4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4647-8/01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/03** - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4649-4/04** - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4684-2/99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicas, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila, etc).
- 4729-6/99** - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais dietéticos, comidas congeladas, café moído e etc).
- 4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01** - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais),totalmente integralizado em moeda corrente do País(podendo ser em bens).

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de outubro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa é administrada pelo titular **VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLAUSULA OITAVA

Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Santa Inês - MA, 05 de Setembro de 2020.

Vinicius Rodrigues Assad Maciel



Proc.	PEDREIRAS/MA 1409001/2023
FLS.	1874
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05779345384	VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2020 12:04 SOB N° 20200858688.
PROTOCOLO: 200858688 DE 09/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004852850. CNPJ DA SEDE: 31842120000160.
NIRE: 21600159636. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2020.
BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado:

Sr. VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Imperatriz - MA, nascido em 30/11/1994, empresário, residente e domiciliado à Rua Lateral Norte, nº 348, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65.306-075, portador da CNH: 05735383091 DETRAN - MA, e CPF: 057.793.453-84, Titular da empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, estabelecida à Rua 06, nº 300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP:65.306-030, inscrita no CNPJ: 31.842.120/0001-60, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 2160015963 em 04/09/2020, com sua última alteração contratual arquivada sob o nº 20200858688 em 09/10/2020, resolve alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª

Objeto Social da empresa:

Atividade Principal:

CNAE: 4645-1/01- COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO;

Atividades secundárias:

CNAE:4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

CNAE:4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE: 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CNAE:4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE:4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

CNAE:4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CNAE:4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

CNAE:4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

CNAE:4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

CNAE:4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS

CNAE:4949-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

CNAE:4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

CNAE:4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

CNAE:4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

CNAE:4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

CNAE:4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (OXIGÊNIO, ÁGUA DISTILADA, SODA CAUSTICA, ESSÊNCIA NÃO MANIPULADA PARA PERFUMES E ETC.)

CNAE:4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAE:4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

CNAE:4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO ESPORTIVOS

CNAE:4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

CNAE:4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CNAE:4773-73/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

CNAE:4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CNAE:4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª - A Empresa gira sob o nome empresarial de **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**.

CLAUSULA 2ª - A empresa tem sua sede na Rua 06, nº 300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65.306-030.

CLAUSULA 3ª

Objeto Social da empresa:

Atividade Principal:

CNAE: 4645-1/01- COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO;

Atividades secundárias:

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

CNAE:4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

CNAE:4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE: 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CNAE:4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE:4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

CNAE:4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CNAE:4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

CNAE:4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

CNAE:4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

CNAE:4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS

CNAE:4949-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

CNAE:4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

CNAE:4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

CNAE:4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

CNAE:4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

CNAE:4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (OXIGÊNIO, ÁGUA DISTILADA, SODA CAUSTICA, ESSÊNCIA NÃO MANIPULADA PARA PERFUMES E ETC.)

CNAE:4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAE:4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

CNAE:4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO ESPORTIVOS

CNAE:4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

CNAE:4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CNAE:4773-73/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

CNAE:4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CNAE:4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

CLAUSULA 4ª - O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões Reais) neste ato já integralizado em moeda corrente do país.

CLAUSULA 5ª – A empresa será administrada por seu titular a **Sr. VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLAUSULA 6ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA 7ª - Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo, na proporção de os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, cc/2002).

CLAUSULA 8ª – Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA 9ª – A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

CLAUSULA 10ª – A empresa iniciou suas atividades em 03 de Outubro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA 11ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

CLAUSULA 12ª – Fica eleito o foro de Santa Inês – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Santa Inês – MA, 25 de Fevereiro de 2021.

Vinicius Rodrigues Assad Maciel
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA 2
Proc. 1409001/2021
FLS. 1879
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05779345384	VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021 10:16 SOB N° 20210291974.
PROTOCOLO: 210291974 DE 26/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101317318, CNPJ DA SEDE: 31842120000160.
NIRE: 21600159636. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2021.
BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1- Sr.º VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 30/11/1994, empresário, portador da CNH nº 05779345384 DETRAN – MA, emissão em 13/12/2017, CPF nº 057.793.453-84, residente e domiciliado à Rua Lateral Norte, nº 348, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês – MA, CEP: 65306-075.

2- Único sócio da empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI de nome empresarial BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21600159636, endereço Rua 06, Nº 300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês – MA, CEP: 65.306-030, empresa, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 31.842.120/0001-60.

Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI para EMPRESA UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Atividade principal:

CNAE: 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividades secundárias:

CNAE: 46.37-1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc. condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares), alimentos congelados para preparo em micro-ondas, complementos e suplementos alimentícios)

CNAE: 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE: 46.45-1-02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CNAE: 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE: 46.46-0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE: 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE: 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

CNAE: 46.49-4-04 - Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria

CNAE: 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE: 46.51-6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE: 46.51-6-02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática

CNAE: 46.64-8-00 - Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE: 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, essências não-manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila, etc. aditivos para combustíveis e lubrificantes, produtos farmoquímicos (cargas e preparados para extintores de incêndio, fluidos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos)

CNAE: 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudios e vídeo

CNAE: 47.63-6-03 - Comércio atacadista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CNAE: 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CNAE: 47.73-3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE: 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa será administrada pelo titular VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta UNIPESSOAL, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC)

Declara o titular da UNIPESSOAL, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUARTA

Fica Transformada a sociedade BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI em EMPRESA UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, sob o nome empresarial de: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social desta sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizada em moeda corrente do país.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Unipessoal de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

- 1- Sr.º VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 30/11/1994, empresário, portador da CNH nº 05779345384 DETRAN – MA, emissão em 13/12/2017, CPF nº 057.793.453-84, residente e domiciliado à Rua Lateral Norte, nº 348, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês – MA, CEP: 65306-075. Constitui uma Empresa Unipessoal de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, gira sob o nome empresarial de BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede endereço Rua 06, N°300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês – MA, CEP: 65.306-030, com inscrição no CNPJ sob nº 31.842.120/0001-60 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Atividade principal:

CNAE: 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividades secundárias:

CNAE: 46.37-1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc. condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares), alimentos congelados para preparo em micro-ondas, complementos e suplementos alimentícios)

CNAE: 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE: 46.45-1-02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CNAE: 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE: 46.46-0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE: 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE: 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

CNAE: 46.49-4-04 - Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria

CNAE: 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE: 46.51-6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE: 46.51-6-02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática

CNAE: 46.64-8-00 - Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE: 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, essências não-manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila, etc. aditivos para combustíveis e lubrificantes, produtos farmoquímicos (cargas e preparados para extintores de incêndio, fluidos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos)

CNAE: 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudios e vídeo

CNAE: 47.63-6-03 - Comércio atacadista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CNAE: 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CNAE: 47.73-3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE: 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social desta sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizada em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 03 de outubro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa é administrada pelo o titular VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta UNIPESSOAL, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA SÉTIMA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA

Declara o titular da UNIPESSOAL, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Comarca de Santa Inês – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Santa Inês-MA, 10 de setembro de 2021

Vinicius Rodrigues Assad Maciel
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	40900/202 3
FLS.	1884
Rub.	

Certificamos que o ato da empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05779345384	VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2021 10:14 SOB Nº 21201160935.
PROTOCOLO: 211162388 DE 20/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106926185. CNPJ DA SEDE: 31842120000160.
NIRE: 21201160935. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/09/2021.
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando nos respectivos códigos de verificação.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 1887
Rub. _____

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não estiver a Filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES		(mãe) NERILZA DA SILVA FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0404489820103	Orgão emissor SESP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 062.183.493-90	
DOMICÍLIO NA (LIGADOURO - rua, av., etc) RUA Fortaleza			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65306-110	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar o Justo Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LIGADOURO (rua, av., etc) RUA Frei Damião			NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-270	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar o Justo Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 4213800, 4618401, 4642702, 4645102, 4645103, 4647801, 4649404, 4649408, 4664800, 4684299, 4729699, 4751201, 4753900, 4763602, 4771701, 4772500, 4773300, 4789005		Descrição do Objeto: 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS 4773-73/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4213-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PRAÇAS E CALÇADOS 4618-4/01 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4642-702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DIFERENCIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 03/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Aline Karina Soares Maciel		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002089585	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 17:58 SOB N° 21102236779.
PROTOCOLO: 180696564 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804482468. NIRE: 21102236779.
A F SOARES MACIEL

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 109001/2023
FLS. 1883
Rub. 2

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADORA		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS casados Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES		mãe NERILZA DA SILVA FERREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (documento) 0404489820103	Orgão emissor SESP	UF MA	CPF (número) 062.183.493-90
EMANCIPADO PUBL (forma de emancipação - somente no caso de menores) XXX				
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av. etc) RUA Fortaleza				NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65306-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA Frei Damião				NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-270	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FISRMEDIC@ADM@BOL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (tese exatosa) trezentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTÓPEDIA 4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4647-5/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS 4684-2/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (R. DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL REPRESENTAÇÃO AUTOMÁTICA DO EMPRESÁRIO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 03/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aline Ferreira Soares Maciel</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		MA2180002089585		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 17:58 SOB N° 21102236779.
PROTOCOLO: 180696564 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804482468. NIRE: 21102236779.
A F SOARES MACIEL

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 409001/202 3
FLS. 1889
Rub. _____

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEITE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DO BENS (se casado) Comunhão Patrimonial			
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES		(mãe) NERILZA DA SILVA FERREIRA		
NASCIDO EM (data do nascimento) 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (carteira) 0404489820103	Órgão emissor SESP	UF MA	CPF (emprego) 062.183.493-90
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menores) XXX				
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA Fortaleza				N.º MURTO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65306-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (ruas, etc.) RUA Frei Damião				NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-270	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FISIOMEDICAADM@BOLECOM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) trezentos mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária	Descrição de Atividade PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (OXIGÊNIO, ÁGUA DISTILADA, SODA CAUSTICA, ESSÊNCIA NÃO MANIPULADA PARA PERFUMES E ETC.) 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS M. GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS) 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF PARA ANEXO _____	UF _____	USO DA JUNTA COMERCIAL SEGUNDO O QUE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 03/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aline Ferreira Soares Maciel</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA2180002089585		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 17:58 SOB N° 21102236779.
PROTOCOLO: 180696564 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804482468. NIRE: 21102236779.
A F SOARES MACIEL

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4-4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES		Mãe NERILZA DA SILVA FERREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO número 0404489829103	Departamento SESP	UF MA	CPF (número) 062.183.493-96
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO NA CATEGORIA (rua, av., etc) RUA Fortaleza				NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65306-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL				TIPO DE EMPRESA ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA Frei Danião				NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-270	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FISIOMEDICAADM@BOL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária	Descrição do Serviço E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO ESPORTIVOS 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO FILIAL DE OUTRA UF/NREAS (PRIME) <input type="checkbox"/>	UF <input type="checkbox"/>	USO DA JUNTA COMERCIAL DE INSCRIÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 03/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aline Ferreira Soares Maciel</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA2180002089585		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 17:58 SOB N° 21102236779.
PROTOCOLO: 180696564 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804482468. NIRE: 21102236779.
A F SOARES MACIEL

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

02/01/2023

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 31.842.120/0001-60

Rua 06, 300 - Jardim Nova Era, Santa Inês MA - CEP: 65306030

NIRE 21201160835

Pág.: 0001

Proc.	409001/202	3
FLS.	1891	
Rub.		

Página 1 de 9

ATIVO

00002 - CIRCULANTE		2.202.145,13 D
00003 - DISPONIVEL	157.198,33 D	
00004 - CAIXA GERAL		
00005 - CAIXA	157.198,33 D	
00019 - REALIZAVEL	812.749,31 D	
00020 - CLIENTES		
00021 - CLIENTES DIVERSOS/MA	812.749,31 D	
00037 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.232.197,49 D	
00038 - MERCADORIAS ADQUIRIDAS P/ REVENDA		
00039 - MERCADORIAS P/ REVENDA - MATRIZ	1.232.197,49 D	
00059 - ATIVO PERMANENTE		63.600,00 D
00068 - IMOBILIZADO	63.600,00 D	
00069 - IMOBILIZADO DIVERSOS		
00074 - VEICULOS	76.800,00 D	
00084 - (-)DEPRECIACÕES ACUMULADAS		
00087 - (-)DEPREC. VEICULOS	13.200,00 C	
TOTAL DO ATIVO		2.265.745,13 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Santa Inês - MA, 02 de janeiro de 2023

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
Sócio Administrador
CI: 0386589920103 - SESP MA CPF: 057.793.453-84

 Solange F de A Catarino
CPF: 476.365.483-72
CONTADORA - CRC: 007265/O-9 / MA
Rua Governador Sarney, nº 131, Centro, Santa Inês - MA
(98) 3653-2645 / 98198-2244

 SEPROC

02/01/2023

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 31.842.120/0001-60

Rua 06, 300 - Jardim Nova Era, Santa Inês MA - CEP: 65306030

09:55:51

NIRE 21201160835

Pág.: 0002

PASSIVO

00202 - CIRCULANTE		265.745,13 C
00203 - FORNECEDORES		48.513,44 C
00204 - FORNECEDORES		
00504 - DENTAL BIODENT LTDA	10.524,96 C	
00505 - COSTA ASSUNC DIST LTDA	19.790,07 C	
00506 - MEGAFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	15.965,08 C	
00507 - J J R VIANA LTDA	2.233,33 C	
00207 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS		212.416,45 C
00208 - OBRIGACÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS		
00211 - FGTS A RECOLHER	2.448,64 C	
00212 - INSS A RECOLHER	5.677,15 C	
00213 - IRRF A RECOLHER	349,74 C	
00214 - ICMS A RECOLHER	1.939,44 C	
00222 - PRO LABORE A PAGAR	1.869,00 C	
00140 - SALARIOS A PAGAR	3.740,04 C	
00177 - FERIAS, RESCISAO E 13°SALARIOS A PAGAR	3.432,93 C	
00493 - PARCELAMENTO INSS	843,75 C	
00232 - PROVISÕES		
00233 - PROVISAO P/ IRPJ	14.737,24 C	
00234 - PROVISÃO P/ CSLL	11.198,11 C	
00496 - PARCELAMENTO IRPJ	5.097,60 C	
00497 - PARCELAMENTO CSLL	3.664,36 C	
00174 - PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL	157.418,45 C	
00237 - EMPRESTIMOS/LEASING/FINANC.DIVERSOS		4.815,24 C
00238 - EMPRESTIMOS/LEASING/FINANC.DIVERSOS		
00488 - CAIXA ECONOMICA	4.815,24 C	

02/01/2023

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 31.842.120/0001-60

Rua 06, 300 - Jardim Nova Era, Santa Inês MA - CEP. 65306030

09:55:51

NIRE 21201160835

Pág.: 0003

00247 - PATRIMONIO LIQUIDO	2.000.000,00 C
00248 - CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00 C
00249 - CAPITAL SOCIAL	
00250 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	2.000.000,00 C

TOTAL DO PASSIVO **2.265.745,13 C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Santa Inês - MA, 02 de janeiro de 2023

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
Sócio Administrador
CI 0386589920103 - SESP MA CPF: 057.793.453-84

 Solange F de A Catarino
CPF: 476.365.483-72
CONTADORA - CRC: 007265/O-9 / MA
Rua Governador Sarney, nº 131, Centro, Santa Inês - MA
(98) 3653-2645 / 98198-2244

 **SEPROC**

02/01/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 31.842.120/0001-60

Rua 06, 300 - Jardim Nova Era, Santa Inês MA - CEP: 65306030

09:55:51

NIRE 21201160835

Pág.: 0004

RECEITAS OPERACIONAIS	2.924.286,95
RECEITA DE MERCADORIAS	2.924.286,95
(-)IMPOSTOS INCIDENTES	(189.597,71)
ICMS	(9.351,80)
IMPOSTO SIMPLES-NACIONAL	(180.245,91)
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	(250.408,05)
DEVOLUÇÃO DE VENDAS MATRIZ	(250.408,05)
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	(2.034.523,63)
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	(2.034.523,63)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(25.200,00)
PRO-LABORE	(25.200,00)
DESPESAS C/ PESSOAL	(86.574,71)
SALARIOS E ORDENADOS	(74.754,60)
FERIAS E RESCISÕES	(1.626,67)
13o. SALARIO	(3.712,50)
FGTS	(6.480,94)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(97.385,36)
IMPOSTOS E TAXAS	(14.241,56)
AGUA, ENERGIA E COMUNICACÕES	(5.615,71)
MAT. DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE	(20.807,77)
ALUGUEIS	(18.000,00)
SERVICOS PJ	(14.544,00)
DEPRECIACÕES DIVERSAS	(13.200,00)
MANUTENÇÃO E REPAROS	(2.253,20)
PECAS E ACESSORIOS	(2.909,37)
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	(5.813,75)
DESPESAS FINANCEIRAS	(10.018,29)
DESPESAS BANCARIAS	(2.585,92)
JUROS PASSIVOS	(7.432,37)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	230.579,20

Santa Inês - MA, 02 de janeiro de 2023

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
 Sócio Administrador
 CI. 0386589920103 - SESP MA CPF: 057.793.453-84

Solange F de A Catarino
 CPF: 476.365.483-72
 CONTADORA - CRC: 007265/O-9 / MA
 Rua Governador Sarney, nº 131, Centro, Santa Inês - MA
 (98) 3653-2645 / 98198-2244

SEPROC

02/01/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

09:54:08

CNPJ 31.642.120/0001-60

Pág.: 0005

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 2.202.145,13	
Passivo Circ.	R\$ 265.745,13	= 8,29

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 969.947,64	
Passivo Circulante	R\$ 265.745,13	= 3,65

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 2.202.145,13	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 265.745,13	= 8,29

Solvência Geral

Ativo	R\$ 2.265.745,13	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 265.745,13	= 8,53

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 265.745,13	
Ativo	R\$ 2.265.745,13	x 100 = 11,73%

Santa Inês - MA , 02 de janeiro de 2023

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
 Sócio Administrador
 CI: 0386589920103 - SESP MA CPF: 057.793.453-84

Solange Ferreira de Araújo Catarino
 RG: 70061097-9 - SSP/MA - 27/01/1997 - CPF: 476.365.483-72
 CONTADORA - CRC: 7265 / MA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 31.842.120/0001-60, Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na Rua 06, nº300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65306-030, tendo como objeto social:

Atividade principal:

CNAE: 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividades secundárias:

CNAE: 46.37-1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc. condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares), alimentos congelados para preparo em micro-ondas, complementos e suplementos alimentícios)

CNAE: 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE: 46.45-1-02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CNAE: 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE: 46.46-0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE: 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE: 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

CNAE: 46.49-4-04 - Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria

CNAE: 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE: 46.51-6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE: 46.51-6-02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática

CNAE: 46.64-8-00 - Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE: 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, essências não _manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila, etc. aditivos para combustíveis e lubrificantes, produtos farmoquímicos (cargas e preparados para extintores de incêndio, fluídos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos)

CNAE: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudios e vídeo

CNAE: 47.63-6-03 - Comércio atacadista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CNAE: 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CNAE: 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE: 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

5) Investimentos em empresas coligadas e controladas A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras nacionais.

	2021 Valor(R\$)	2022 Valor(R\$)
EMPRESTIMOS/LEASING/FINANC.DIVERSOS	4.985,69	4.815,24

5) RECEITAS OPERACIONAIS

São registradas neste grupo as receitas decorrentes principalmente de vendas de produtos.

	2021 Valor(R\$)	2022 Valor(R\$)
RECEITA DE MERCADORIAS	1.175.826,81	2.294.286,95

6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não há propriedade para investimento (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês – MA, 02 de Janeiro de 2023

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
Socio Administrador
CPF: 057.353.830-91

SOLANGE FERREIRA DE ARUJO CATARINO
CPF: 476.365.483-72
CONTADORA - CRC: 007265-O-9 / MA
RUA GOVERNADOR SARNEY, Nº 131, CENTRO, SANTA INÊS - MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc.	1000001/2023	3
Fls.	1899	
Rub.		

Página 9 de 9

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05779345384	VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
47636548372	SOLANGE FERREIRA DE ARAUJO CATARINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2023 10:37 SOB N° 20230872352.
PROTOCOLO: 230872352 DE 09/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311756292. CNPJ DA SEDE: 31842120000160.
NIRE: 21201160835. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2023.
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002365
Nome: SOLANGE FERREIRA DE ARAUJO CATARINO CPF: 476.365.483-72
CRC/UF n.º MA-007265/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07/01/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir.

CPF : 476.365.483-72 Controle : 9588.1530.1844.1158



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002364
Nome: SOLANGE FERREIRA DE ARAUJO CATARINO CPF: 476.365.483-72
CRC/UF n.º MA-007265/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07/01/2024
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 476.365.483-72 Controle : 7863.8805.9432.9746



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002366
Nome: SOLANGE FERREIRA DE ARAUJO CATARINO CPF: 476.365.483-72
CRC/UF n.º MA-007265/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07/01/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 476.365.483-72 Controle : 7681.8623.9250.9564



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002367
Nome: SOLANGE FERREIRA DE ARAUJO CATARINO CPF: 476.365.483-72
CRC/UF n.º MA-007265/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07/01/2024
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 476.365.483-72 Controle : 1257.1512.2140.2453

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0046 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0046 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 46 páginas numeradas de 1 a 46; e que servirá de Livro Diário de número 006 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa : BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Rua 06, 300
Bairro: Jardim Nova Era, CEP: 65306030
Cidade : Santa Inês - MA
CNPJ: 31.842.120/0001-60
Inscr. Estadual: 125796072
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, em 23 de outubro de 2018
Nº da Inscrição: 21201160835

Santa Inês - MA, 01 de janeiro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
Sócio Administrador
CI: 0386589920103 - SESP MA CPF: 057.793.453-84

Solange Ferreira de Araújo Catarino
RG: 70061097-9 - SSP/MA - 27/01/1997 - CPF: 476.365.483-72
CONTADORA - CRC: 7265 / MA

02/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022
 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 31.842.120/0001-60
 NIRE 21201160835

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
20/01/2022	00000169	00008	00005	800,00	TRANSFERENCIA PIX REMT: BIOMEDICA P H LTDA
20/01/2022	00000170	00405	00008	94,74	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1
20/01/2022	00000171	00405	00008	104,90	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1
20/01/2022	00000172	00405	00008	106,10	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1
20/01/2022	00000173	00405	00008	72,66	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL MAX EMPRESARIAL 1
20/01/2022	00000174	00405	00008	104,90	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1
20/01/2022	00000175	00405	00008	104,90	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1
20/01/2022	00000176	00405	00008	104,90	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1
20/01/2022	00000177	00405	00008	104,90	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1
20/01/2022	00000192	00012	00005	3.300,00	CRED PIX
20/01/2022	00000193	00005	00012	3.634,42	PREST EMP
20/01/2022	00002391	00490	00005	5.438,20	Pagamento de Fatura
24/01/2022	00000052	00005	00007	10.000,00	PIX - ENVIADO
24/01/2022	00000053	00005	00007	3.000,00	PIX - ENVIADO
24/01/2022	00000054	00005	00007	4.000,00	PIX - ENVIADO
24/01/2022	00000055	00005	00007	50.000,00	PIX - ENVIADO
24/01/2022	00000056	00005	00007	4.429,35	PAGAMENTO DE BOLETO
24/01/2022	00000057	00005	00007	3.635,72	PAGAMENTO DE BOLETO
24/01/2022	00000058	00005	00007	30.000,00	PIX - ENVIADO
24/01/2022	00000059	00005	00007	2.230,24	PAGAMENTO DE BOLETO
24/01/2022	00000060	00005	00007	2.373,91	PAGAMENTO DE BOLETO
24/01/2022	00000061	00005	00007	1.244,42	PAGAMENTO DE BOLETO
24/01/2022	00000062	00005	00007	612,50	PAGAMENTO DE BOLETO
24/01/2022	00000063	00005	00007	2.920,35	PAGAMENTO DE BOLETO
24/01/2022	00000064	00005	00007	1.280,39	PAGAMENTO DE BOLETO
24/01/2022	00000065	00405	00007	30,00	TARIFA PIX ENVIADO
24/01/2022	00000066	00007	00005	115.756,88	BB RF MAIS AUTOMATICO
24/01/2022	00000194	00012	00005	50.000,00	CRED PIX
24/01/2022	00000195	00005	00012	49.000,00	CHEQUE SAC
25/01/2022	00000067	00005	00007	1.056,68	PAGAMENTO DE BOLETO
25/01/2022	00000068	00005	00007	6.650,00	PIX - ENVIADO
25/01/2022	00000069	00005	00007	20.000,00	PIX - ENVIADO
25/01/2022	00000070	00005	00007	1.600,00	PAGAMENTO DE BOLETO
25/01/2022	00000071	00417	00007	210,53	SOFTWARE
25/01/2022	00000072	00210	00007	1.689,69	PAGTO COFINS REF. 12/2021
25/01/2022	00000073	00209	00007	366,10	PAGTO PIS REF. 12/2021
25/01/2022	00000074	00005	00007	12.000,00	PIX - ENVIADO
25/01/2022	00000075	00405	00007	20,00	TARIFA PIX ENVIADO
25/01/2022	00000076	00007	00005	43.593,00	BB RF MAIS AUTOMATICO
25/01/2022	00000196	00012	00005	3.635,72	CRED SIEMP
25/01/2022	00000197	00012	00005	20.000,00	CRED PIX
25/01/2022	00000198	00005	00012	15.000,00	CHEQUE SAC
25/01/2022	00000199	00005	00012	69,00	DB CEST PJ
25/01/2022	00000200	00005	00012	222,32	SEGURADORA
25/01/2022	00001109	00039	00005	8.431,08	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000083912 de LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA emitido em: 25/01/2022 15:08:00
25/01/2022	00001110	00039	00005	5.679,26	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000001822 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em: 24/01/2022 16:33:27
26/01/2022	00000077	00005	00007	1.515,55	PAGAMENTO DE BOLETO
26/01/2022	00000078	00377	00007	105,17	PAGTO ENERGIA REF. 01/2022
26/01/2022	00000079	00005	00007	2.719,10	PAGAMENTO DE BOLETO
26/01/2022	00000080	00007	00005	4.339,82	BB RF MAIS AUTOMATICO
26/01/2022	00001111	00039	00005	4.416,49	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000047161 de SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA emitido em: 26/01/2022 14:10:37
27/01/2022	00000081	00005	00007	398,24	PAGAMENTO DE BOLETO
27/01/2022	00000082	00005	00007	18.000,00	PIX - ENVIADO
27/01/2022	00000083	00007	00005	18.398,24	BB RF MAIS AUTOMATICO
28/01/2022	00000084	00007	00005	15.170,48	TRANSFERENCIA RECEBIDA
28/01/2022	00000085	00005	00007	15.170,48	BB RF MAIS AUTOMATICO
30/01/2022	00001112	00039	00005	22.440,57	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000001827 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em: 29/01/2022 17:03:18
30/01/2022	00001113	00039	00005	3.984,44	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000001828 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em: 29/01/2022 18:07:14
31/01/2022	00000086	00005	00007	150,00	COMPRA COM CARTÃO
31/01/2022	00000087	00005	00007	260,00	COMPRA COM CARTÃO
31/01/2022	00000088	00005	00007	52,80	COMPRA COM CARTÃO
31/01/2022	00000089	00007	00005	462,80	BB RF MAIS AUTOMATICO
31/01/2022	00000236	00369	00177	379,56	PROVISÃO FÉRIAS REF. 01/2022
31/01/2022	00000237	00369	00177	1.138,67	PROVISÃO FÉRIAS REF. 01/2022
31/01/2022	00000238	00140	00213	87,12	IRRF FOLHA REF. 01/2022
31/01/2022	00000239	00222	00212	231,00	INSS PRO-LABORE REF. 01/2022
31/01/2022	00000240	00212	00140	56,47	DESC. SALARIO FAMILIA REF. 01/2022
31/01/2022	00000241	00364	00222	2.100,00	PROVISÃO PRO-LABORE REF. 01/2022
31/01/2022	00000242	00177	00005	1.396,99	PAGTO FÉRIAS REF. 01/2022
31/01/2022	00000243	00368	00140	3.362,48	PROVISÃO FOLHA REF. 01/2022
31/01/2022	00000244	00177	00212	121,24	INSS FÉRIAS REF. 01/2022
31/01/2022	00000245	00140	00212	306,16	INSS FOLHA REF. 01/2022
31/01/2022	00000246	00372	00211	390,45	PROVISÃO FGTS REF. 01/2022
31/01/2022	00001114	00039	00005	2.407,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000020224 de FARMATEX DO BRASIL S/A emitido em: 31/01/2022
31/01/2022	00001419	00320	00214	437,81	PROVISÃO ICMS REF. 01/2022
31/01/2022	00002430	00381	00005	1.212,00	CONTABILIDADE
01/02/2022	00000201	00005	00012	23,09	DEB.IOF
01/02/2022	00000202	00005	00012	5,44	DEB.MORA

02/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 31.842.120/0001-60
 NIRE 21201160835

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
01/02/2022	00000203	00005	00012	296,69		DEB JUROS
02/02/2022	00000095	00005	00007	8.941,74		PAGAMENTO DE BOLETO
02/02/2022	00000096	00005	00007	870,00		PAGAMENTO DE BOLETO
02/02/2022	00000097	00005	00007	250,00		PIX - ENVIADO
02/02/2022	00000098	00007	00005	10.051,74		BB RF MAIS AUTOMATICO
02/02/2022	00001115	00039	00005	5.333,76		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000010492 de ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA emitido em 02/02/2022 16:48:09
05/02/2022	00000210	00140	00005	3.025,67		PAGTO FOLHA REF. 01/2022
05/02/2022	00002229	00222	00005	1.869,00		PAGTO PRO-LABORE REF. 01/2022
07/02/2022	00000099	00005	00007	6.450,00		TRANSFERENCIA ENVIADA
07/02/2022	00000100	00005	00007	20.000,00		PIX - ENVIADO
07/02/2022	00000101	00005	00007	10.000,00		PIX - ENVIADO
07/02/2022	00000102	00377	00007	80,89		PAGTO AGUA REF. 01/2022
07/02/2022	00000103	00211	00007	390,45		PAGTO FGTS REF. 01/2022
07/02/2022	00000104	00005	00007	3.205,80		PAGAMENTO DE BOLETO
07/02/2022	00000105	00007	00005	40.127,14		BB RF MAIS AUTOMATICO
07/02/2022	00001262	00005	00305	7.242,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 07/02/2022 10:10:36
07/02/2022	00001263	00005	00305	3.400,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 07/02/2022 10:11:57
07/02/2022	00001264	00005	00305	41.600,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 07/02/2022 10:13:08
08/02/2022	00000106	00005	00007	750,00		PIX - ENVIADO
08/02/2022	00000107	00005	00007	4.429,35		PAGAMENTO DE BOLETO
08/02/2022	00000108	00405	00007	7,42		TARIFA PIX ENVIADO
08/02/2022	00000109	00007	00005	5.186,77		BB RF MAIS AUTOMATICO
08/02/2022	00000204	00005	00012	3.567,65		PREST EMP
08/02/2022	00001116	00039	00005	5.251,20		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000099714 de MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA emitido em 08/02/2022 09:20:53
09/02/2022	00001117	00039	00005	7.097,20		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000106538 de WELMY IND COM LTDA emitido em 09/02/2022 13:06:00
10/02/2022	00000110	00005	00007	5.000,00		CHEQUE
10/02/2022	00000111	00005	00007	5.900,00		TRANSFERENCIA ENVIADA
10/02/2022	00000112	00005	00007	15.305,00		TRANSFERENCIA ENVIADA
10/02/2022	00000113	00005	00007	1.361,53		PAGTO CARTÃO CRÉDITO
10/02/2022	00000114	00405	00007	66,00		TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS
10/02/2022	00000115	00005	00007	995,00		BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
10/02/2022	00000116	00007	00005	28.627,53		BB RF MAIS AUTOMATICO
11/02/2022	00000117	00005	00007	3.000,00		SAQUE NO TAA
11/02/2022	00000118	00005	00007	5.000,00		TRANSFERENCIA ENVIADA
11/02/2022	00000119	00007	00005	8.000,00		BB RF MAIS AUTOMATICO
11/02/2022	00001118	00039	00005	2.647,92		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000048631 de DORJA IND COM E MED LTDA emitido em 11/02/2022 15:12:00
11/02/2022	00001119	00039	00005	5.900,00		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000037993 de SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA emitido em 11/02/2022 16:29:00
12/02/2022	00002419	00380	00005	1.500,00		ALUGUEL
14/02/2022	00000120	00005	00007	960,91		PAGAMENTO DE BOLETO
14/02/2022	00000121	00007	00005	960,91		BB RF MAIS AUTOMATICO
14/02/2022	00000205	00005	00012	4.846,75		PREST EMP
14/02/2022	00001120	00039	00005	12.950,00		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000020706 de FARMATEX DO BRASIL S/A emitido em 14/02/2022
15/02/2022	00000122	00005	00007	20.484,32		TRANSFERENCIA ENVIADA
15/02/2022	00000123	00007	00005	20.484,32		BB RF MAIS AUTOMATICO
15/02/2022	00002392	00491	00005	2.158,00		Pagamento de Fatura
17/02/2022	00000124	00005	00007	8.600,00		TRANSFERENCIA ENVIADA
17/02/2022	00000125	00005	00007	3.995,60		PAGAMENTO DE BOLETO
17/02/2022	00000126	00005	00007	2.500,00		PIX - ENVIADO
17/02/2022	00000127	00405	00007	10,00		TARIFA PIX ENVIADO
17/02/2022	00000128	00007	00005	15.105,60		BB RF MAIS AUTOMATICO
17/02/2022	00000206	00012	00005	2.500,00		CRED PIX
17/02/2022	00001121	00039	00005	8.029,80		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000015967 de BIO TEXTIL IND E COMERC LTDA emitido em 17/02/2022 08:55:03
18/02/2022	00000129	00005	00007	67.475,00		TRANSFERENCIA ENVIADA
18/02/2022	00000130	00005	00007	29.023,00		TRANSFERENCIA ENVIADA
18/02/2022	00000131	00212	00007	601,93		PAGTO INSS REF. 01/2022
18/02/2022	00000132	00005	00007	1.520,00		PAGAMENTO DE BOLETO
18/02/2022	00000133	00007	00005	98.619,93		BB RF MAIS AUTOMATICO
18/02/2022	00001122	00039	00005	11.340,00		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000024985 de TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA emitido em 18/02/2022
18/02/2022	00001123	00039	00005	18.205,20		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000007060 de TKL-IMP, EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA emitido em 18/02/2022 11:20:44
21/02/2022	00000134	00005	00007	523,47		PAGAMENTO DE BOLETO
21/02/2022	00000135	00005	00007	50,00		PAGAMENTO DE BOLETO
21/02/2022	00000136	00005	00007	687,00		PAGAMENTO DE BOLETO
21/02/2022	00000137	00377	00007	100,46		PAGTO TELEFONE REF. 02/2022
21/02/2022	00000138	00007	00005	1.360,93		BB RF MAIS AUTOMATICO
21/02/2022	00001124	00039	00005	4.560,00		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000181551 de Acacia Comercio de Medicamentos LTDA emitido em 21/02/2022 15:35:44
22/02/2022	00000139	00005	00007	7.896,09		PIX - ENVIADO
22/02/2022	00000140	00405	00007	10,00		TARIFA PIX ENVIADO
22/02/2022	00000141	00007	00005	7.906,09		BB RF MAIS AUTOMATICO
22/02/2022	00000178	00008	00005	7.896,09		TRANSFERENCIA PIX REMT; BIOMEDICA P H LTDA

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
22/02/2022	00000179	00005	00008	6.249,94	BX.ANT.FINANC/EMP CONTRATO 015217871 PARC 003/039
22/02/2022	00000180	00005	00008	1.648,15	BX.ANT.FINANC/EMP CONTRATO 005499846 PARC 013/048
23/02/2022	00000142	00005	00007	148,47	PAGAMENTO DE BOLETO
23/02/2022	00000143	00377	00007	141,95	PAGTO NERGIA REF. 02/2022
23/02/2022	00000144	00005	00007	1.472,00	PAGAMENTO DE BOLETO
23/02/2022	00000145	00005	00007	5.980,67	DARE
23/02/2022	00000146	00214	00007	445,08	PAGTO ICMS REF. 01/2022
23/02/2022	00000147	00007	00005	8.188,17	BB RF MAIS AUTOMATICO
23/02/2022	00000783	00417	00005	549,00	SOFTWARE
25/02/2022	00000148	00005	00007	242,11	PAGAMENTO DE BOLETO
25/02/2022	00000149	00005	00007	1.520,00	PAGAMENTO DE BOLETO
25/02/2022	00000150	00005	00007	1.305,86	IMPOSTOS
25/02/2022	00000151	00005	00007	1.862,30	IMPOSTOS
25/02/2022	00000152	00493		334,00	PAGTO INSS REF. 7/14
25/02/2022	00000152	00406		200,52	JUROS PASSIVOS
25/02/2022	00000152		00007	534,52	PAGTO INSS REF. 7/14
25/02/2022	00000153	00005	00007	3.552,40	PAGAMENTO DE BOLETO
25/02/2022	00000154	00005	00007	195,00	PAGAMENTO DE BOLETO
25/02/2022	00000155	00005	00007	2.107,77	PAGAMENTO DE BOLETO
25/02/2022	00000156	00005	00007	1.472,00	PAGAMENTO DE BOLETO
25/02/2022	00000157	00005	00007	1.777,92	PAGAMENTO DE BOLETO
25/02/2022	00000158	00007	00005	16.410,26	BB RF MAIS AUTOMATICO
25/02/2022	00000159	00005	00007	1.305,86	IMPOSTOS
25/02/2022	00000160	00493		421,88	PAGTO INSS REF. 8/14
25/02/2022	00000160	00406		112,64	JUROS PASSIVOS
25/02/2022	00000160		00007	534,52	PAGTO INSS REF. 8/14
25/02/2022	00000207	00005	00012	69,00	DB CEST PJ
25/02/2022	00000208	00005	00012	222,32	SEGURADORA
25/02/2022	00001125	00039	00005	8.640,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002085 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 25/02/2022 10:35:55
25/02/2022	00001265	00005	00305	14.098,20	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000681 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 25/02/2022 11:06:26
25/02/2022	00001266	00005	00305	46.697,35	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000682 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 25/02/2022 11:39:44
25/02/2022	00001267	00005	00305	22.466,57	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000683 série 1 de A F SOARES MACIEL LTDA emitido em 25/02/2022 11:46:30
28/02/2022	00000247	00369	00177	27,11	PROVISÃO FÉRIAS REF. 02/2022
28/02/2022	00000248	00369	00177	81,33	PROVISÃO FÉRIAS REF. 02/2022
28/02/2022	00000249	00140	00213	87,12	IRRF FOLHA REF. 02/2022
28/02/2022	00000250	00222	00212	231,00	INSS PRO-LABORE REF. 02/2022
28/02/2022	00000251	00212	00140	56,47	DESC. SALARIO FAMILIA REF. 02/2022
28/02/2022	00000252	00364	00222	2.100,00	PROVISÃO PRO-LABORE REF. 02/2022
28/02/2022	00000253	00177	00005	99,78	PAGTO FÉRIAS REF. 02/2022
28/02/2022	00000254	00368	00140	6.037,28	PROVISÃO FOLHA REF. 02/2022
28/02/2022	00000255	00177	00212	8,66	INSS FÉRIAS REF. 02/2022
28/02/2022	00000256	00140	00212	658,05	INSS FOLHA REF. 02/2022
28/02/2022	00000257	00372	00211	651,65	PROVISÃO FGTS REF. 02/2022
28/02/2022	00001126	00039	00005	47.610,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000001918 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 28/12/2021 17:08:10
28/02/2022	00001127	00039	00005	26.952,78	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000001919 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 28/12/2021 17:13:27
28/02/2022	00001128	00039	00005	23.235,60	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000001921 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 28/12/2021 17:22:05
28/02/2022	00001129	00039	00005	40.250,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000001922 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 28/12/2021 17:24:49
28/02/2022	00001130	00039	00005	22.624,11	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000001920 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 28/12/2021 17:16:53
28/02/2022	00001131	00039	00005	27.239,81	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000001936 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 30/12/2021 11:47:41
28/02/2022	00001132	00039	00005	41.667,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000001937 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 30/12/2021 16:00:37
28/02/2022	00001412	00176	00174	4.266,45	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL REF. 02/2022
28/02/2022	00001420	00320	00214	1.735,58	PROVISÃO ICMS REF. 02/2022
28/02/2022	00002431	00381	00005	1.212,00	CONTABILIDADE
28/02/2022	00002442	00394	00087	1.200,00	DEPRECIÇÃO VEICULO
01/03/2022	00001133	00039	00005	25.800,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000077790 de Medpej Equipamentos Medicos Ltda emitido em 01/03/2022 09:45:03
01/03/2022	00001134	00039	00005	3.240,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000058712 de SHARK BRASIL LTDA emitido em 01/03/2022 11:46:53
01/03/2022	00001135	00039	00005	20.484,32	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000148052 de Carci Ind. Com. Ap. Cir. Ort. Ltda. emitido em 01/03/2022 12:51:00
01/03/2022	00001136	00039	00005	7.430,10	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000C16062 de BIO TEXTIL IND.E COMERC LTDA emitido em 01/03/2022 14:25:28
01/03/2022	00001137	00039	00005	9.464,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000033971 de PROLIFE PROD ORTOPEDICOS LTDA emitido em 01/03/2022 17:07:20
02/03/2022	00002201	00005	00012	13,05	DEB.IOF
02/03/2022	00002202	00005	00012	61,92	DEB.JUROS
02/03/2022	00002203	00005	00012	3.586,32	PREST EMP
03/03/2022	00000673	00005	00007	4.316,67	PAGAMENTO DE BOLETO
03/03/2022	00000674	00005	00007	6.017,77	IMPOSTOS

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1409001 /2023
 FLS. 1909

02/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022
 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 31.842.120/0001-60
 NIRE 21201160835

Pub. Pág.: 0006

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
03/03/2022	0000675	0007	0005	10.334,44		BB RF MAIS AUTOMATICO
03/03/2022	00001138	00039	0005	748,80		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00002092 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 03/03/2022 16:53:12
04/03/2022	0000676	0005	0007	2.000,00		SAQUE NO TAA
04/03/2022	0000677	0005	0007	1.520,00		PAGAMENTO DE BOLETO
04/03/2022	0000678	0005	0007	1.202,70		PIX - ENVIADO
04/03/2022	0000679	0007	0005	4.722,70		BB RF MAIS AUTOMATICO
04/03/2022	0000782	00399	0005	671,18		PEÇAS E ACESSORIOS
05/03/2022	0000209	00140	0005	7.348,58		PAGTO FOLHA REF. 02/2022
05/03/2022	00002230	00222	0005	1.869,00		PAGTO PRO-LABORE REF. 03/2022
07/03/2022	0000680	0005	0007	48.429,43		PIX - ENVIADO
07/03/2022	0000681	00377	0007	79,31		PGTO AGUA REF. 02/2022
07/03/2022	0000682	0005	0007	4.316,67		PAGAMENTO DE BOLETO
07/03/2022	0000683	0005	0007	6.450,00		PAGAMENTO DE BOLETO
07/03/2022	0000684	00211	0007	651,65		PAGTO FGTS REF. 02/2022
07/03/2022	0000685	0007	0005	59.927,06		BB RF MAIS AUTOMATICO
07/03/2022	0000771	00008	0005	48.429,43		TRANSFERENCIA PIX REMT: BIOMEDICA P H LTDA
07/03/2022	0000772	00005	0008	48.429,43		BX ANT.FINANCI/EMP AMORTIZ. SALDO - CONTR 005499846
08/03/2022	00001139	00039	0005	18.806,78		Valor referente compra de mercadorias e / ou Matana Prima conforme documento fiscal 00002097 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 08/03/2022 09:25:22
08/03/2022	00001140	00039	0005	750,05		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00002098 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 08/03/2022 11:24:57
09/03/2022	0000686	0005	0007	2.795,67		PAGAMENTO DE BOLETO
09/03/2022	0000687	0005	0007	1.472,49		PAGAMENTO DE BOLETO
09/03/2022	0000688	0005	0007	1.777,92		PAGAMENTO DE BOLETO
09/03/2022	0000689	0005	0007	3.552,40		PAGAMENTO DE BOLETO
09/03/2022	0000690	0005	0007	18.545,12		PIX - ENVIADO
09/03/2022	0000691	0007	0005	28.143,80		BB RF MAIS AUTOMATICO
09/03/2022	0000773	00008	0005	18.545,12		TRANSFERENCIA PIX REMT: BIOMEDICA P H LTDA
09/03/2022	0000774	0005	0008	12.447,64		BX ANT.FINANCI/EMP CONTRATO 014378577 PARC 010/036
09/03/2022	0000775	00005	0008	6.097,48		BX ANT.FINANCI/EMP CONTRATO.015217871 PARC 004/039
10/03/2022	0000692	00005	0007	9.000,00		CHEQUE
10/03/2022	0000693	0005	0007	233,64		PAGAMENTO DE BOLETO
10/03/2022	0000694	0005	0007	1.750,38		PAGAMENTO DE BOLETO
10/03/2022	0000695	0005	0007	3.618,38		PAGAMENTO DE BOLETO
10/03/2022	0000696	00405	0007	66,00		TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS
10/03/2022	0000697	00005	0007	995,00		BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
10/03/2022	0000698	00007	0005	15.663,40		BB RF MAIS AUTOMATICO
10/03/2022	00001141	00039	0005	30.610,00		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00000740 de Vilmar Luiz de Oliveira EPP emitido em 10/03/2022 15:57:48
11/03/2022	0000699	00005	0007	9.000,00		TRANSFERENCIA ENVIADA
11/03/2022	0000700	00377	0007	143,03		PAGTO TELEFONE
11/03/2022	0000701	00005	0007	661,98		PAGAMENTO DE BOLETO
11/03/2022	0000702	00005	0007	1.080,00		PAGAMENTO DE BOLETO
11/03/2022	0000703	00007	0005	10.885,01		BB RF MAIS AUTOMATICO
12/03/2022	00002420	00380	0005	1.500,00		ALUGUEL
14/03/2022	0000704	00005	0007	100,00		COMPRA COM CARTÃO
14/03/2022	0000705	00007	0005	100,00		BB RF MAIS AUTOMATICO
15/03/2022	0000706	00005	0007	2.917,00		PIX - ENVIADO
15/03/2022	0000707	00005	0007	960,91		PAGAMENTO DE BOLETO
15/03/2022	0000708	00005	0007	2.107,77		PAGAMENTO DE BOLETO
15/03/2022	0000709	00007	0005	5.985,68		BB RF MAIS AUTOMATICO
15/03/2022	00001142	00039	0005	28.136,59		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002112 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 15/03/2022 10:38:32
15/03/2022	00001268	00005	00305	18.096,75		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000689 série 1 de PREF MUNIC PENALVA emitido em 15/03/2022 12:22:13
15/03/2022	00001269	00005	00305	26.332,64		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000690 série 1 de PREF MUNIC PENALVA emitido em 15/03/2022 12:40:24
15/03/2022	00001270	00005	00305	7.892,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000688 série 1 de PREF MUNIC PENALVA emitido em 15/03/2022 14:40:06
15/03/2022	00001271	00005	00305	1.324,27		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000691 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ emitido em 15/03/2022 16:02:14
15/03/2022	00001272	00005	00305	2.038,20		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000692 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ emitido em 15/03/2022 16:15:35
15/03/2022	00001273	00005	00305	6.764,15		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000693 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ emitido em 15/03/2022 16:41:22
15/03/2022	00001274	00005	00305	5.208,00		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000694 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ emitido em 15/03/2022 16:55:53
17/03/2022	0000710	00005	0007	10.000,00		PIX - ENVIADO
17/03/2022	0000711	00005	0007	29,31		PAGTO CONTA TELEFONE
17/03/2022	0000712	00005	0007	1.822,35		PAGAMENTO DE BOLETO
17/03/2022	0000713	00005	0007	4.410,18		PAGAMENTO DE BOLETO
17/03/2022	0000714	00005	0007	795,64		PAGAMENTO DE BOLETO
17/03/2022	0000715	00405	0007	10,00		TARIFA PIX ENVIADO
17/03/2022	0000716	00007	0005	17.067,48		BB RF MAIS AUTOMATICO
17/03/2022	00001143	00039	0005	725,01		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002116 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 17/03/2022 15:41:14
17/03/2022	00001275	00005	00305	997,72		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000697 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 17/03/2022 11:03:26
17/03/2022	00001276	00005	00305	12.639,60		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000698 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUMÉ emitido em 17/03/2022 12:19:08
18/03/2022	0000717	00005	0007	9.900,00		CHEQUE
18/03/2022	0000718	00005	0007	2.518,89		PAGAMENTO DE BOLETO

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
18/03/2022	00000719	00212	00007	841,24	PAGTO INSS REF. 02/2022
18/03/2022	00000720	00005	00007	2.835,00	PAGAMENTO DE BOLETO
18/03/2022	00000721	00005	00007	661,98	PAGAMENTO DE BOLETO
18/03/2022	00000722	00213	00007	87,12	PAGTO IRRF REF. 02/2022
18/03/2022	00000723	00007	00005	16.844,23	BB RF MAIS AUTOMATICO
18/03/2022	00001144	00039	00005	4.593,50	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000209358 de INCOTERM IND TERMOM LTDA emitido em 18/03/2022 14:26:00
18/03/2022	00001277	00005	00305	135,90	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000699 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 18/03/2022 09:40:09
21/03/2022	00001145	00039	00005	6.502,07	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000678433 de TEC ARM MIGUEL BARTOLOMEU emitido em 17/03/2022 07:30:52
21/03/2022	00001146	00138	00005	7.892,00	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000000705 de PREF MUNIC PENALVA, serie 1 em 21/03/2022 17:06:40
21/03/2022	00001147	00138	00005	26.332,64	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000000706 de PREF MUNIC PENALVA, serie 1 em 21/03/2022 17:16:24
21/03/2022	00001148	00138	00005	18.096,75	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000000707 de PREF MUNIC PENALVA, serie 1 em 21/03/2022 17:27:57
21/03/2022	00001278	00005	00305	7.892,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000702 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA emitido em 21/03/2022 15:53:07
21/03/2022	00001279	00005	00305	18.096,75	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000703 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA emitido em 21/03/2022 16:10:29
21/03/2022	00001280	00005	00305	26.332,64	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000704 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA emitido em 21/03/2022 16:30:09
21/03/2022	00002221	00376	00005	996,56	TAXA
21/03/2022	00002222	00376	00005	43,68	TAXA
22/03/2022	00000724	00007	00005	2.000,00	PIX - RECEBIDO
22/03/2022	00000725	00005	00007	2.000,00	SAQUE NO TAA
22/03/2022	00000726	00005	00007	52,40	PAGAMENTO DE BOLETO
22/03/2022	00000727	00005	00007	702,14	PAGAMENTO DE BOLETO
22/03/2022	00000728	00005	00007	3.566,61	PAGAMENTO DE BOLETO
22/03/2022	00000729	00005	00007	2.742,97	PAGAMENTO DE BOLETO
22/03/2022	00000730	00005	00007	6.522,88	PAGAMENTO DE BOLETO
22/03/2022	00000731	00005	00007	33,68	PAGAMENTO DE BOLETO
22/03/2022	00000732	00005	00007	2.434,63	PAGAMENTO DE BOLETO
22/03/2022	00000733	00007	00005	16.055,31	BB RF MAIS AUTOMATICO
22/03/2022	00001149	00138	00005	5.208,00	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000000712 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIO, serie 1 em 22/03/2022 16:20:30
22/03/2022	00001150	00138	00005	1.324,27	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000000713 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIO, serie 1 em 22/03/2022 16:27:56
22/03/2022	00001151	00138	00005	2.038,20	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000000714 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIO, serie 1 em 22/03/2022 16:34:42
22/03/2022	00001152	00138	00005	6.764,15	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000000715 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIO, serie 1 em 22/03/2022 16:43:37
22/03/2022	00001281	00005	00305	1.324,27	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000708 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIO emitido em 22/03/2022 11:24:14
22/03/2022	00001282	00005	00305	5.208,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000709 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIO emitido em 22/03/2022 11:33:25
22/03/2022	00001283	00005	00305	2.038,20	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000710 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIO emitido em 22/03/2022 11:47:45
22/03/2022	00001284	00005	00305	6.764,15	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000711 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIO emitido em 22/03/2022 11:59:23
23/03/2022	00000734	00007	00005	14.098,20	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
23/03/2022	00000735	00007	00005	12.639,60	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
23/03/2022	00000736	00005	00007	2.150,67	PAGAMENTO DE BOLETO
23/03/2022	00000737	00005	00007	24.587,13	BB RENDE FÁCIL
23/03/2022	00001153	00039	00005	1.161,42	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002121 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 23/03/2022 10:07:46
23/03/2022	00001285	00005	00305	4.125,98	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000716 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIO emitido em 23/03/2022 09:15:55
23/03/2022	00001286	00005	00305	11.756,80	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000717 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIO emitido em 23/03/2022 09:45:04
24/03/2022	00001154	00039	00005	4.438,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000001963 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 24/03/2022 10:56:59
24/03/2022	00001287	00005	00305	9.821,12	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000718 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 24/03/2022 15:23:05
25/03/2022	00000738	00005	00007	661,98	PAGAMENTO DE BOLETO
25/03/2022	00000739	00005	00007	242,11	PAGAMENTO DE BOLETO
25/03/2022	00000740	00174	00007	3.541,85	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 02/2022
25/03/2022	00000740	00406	00007	46,75	JUROS PASSIVOS
25/03/2022	00000740	00007	00005	3.588,60	PAGTO SIMPLES NACIONAL REF. 02/2022
25/03/2022	00000741	00007	00005	4.492,69	BB RF MAIS AUTOMATICO
25/03/2022	00002204	00005	00012	69,00	PDB CES PJ
25/03/2022	00002205	00005	00012	263,56	SEGURADORA
25/03/2022	00002393	00491	00005	2.156,00	Pagamento de Fatura
28/03/2022	00000742	00007	00005	7.892,00	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
28/03/2022	00000743	00007	00005	26.332,64	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
28/03/2022	00000744	00007	00005	18.096,75	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
28/03/2022	00000745	00005	00007	750,00	PIX - ENVIADO
28/03/2022	00000746	00005	00007	20.000,00	PIX - ENVIADO
28/03/2022	00000747	00005	00007	2.167,77	PAGAMENTO DE BOLETO

02/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022
 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 31.842.120/0001-60
 NIRE 21201160835

Pag: 0008

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
28/03/2022	00000748	00377	00007	132,41	PAGTO ENERGIA REF. 03/2022
28/03/2022	00000749	00005	00007	1.892,80	PAGAMENTO DE BOLETO
28/03/2022	00000750	00405	00007	17,42	TARIFA PIX ENVIADO
28/03/2022	00000751	00005	00007	27.470,99	BB RENDE FÁCIL
28/03/2022	00001288	00005	00305	12.639,60	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000720 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 28/03/2022 16:15:12
29/03/2022	00000752	00005	00007	55,00	IMPOSTOS
29/03/2022	00000753	00007	00005	55,00	BB RF MAIS AUTOMATICO
29/03/2022	00001289	00005	00305	25.072,30	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000721 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA emitido em 29/03/2022 10:04:55
29/03/2022	00001290	00005	00305	46.162,22	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000722 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 29/03/2022 10:47:12
30/03/2022	00000754	00005	00007	2.734,41	PAGAMENTO DE BOLETO
30/03/2022	00000755	00005	00007	3.566,61	PAGAMENTO DE BOLETO
30/03/2022	00000756	00005	00007	2.476,70	PAGAMENTO DE BOLETO
30/03/2022	00000757	00005	00007	20.000,00	PIX - ENVIADO
30/03/2022	00000758	00005	00007	10.000,00	PIX - ENVIADO
30/03/2022	00000759	00405	00007	20,00	TARIFA PIX ENVIADO
30/03/2022	00000760	00007	00005	6.200,65	BB RF MAIS AUTOMATICO
30/03/2022	00000761	00007	00005	32.597,07	BB RENDE FÁCIL
30/03/2022	00001155	00138	00005	25.072,30	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000000724 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA, serie 1 em 30/03/2022 12:32:18
30/03/2022	00001291	00005	00305	24.256,80	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000723 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA emitido em 30/03/2022 11:44:16
30/03/2022	00001292	00005	00305	131,44	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000725 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 30/03/2022 14:11:02
31/03/2022	00000258	00140	00213	87,12	IRRF FOLHA REF. 03/2022
31/03/2022	00000259	00222	00212	231,00	INSS PRO-LABORE REF. 03/2022
31/03/2022	00000260	00212	00140	56,47	DESC. SALARIO FAMILIA REF. 03/2022
31/03/2022	00000261	00364	00222	2.100,00	PROVISÃO PRO-LABORE REF. 03/2022
31/03/2022	00000262	00368	00140	8.124,42	PROVISÃO FOLHA REF. 03/2022
31/03/2022	00000263	00140	00212	564,80	INSS FOLHA REF. 03/2022
31/03/2022	00000264	00372	00211	649,95	PROVISÃO FGTS REF. 03/2022
31/03/2022	00000762	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
31/03/2022	00000763	00493	00005	421,68	PAGTO INSS REF. 9/14
31/03/2022	00000763	00406	00005	116,53	JUROS PASSIVOS
31/03/2022	00000763	00007	00007	538,41	PAGTO INSS REF. 9/14
31/03/2022	00000764	00005	00007	1.315,36	IMPOSTOS
31/03/2022	00000765	00005	00007	1.875,65	IMPOSTOS
31/03/2022	00000766	00005	00007	6.200,65	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTICO
31/03/2022	00000767	00007	00005	6.200,64	BB RF MAIS AUTOMATICO
31/03/2022	00000768	00007	00005	0,01	BB RF MAIS AUTOMATICO
31/03/2022	00000769	00007	00005	5.605,46	BB RENDE FÁCIL
31/03/2022	00000770	00005	00007	1.875,65	IMPOSTOS
31/03/2022	00001413	00176	00174	6.666,23	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL REF. 03/2022
31/03/2022	00001421	00320	00214	2.644,90	PROVISÃO ICMS REF. 03/2022
31/03/2022	00002399	00005	00021	15.243,00	Cientias a Receber
31/03/2022	00002432	00381	00005	1.212,00	CONTABILIDADE
31/03/2022	00002443	00394	00087	1.200,00	DEPRECIACÃO VEICULO
01/04/2022	00000596	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
01/04/2022	00000597	00005	00007	0,01	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTICO
01/04/2022	00001156	00039	00005	1.428,68	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000049132 de SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA emitido em 01/04/2022 14:48:50
01/04/2022	00002199	00005	00012	19,86	DEB.IOF
01/04/2022	00002200	00005	00012	366,62	DEB.JUROS
01/04/2022	00002223	00376	00005	32,58	TAXA
01/04/2022	00002224	00376	00005	32,58	TAXA
04/04/2022	00000598	00005	00007	667,95	PAGAMENTO DE BOLETO
04/04/2022	00000599	00005	00007	6.450,00	PAGAMENTO DE BOLETO
04/04/2022	00000600	00005	00007	2.849,19	PAGAMENTO DE BOLETO
04/04/2022	00000601	00007	00005	0,02	BB RF MAIS AUTOMATICO
04/04/2022	00000602	00007	00005	9.967,12	BB RENDE FÁCIL
05/04/2022	00000603	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
05/04/2022	00000604	00005	00007	600,00	PIX - ENVIADO
05/04/2022	00000605	00005	00007	0,02	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTICO
05/04/2022	00000606	00007	00005	0,01	BB RF MAIS AUTOMATICO
05/04/2022	00000607	00007	00005	0,01	BB RF MAIS AUTOMATICO
05/04/2022	00000608	00007	00005	599,99	BB RENDE FÁCIL
05/04/2022	00002220	00377	00005	79,31	PAGTO AGUA REF. 03/2022
05/04/2022	00002231	00222	00005	1.869,00	PAGTO PRO-LABORE REF. 03/2022
05/04/2022	00002240	00140	00005	7.428,97	PAGTO FOLHA REF. 03/2022
06/04/2022	00000609	00007	00005	5.208,00	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
06/04/2022	00000610	00007	00005	6.764,15	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
06/04/2022	00000611	00007	00005	11.756,80	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
06/04/2022	00000612	00007	00005	2.038,20	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
06/04/2022	00000613	00007	00005	1.324,27	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
06/04/2022	00000614	00007	00005	4.125,98	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
06/04/2022	00000615	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
06/04/2022	00000616	00005	00007	250,00	COMPRA COM CARTÃO
06/04/2022	00000617	00005	00007	11.700,00	PIX - ENVIADO
06/04/2022	00000618	00005	00007	2.150,66	PAGAMENTO DE BOLETO
06/04/2022	00000619	00005	00007	0,01	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTICO
06/04/2022	00000620	00005	00007	17.116,74	BB RENDE FÁCIL

02/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 31.842.120/0001-60
 NIRE 21201160835

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1409001/2023
 FLS. 1913
 Rub. J

Pág.: 0010

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
26/04/2022	00001164	00039	00005	1.832,00		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002186 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 26/04/2022 09:01:11
26/04/2022	00001306	00005	00305	810,93		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 26/04/2022 15:15:08
26/04/2022	00001307	00005	00305	544,79		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 26/04/2022 17:21:07
28/04/2022	00000657	00005	00007	602,06		COMPRA COM CARTÃO
28/04/2022	00000658	00005	00007	2.527,67		TRANSFERÊNCIA ENVIADA
28/04/2022	00000659	00005	00007	2.896,49		PAGAMENTO DE BOLETO
28/04/2022	00000660	00214		2.644,90		PAGTO ICMS REF. 03/2022
28/04/2022	00000660	00406		96,27		JUROS PASSIVOS
28/04/2022	00000660		00007	2.741,17		PAGTO ICMS REF. 03/2022
28/04/2022	00000661	00417	00007	247,43		SOFTWARE
28/04/2022	00000662	00007	00005	9.014,82		BB RENDE FÁCIL
29/04/2022	00000663	00007	00005	1.000,00		PIX - RECEBIDO
29/04/2022	00000664	00007	00005	1.000,00		PIX - REJEITADO
29/04/2022	00000665	00007	00005	1.000,00		PIX - REJEITADO
29/04/2022	00000666	00007	00005	1.000,00		PIX - REJEITADO
29/04/2022	00000667	00005	00007	388,57		COMPRA COM CARTÃO
29/04/2022	00000668	00005	00007	1.000,00		PIX - ENVIADO
29/04/2022	00000669	00007	00005	388,57		BB RENDE FÁCIL
29/04/2022	00000670	00005	00007	1.000,00		PIX - ENVIADO
29/04/2022	00000671	00005	00007	1.000,00		PIX - ENVIADO
29/04/2022	00000672	00005	00007	1.000,00		PIX - ENVIADO
29/04/2022	00001308	00005	00305	393,12		Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 29/04/2022 15:10:49
30/04/2022	00000265	00140	00213	87,12		IRRF FOLHA REF. 04/2022
30/04/2022	00000266	00222	00212	231,00		INSS PRO-LABORE REF. 04/2022
30/04/2022	00000267	00212	00140	56,47		DESC. SALARIO FAMILIA REF. 04/2022
30/04/2022	00000268	00364	00222	2.100,00		PROVISÃO PRO-LABORE REF. 04/2022
30/04/2022	00000269	00368	00140	8.124,42		PROVISÃO FOLHA REF. 04/2022
30/04/2022	00000270	00140	00212	664,80		INSS FOLHA REF. 04/2022
30/04/2022	00000271	00372	00211	649,95		PROVISÃO FGTS REF. 04/2022
30/04/2022	00001414	00176	00174	8.096,10		PROVISÃO SIMPLES NACIONAL REF. 04/2022
30/04/2022	00001422	00320	00214	39,36		PROVISÃO ICMS REF. 04/2022
30/04/2022	00002433	00381	00005	1.212,00		CONTABILIDADE
30/04/2022	00002444	00394	00087	1.200,00		DEPRECIACÃO VEICULO
01/05/2022	00001165	00039	00005	5.825,00		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000008005 de TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA emitido em 01/05/2022 09:16:20
01/05/2022	00001166	00039	00005	620,81		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000420837 de ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA emitido em 01/05/2022 15:46:00
02/05/2022	00000343	00007	00005	0,01		BB RENDE FÁCIL
02/05/2022	00000344	00005	00007	1.000,00		PIX - ENVIADO
02/05/2022	00000345	00007	00005	999,99		BB RENDE FÁCIL
02/05/2022	00002206	00005	00012	7,79		DEB IOF
02/05/2022	00002207	00005	00012	48,60		DEB MORA
02/05/2022	00002208	00005	00012	512,15		DEB JUROS
03/05/2022	00000346	00007	00005	0,01		BB RENDE FÁCIL
03/05/2022	00000347	00005	00007	0,01		BB RENDE FÁCIL
04/05/2022	00000348	00007	00005	3.883,45		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
04/05/2022	00000349	00007	00005	3.304,31		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
04/05/2022	00000350	00007	00005	2.174,50		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
04/05/2022	00000351	00005	00007	42,90		COMPRA COM CARTÃO
04/05/2022	00000352	00005	00007	172,00		COMPRA COM CARTÃO
04/05/2022	00000353	00005	00007	11,50		COMPRA COM CARTÃO
04/05/2022	00000354	00005	00007	307,08		COMPRA COM CARTÃO
04/05/2022	00000355	00005	00007	700,00		SAQUE NO TAA
04/05/2022	00000356	00005	00007	18,00		PIX - ENVIADO
04/05/2022	00000357	00005	00007	9.000,00		PIX - ENVIADO
04/05/2022	00000358	00007	00005	889,22		BB RENDE FÁCIL
04/05/2022	00001167	00039	00505	9.371,50		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000048777 de COSTA ASSUNC DIST LTDA emitido em 04/05/2022 16:46:00
04/05/2022	00001168	00039	00505	6.951,94		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000048778 de COSTA ASSUNC DIST LTDA emitido em 04/05/2022 16:53:00
04/05/2022	00001169	00039	00505	1.496,60		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000048779 de COSTA ASSUNC DIST LTDA emitido em 04/05/2022 16:53:00
05/05/2022	00000359	00007	00005	10.797,00		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
05/05/2022	00000360	00007	00005	0,02		BB RENDE FÁCIL
05/05/2022	00000361	00005	00007	2.060,80		PAGAMENTO DE BOLETO
05/05/2022	00000362	00005	00007	8.736,22		BB RENDE FÁCIL
05/05/2022	00001170	00039	00005	3.674,01		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002217 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 05/05/2022 10:01:30
05/05/2022	00001171	00039	00005	8.037,68		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002218 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 05/05/2022 14:57:03
05/05/2022	00002232	00222	00005	1.869,00		PAGTO PRO-LABORE REF. 04/2022
05/05/2022	00002241	00140	00005	7.428,97		PAGTO FOLHA REF. 05/2022
06/05/2022	00000363	00005	00007	1.000,00		PIX - ENVIADO
06/05/2022	00000364	00007	00005	1.000,00		BB RENDE FÁCIL
06/05/2022	00001172	00039	00005	1.461,00		Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002221 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 06/05/2022 14:40:06

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1409601/2023	3
UF: MA	1911
Rub.:	1

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO	
06/05/2022	00001309	00005	00305	1.045,11	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 06/05/2022 15:11:13	000000745
06/05/2022	00001310	00005	00305	1.860,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 06/05/2022 15:31:26	000000746
09/05/2022	00000365	00007	00005	0,01	BB RENDE FACIL	
09/05/2022	00000366	00005	00007	80,00	COMPRA COM CARTÃO	
09/05/2022	00000367	00005	00007	2.000,00	PIX - ENVIADO	
09/05/2022	00000368	00005	00007	5.149,95	PAGAMENTO DE BOLETO	
09/05/2022	00000369	00377	00007	210,23	PAGTO ENERGIA REF. 04/2022	
09/05/2022	00000370	00377	00007	79,31	PAGTO AGUA REF. 04/2022	
09/05/2022	00000371	00007	00005	7.519,48	BB RENDE FACIL	
09/05/2022	00001311	00005	00305	569,28	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 09/05/2022 09:46:46	000000747
09/05/2022	00001312	00005	00305	2.520,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de MUNICIPIO DE ANAJATUBA emitido em 09/05/2022 10:53:17	000000748
09/05/2022	00001313	00005	00305	175,50	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 09/05/2022 14:38:29	000000749
10/05/2022	00000372	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL	
10/05/2022	00000373	00005	00007	1.538,15	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	
10/05/2022	00000374	00005	00007	1.024,52	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	
10/05/2022	00000375	00007	00005	1.024,52	ESTORNO DE DÉBITO	
10/05/2022	00000376	00005	00007	995,00	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	
10/05/2022	00000377	00007	00005	995,00	ESTORNO DE DÉBITO	
10/05/2022	00000378	00007	00005	1.538,14	BB RENDE FÁCIL	
10/05/2022	00001173	00039	00005	1.739,50	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002229 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 10/05/2022 14:10:35	
10/05/2022	00001316	00005	00305	250,32	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 10/05/2022 15:37:58	000000755
10/05/2022	00001317	00005	00305	33.493,18	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 10/05/2022 18:03:02	000000756
10/05/2022	00001318	00005	00305	22.736,40	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 10/05/2022 18:41:51	000000757
10/05/2022	00002422	00380	00005	1.500,00	ALUGUEL	
11/05/2022	00000379	00005	00007	103,27	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	
11/05/2022	00000380	00007	00005	103,27	ESTORNO DE DÉBITO	
11/05/2022	00001175	00039	00005	1.188,28	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002230 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 11/05/2022 15:23:44	
11/05/2022	00001176	00039	00505	1.251,33	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002231 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 11/05/2022 15:37:18	
11/05/2022	00001177	00039	00005	27.419,80	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002232 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 11/05/2022 16:57:20	
11/05/2022	00001319	00005	00305	5.189,62	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA emitido em 11/05/2022 16:59:43	000000758
11/05/2022	00001320	00005	00305	14.966,22	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA emitido em 11/05/2022 17:42:08	000000759
12/05/2022	00000381	00007	00005	23.500,00	PIX - RECEBIDO	
12/05/2022	00000382	00005	00007	20.000,00	PIX - ENVIADO	
12/05/2022	00000383	00005	00007	3.400,00	PIX - ENVIADO	
12/05/2022	00000384	00005	00007	100,00	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	
12/05/2022	00000385	00005	00007	1.024,52	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	
12/05/2022	00000386	00007	00005	1.024,52	ESTORNO DE DÉBITO	
12/05/2022	00000387	00005	00007	995,00	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	
12/05/2022	00000388	00007	00005	995,00	ESTORNO DE DÉBITO	
12/05/2022	00000780	00376	00005	7.753,43	TAXA	
12/05/2022	00000781	00376	00005	2.615,05	TAXA	
12/05/2022	00001178	00039	00005	22.736,40	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000760 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 12/05/2022 11:22:33	
12/05/2022	00001179	00039	00005	43.314,30	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000761 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 12/05/2022 13:38:07	
12/05/2022	00001321	00005	00305	912,60	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 12/05/2022 14:21:40	000000762
12/05/2022	00001322	00005	00305	7.987,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 12/05/2022 18:02:23	000000763
12/05/2022	00001323	00005	00305	10.927,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 12/05/2022 18:33:34	000000764
12/05/2022	00001324	00005	00305	152,10	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 12/05/2022 20:20:39	000000765
12/05/2022	00002209	00005	00012	1.150,00	CHEQ COMP	
12/05/2022	00002210	00012	00005	1.150,00	CH DEV M11	
13/05/2022	00000389	00005	00007	3,27	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	
13/05/2022	00000390	00007	00005	3,27	ESTORNO DE DÉBITO	
13/05/2022	00002211	00012	00005	1.150,00	CRED TEV	
13/05/2022	00002212	00005	00012	55,50	TAR CH DEV	
13/05/2022	00002213	00005	00012	0,35	TAXA DEVOL	
13/05/2022	00002214	00005	00012	69,00	DB CEST PJ	
16/05/2022	00000391	00005	00007	3,27	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	
16/05/2022	00000392	00007	00005	3,27	ESTORNO DE DÉBITO	

PEDREIRAS/MA
 Proc. 409001/2023
 FLS. 1915
 Rub. Pág.: 0012

02/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 31.842.120/0001-60
 NIRE 21201160835

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
16/05/2022	00000393	00005	00007	1.024,52	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
16/05/2022	00000394	00007	00005	1.024,52	ESTORNO DE DÉBITO
16/05/2022	00000395	00005	00007	995,00	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
16/05/2022	00000396	00007	00005	995,00	ESTORNO DE DÉBITO
16/05/2022	00001180	00039	00005	19.775,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000004722 de BV INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA emitido em 16/05/2022 14:08:00
16/05/2022	00001181	00039	00005	31.050,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000004723 de BV INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA emitido em 16/05/2022 14:45:00
16/05/2022	00001325	00005	00305	206,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000766 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 16/05/2022 15:30:53
16/05/2022	00002215	00005	00012	1.150,00	CHEQ COMP
16/05/2022	00002216	00012	00005	1.150,00	CH DEV M12
17/05/2022	00000397	00007	00005	6.936,48	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
17/05/2022	00000398	00007	00005	12.279,26	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
17/05/2022	00000399	00007	00005	13.900,00	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
17/05/2022	00000400	00007	00005	15.713,88	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
17/05/2022	00000401	00007	00005	39.171,95	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
17/05/2022	00000402	00007	00005	50.238,80	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
17/05/2022	00000403	00005	00007	110,88	COMPRA COM CARTÃO
17/05/2022	00000404	00005	00007	3,27	PAGTO CARTÃO CRÉDITO
17/05/2022	00000405	00405	00007	66,00	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS
17/05/2022	00000406	00005	00007	138.060,22	BB RENDE FÁCIL
17/05/2022	00001182	00039	00005	423,87	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002249 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 17/05/2022 17:46:48
17/05/2022	00002217	00005	00012	55,50	TAR CH DEV
17/05/2022	00002218	00005	00012	0,35	TAXA DEVOL
18/05/2022	00000407	00007	00005	2.520,00	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
18/05/2022	00000408	00005	00007	44,00	COMPRA COM CARTÃO
18/05/2022	00000409	00005	00007	50,50	COMPRA COM CARTÃO
18/05/2022	00000410	00005	00007	209,44	COMPRA COM CARTÃO
18/05/2022	00000411	00005	00007	100.000,00	PIX - ENVIADO
18/05/2022	00000412	00007	00005	97.783,94	BB RENDE FÁCIL
19/05/2022	00000413	00007	00005	13.125,80	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
19/05/2022	00000414	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
19/05/2022	00000415	00005	00007	265,00	COMPRA COM CARTÃO
19/05/2022	00000416	00005	00007	114,91	COMPRA COM CARTÃO
19/05/2022	00000417	00005	00007	140,00	COMPRA COM CARTÃO
19/05/2022	00000418	00005	00007	141,12	COMPRA COM CARTÃO
19/05/2022	00000419	00005	00007	16.000,00	PIX - ENVIADO
19/05/2022	00000420	00005	00007	7.700,00	PIX - ENVIADO
19/05/2022	00000421	00005	00007	8.330,00	PIX - ENVIADO
19/05/2022	00000422	00007	00005	19.565,22	BB RENDE FÁCIL
19/05/2022	00001183	00039	00005	16.400,31	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002255 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 19/05/2022 14:30:10
19/05/2022	00001184	00039	00005	3.704,20	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002257 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 19/05/2022 17:05:32
20/05/2022	00000423	00007	00005	14.966,22	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
20/05/2022	00000424	00007	00005	5.189,62	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
20/05/2022	00000425	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
20/05/2022	00000426	00005	00007	466,40	COMPRA COM CARTÃO
20/05/2022	00000427	00005	00007	187,00	COMPRA COM CARTÃO
20/05/2022	00000428	00005	00007	5.220,00	PIX - ENVIADO
20/05/2022	00000429	00005	00007	150,00	PIX - ENVIADO
20/05/2022	00000430	00005	00007	14.132,45	BB RENDE FÁCIL
20/05/2022	00000778	00376	00005	39,36	TAXA
20/05/2022	00000779	00213	00005	87,12	PAGTO IRRF REF. 04/2022
20/05/2022	00001185	00039	00005	28.852,15	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002258 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 20/05/2022 09:02:50
20/05/2022	00001186	00039	00005	9.821,12	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000767 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 20/05/2022 16:11:35
20/05/2022	00002415	00378	00005	6.532,00	MAT. DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE
23/05/2022	00001326	00005	00305	3.069,10	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000768 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 23/05/2022 10:30:00
23/05/2022	00001327	00005	00305	3.682,92	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000770 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 23/05/2022 10:39:39
23/05/2022	00001328	00005	00305	3.069,10	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000771 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 23/05/2022 10:50:47
24/05/2022	00000431	00005	00007	69,00	COMPRA COM CARTÃO
24/05/2022	00000432	00005	00007	40,00	COMPRA COM CARTÃO
24/05/2022	00000433	00005	00007	220,12	COMPRA COM CARTÃO
24/05/2022	00000434	00005	00007	3.000,00	SAQUE NO TAA
24/05/2022	00000435	00005	00007	5.000,00	PIX - ENVIADO
24/05/2022	00000436	00005	00007	100,00	PIX - ENVIADO
24/05/2022	00000437	00005	00007	10.000,00	PIX - ENVIADO
24/05/2022	00000438	00007	00005	18.429,12	BB RENDE FÁCIL
25/05/2022	00000439	00005	00007	222,01	COMPRA COM CARTÃO
25/05/2022	00000440	00005	00007	115,00	COMPRA COM CARTÃO
25/05/2022	00000441	00005	00007	342,00	COMPRA COM CARTÃO
25/05/2022	00000442	00005	00007	2.000,00	PIX - ENVIADO
25/05/2022	00000443	00005	00007	503,49	PIX - ENVIADO
25/05/2022	00000444	00005	00007	12,50	PIX - ENVIADO
25/05/2022	00000445	00005	00007	2.912,50	PAGAMENTO DE BOLETO

02/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 31.842.120/0001-60
 NIRE 21201160835

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
25/05/2022	00000446	00417	00007	242,11	SOFTWARE
25/05/2022	00000447	00005	00007	1.625,51	PAGAMENTO DE BOLETO
25/05/2022	00000448	00007	00005	7.975,12	BB RENDE FÁCIL
25/05/2022	00002219	00005	00012	69,00	DB CEST PJ
26/05/2022	00000449	00005	00007	100,00	COMPRA COM CARTÃO
26/05/2022	00000450	00007	00005	100,00	BB RENDE FÁCIL
26/05/2022	00001187	00039	00005	8.294,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002263 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 26/05/2022 14:14:08
26/05/2022	00001188	00039	00005	6.741,08	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002266 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 26/05/2022 17:47:13
27/05/2022	00000451	00005	00007	215,47	COMPRA COM CARTÃO
27/05/2022	00000452	00005	00007	25,00	COMPRA COM CARTÃO
27/05/2022	00000453	00005	00007	3.000,00	PIX - ENVIADO
27/05/2022	00000454	00005	00007	100,00	PIX - ENVIADO
27/05/2022	00000455	00405	00007	11,00	TARIFA PIX ENVIADO
27/05/2022	00000456	00007	00005	3.351,47	BB RENDE FÁCIL
27/05/2022	00001189	00039	00005	2.640,60	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002278 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 27/05/2022 10:16:49
27/05/2022	00001329	00005	00305	2.080,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 27/05/2022 09:25:41
27/05/2022	00001330	00005	00305	2.692,80	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 27/05/2022 11:06:40
27/05/2022	00001331	00005	00305	1.040,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 27/05/2022 15:17:11
27/05/2022	00001332	00005	00305	2.019,60	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 27/05/2022 15:19:11
30/05/2022	00000457	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
30/05/2022	00000458	00005	00007	716,67	PAGAMENTO DE BOLETO
30/05/2022	00000459	00005	00007	1.970,41	PAGAMENTO DE BOLETO
30/05/2022	00000460	00007	00005	2.687,07	BB RENDE FÁCIL
30/05/2022	00001190	00039	00005	21.404,90	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002285 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 30/05/2022 10:28:44
30/05/2022	00001333	00005	00305	1.086,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 30/05/2022 16:12:01
31/05/2022	00000461	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
31/05/2022	00000462	00005	00007	1.000,00	PIX - ENVIADO
31/05/2022	00000463	00405	00007	9,90	TARIFA PIX ENVIADO
31/05/2022	00000464	00007	00005	1.009,89	BB RENDE FÁCIL
31/05/2022	00000785	00140	00213	87,12	IRRF FOLHA REF. 05/2022
31/05/2022	00000786	00222	00212	231,00	INSS PRO-LABORE REF. 05/2022
31/05/2022	00000787	00212	00140	56,47	DESC. SALARIO FAMILIA REF. 05/2022
31/05/2022	00000788	00364	00222	2.100,00	PROVISÃO PRO-LABORE REF. 05/2022
31/05/2022	00000789	00368	00140	8.124,42	PROVISÃO FOLHA REF. 05/2022
31/05/2022	00000790	00140	00212	664,80	INSS FOLHA REF. 05/2022
31/05/2022	00000791	00372	00211	649,95	PROVISÃO FGTS REF. 05/2022
31/05/2022	00001415	00176	00174	6.589,46	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL REF. 05/2022
31/05/2022	00001423	00320	00214	3.065,86	PROVISÃO ICMS REF. 05/2022
31/05/2022	00002434	00381	00005	1.212,00	CONTABILIDADE
31/05/2022	00002445	00394	00087	1.200,00	DEPRECIÇÃO VEICULO
01/06/2022	00000465	00007	00005	22.736,40	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
01/06/2022	00000466	00007	00005	43.314,30	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
01/06/2022	00000467	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
01/06/2022	00000468	00005	00007	1.292,00	PIX - ENVIADO
01/06/2022	00000469	00005	00007	57.000,00	PIX - ENVIADO
01/06/2022	00000470	00005	00007	500,00	PIX - ENVIADO
01/06/2022	00000471	00005	00007	8.500,00	PIX - ENVIADO
01/06/2022	00000472	00007	00005	1.241,29	BB RENDE FÁCIL
01/06/2022	00001191	00039	00005	5.709,60	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000016526 de BIO TEXTIL IND.E COMERC LTDA emitido em 01/06/2022 10:38:06
02/06/2022	00001192	00039	00005	7.620,06	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002302 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 02/06/2022 08:51:32
02/06/2022	00001193	00039	00005	31.505,09	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002311 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 02/06/2022 14:16:45
02/06/2022	00001334	00005	00305	8.144,60	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 02/06/2022 08:30:56
02/06/2022	00001335	00005	00305	25.527,10	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 02/06/2022 08:46:15
02/06/2022	00001336	00005	00305	7.425,38	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 02/06/2022 08:51:23
02/06/2022	00001337	00005	00305	162,40	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 02/06/2022 09:07:09
02/06/2022	00001338	00005	00305	30.168,61	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 02/06/2022 11:13:08
02/06/2022	00001339	00005	00305	33.772,70	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 02/06/2022 11:16:04
02/06/2022	00001340	00005	00305	14.101,10	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 02/06/2022 11:55:43
02/06/2022	00001341	00005	00305	24.915,15	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 02/06/2022 12:10:21

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
03/06/2022	00001194	00039	00005	16.583,05	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002316 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 03/06/2022 10:44:18
03/06/2022	00001195	00039	00005	22.999,60	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002318 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 03/06/2022 14:48:23
03/06/2022	00001342	00005	00305	2.194,20	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000785 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 03/06/2022 10:16:52
05/06/2022	00000776	00140	00005	7.428,97	PAGTO FOLHA REF. 05/2022
05/06/2022	00002233	00222	00005	1.869,00	PAGTO PRO-LABORE REF. 05/2022
07/06/2022	00001343	00005	00305	307,20	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000786 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 07/06/2022 15:41:42
08/06/2022	00001196	00039	00005	2.600,09	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002325 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 08/06/2022 15:42:22
08/06/2022	00001197	00039	00005	5.200,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002329 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 08/06/2022 17:18:02
09/06/2022	00001344	00005	00305	659,54	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000787 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 09/06/2022 13:35:03
09/06/2022	00001345	00005	00305	336,60	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000788 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 09/06/2022 16:22:48
10/06/2022	00000473	00005	00007	51,43	PAGTO CARTÃO CRÉDITO
10/06/2022	00000474	00005	00007	1.034,80	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
10/06/2022	00000475	00007	00005	1.034,80	ESTORNO DE DÉBITO
10/06/2022	00000476	00005	00007	1.025,18	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
10/06/2022	00000477	00007	00005	1.025,18	ESTORNO DE DÉBITO
10/06/2022	00000478	00005	00007	995,00	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
10/06/2022	00000479	00007	00005	995,00	ESTORNO DE DÉBITO
10/06/2022	00000480	00007	00005	51,43	BB RENDE FÁCIL
10/06/2022	00001198	00039	00005	12.724,76	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002336 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 10/06/2022 11:14:33
10/06/2022	00001199	00039	00005	7.332,46	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002339 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 10/06/2022 12:14:57
10/06/2022	00001200	00039	00005	2.019,60	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000794 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 10/06/2022 16:14:28
10/06/2022	00001346	00005	00305	94,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000789 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 10/06/2022 10:15:03
10/06/2022	00001347	00005	00305	10.981,15	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000790 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA emitido em 10/06/2022 11:43:23
10/06/2022	00001348	00005	00305	3.086,80	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000791 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA emitido em 10/06/2022 11:55:29
10/06/2022	00001349	00005	00305	504,90	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000792 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 10/06/2022 15:11:08
10/06/2022	00001350	00005	00305	188,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000793 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 10/06/2022 15:39:51
13/06/2022	00000481	00005	00007	2.061,11	PAGTO CARTÃO CRÉDITO
13/06/2022	00000482	00007	00005	2.061,11	ESTORNO DE DÉBITO
13/06/2022	00001201	00039	00005	9.323,25	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002341 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 13/06/2022 13:03:52
13/06/2022	00001351	00005	00305	533,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000795 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 13/06/2022 14:38:17
14/06/2022	00000483	00005	00007	2.061,11	PAGTO CARTÃO CRÉDITO
14/06/2022	00000484	00007	00005	2.061,11	ESTORNO DE DÉBITO
14/06/2022	00001202	00039	00005	16.614,06	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002342 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14/06/2022 09:30:17
14/06/2022	00001203	00039	00005	1.425,40	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002343 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14/06/2022 15:47:49
14/06/2022	00001204	00039	00005	126,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002344 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14/06/2022 15:54:51
14/06/2022	00001205	00039	00005	2.701,36	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002345 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14/06/2022 17:12:45
14/06/2022	00001206	00039	00005	51.537,03	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002346 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14/06/2022 17:14:36
14/06/2022	00001207	00039	00005	1.960,40	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002348 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14/06/2022 17:41:37
14/06/2022	00001352	00005	00305	3.898,68	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000797 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIO emitido em 14/06/2022 14:39:36
14/06/2022	00001353	00005	00305	2.291,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000800 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIO emitido em 14/06/2022 14:42:38
14/06/2022	00001354	00005	00305	3.437,52	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000799 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIO emitido em 14/06/2022 14:43:57

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1409001/2023
 FLS. 1918
 Rub.

02/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022
 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/
 CNPJ 31.842.120/0001-60
 NIRE 21201160835

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
14/06/2022	00001355	00005	00305	1.954,80	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIÓ emitido em 14/06/2022 14:44:43
14/06/2022	00002423	00380	00005	1.500,00	ALUGUEL
15/06/2022	00000485	00005	00007	2.061,11	PAGTO CARTÃO CRÉDITO
15/06/2022	00000486	00007	00005	2.061,11	ESTORNO DE DÉBITO
15/06/2022	00001208	00039	00005	1.198,52	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002350 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 15/06/2022 13:08:08
15/06/2022	00001209	00039	00005	2.721,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002351 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 15/06/2022 13:11:53
15/06/2022	00001210	00039	00005	1.934,80	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000801 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIÓ emitido em 15/06/2022 17:32:30
15/06/2022	00001356	00005	00305	1.938,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIÓ emitido em 15/06/2022 17:52:01
16/06/2022	00001211	00039	00005	2.430,84	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002355 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 16/06/2022 08:45:41
17/06/2022	00000487	00005	00007	2.061,11	PAGTO CARTÃO CRÉDITO
17/06/2022	00000488	00007	00005	2.061,11	ESTORNO DE DÉBITO
20/06/2022	00000489	00007	00005	3.069,10	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
20/06/2022	00000490	00007	00005	3.069,10	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
20/06/2022	00000491	00007	00005	3.682,92	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
20/06/2022	00000492	00005	00007	1.038,12	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
20/06/2022	00000493	00005	00007	1.028,50	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
20/06/2022	00000494	00005	00007	1.018,22	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
20/06/2022	00000495	00005	00007	6.000,00	PIX - ENVIADO
20/06/2022	00000496	00005	00007	736,28	PAGTO CARTÃO CRÉDITO
20/06/2022	00001212	00039	00005	32.037,57	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002364 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 20/06/2022 08:53:14
20/06/2022	00001213	00039	00005	48.124,69	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002367 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 20/06/2022 09:43:56
20/06/2022	00001214	00039	00005	51.762,77	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002369 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 20/06/2022 10:46:07
20/06/2022	00001215	00039	00005	14.959,93	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002370 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 20/06/2022 11:19:13
20/06/2022	00001357	00005	00305	8.907,82	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 20/06/2022 15:32:00
20/06/2022	00001358	00005	00305	6.991,50	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 20/06/2022 15:42:26
20/06/2022	00001359	00005	00305	11.292,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 20/06/2022 15:50:09
20/06/2022	00001360	00005	00305	25.508,40	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 20/06/2022 16:04:36
20/06/2022	00001361	00005	00305	25.076,59	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 20/06/2022 16:35:40
20/06/2022	00001362	00005	00305	28.708,48	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 20/06/2022 17:00:19
20/06/2022	00001363	00005	00305	30.934,25	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 20/06/2022 17:41:07
20/06/2022	00001364	00005	00305	10.267,12	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 20/06/2022 17:45:54
21/06/2022	00000497	00007	00005	24.915,15	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
21/06/2022	00000498	00007	00005	14.101,10	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
21/06/2022	00000499	00007	00005	30.168,61	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
21/06/2022	00000500	00007	00005	12.099,00	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
21/06/2022	00000501	00005	00007	1.711,29	PAGAMENTO DE BOLETO
21/06/2022	00000502	00005	00007	1.324,83	PAGTO CARTÃO CRÉDITO
21/06/2022	00000503	00405	00007	66,00	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS
21/06/2022	00000504	00005	00007	78.181,74	BB RENDE FÁCIL
21/06/2022	00001365	00005	00305	388,08	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 21/06/2022 09:46:13
22/06/2022	00000505	00005	00007	6.000,00	PIX - ENVIADO
22/06/2022	00000506	00005	00007	140,00	PIX - ENVIADO
22/06/2022	00000507	00005	00007	2.000,00	PIX - ENVIADO
22/06/2022	00000508	00405	00007	10,00	TARIFA PIX ENVIADO
22/06/2022	00000509	00007	00005	8.150,00	BB RENDE FÁCIL
23/06/2022	00000510	00007	00005	15.000,00	PIX - RECEBIDO
23/06/2022	00000511	00005	00007	9.900,00	SAQUE NO CAIXA
23/06/2022	00000512	00005	00007	1.650,09	PAGAMENTO DE BOLETO
23/06/2022	00000513	00005	00007	7.570,67	PIX - ENVIADO
23/06/2022	00000514	00005	00007	987,72	PAGAMENTO DE BOLETO
23/06/2022	00000515	00377	00007	79,31	PGTO ÁGUA REF. 05/2022
23/06/2022	00000516	00005	00007	266,99	PAGAMENTO DE BOLETO
23/06/2022	00000517	00005	00007	343,48	PAGAMENTO DE BOLETO
23/06/2022	00000518	00005	00007	143,03	PAGTO CONTA TELEFONE
23/06/2022	00000519	00005	00007	1.669,43	PAGAMENTO DE BOLETO
23/06/2022	00000520	00005	00007	723,80	PAGAMENTO DE BOLETO
23/06/2022	00000521	00005	00007	53,10	PAGAMENTO DE BOLETO
23/06/2022	00000522	00377	00007	65,22	PAGTO TELEFONE
23/06/2022	00000523	00005	00007	2.700,00	PIX - ENVIADO
23/06/2022	00000524	00005	00007	1.925,59	IMPOSTOS
23/06/2022	00000525	00005	00007	1.350,24	IMPOSTOS

Proc. PEDREIRAS/MA
 FLS. 400001/2023
 Rub. 1920
 Pág.: 0017

02/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022
 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 31.842.120/0001-60
 N°RE 21201160835

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO	
27/06/2022	00001370	00005	00305	78,30	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 09:44:00	000000817 27/06/2022
28/06/2022	00000551	00007	00005	3.086,80	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
28/06/2022	00000552	00007	00005	10.981,15	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
28/06/2022	00000553	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL	
28/06/2022	00000554	00005	00007	247,43	PAGAMENTO DE BOLETO	
28/06/2022	00000555	00005	00007	2.430,49	PAGAMENTO DE BOLETO	
28/06/2022	00000556	00005	00007	291,74	PAGAMENTO CONTA LUZ	
28/06/2022	00000557	00005	00007	4.258,00	PIX - ENVIADO	
28/06/2022	00000558	00405	00007	10,00	TARIFA PIX ENVIADO	
28/06/2022	00000559	00005	00007	6.830,30	BB RENDE FÁCIL	
28/06/2022	00001371	00005	00305	388,08	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 17:39:39	000000818 28/06/2022
29/06/2022	00000560	00007	00005	7.425,38	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
29/06/2022	00000561	00007	00005	33.772,70	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
29/06/2022	00000562	00007	00005	25.527,10	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
29/06/2022	00000563	00005	00007	920,00	PIX - ENVIADO	
29/06/2022	00000564	00005	00007	4.846,75	PAGAMENTO DE BOLETO	
29/06/2022	00000565	00005	00007	20.349,95	PIX - ENVIADO	
29/06/2022	00000566	00005	00007	5.000,00	PIX - ENVIADO	
29/06/2022	00000567	00005	00007	2.000,00	PIX - ENVIADO	
29/06/2022	00000568	00405	00007	29,10	TARIFA PIX ENVIADO	
29/06/2022	00000569	00005	00007	23.885,88	BB RENDE FÁCIL	
29/06/2022	00000592	00005	00007	4.846,75	PAGAMENTO DE BOLETO	
29/06/2022	00000593	00005	00007	4.846,75	PAGAMENTO DE BOLETO	
29/06/2022	00001372	00005	00305	97,02	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 15:12:11	000000819 29/06/2022
30/06/2022	00000570	00005	00007	25,00	PIX - ENVIADO	
30/06/2022	00000571	00493		421,88	PAGTO INSS REF. 10/14	
30/06/2022	00000571	00406		130,81	JUROS PASSIVOS	
30/06/2022	00000571		00007	552,69	PAGTO INSS REF. 10/14	
30/06/2022	00000572	00005	00007	1.795,78	PAGAMENTO DE BOLETO	
30/06/2022	00000573	00497		523,48	PAGTO PARC . CSLL 12/20	
30/06/2022	00000573	00406		41,87	JUROS PASSIVOS	
30/06/2022	00000573		00007	565,35	PAGTO PARC . CSLL 12/20	
30/06/2022	00000574	00496		509,76	PAGTO PARC . IRPJ 8/23	
30/06/2022	00000574	00406		40,78	JUROS PASSIVOS	
30/06/2022	00000574		00007	550,54	PAGTO PARC . IRPJ 8/23	
30/06/2022	00000575	00007	00005	4.594,74	BB RENDE FÁCIL	
30/06/2022	00000594	00493		421,88	PAGTO INSS REF. 11/14	
30/06/2022	00000594	00406		130,81	JUROS PASSIVOS	
30/06/2022	00000594		00007	552,69	PAGTO INSS REF. 11/14	
30/06/2022	00000595	00005	00007	552,69	PAGTO INSS REF. 12/14	
30/06/2022	00000792	00140	00213	87,12	IRRF FOLHA REF. 06/2022	
30/06/2022	00000793	00222	00212	231,00	INSS PRO-LABORE REF. 06/2022	
30/06/2022	00000794	00212	00140	56,47	DESC. SALARIO FAMILIA REF. 06/2022	
30/06/2022	00000795	00364	00222	2.100,00	PROVISÃO PRO-LABORE REF. 06/2022	
30/06/2022	00000796	00368	00140	8.124,42	PROVISÃO FOLHA REF. 06/2022	
30/06/2022	00000797	00140	00212	684,80	INSS FOLHA REF. 06/2022	
30/06/2022	00000798	00372	00211	649,95	PROVISÃO FGTS REF. 06/2022	
30/06/2022	00001217	00039	00005	2.454,15	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002451 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 09:10:28	30/06/2022
30/06/2022	00001373	00005	00305	78,30	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 10:31:31	000000820 30/06/2022
30/06/2022	00001416	00176	00174	18.038,10	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL REF. 06/2022	
30/06/2022	00001424	00030	00214	272,52	PROVISÃO ICMS REF. 06/2022	
30/06/2022	00002435	00381	00005	1.212,00	CONTABILIDADE	
30/06/2022	00002446	00394	00087	1.200,00	DEPRECIÇÃO VEICULO	
01/07/2022	00000799	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL	
01/07/2022	00000800	00005	00007	266,00	COMPRA COM CARTÃO	
01/07/2022	00000801	00005	00007	10,00	COMPRA COM CARTÃO	
01/07/2022	00000802	00005	00007	10.000,00	PIX - ENVIADO	
01/07/2022	00000803	00007	00005	10.275,99	BB RENDE FÁCIL	
04/07/2022	00000804	00377	00007	34,12	AGUA, ENERGIA E COMUNICAÇÕES	
04/07/2022	00000805	00005	00007	300,00	PIX - ENVIADO	
04/07/2022	00000806	00005	00007	2.342,88	PAGAMENTO DE BOLETO	
04/07/2022	00000807	00005	00007	374,15	PAGAMENTO DE BOLETO	
04/07/2022	00000808	00005	00007	4.365,00	PAGAMENTO DE BOLETO	
04/07/2022	00000809	00417	00007	440,00	SOFTWARE	
04/07/2022	00000810	00007	00005	7.856,15	BB RENDE FÁCIL	
04/07/2022	00001218	00039	00005	22.311,74	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002455 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 10:19:23	04/07/2022
04/07/2022	00001219	00039	00005	35.754,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002456 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 10:27:16	04/07/2022
04/07/2022	00001374	00005	00305	97,02	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 09:11:50	000000821 04/07/2022
05/07/2022	00000811	00007	00005	2.291,00	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
05/07/2022	00000812	00007	00005	3.898,68	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
05/07/2022	00000813	00007	00005	12.507,61	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
05/07/2022	00000814	00007	00005	1.938,00	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
05/07/2022	00000815	00007	00005	3.437,52	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
14/07/2022	00000852	00377	00007	79,31	PGTO ÁGUA ref. 06/2022
14/07/2022	00000853	00005	00007	19,00	PIX - ENVIADO
14/07/2022	00000854	00405	00007	1,00	TARIFA PIX ENVIADO
14/07/2022	00000855	00007	00005	99,31	BB RENDE FÁCIL
14/07/2022	00001384	00005	00305	780,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000831 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14/07/2022 10:01:09
17/07/2022	00002413	00399	00005	956,00	PECAS E ACESSORIOS
18/07/2022	00000898	00376	00005	53,00	TAXA
18/07/2022	00000899	00376	00005	61,00	TAXA
18/07/2022	00000902	00376	00005	56,72	TAXA
19/07/2022	00000856	00007	00005	28.706,48	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
19/07/2022	00000857	00007	00005	25.076,59	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
19/07/2022	00000858	00005	00007	200,00	COMPRA COM CARTÃO
19/07/2022	00000859	00005	00007	26,50	COMPRA COM CARTÃO
19/07/2022	00000860	00005	00007	38,00	COMPRA COM CARTÃO
19/07/2022	00000861	00005	00007	1.017,22	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
19/07/2022	00000862	00005	00007	2.500,00	PIX - ENVIADO
19/07/2022	00000863	00405	00007	10,00	TARIFA PIX ENVIADO
19/07/2022	00000864	00005	00007	49.993,35	BB RENDE FÁCIL
20/07/2022	00000865	00005	00007	2.500,00	PIX - ENVIADO
20/07/2022	00000866	00377	00007	132,59	PAGTO TELEFONE
20/07/2022	00000867	00005	00007	267,77	PAGAMENTO DE BOLETO
20/07/2022	00000868	00005	00007	985,44	PAGAMENTO DE BOLETO
20/07/2022	00000869	00005	00007	2.440,16	PAGAMENTO DE BOLETO
20/07/2022	00000870	00005	00007	1.795,78	PAGAMENTO DE BOLETO
20/07/2022	00000871	00005	00007	300,00	PAGAMENTO DE BOLETO
20/07/2022	00000872	00214	00007	272,52	PAGTO ICMS REF. 06/2022
20/07/2022	00000873	00005	00007	50,00	PAGAMENTO DE BOLETO
20/07/2022	00000874	00005	00007	8.000,00	PIX - ENVIADO
20/07/2022	00000875	00005	00007	15.000,00	PIX - ENVIADO
20/07/2022	00000876	00405	00007	10,00	TARIFA PIX ENVIADO
20/07/2022	00000877	00007	00005	31.754,26	BB RENDE FÁCIL
21/07/2022	00000878	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
21/07/2022	00000879	00005	00007	3,01	BB RENDE FÁCIL
21/07/2022	00000901	00417	00005	623,00	SOFTWARE
21/07/2022	00001230	00039	00005	7.615,80	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002554 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 21/07/2022 14:24:44
22/07/2022	00000880	00005	00007	14.000,00	TRANSFERIDO PARA POUPANÇA
22/07/2022	00000881	00005	00007	1.500,00	PIX - ENVIADO
22/07/2022	00000882	00005	00007	500,00	PIX - ENVIADO
22/07/2022	00000883	00005	00007	150,00	PIX - ENVIADO
22/07/2022	00000884	00007	00005	16.150,00	BB RENDE FÁCIL
25/07/2022	00000885	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
25/07/2022	00000886	00005	00007	282,50	COMPRA COM CARTÃO
25/07/2022	00000887	00007	00005	282,49	BB RENDE FÁCIL
25/07/2022	00001385	00005	00305	27.700,18	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000832 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 25/07/2022 08:59:26
26/07/2022	00000888	00007	00005	6,01	BB RENDE FÁCIL
26/07/2022	00000889	00005	00007	0,01	BB RENDE FÁCIL
26/07/2022	00001232	00039	00005	6.897,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002554 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 26/07/2022 08:34:48
26/07/2022	00001386	00005	00305	15.034,73	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000834 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA emitido em 26/07/2022 17:26:11
27/07/2022	00000890	00005	00007	190,00	PIX - ENVIADO
27/07/2022	00000891	00007	00005	190,00	BB RENDE FÁCIL
27/07/2022	00001233	00039	00005	11.965,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002560 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 27/07/2022 15:00:49
27/07/2022	00001234	00039	00005	3.573,20	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002262 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 27/07/2022 15:26:39
27/07/2022	00001235	00039	00005	4.628,80	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000006486 de TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA emitido em 27/07/2022 15:38:15
27/07/2022	00001236	00039	00005	28,71	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002283 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 27/07/2022 16:09:39
27/07/2022	00001387	00005	00305	10.208,60	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000835 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 27/07/2022 15:22:29
27/07/2022	00001388	00005	00305	14.584,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000836 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME emitido em 27/07/2022 15:27:40
27/07/2022	00001389	00005	00305	1.588,08	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000837 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 27/07/2022 15:46:18
28/07/2022	00000892	00005	00007	100,00	COMPRA COM CARTÃO
28/07/2022	00000893	00007	00005	100,00	BB RENDE FÁCIL
29/07/2022	00000894	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
29/07/2022	00000895	00005	00007	20,00	PIX - ENVIADO
29/07/2022	00000896	00007	00005	19,99	BB RENDE FÁCIL
29/07/2022	00001237	00039	00005	2.384,57	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002564 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 29/07/2022 16:05:05
29/07/2022	00001390	00005	00305	48,51	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000838 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 29/07/2022 15:03:05

02/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 31.842.120/0001-60
 NIRE 21201160835

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
30/07/2022	00001238	00039	00005	5.280,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000008301 de TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA emitido em 30/07/2022 14:26:07
30/07/2022	00001239	00039	00005	6.124,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002287 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 30/07/2022 16:46:36
31/07/2022	00000905	00140	00213	87,12	IRRF FOLHA REF. 07/2022
31/07/2022	00000906	00222	00212	231,00	INSS PRO-LABORE REF. 07/2022
31/07/2022	00000907	00212	00140	56,47	DESC. SALARIO FAMILIA REF. 07/2022
31/07/2022	00000908	00364	00222	2.100,00	PROVISÃO PRO-LABORE REF. 07/2022
31/07/2022	00000909	00368	00140	8.124,42	PROVISÃO FOLHA REF. 07/2022
31/07/2022	00000910	00140	00212	664,80	INSS FOLHA REF. 07/2022
31/07/2022	00000911	00372	00211	649,95	PROVISÃO FGTS REF. 07/2022
31/07/2022	00001417	00176	00174	12.320,29	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL REF. 07/2022
31/07/2022	00001425	00320	00214	281,41	PROVISÃO ICMS REF. 07/2022
31/07/2022	00002436	00381	00005	1.212,00	CONTABILIDADE
31/07/2022	00002447	00394	00087	1.200,00	DEPRECIÇÃO VEICULO
01/08/2022	00000912	00007	00005	14.584,00	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
01/08/2022	00000913	00007	00005	10.208,60	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
01/08/2022	00000914	00005	00007	200,00	COMPRA COM CARTÃO
01/08/2022	00000915	00005	00007	24.000,00	PIX - ENVIADO
01/08/2022	00000916	00005	00007	1.500,00	PIX - ENVIADO
01/08/2022	00000917	00005	00007	300,00	PIX - ENVIADO
01/08/2022	00000918	00007	00005	1.207,40	BB RENDE FÁCIL
01/08/2022	00001240	00039	00005	6.553,50	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000097 de DENTAL BIODENT LTDA emitido em 01/08/2022
01/08/2022	00001241	00039	00005	10.584,06	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002566 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 01/08/2022 09:02:40
01/08/2022	00001242	00039	00005	2.202,06	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002569 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 01/08/2022 11:26:56
01/08/2022	00001243	00039	00005	465,28	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002570 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 01/08/2022 16:09:07
02/08/2022	00000919	00007	00005	47.299,60	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
02/08/2022	00000920	00007	00005	14.008,90	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
02/08/2022	00000921	00007	00005	30.934,25	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
02/08/2022	00000922	00007	00005	11.442,90	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
02/08/2022	00000923	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
02/08/2022	00000924	00005	00007	30,00	PIX - ENVIADO
02/08/2022	00000925	00005	00007	10.000,00	PIX - ENVIADO
02/08/2022	00000926	00005	00007	2.500,00	PIX - ENVIADO
02/08/2022	00000927	00005	00007	1.500,00	PIX - ENVIADO
02/08/2022	00000928	00005	00007	800,00	PIX - ENVIADO
02/08/2022	00000929	00005	00007	964,00	PIX - ENVIADO
02/08/2022	00000930	00005	00007	2.000,00	PIX - ENVIADO
02/08/2022	00000931	00005	00007	2.342,86	PAGAMENTO DE BOLETO
02/08/2022	00000932	00005	00007	374,15	PAGAMENTO DE BOLETO
02/08/2022	00000933	00005	00007	4.365,00	PAGAMENTO DE BOLETO
02/08/2022	00000934	00377	00007	430,60	PAGTO ENERGIA REF. 07/2022
02/08/2022	00000935	00005	00007	1.732,74	PAGAMENTO DE BOLETO
02/08/2022	00000936	00005	00007	2.584,00	PAGAMENTO DE BOLETO
02/08/2022	00000937	00417	00007	249,83	SOFTWARE
02/08/2022	00000938	00214	00007	984,00	PAGTO ICMS REF. 08/2022
02/08/2022	00000939	00005	00007	1.375,87	IMPOSTOS
02/08/2022	00000940	00005	00007	3.395,73	IMPOSTOS
02/08/2022	00000941	00496	00007	509,76	PAGTO PARC . IRPJ 13/23
02/08/2022	00000941	00406	00007	51,23	JUROS PASSIVOS
02/08/2022	00000941	00007	00007	560,99	PAGTO PARC . IRPJ 13/23
02/08/2022	00000942	00497	00007	523,48	PAGTO PARC . CSLL 13/20
02/08/2022	00000942	00406	00007	52,60	JUROS PASSIVOS
02/08/2022	00000942	00007	00007	576,08	PAGTO PARC . CSLL 13/20
02/08/2022	00000943	00005	00007	671,18	PAGAMENTO DE BOLETO
02/08/2022	00000944	00005	00007	8.825,10	PAGAMENTO DE BOLETO
02/08/2022	00000945	00405	00007	10,00	TARIFA PIX ENVIADO
02/08/2022	00000946	00005	00007	47.413,51	BB RENDE FÁCIL
02/08/2022	00001073	00005	00007	10.000,00	PIX - ENVIADO
02/08/2022	00001244	00039	00505	5.027,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000053730 de COSTA ASSUNC DIST LTDA emitido em 02/08/2022 16:35:00
02/08/2022	00001245	00039	00005	647,50	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000053731 de COSTA ASSUNC DIST LTDA emitido em 02/08/2022 16:35:00
03/08/2022	00000947	00005	00007	2.872,40	PIX - ENVIADO
03/08/2022	00000948	00005	00007	1.600,00	PIX - ENVIADO
03/08/2022	00000949	00005	00007	289,00	PIX - ENVIADO
03/08/2022	00000950	00005	00007	4.258,00	PIX - ENVIADO
03/08/2022	00000951	00005	00007	351,43	PAGAMENTO DE BOLETO
03/08/2022	00000952	00005	00007	8.647,95	PAGAMENTO DE BOLETO
03/08/2022	00000953	00005	00007	10.465,20	PAGAMENTO DE BOLETO
03/08/2022	00000954	00005	00007	10.414,20	PAGAMENTO DE BOLETO
03/08/2022	00000955	00405	00007	22,86	TARIFA PIX ENVIADO
03/08/2022	00000956	00007	00005	39.272,47	BB RENDE FÁCIL
03/08/2022	00001074	00005	00007	351,43	PAGAMENTO DE BOLETO
03/08/2022	00001246	00039	00005	318,50	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002572 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 03/08/2022 10:49:06
03/08/2022	00001247	00039	00005	11.619,06	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002574 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 03/08/2022 13:43:44

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
04/08/2022	00000957	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
04/08/2022	00000958	00005	00007	117,00	COMPRA COM CARTÃO
04/08/2022	00000959	00005	00007	217,08	COMPRA COM CARTÃO
04/08/2022	00000960	00005	00007	30,00	TELEFONE PRE-PAGO
04/08/2022	00000961	00005	00007	8.000,00	PIX - ENVIADO
04/08/2022	00000962	00405	00007	10,00	TARIFA PIX ENVIADO
04/08/2022	00000963	00007	00005	8.374,07	BB RENDE FÁCIL
04/08/2022	00001248	00039	00005	13.715,29	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002578 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 04/08/2022 15:25:58
04/08/2022	00001249	00039	00005	29.291,33	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002579 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 04/08/2022 17:34:27
05/08/2022	00000900	00140	00005	7.428,97	PAGTO FOLHA REF. 07/2022
05/08/2022	00000964	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
05/08/2022	00000965	00005	00007	100,00	COMPRA COM CARTÃO
05/08/2022	00000966	00007	00005	99,99	BB RENDE FÁCIL
05/08/2022	00001250	00039	00005	460,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000100 de DENTAL BIODENT LTDA emitido em 05/08/2022
05/08/2022	00001391	00005	00305	103,50	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000839 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 05/08/2022 08:09:32
05/08/2022	00001392	00005	00305	97,02	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000840 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 05/08/2022 11:55:02
05/08/2022	00001393	00005	00305	588,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000841 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 05/08/2022 16:08:44
05/08/2022	00002235	00222	00005	1.869,00	PAGTO PRO-LABORE REF. 07/2022
08/08/2022	00000967	00005	00007	12,10	PIX - ENVIADO
08/08/2022	00000968	00005	00007	20,00	PIX - ENVIADO
08/08/2022	00000969	00405	00007	1,00	TARIFA PIX ENVIADO
08/08/2022	00000970	00007	00005	33,10	BB RENDE FÁCIL
08/08/2022	00001082	00376	00005	56,72	TAXA
08/08/2022	00001085	00376	00005	56,72	TAXA
08/08/2022	00001394	00005	00305	598,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000842 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 08/08/2022 08:40:07
09/08/2022	00001395	00005	00305	5.913,53	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000843 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 09/08/2022 15:55:34
09/08/2022	00001396	00005	00305	8.001,16	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000844 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 09/08/2022 16:35:00
09/08/2022	00001397	00005	00305	11.636,14	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000845 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 09/08/2022 16:47:36
09/08/2022	00001398	00005	00305	18.536,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000846 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 09/08/2022 17:26:48
09/08/2022	00001399	00005	00305	21.476,80	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000847 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 09/08/2022 17:58:52
10/08/2022	00000971	00005	00007	22,45	PAGTO CARTÃO CRÉDITO
10/08/2022	00000972	00005	00007	995,30	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
10/08/2022	00000973	00007	00005	995,30	ESTORNO DE DÉBITO
10/08/2022	00000974	00007	00005	22,45	BB RENDE FÁCIL
10/08/2022	00001083	00376	00005	181,72	TAXA
10/08/2022	00001400	00005	00305	36.492,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000848 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 10/08/2022 08:46:00
10/08/2022	00001401	00005	00305	49.893,18	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000849 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 10/08/2022 11:40:27
10/08/2022	00001402	00005	00305	32.570,57	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000850 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 10/08/2022 12:19:40
10/08/2022	00001403	00005	00305	557,76	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000851 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 10/08/2022 15:47:04
10/08/2022	00002425	00380	00005	1.500,00	ALUGUEL
11/08/2022	00000975	00005	00007	1.222,91	PAGTO CARTÃO CRÉDITO
11/08/2022	00000976	00007	00005	1.222,91	ESTORNO DE DÉBITO
11/08/2022	00001084	00376	00005	56,72	TAXA
12/08/2022	00000977	00005	00007	1.222,91	PAGTO CARTÃO CRÉDITO
12/08/2022	00000978	00007	00005	1.222,91	ESTORNO DE DÉBITO
12/08/2022	00001079	00376	00005	53,00	TAXA
12/08/2022	00001080	00376	00005	61,00	TAXA
15/08/2022	00000979	00007	00005	11.970,19	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
15/08/2022	00000980	00007	00005	46.778,78	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
15/08/2022	00000981	00007	00005	15.034,73	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
15/08/2022	00000982	00005	00007	1.016,23	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
15/08/2022	00000983	00005	00007	1.300,00	PIX - ENVIADO
15/08/2022	00000984	00005	00007	1.222,91	PAGTO CARTÃO CRÉDITO
15/08/2022	00000985	00405	00007	66,00	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS
15/08/2022	00000986	00405	00007	10,00	TARIFA PIX ENVIADO
15/08/2022	00000987	00405	00007	1,48	TARIFA PIX ENVIADO
15/08/2022	00000988	00005	00007	70.147,08	BB RENDE FÁCIL
15/08/2022	00001075	00405	00007	10,00	TARIFA PIX ENVIADO
15/08/2022	00001076	00405	00007	10,00	TARIFA PIX ENVIADO
15/08/2022	00002394	00491	00005	3.688,81	Pagamento de Fatura
15/08/2022	00002416	00378	00005	4.785,00	MAT. DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE
16/08/2022	00000989	00377	00007	80,89	PGTO ÁGUA REF. 07/2022
16/08/2022	00000990	00005	00007	1.500,79	PAGAMENTO DE BOLETO
16/08/2022	00000991	00005	00007	272,00	PAGAMENTO DE BOLETO
16/08/2022	00000992	00005	00007	2.132,82	PAGAMENTO DE BOLETO
16/08/2022	00000993	00005	00007	725,56	PAGAMENTO DE BOLETO
16/08/2022	00000994	00005	00007	427,92	PAGAMENTO DE BOLETO

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
16/08/2022	00000995	00005	00007	982,40	PAGAMENTO DE BOLETO
16/08/2022	00000996	00005	00007	264,61	PAGAMENTO DE BOLETO
16/08/2022	00000997	00005	00007	24,51	PAGAMENTO DE BOLETO
16/08/2022	00000998	00005	00007	63.000,00	PIX - ENVIADO
16/08/2022	00000999	00005	00007	700,00	PIX - ENVIADO
16/08/2022	00001000	00405	00007	6,93	TARIFA PIX ENVIADO
16/08/2022	00001001	00007	00005	70.118,43	BB RENDE FÁCIL
16/08/2022	00001086	00376	00005	5,70	TAXA
16/08/2022	00001251	00039	00005	42,21	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002606 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 16/08/2022 08:49:24
16/08/2022	00001252	00039	00005	6.766,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002607 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 16/08/2022 09:40:55
16/08/2022	00001253	00039	00005	10.186,16	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002608 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 16/08/2022 15:14:01
17/08/2022	00001002	00007	00005	1.000,00	PIX - RECEBIDO
17/08/2022	00001003	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
17/08/2022	00001004	00005	00007	12,00	COMPRA COM CARTÃO
17/08/2022	00001005	00005	00007	988,01	BB RENDE FÁCIL
18/08/2022	00001006	00007	00005	27.700,18	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
18/08/2022	00001007	00005	00007	6,00	COMPRA COM CARTÃO
18/08/2022	00001008	00005	00007	65,00	PIX - ENVIADO
18/08/2022	00001009	00005	00007	345,00	PIX - ENVIADO
18/08/2022	00001010	00005	00007	100,00	PIX - ENVIADO
18/08/2022	00001011	00005	00007	150,00	PIX - ENVIADO
18/08/2022	00001012	00005	00007	2.000,00	PIX - ENVIADO
18/08/2022	00001013	00005	00007	3.000,00	PIX - ENVIADO
18/08/2022	00001014	00377	00007	129,77	PAGTO TELEFONE
18/08/2022	00001015	00005	00007	1.496,95	PAGAMENTO DE BOLETO
18/08/2022	00001016	00405	00007	13,48	TARIFA PIX ENVIADO
18/08/2022	00001017	00005	00007	20.393,96	BB RENDE FÁCIL
18/08/2022	00001254	00039	00005	2.983,50	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002612 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 18/08/2022 09:00:10
18/08/2022	00001404	00005	00305	9.211,90	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000853 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE DO MEIO emitido em 18/08/2022 16:01:04
18/08/2022	00001405	00005	00305	16.825,91	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000854 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE DO MEIO emitido em 18/08/2022 16:02:10
19/08/2022	00001018	00005	00007	7.000,00	PIX - ENVIADO
19/08/2022	00001019	00005	00007	5.000,00	PAGAMENTO DE BOLETO
19/08/2022	00001020	00005	00007	250,00	PIX - ENVIADO
19/08/2022	00001021	00405	00007	12,47	TARIFA PIX ENVIADO
19/08/2022	00001022	00007	00005	12.262,47	BB RENDE FÁCIL
20/08/2022	00001255	00039	00005	60.439,80	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002363 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 20/08/2022 08:24:41
22/08/2022	00001023	00007	00005	0,02	BB RENDE FÁCIL
22/08/2022	00001024	00005	00007	6.000,00	PIX - ENVIADO
22/08/2022	00001025	00005	00007	70,00	PIX - ENVIADO
22/08/2022	00001026	00405	00007	11,00	TARIFA PIX ENVIADO
22/08/2022	00001027	00007	00005	6.080,98	BB RENDE FÁCIL
22/08/2022	00001256	00039	00005	4.463,56	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002615 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 22/08/2022 17:41:52
23/08/2022	00001028	00007	00005	9.211,90	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
23/08/2022	00001029	00007	00005	16.825,91	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
23/08/2022	00001030	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
23/08/2022	00001031	00005	00007	600,00	PIX - ENVIADO
23/08/2022	00001032	00405	00007	5,94	TARIFA PIX ENVIADO
23/08/2022	00001033	00005	00007	25.431,88	BB RENDE FÁCIL
23/08/2022	00001257	00039	00504	5.506,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000107 de DENTAL BIODENT LTDA emitido em 23/08/2022
23/08/2022	00001406	00005	00305	7.157,80	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000855 série 1 de A F SOARES MACIEL LTDA emitido em 23/08/2022 16:44:56
24/08/2022	00001034	00211		649,95	PAGTO FGTS REF. 06/2022
24/08/2022	00001034	00406		73,57	JUROS PASSIVOS
24/08/2022	00001034		00007	723,52	PAGTO FGTS REF. 06/2022
24/08/2022	00001035	00211		649,95	PAGTO FGTS REF. 07/2022
24/08/2022	00001035	00406		36,65	JUROS PASSIVOS
24/08/2022	00001035		00007	686,60	PAGTO FGTS REF. 07/2022
24/08/2022	00001036	00005	00007	3.872,04	IMPOSTOS
24/08/2022	00001037	00005	00007	508,83	PAGAMENTO DE BOLETO
24/08/2022	00001038	00005	00007	171,90	PAGAMENTO DE BOLETO
24/08/2022	00001039	00005	00007	163,16	PAGAMENTO DE BOLETO
24/08/2022	00001040	00005	00007	164,71	PIX - ENVIADO
24/08/2022	00001041	00405	00007	1,63	TARIFA PIX ENVIADO
24/08/2022	00001042	00007	00005	6.292,39	BB RENDE FÁCIL
24/08/2022	00001407	00005	00305	11.286,14	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000856 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 24/08/2022 11:28:51
25/08/2022	00001043	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
25/08/2022	00001044	00005	00007	450,00	PIX - ENVIADO
25/08/2022	00001045	00405	00007	4,45	TARIFA PIX ENVIADO
25/08/2022	00001046	00007	00005	454,44	BB RENDE FÁCIL
25/08/2022	00001258	00039	00504	1.402,74	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000109 de DENTAL BIODENT LTDA emitido em 25/08/2022

02/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022
 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 31.842.120/0001-60
 NIRE 21201160835

11:34:16

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
25/08/2022	00001259	00039	00005	11.636,14	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000857 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 25/08/2022 11:01:52
25/08/2022	00001260	00039	00005	46.890,38	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002632 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 25/08/2022 14:59:35
25/08/2022	00001408	00005	00305	1.820,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000858 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 25/08/2022 16:31:22
25/08/2022	00002411	00397	00005	563,20	MANUTENÇÃO E REPAROS
26/08/2022	00001047	00007	00005	1.500,00	PIX - RECEBIDO
26/08/2022	00001048	00005	00007	6.900,00	SAQUE NO CAIXA
26/08/2022	00001049	00005	00007	3.000,00	SAQUE NO TAA
26/08/2022	00001050	00005	00007	8.000,00	PIX - ENVIADO
26/08/2022	00001051	00005	00007	1.500,00	PIX - ENVIADO
26/08/2022	00001052	00405	00007	3,30	TARIFA SAQUE PESSOAL
26/08/2022	00001053	00405	00007	20,00	TARIFA PIX ENVIADO
26/08/2022	00001054	00007	00005	20.923,30	BB RENDE FÁCIL
26/08/2022	00001077	00005	00007	3.000,00	SAQUE NO TAA
29/08/2022	00001055	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
29/08/2022	00001056	00005	00007	150,00	PIX - ENVIADO
29/08/2022	00001057	00005	00007	400,00	PIX - ENVIADO
29/08/2022	00001058	00405	00007	6,92	TARIFA PIX ENVIADO
29/08/2022	00001059	00007	00005	706,91	BB RENDE FÁCIL
29/08/2022	00001078	00005	00007	150,00	PIX - ENVIADO
30/08/2022	00001060	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
30/08/2022	00001061	00005	00007	60,00	PIX - ENVIADO
30/08/2022	00001062	00007	00005	59,99	BB RENDE FÁCIL
30/08/2022	00001409	00005	00305	3.451,92	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000859 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 30/08/2022 08:19:25
30/08/2022	00001410	00005	00305	544,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000860 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 30/08/2022 16:36:59
31/08/2022	00001063	00007	00005	21.476,80	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
31/08/2022	00001064	00007	00005	18.536,00	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
31/08/2022	00001065	00007	00005	8.001,16	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
31/08/2022	00001066	00007	00005	17.549,67	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
31/08/2022	00001067	00005	00007	22,00	COMPRA COM CARTÃO
31/08/2022	00001068	00005	00007	50.000,00	PIX - ENVIADO
31/08/2022	00001069	00005	00007	5.000,00	PIX - ENVIADO
31/08/2022	00001070	00005	00007	1.311,10	PAGAMENTO DE BOLETO
31/08/2022	00001071	00405	00007	10,00	TARIFA PIX ENVIADO
31/08/2022	00001072	00005	00007	9.220,53	BB RENDE FÁCIL
31/08/2022	00001411	00005	00305	544,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000861 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 31/08/2022 09:03:08
31/08/2022	00001418	00176	00174	14.799,96	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL REF. 08/2022
31/08/2022	00001426	00222	00212	231,60	INSS PRO-LABORE REF. 08/2022
31/08/2022	00001427	00212	00140	56,47	DESC. SALARIO FAMILIA REF. 08/2022
31/08/2022	00001428	00364	00222	2.100,00	PROVISÃO PRO-LABORE REF. 08/2022
31/08/2022	00001429	00368	00140	5.178,32	PROVISÃO FOLHA REF. 08/2022
31/08/2022	00001430	00140	00212	1.331,13	INSS FOLHA REF. 08/2022
31/08/2022	00001431	00372	00211	390,40	PROVISÃO FGTS REF. 08/2022
31/08/2022	00002437	00381	00005	1.212,00	CONTABILIDADE
31/08/2022	00002448	00394	00087	1.200,00	DEPRECIACÃO VEICULO
01/09/2022	00001904	00039	00005	5.400,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000003497 de NEVOARN INDUSTRIA TEXTIL LTDA emitido em 01/09/2022 08:43:46
01/09/2022	00001905	00039	00005	3.762,35	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000053188 de SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA emitido em 01/09/2022 16:21:03
01/09/2022	00001961	00005	00305	1.088,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000862 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 01/09/2022 16:26:38
02/09/2022	00001087	00417	00005	249,35	SOFTWARE
02/09/2022	00001445	00005	00007	3.000,00	PIX - ENVIADO
02/09/2022	00001446	00007	00005	3.000,00	BB RENDE FÁCIL
05/09/2022	00001081	00140	00005	3.903,66	PAGTO FOLHA REF. 08/2022
05/09/2022	00001447	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
05/09/2022	00001448	00005	00007	6,00	COMPRA COM CARTÃO
05/09/2022	00001449	00005	00007	29,50	COMPRA COM CARTÃO
05/09/2022	00001450	00005	00007	11,00	COMPRA COM CARTÃO
05/09/2022	00001451	00005	00007	55,00	COMPRA COM CARTÃO
05/09/2022	00001452	00005	00007	20,00	COMPRA COM CARTÃO
05/09/2022	00001453	00005	00007	250,00	PIX - ENVIADO
05/09/2022	00001454	00007	00005	371,49	BB RENDE FÁCIL
05/09/2022	00001906	00039	00005	7.156,50	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002647 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 05/09/2022 10:46:08
05/09/2022	00001962	00005	00305	3.230,68	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000863 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE DO MEIO emitido em 05/09/2022 08:14:58
05/09/2022	00001963	00005	00305	12.468,52	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000864 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE DO MEIO emitido em 05/09/2022 08:53:05
05/09/2022	00001964	00005	00305	20.713,02	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000865 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE DO MEIO emitido em 05/09/2022 09:45:00
05/09/2022	00001965	00005	00305	48.573,22	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000866 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE DO MEIO emitido em 05/09/2022 10:45:07

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1409001/2023
 FLS. 1922
 Rub. J

02/01/2023
 11:34:16

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022
 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 31.842.120/0001-60
 NIRE 21201160835

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
05/09/2022	00001966	00005	00305	12.448,50	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000867 série 1 oa FUNDO MUN. DE S. MONCAO emitido em 05/09/2022 11:21:58
05/09/2022	00002236	00222	00005	1.869,00	PAGTO PRO-LABORE REF. 08/2022
06/09/2022	00001455	00007	00005	20.713,02	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
06/09/2022	00001456	00007	00005	48.573,22	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
06/09/2022	00001457	00307	00005	3.230,68	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
06/09/2022	00001458	00007	00005	12.468,52	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
06/09/2022	00001459	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
06/09/2022	00001460	00005	00007	56,23	COMPRA COM CARTÃO
06/09/2022	00001461	00005	00007	24,00	COMPRA COM CARTÃO
06/09/2022	00001462	00005	00007	600,00	PIX - ENVIADO
06/09/2022	00001463	00005	00007	100,00	PIX - ENVIADO
06/09/2022	00001464	00005	00007	4.300,00	PIX - ENVIADO
06/09/2022	00001465	00005	00007	79.905,22	BB RENDE FÁCIL
06/09/2022	00001907	00039	00005	34.823,32	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002655 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 06/09/2022 09:17:24
06/09/2022	00001967	00005	00305	120,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000868 série 1 da J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 06/09/2022 15:32:37
08/09/2022	00001466	00005	00007	183,50	COMPRA COM CARTÃO
08/09/2022	00001467	00005	00007	210,00	COMPRA COM CARTÃO
08/09/2022	00001468	00005	00007	151,06	COMPRA COM CARTÃO
08/09/2022	00001469	00005	00007	680,00	PIX - ENVIADO
08/09/2022	00001470	00005	00007	35.000,00	PIX - ENVIADO
08/09/2022	00001471	00405	00007	11,00	TARIFA PIX ENVIADO
08/09/2022	00001472	00405	00007	6,73	TARIFA PIX ENVIADO
08/09/2022	00001473	00007	00005	36.242,29	BB RENDE FÁCIL
08/09/2022	00001908	00039	00005	7.861,50	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002670 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 08/09/2022 09:30:37
08/09/2022	00001909	00039	00605	22.767,45	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002671 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 08/09/2022 16:06:23
09/09/2022	00001474	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
09/09/2022	00001475	00005	00007	170,01	COMPRA COM CARTÃO
09/09/2022	00001476	00005	00007	49,97	COMPRA COM CARTÃO
09/09/2022	00001477	00005	00007	31,48	COMPRA COM CARTÃO
09/09/2022	00001478	00005	00007	104,25	COMPRA COM CARTÃO
09/09/2022	00001479	00005	00007	1.500,00	PIX - ENVIADO
09/09/2022	00001480	00405	00007	10,00	TARIFA PIX ENVIADO
09/09/2022	00001481	00007	00005	1.865,71	BB RENDE FÁCIL
09/09/2022	00001910	00039	00504	1.830,29	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000111 de DENTAL BIODENT LTDA emitido em 09/09/2022
09/09/2022	00001911	00039	00005	51.803,90	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002686 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 09/09/2022 14:05:03
09/09/2022	00001912	00039	00005	33.181,54	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002688 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 09/09/2022 15:05:24
09/09/2022	00001968	00005	00305	939,01	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000870 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 09/09/2022 12:46:17
10/09/2022	00002426	00380	00005	1.500,00	ALUGUEL
12/09/2022	00001482	00005	00007	100,00	COMPRA COM CARTÃO
12/09/2022	00001483	00005	00007	1.258,00	PIX - ENVIADO
12/09/2022	00001484	00376	00007	307,02	TAXA
12/09/2022	00001485	00005	00007	432,54	PAGAMENTO DE BOLETO
12/09/2022	00001486	00005	00007	1.500,00	PIX - ENVIADO
12/09/2022	00001487	00005	00007	5.577,17	PAGAMENTO DE BOLETO
12/09/2022	00001488	00005	00007	5.000,00	PIX - ENVIADO
12/09/2022	00001489	00005	00007	46,66	PAGTO CARTÃO CRÉDITO
12/09/2022	00001490	00405	00007	11,00	TARIFA PIX ENVIADO
12/09/2022	00001491	00405	00007	66,00	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS
12/09/2022	00001492	00005	00007	895,60	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
12/09/2022	00001493	00007	00005	15.393,99	BB RENDE FÁCIL
12/09/2022	00001575	00005	00007	100,00	PIX - ENVIADO
12/09/2022	00001913	00039	00005	21.913,73	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002690 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 12/09/2022 16:36:00
13/09/2022	00001494	00007	00005	12.448,50	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
13/09/2022	00001495	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
13/09/2022	00001496	00005	00007	1.181,60	PIX - ENVIADO
13/09/2022	00001497	00005	00007	11.266,91	BB RENDE FÁCIL
13/09/2022	00001914	00039	00005	2.692,02	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002691 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 13/09/2022 15:06:20
14/09/2022	00001443	00376	00005	53,00	TAXA
14/09/2022	00001444	00376	00005	61,00	TAXA
14/09/2022	00001498	00007	00005	36.492,00	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
14/09/2022	00001499	00007	00005	49.893,18	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
14/09/2022	00001500	00007	00005	11.286,14	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
14/09/2022	00001501	00005	00007	130,31	COMPRA COM CARTÃO
14/09/2022	00001502	00005	00007	20,00	COMPRA COM CARTÃO
14/09/2022	00001503	00005	00007	207,03	COMPRA COM CARTÃO
14/09/2022	00001504	00005	00007	14,50	COMPRA COM CARTÃO
14/09/2022	00001505	00005	00007	60.000,00	PIX - ENVIADO
14/09/2022	00001506	00005	00007	2.000,00	PIX - ENVIADO
14/09/2022	00001507	00005	00007	5.000,00	PAGAMENTO DE BOLETO

02/01/2023

11:34:16

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 31.842.120/0001-60
 NIRE 21201160835

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1000012023
 FLS. 1928
 Rub. _____

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
14/09/2022	00001508	00005	00007	3.000,00	PAGAMENTO DE BOLETO
14/09/2022	00001509	00005	00007	8.425,51	PAGAMENTO DE BOLETO
14/09/2022	00001510	00005	00007	18.874,27	BB RENDE FÁCIL
14/09/2022	00001915	00039	00504	1.049,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00000122 de DENTAL BIODENT LTDA emitido em 14/09/2022
14/09/2022	00001916	00039	00005	7.966,96	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002696 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14/09/2022 16:47:20
14/09/2022	00001969	00005	00305	2.379,23	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000871 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14/09/2022 13:02:48
14/09/2022	00001970	00005	00305	1.364,80	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000872 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14/09/2022 14:07:11
15/09/2022	00001511	00005	00007	198,00	COMPRA COM CARTÃO
15/09/2022	00001512	00005	00007	20,00	PIX - ENVIADO
15/09/2022	00001513	00005	00007	50.000,00	PIX - ENVIADO
15/09/2022	00001514	00005	00007	128,00	PIX - ENVIADO
15/09/2022	00001515	00005	00007	400,00	PIX - ENVIADO
15/09/2022	00001516	00405	00007	2,26	TARIFA PIX ENVIADO
15/09/2022	00001517	00007	00005	50.748,26	BB RENDE FÁCIL
15/09/2022	00001917	00039	00005	9.639,85	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002697 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 15/09/2022 16:16:26
15/09/2022	00001918	00039	00005	2.593,50	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002698 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 15/09/2022 16:18:11
15/09/2022	00001971	00005	00305	254,80	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000873 série 1 de A F SOARES MACIEL LTDA emitido em 15/09/2022 16:08:44
16/09/2022	00001518	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
16/09/2022	00001519	00005	00007	185,00	COMPRA COM CARTÃO
16/09/2022	00001520	00005	00007	45,00	COMPRA COM CARTÃO
16/09/2022	00001521	00005	00007	20,00	PIX - ENVIADO
16/09/2022	00001522	00405	00007	1,00	TARIFA PIX ENVIADO
16/09/2022	00001523	00007	00005	250,99	BB RENDE FÁCIL
19/09/2022	00001524	00005	00007	1.231,46	PAGAMENTO DE BOLETO
19/09/2022	00001525	00005	00007	20,00	PIX - ENVIADO
19/09/2022	00001526	00005	00007	120,00	PIX - ENVIADO
19/09/2022	00001527	00005	00007	65,00	PIX - ENVIADO
19/09/2022	00001528	00005	00007	2.100,00	PIX - ENVIADO
19/09/2022	00001529	00005	00007	1.658,87	PAGAMENTO DE BOLETO
19/09/2022	00001530	00005	00007	410,00	PIX - ENVIADO
19/09/2022	00001531	00005	00007	35,00	PIX - ENVIADO
19/09/2022	00001532	00005	00007	2.500,00	PAGAMENTO DE BOLETO
19/09/2022	00001533	00405	00007	7,05	TARIFA PIX ENVIADO
19/09/2022	00001534	00007	00005	8.207,38	BB RENDE FÁCIL
19/09/2022	00001576	00005	00007	20,00	PIX - ENVIADO
19/09/2022	00001919	00039	00005	1.363,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002699 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 19/09/2022 10:28:44
19/09/2022	00001972	00005	00305	1.771,50	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000874 série 1 de MEGAFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA emitido em 19/09/2022 10:47:36
20/09/2022	00001535	00007	00005	0,02	BB RENDE FÁCIL
20/09/2022	00001536	00005	00007	3.250,00	PIX - ENVIADO
20/09/2022	00001537	00405	00007	2,88	TARIFA PIX ENVIADO
20/09/2022	00001538	00007	00005	3.252,86	BB RENDE FÁCIL
21/09/2022	00001920	00039	00005	1.629,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002721 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 21/09/2022 12:27:13
21/09/2022	00001921	00039	00005	716,25	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002722 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 21/09/2022 12:32:29
21/09/2022	00001973	00005	00305	28.792,79	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000875 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 21/09/2022
21/09/2022	00001974	00005	00305	12.189,50	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000876 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 21/09/2022
21/09/2022	00001975	00005	00305	5.462,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000877 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 21/09/2022
21/09/2022	00001976	00005	00305	11.592,66	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000891 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 21/09/2022
21/09/2022	00001977	00005	00305	7.101,74	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000882 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 21/09/2022
21/09/2022	00001978	00005	00305	7.394,03	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000890 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 21/09/2022
21/09/2022	00001979	00005	00305	6.765,75	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000878 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 21/09/2022
21/09/2022	00001980	00005	00305	8.726,50	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000881 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 21/09/2022
21/09/2022	00001981	00005	00305	9.907,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000883 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 21/09/2022
21/09/2022	00001982	00005	00305	9.475,94	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000887 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 21/09/2022
21/09/2022	00001983	00005	00305	12.507,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000879 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 21/09/2022
21/09/2022	00001984	00005	00305	12.748,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000880 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 21/09/2022
21/09/2022	00001985	00005	00305	9.674,65	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000884 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 21/09/2022
21/09/2022	00001986	00005	00305	7.958,40	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000888 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ emitido em 21/09/2022

02/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022
 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 31.042.120/0001-60
 NIRE 21201160835

11:34:16

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
30/09/2022	00002401	00005	00021	18.562,00	Clientes a Receber
30/09/2022	00002409	00320	00214	345,14	PROVISÃO ICMS REF. 09/2022
30/09/2022	00002438	00361	00005	1.212,00	CONTABILIDADE
30/09/2022	00002449	00394	00087	1.200,00	DEPRECIÇÃO VEICULO
01/10/2022	00001922	00039	00005	22.588,71	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002730 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 01/10/2022
01/10/2022	00001923	00039	00504	3.120,84	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 00000127 de DENTAL BIODENT LTDA emitido em 01/10/2022
01/10/2022	00001924	00039	00005	21.068,60	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002728 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 01/10/2022 09:27:40
01/10/2022	00001925	00039	00005	23.633,72	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002729 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 01/10/2022 10:50:15
01/10/2022	00001926	00039	00005	30.717,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002724 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 01/10/2022 14:33:01
01/10/2022	00001927	00039	00005	25.399,25	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002725 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 01/10/2022 15:24:57
01/10/2022	00001928	00039	00005	7.101,74	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002726 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 01/10/2022 15:55:50
01/10/2022	00001929	00039	00005	52.648,48	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002727 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 01/10/2022 17:28:39
04/10/2022	00001930	00039	00005	1.245,78	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002734 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 04/10/2022
04/10/2022	00001931	00039	00005	33.249,76	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002735 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 04/10/2022
04/10/2022	00001932	00039	00005	30.035,87	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002736 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 04/10/2022
04/10/2022	00002003	00005	00305	1.030,40	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000906 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 04/10/2022 11:25:26
05/10/2022	00001438	00140	00005	4.569,39	PAGTO FOLHA REF. 09/2022
05/10/2022	00001439	00222	00005	1.869,00	PAGTO PRO-LABORE REF. 09/2022
05/10/2022	00001933	00039	00005	29.759,93	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002737 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 05/10/2022
06/10/2022	00001680	00417	00005	242,11	SOFTWARE
07/10/2022	00001578	00007	00005	32.570,57	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
07/10/2022	00001579	00005	00007	9,00	COMPRA COM CARTÃO
07/10/2022	00001580	00005	00007	80,44	COMPRA COM CARTÃO
07/10/2022	00001581	00005	00007	439,94	COMPRA COM CARTÃO
07/10/2022	00001582	00005	00007	187,76	COMPRA COM CARTÃO
07/10/2022	00001583	00005	00007	53,96	COMPRA COM CARTÃO
07/10/2022	00001584	00005	00007	110,00	COMPRA COM CARTÃO
07/10/2022	00001585	00005	00007	70,00	COMPRA COM CARTÃO
07/10/2022	00001586	00005	00007	50,00	PIX - ENVIADO
07/10/2022	00001587	00005	00007	87,00	PIX - ENVIADO
07/10/2022	00001588	00005	00007	10.000,00	PIX - ENVIADO
07/10/2022	00001589	00005	00007	21.482,47	BB RENDE FÁCIL
10/10/2022	00001590	00005	00007	63,00	COMPRA COM CARTÃO
10/10/2022	00001591	00005	00007	192,00	COMPRA COM CARTÃO
10/10/2022	00001592	00005	00007	326,82	COMPRA COM CARTÃO
10/10/2022	00001593	00005	00007	67,00	COMPRA COM CARTÃO
10/10/2022	00001594	00005	00007	150,00	COMPRA COM CARTÃO
10/10/2022	00001595	00005	00007	1.000,00	PIX - ENVIADO
10/10/2022	00001596	00005	00007	140,00	PIX - ENVIADO
10/10/2022	00001597	00005	00007	50,00	PIX - ENVIADO
10/10/2022	00001598	00005	00007	20,00	PIX - ENVIADO
10/10/2022	00001599	00005	00007	600,00	PIX - ENVIADO
10/10/2022	00001600	00005	00007	327,45	PAGAMENTO DE BOLETO
10/10/2022	00001601	00005	00007	199,50	PIX - ENVIADO
10/10/2022	00001602	00005	00007	8.000,00	PIX - ENVIADO
10/10/2022	00001603	00005	00007	4,90	PAGTO CARTÃO CRÉDITO
10/10/2022	00001604	00405	00007	66,00	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS
10/10/2022	00001605	00405	00007	12,97	TARIFA PIX ENVIADO
10/10/2022	00001606	00005	00007	995,00	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
10/10/2022	00001607	00007	00005	12.234,64	BB RENDE FÁCIL
11/10/2022	00001608	00007	00005	0,02	BB RENDE FÁCIL
11/10/2022	00001609	00005	00007	7,50	COMPRA COM CARTÃO
11/10/2022	00001610	00005	00007	143,77	COMPRA COM CARTÃO
11/10/2022	00001611	00005	00007	161,77	COMPRA COM CARTÃO
11/10/2022	00001612	00005	00007	930,00	PIX - ENVIADO
11/10/2022	00001613	00405	00007	9,20	TARIFA PIX ENVIADO
11/10/2022	00001614	00007	00005	1.252,22	BB RENDE FÁCIL
11/10/2022	00001934	00039	00005	18.744,77	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002745 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 11/10/2022
11/10/2022	00001935	00039	00005	22.350,73	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002746 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 11/10/2022
11/10/2022	00002004	00005	00305	5.865,92	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000907 série 1 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 11/10/2022 08:58:52
12/10/2022	00002427	00380	00005	1.500,00	ALUGUEL
13/10/2022	00001615	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
13/10/2022	00001616	00005	00007	5,00	COMPRA COM CARTÃO
13/10/2022	00001617	00005	00007	6,00	COMPRA COM CARTÃO
13/10/2022	00001618	00005	00007	100,00	COMPRA COM CARTÃO
13/10/2022	00001619	00005	00007	4,00	PIX - ENVIADO

Proc. 1931/2022
FLS. 1931
Rub. 0028
Pág. 28 de 47

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	HISTÓRICO
13/01/2022	00001620	000005	000007	58,86	PIX - ENVIADO
13/01/2022	00001621	000005	000007	74,64	PIX - ENVIADO
13/01/2022	00001623	000005	000007	689,70	PIX - ENVIADO
13/01/2022	00001624	000005	000007	1,00	TARIFA PIX ENVIADO
13/01/2022	00001629	000005	000007	940,19	BB RENDE FÁCIL
14/01/2022	00001625	000005	000007	5,00	PIX - RECEBIDO
14/01/2022	00001626	000005	000007	0,01	BB RENDE FÁCIL
14/01/2022	00001627	000005	000007	15,00	COMPRA COM CARTÃO
14/01/2022	00001628	000005	000007	3.000,00	SAQUE NO TAA
14/01/2022	00001629	000005	000007	2.000,00	SAQUE NO TAA
17/01/2022	00001631	000005	000007	14,99	BB RENDE FÁCIL
17/01/2022	00001632	000005	000007	9,70	COMPRA COM CARTÃO
17/01/2022	00001633	000005	000007	175,00	COMPRA COM CARTÃO
17/01/2022	00001634	000005	000007	12,29	COMPRA COM CARTÃO
17/01/2022	00001635	000005	000007	25,75	COMPRA COM CARTÃO
17/01/2022	00001636	000005	000007	300,00	PIX - ENVIADO
17/01/2022	00001637	000005	000007	500,00	PIX - ENVIADO
17/01/2022	00001638	000005	000007	1.900,00	PIX - ENVIADO
17/01/2022	00001639	000005	000007	7,92	TARIFA PIX ENVIADO
17/01/2022	00001640	000005	000007	2.930,66	BB RENDE FÁCIL
17/01/2022	00001641	000005	000007	56,72	TAXA
18/01/2022	00001642	000005	000007	13.461,26	TRANSFERENCENCIA RECEBIDA
18/01/2022	00001643	000005	000007	9.907,00	TRANSFERENCENCIA RECEBIDA
18/01/2022	00001644	000005	000007	7.101,74	TRANSFERENCENCIA RECEBIDA
18/01/2022	00001645	000005	000007	9.674,65	TRANSFERENCENCIA RECEBIDA
18/01/2022	00001646	000005	000007	12.748,00	TRANSFERENCENCIA RECEBIDA
18/01/2022	00001647	000005	000007	12.507,00	TRANSFERENCENCIA RECEBIDA
18/01/2022	00001648	000005	000007	8.726,50	TRANSFERENCENCIA RECEBIDA
18/01/2022	00001649	000005	000007	6.765,75	TRANSFERENCENCIA RECEBIDA
18/01/2022	00001650	000005	000007	12.189,50	TRANSFERENCENCIA RECEBIDA
18/01/2022	00001651	000005	000007	5.462,00	TRANSFERENCENCIA RECEBIDA
18/01/2022	00001652	000005	000007	0,02	BB RENDE FÁCIL
18/01/2022	00001653	000005	000007	5.000,00	PIX - ENVIADO
18/01/2022	00001654	000005	000007	100,00	PIX - ENVIADO
18/01/2022	00001655	000005	000007	4.000,00	PIX - ENVIADO
18/01/2022	00001656	000005	000007	1.369,68	PAGAMENTO DE BOLETO
18/01/2022	00001657	000005	000007	66.000,00	PIX - ENVIADO
18/01/2022	00001658	000005	000007	1.000,00	PIX - ENVIADO
18/01/2022	00001659	000005	000007	2.500,00	PAGAMENTO DE BOLETO
18/01/2022	00001660	000005	000007	12,00	TARIFA PIX ENVIADO
18/01/2022	00001661	000005	000007	8.173,82	BB RENDE FÁCIL
18/01/2022	00001662	000005	000007	100,00	PIX - ENVIADO
18/01/2022	00001663	000005	000007	11.592,66	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal
18/01/2022	00001664	000005	000007	9.475,94	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO, série 1 em 18/10/2022 15:20:58
18/01/2022	00001665	000005	000007	28.792,79	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO, série 1 em 18/10/2022 15:36:23
18/01/2022	00001666	000005	000007	9.475,94	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal
18/01/2022	00001667	000005	000007	28.792,79	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO, série 1 em 18/10/2022 15:47:47
19/01/2022	00001668	000005	000007	1.130,7	PAGAMENTO DE BOLETO
19/01/2022	00001669	000005	000007	949,71	PAGAMENTO DE BOLETO
19/01/2022	00001670	000005	000007	1.706,34	PAGAMENTO DE BOLETO
19/01/2022	00001671	000005	000007	80,00	PIX - ENVIADO
19/01/2022	00001672	000005	000007	3.843,12	BB RENDE FÁCIL
19/01/2022	00001673	000005	000007	499,74	PAGO ENERGIA REF. 09/2022
19/01/2022	00001674	000005	000005	9.962,15	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal
19/01/2022	00001675	000005	000005	6.571,76	J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 19/10/2022
19/01/2022	00001676	000005	000005	9.081,94	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal
19/01/2022	00001677	000005	000005	6.571,76	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 19/10/2022 11:30:00
19/01/2022	00001678	000005	000005	9.081,94	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal
19/01/2022	00001679	000005	000005	6.571,76	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 19/10/2022 11:39:28
20/01/2022	00001680	000005	000005	0,01	BB RENDE FÁCIL
20/01/2022	00001681	000005	000007	4.500,00	PIX - ENVIADO
20/01/2022	00001682	000005	000007	1.000,00	PIX - ENVIADO
20/01/2022	00001683	000005	000007	24,71	TARIFA PIX ENVIADO
20/01/2022	00001684	000005	000007	6.524,76	BB RENDE FÁCIL
20/01/2022	00001685	000005	000007	1.000,00	PIX - ENVIADO
20/01/2022	00001686	000005	000007	1.000,00	PIX - ENVIADO
20/01/2022	00001687	000005	000005	61,00	TAXA
20/01/2022	00001688	000005	000005	53,00	TAXA
20/01/2022	00001689	000005	000005	25,80	TAXA
20/01/2022	00001690	000005	000005	30.903,40	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal
20/01/2022	00001691	000005	000005	27.527,72	J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 20/10/2022
20/01/2022	00001692	000005	000005	27.527,72	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal
20/01/2022	00001693	000005	000005	419,96	J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 20/10/2022
20/01/2022	00001694	000005	000005	419,96	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal
20/01/2022	00001695	000005	000005	2.785,66	DENTAL BIODENT LTDA emitido em 20/10/2022
20/01/2022	00001696	000005	000005	9.503,60	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal
20/01/2022	00001697	000005	000005	9.503,60	COSTA ASSUNÇ DIST LTDA emitido em 20/10/2022 16:28:00
20/01/2022	00001698	000005	000005	31.988,39	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal
20/01/2022	00001699	000005	000005	31.988,39	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 20/10/2022 15:48:11
20/01/2022	00001700	000005	000005	23.295,70	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal
20/01/2022	00001701	000005	000005	23.295,70	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 20/10/2022 18:00:13

Proc. 1400001/2023
 PEDREIRASIMA
 FLS. 1934
 Rub.

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	HISTÓRICO
07/1/2022	00007	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
07/1/2022	00005	00005	00007	0,01	BB RENDE FÁCIL
07/1/2022	00005	00005	00007	80,89	PAGTO AGUA REF. 09/2022
07/1/2022	00007	00007	00005	962,57	BB RENDE FÁCIL
07/1/2022	00007	00007	00005	212,22	SOFTWARE
07/1/2022	00007	00007	00005	79,31	PGTO CONTA AGUA
07/1/2022	00007	00007	00005	509,27	PAGTO ENERGIA REF. 10/2022
07/1/2022	00007	00007	00005	80,89	PAGTO AGUA REF. 09/2022
07/1/2022	00005	00005	00007	0,01	BB RENDE FÁCIL
07/1/2022	00005	00005	00007	0,01	BB RENDE FÁCIL
07/1/2022	00005	00005	00007	4.990,27	J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 07/1/2022
07/1/2022	00005	00005	00007	15.185,52	J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 07/1/2022
07/1/2022	00005	00005	00007	5.832,05	J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 07/1/2022
07/1/2022	00005	00005	00007	623,01	SOFTWARE
07/1/2022	00005	00005	00007	6.184,57	BB RENDE FÁCIL
07/1/2022	00007	00007	00005	12,00	TARIFA PIX ENVIADO
07/1/2022	00005	00005	00007	1.626,72	PAGAMENTO DE BOLETO
07/1/2022	00005	00005	00007	4.000,00	PIX - ENVIADO
07/1/2022	00007	00007	00005	242,11	SOFTWARE
07/1/2022	00007	00007	00005	64,00	PIX - ENVIADO
07/1/2022	00007	00007	00005	78,00	PIX - ENVIADO
07/1/2022	00005	00005	00007	147,00	COMPRA COM CARTÃO
07/1/2022	00005	00005	00007	14,75	COMPRA COM CARTÃO
07/1/2022	00005	00005	00007	14,75	COMPRA COM CARTÃO
07/1/2022	00005	00005	00007	0,01	BB RENDE FÁCIL
07/1/2022	00007	00007	00005	13,25	COMPRA COM CARTÃO
07/1/2022	00005	00005	00007	100,00	COMPRA COM CARTÃO
07/1/2022	00005	00005	00007	385,00	PIX - ENVIADO
07/1/2022	00005	00005	00007	6.000,00	PIX - ENVIADO
07/1/2022	00005	00005	00007	20,00	PIX - ENVIADO
07/1/2022	00007	00007	00005	66,00	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS
07/1/2022	00005	00005	00007	14,81	TARIFA PIX ENVIADO
07/1/2022	00005	00005	00007	955,00	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO
07/1/2022	00005	00005	00007	7.594,05	BB RENDE FÁCIL
07/1/2022	00005	00005	00007	97,60	PAGTO FGTS REF. 10/2022
07/1/2022	00005	00005	00007	5,39	JUROS PASSIVOS
07/1/2022	00005	00005	00007	102,99	PAGTO FGTS REF. 10/2022
07/1/2022	00005	00005	00007	97,60	PAGTO FGTS REF. 09/2022
07/1/2022	00005	00005	00007	10,91	JUROS PASSIVOS
07/1/2022	00005	00005	00007	108,51	PAGTO FGTS REF. 09/2022
07/1/2022	00005	00005	00007	97,60	PAGTO FGTS REF. 08/2022
07/1/2022	00005	00005	00007	11,62	JUROS PASSIVOS
07/1/2022	00005	00005	00007	109,22	PAGTO FGTS REF. 08/2022
07/1/2022	00005	00005	00007	97,60	PAGTO FGTS REF. 04/2022
07/1/2022	00005	00005	00007	14,35	JUROS PASSIVOS
07/1/2022	00005	00005	00007	111,95	PAGTO FGTS REF. 04/2022
07/1/2022	00005	00005	00007	1.383,43	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal
10/1/2022	00005	00005	00007	2.864,90	DENTAL BIODENT LTDA emitido em 10/1/2022
10/1/2022	00005	00005	00007	15.099,15	DENTAL BIODENT LTDA emitido em 10/1/2022
10/1/2022	00005	00005	00007	8.541,81	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 10/1/2022
10/1/2022	00005	00005	00007	6.331,80	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 10/1/2022
10/1/2022	00005	00005	00007	5.483,50	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 10/1/2022
10/1/2022	00005	00005	00007	4.134,05	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 10/1/2022
10/1/2022	00005	00005	00007	7.044,25	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 10/1/2022
10/1/2022	00005	00005	00007	7.093,38	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 10/1/2022
10/1/2022	00005	00005	00007	900,69	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 10/1/2022
10/1/2022	00005	00005	00007	15.34,34	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 10/1/2022
10/1/2022	00005	00005	00007	0,01	BB RENDE FÁCIL

PEDREIRAS/MA
 Proc. 140901/2023
 FLS. 1936
 Rub.
 Pág. 0033

02/01/2023
 11:34:16

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 31.842.120/0001-60
 NIRE 21201160835

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
18/11/2022	00001818	00005	00007	15,00	COMPRA COM CARTÃO
18/11/2022	00001819	00005	00007	357,96	COMPRA COM CARTÃO
18/11/2022	00001820	00005	00007	26,00	COMPRA COM CARTÃO
18/11/2022	00001821	00005	00007	7.035,36	TRANSFERÊNCIA ENVIADA
18/11/2022	00001822	00005	00007	2.842,71	PIX - ENVIADO
18/11/2022	00001823	00005	00007	828,86	PAGAMENTO DE BOLETO
18/11/2022	00001824	00005	00007	20,00	PIX - ENVIADO
18/11/2022	00001825	00005	00007	20.000,00	PIX - ENVIADO
18/11/2022	00001826	00005	00007	2.300,00	PIX - ENVIADO
18/11/2022	00001827	00005	00007	6.450,00	PIX - ENVIADO
18/11/2022	00001828	00005	00007	50.000,00	PIX - ENVIADO
18/11/2022	00001829	00005	00007	1.500,00	PIX - ENVIADO
18/11/2022	00001830	00005	00007	910,91	PAGAMENTO DE BOLETO
18/11/2022	00001831	00005	00007	513,95	PAGAMENTO DE BOLETO
18/11/2022	00001832	00005	00007	250,00	PIX - ENVIADO
18/11/2022	00001833	00405	00007	31,00	TARIFA PIX ENVIADO
18/11/2022	00001834	00005	00007	18.279,51	BB RENDE FÁCIL
18/11/2022	00001888	00005	00007	26,00	PIX - ENVIADO
18/11/2022	00001889	00005	00007	30.000,00	PIX - ENVIADO
18/11/2022	00002276	00039	00005	10.377,50	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002803 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 18/11/2022
18/11/2022	00002278	00039	00005	15.099,15	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002805 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 18/11/2022
21/11/2022	00001835	00005	00007	21,07	COMPRA COM CARTÃO
21/11/2022	00001836	00005	00007	160,00	COMPRA COM CARTÃO
21/11/2022	00001837	00005	00007	150,00	COMPRA COM CARTÃO
21/11/2022	00001838	00005	00007	12,00	COMPRA COM CARTÃO
21/11/2022	00001839	00005	00007	3.000,00	SAQUE NO TAA
21/11/2022	00001840	00005	00007	40,00	PIX - ENVIADO
21/11/2022	00001841	00005	00007	12.500,00	PIX - ENVIADO
21/11/2022	00001842	00007	00005	15.947,07	BB RENDE FÁCIL
21/11/2022	00001890	00005	00007	40,00	PIX - ENVIADO
21/11/2022	00001891	00005	00007	12,00	PIX - ENVIADO
21/11/2022	00001892	00405	00007	12,00	TARIFA PIX ENVIADO
21/11/2022	00002280	00039	00005	10.394,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000061180 de COSTA ASSUNC DIST LTDA emitido em 21/11/2022 17:14:00
21/11/2022	00002281	00039	00005	3.987,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000061186 de COSTA ASSUNC DIST LTDA emitido em 21/11/2022 17:53:00
22/11/2022	00001843	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
22/11/2022	00001844	00005	00007	900,00	PIX - ENVIADO
22/11/2022	00001845	00005	00007	1.500,00	PIX - ENVIADO
22/11/2022	00001846	00005	00007	1.614,62	PAGAMENTO DE BOLETO
22/11/2022	00001847	00005	00007	1.909,31	PAGAMENTO DE BOLETO
22/11/2022	00001848	00005	00007	1.620,71	PAGAMENTO DE BOLETO
22/11/2022	00001849	00005	00007	5.373,42	PAGAMENTO DE BOLETO
22/11/2022	00001850	00005	00007	1.000,00	PIX - ENVIADO
22/11/2022	00001851	00376	00007	22,70	TAXA
22/11/2022	00001852	00405	00007	10,00	TARIFA PIX ENVIADO
22/11/2022	00001853	00007	00005	11.941,75	BB RENDE FÁCIL
22/11/2022	00001897	00376	00005	5,69	TAXA
22/11/2022	00002282	00039	00005	22.615,95	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000973 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 22/11/2022 15:19:46
22/11/2022	00002283	00039	00005	1.695,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000061238 de COSTA ASSUNC DIST LTDA emitido em 22/11/2022 15:31:00
22/11/2022	00002285	00039	00005	15.099,15	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000975 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 22/11/2022 15:55:53
22/11/2022	00002286	00039	00005	5.168,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000061255 de COSTA ASSUNC DIST LTDA emitido em 22/11/2022 16:32:00
22/11/2022	00002287	00039	00005	13.948,50	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000976 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 22/11/2022 17:09:04
22/11/2022	00002288	00039	00005	16.954,90	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000000977 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 22/11/2022 17:20:53
22/11/2022	00002290	00138	00005	31.988,39	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000000979 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO, serie 1 em 22/11/2022 18:07:08
23/11/2022	00001854	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
23/11/2022	00001855	00005	00007	4.049,66	PAGAMENTO DE BOLETO
23/11/2022	00001856	00007	00005	4.049,65	BB RENDE FÁCIL
23/11/2022	00002339	00005	00305	7.608,30	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000985 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 23/11/2022 10:16:18
23/11/2022	00002341	00005	00305	9.411,40	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000987 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 23/11/2022 10:44:59
23/11/2022	00002342	00005	00305	17.654,40	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000988 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 23/11/2022 10:56:03
23/11/2022	00002343	00005	00305	20.103,12	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000989 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 23/11/2022 11:18:09
23/11/2022	00002346	00005	00305	12.808,25	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000982 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 23/11/2022 11:25:56
23/11/2022	00002347	00005	00305	18.327,10	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000990 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 23/11/2022 11:49:10
23/11/2022	00002348	00005	00305	16.060,69	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000000991 série 1 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO emitido em 23/11/2022 12:04:20
23/11/2022	00002397	00505	00005	5.432,76	Pagamento de Fatura
24/11/2022	00001857	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
24/11/2022	00001858	00005	00007	185,00	COMPRA COM CARTÃO
24/11/2022	00001859	00007	00005	164,99	BB RENDE FÁCIL
25/11/2022	00001860	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
25/11/2022	00001861	00005	00007	0,01	BB RENDE FÁCIL
25/11/2022	00002196	00417	00005	210,20	SOFTWARE

Proc. 1409001/2023
PEDREIRAS/MA
Fls. 1037
Rub. 3

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 31.842.120/0001-60
NIRE 21201160835

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANCAMENTO HISTÓRICO
25/11/2022	00002349	00005	00005	18.327,10
25/11/2022	00001862	00007	00005	17.512,10
25/11/2022	00001863	00007	00005	24.678,60
25/11/2022	00001864	00007	00005	80,00
25/11/2022	00001865	00007	00005	6.863,31
25/11/2022	00001866	00007	00005	629,94
25/11/2022	00001867	00007	00005	10,00
25/11/2022	00001868	00007	00005	1,00
25/11/2022	00001869	00007	00005	10,00
25/11/2022	00001870	00007	00005	27.471,85
25/11/2022	00001871	00007	00005	16,00
25/11/2022	00001872	00007	00005	185,00
25/11/2022	00001873	00007	00005	20.000,00
25/11/2022	00001874	00007	00005	3.835,15
25/11/2022	00001875	00007	00005	2.800,00
25/11/2022	00001876	00007	00005	10,00
25/11/2022	00001877	00007	00005	26.846,15
25/11/2022	00001878	00007	00005	42,38
25/11/2022	00001879	00007	00005	42,37
25/11/2022	00002044	00212	00007	231,00
25/11/2022	00002045	00222	00007	2.100,00
25/11/2022	00002046	00212	00007	2.100,00
25/11/2022	00002047	00212	00007	3.744,42
25/11/2022	00002048	00212	00007	359,28
25/11/2022	00002054	00211	00007	531,10
25/11/2022	00002251	00177	00007	1.677,51
25/11/2022	00002252	00174	00005	19.444,35
25/11/2022	00002293	00039	00005	2.927,99
25/11/2022	00002292	00039	00005	2.927,99
30/11/2022	00002440	00381	00005	1.212,00
30/11/2022	00002451	00394	00005	1.200,00
30/11/2022	00002060	00005	00007	143,00
30/11/2022	00002061	00005	00007	630,00
30/11/2022	00002062	00005	00007	773,00
30/11/2022	00002294	00039	00005	11.173,75
30/11/2022	00002295	00005	00005	000052927 de COSTA ASSUNC DIST LTDA emitido em 30/11/2022 15.53.00
30/11/2022	00002296	00005	00005	000052935 de COSTA ASSUNC DIST LTDA emitido em 30/11/2022 16:05:00
30/11/2022	00002441	00005	00005	11.173,75
30/11/2022	00002442	00005	00005	11.173,75
30/11/2022	00002443	00005	00005	11.173,75
30/11/2022	00002444	00005	00005	11.173,75
30/11/2022	00002445	00005	00005	11.173,75
30/11/2022	00002446	00005	00005	11.173,75
30/11/2022	00002447	00005	00005	11.173,75
30/11/2022	00002448	00005	00005	11.173,75
30/11/2022	00002449	00005	00005	11.173,75
30/11/2022	00002450	00005	00005	11.173,75
01/12/2022	00002351	00005	00005	5.475,75
01/12/2022	00002352	00005	00005	1.484,00
01/12/2022	00002353	00005	00005	7.702,50
01/12/2022	00002354	00005	00005	6.385,29
01/12/2022	00001893	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002063	00007	00005	0,02
01/12/2022	00002064	00005	00007	0,02
01/12/2022	00002192	00376	00005	53,00
01/12/2022	00002193	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002194	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002195	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002196	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002197	00376	00005	53,00
01/12/2022	00002198	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002199	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002200	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002201	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002202	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002203	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002204	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002205	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002206	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002207	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002208	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002209	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002210	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002211	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002212	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002213	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002214	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002215	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002216	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002217	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002218	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002219	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002220	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002221	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002222	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002223	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002224	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002225	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002226	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002227	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002228	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002229	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002230	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002231	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002232	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002233	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002234	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002235	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002236	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002237	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002238	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002239	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002240	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002241	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002242	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002243	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002244	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002245	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002246	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002247	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002248	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002249	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002250	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002251	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002252	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002253	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002254	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002255	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002256	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002257	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002258	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002259	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002260	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002261	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002262	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002263	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002264	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002265	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002266	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002267	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002268	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002269	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002270	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002271	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002272	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002273	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002274	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002275	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002276	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002277	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002278	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002279	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002280	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002281	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002282	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002283	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002284	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002285	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002286	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002287	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002288	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002289	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002290	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002291	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002292	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002293	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002294	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002295	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002296	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002297	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002298	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002299	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002300	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002301	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002302	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002303	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002304	00376	00005	61,00
01/12/2022	00002305	00376	00005	56,72
01/12/2022	00002306	00376	00005	

Proc. 140001/2023
 FLS. 1035
 Rub. 2

LANÇAMENTO CONTRA DEBITADA VALOR LANCAMENTO HISTÓRICO

12/12/2022	00002362	00005	11.953,50	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal	000001008
12/12/2022	00002363	00005	10.584,50	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal	000001010
12/12/2022	00002364	00005	8.176,70	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal	000001009
12/12/2022	00002365	00005	16.203,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal	000001011
12/12/2022	00002366	00005	7.283,80	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal	000001012
12/12/2022	00002367	00005	9.438,50	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal	000001013
12/12/2022	00002368	00005	12.653,49	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal	000001015
12/12/2022	00002369	00005	10.342,45	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal	000001014
12/12/2022	00002370	00005	12.759,72	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal	000001016
12/12/2022	00002371	00005	9.407,20	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal	000001017
12/12/2022	00002372	00005	11.745,40	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal	000001018
12/12/2022	00002373	00005	1.484,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal	000001019
13/12/2022	00002374	00005	5.475,75	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal	000001020
13/12/2022	00002375	00005	6.385,29	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal	000001021
13/12/2022	00002376	00005	7.702,50	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal	000001022
13/12/2022	00002377	00005	16.867,44	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal	000001023
13/12/2022	00002378	00005	1.170,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal	000001025
14/12/2022	00002084	00007	0,01	BB RENDE FACIL	00005
14/12/2022	00002085	00005	0,01	BB RENDE FACIL	00005
14/12/2022	00002191	00417	160,00	SOFTWARE	00005
15/12/2022	00002086	00007	200,00	PIX - ENVIADO	00005
15/12/2022	00002087	00007	6.698,00	PIX - ENVIADO	00007
15/12/2022	00002088	00007	1,57	TARIFA PIX ENVIADO	00007
15/12/2022	00002089	00007	6.899,57	BB RENDE FACIL	00005
15/12/2022	00002395	00504	4.247,11	Pagamento de Fatura	00005
15/12/2022	00002090	00007	2.000,00	PIX - RECEBIDO	00005
16/12/2022	00002091	00005	1.980,00	SAQUE NO TAU	00007
16/12/2022	00002092	00007	10,41	TARIFA PIX ENVIADO	00007
16/12/2022	00002093	00005	9,59	BB RENDE FACIL	00007
16/12/2022	00002144	00005	658,30	PECAS E ACESSÓRIOS	00005
17/12/2022	00002453	00378	3.215,20	Pagamento de Fatura	00005
17/12/2022	00002453	00378	2.069,17	MAT. DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE	00005
19/12/2022	00002382	00005	31.209,50	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal	000001049
19/12/2022	00002380	00005	4.112,54	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal	000001048
19/12/2022	00002381	00005	10.406,16	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal	000001047
19/12/2022	00002382	00005	31.209,50	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal	000001049
20/12/2022	00002190	00376	32,58	TAXA	00005
20/12/2022	00002295	00039	38.860,50	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal	000001055
20/12/2022	00002384	00005	7.314,10	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal	000001055
20/12/2022	00002385	00005	4.598,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal	000001050
20/12/2022	00002386	00005	8.411,50	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal	000001051
20/12/2022	00002387	00005	38.777,51	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal	000001052

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1409001/2023
 FLS. 1939
 Rub. J

02/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 31.842.120/0001-60
 NIRE 21201160835

11:34:16

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTORICO
20/12/2022	00002388	00005	00305	36.080,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001053 série 1 de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIÓ emitido em 20/12/2022 09:48:37
20/12/2022	00002389	00005	00305	21.484,00	Valor referente receita de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001054 série 1 de FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM emitido em 20/12/2022 17:06 05
21/12/2022	00002094	00007	00005	9.411,40	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
21/12/2022	00002095	00007	00005	20.103,12	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
21/12/2022	00002096	00007	00005	17.654,40	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
21/12/2022	00002097	00005	00007	2.160,00	PIX - ENVIADO
21/12/2022	00002098	00405	00007	10,00	TARIFA PIX ENVIADO
21/12/2022	00002099	00005	00007	44.998,92	BB RENDE FÁCIL
21/12/2022	00002189	00376	00005	16,96	TAXA
21/12/2022	00002195	00377	00005	438,67	PAGTO ENERGIA REF. 11/2022
22/12/2022	00002100	00005	00007	2.500,00	SAQUE NO TAA
22/12/2022	00002101	00005	00007	700,00	SAQUE NO TAA
22/12/2022	00002102	00005	00007	6.352,20	PIX - ENVIADO
22/12/2022	00002103	00005	00007	2.400,00	PAGAMENTO DE BOLETO
22/12/2022	00002104	00005	00007	25,00	PIX - ENVIADO
22/12/2022	00002105	00005	00007	205,00	PIX - ENVIADO
22/12/2022	00002106	00005	00007	20.000,00	PIX - ENVIADO
22/12/2022	00002107	00005	00007	3.000,00	PIX - ENVIADO
22/12/2022	00002108	00405	00007	22,00	TARIFA PIX ENVIADO
22/12/2022	00002109	00007	00005	35.204,22	BB RENDE FÁCIL
23/12/2022	00002110	00007	00005	0,02	BB RENDE FÁCIL
23/12/2022	00002111	00005	00007	34,00	COMPRA COM CARTÃO
23/12/2022	00002112	00005	00007	200,00	COMPRA COM CARTÃO
23/12/2022	00002113	00005	00007	600,00	PIX - ENVIADO
23/12/2022	00002114	00005	00007	1.500,00	PIX - ENVIADO
23/12/2022	00002115	00405	00007	7,92	TARIFA PIX ENVIADO
23/12/2022	00002116	00007	00005	2.541,90	BB RENDE FÁCIL
23/12/2022	00002186	00005	00007	200,00	PIX - ENVIADO
23/12/2022	00002187	00397	00005	445,00	MANUTENÇÃO E REPAROS
25/12/2022	00002296	00039	00005	13.639,80	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000114845 de PHAMASCIENCE LAB LTDA emitido em 25/12/2022 11:14:23
26/12/2022	00002117	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
26/12/2022	00002118	00005	00007	25,00	COMPRA COM CARTÃO
26/12/2022	00002119	00005	00007	21,71	COMPRA COM CARTÃO
26/12/2022	00002120	00005	00007	30,00	COMPRA COM CARTÃO
26/12/2022	00002121	00005	00007	10,00	COMPRA COM CARTÃO
26/12/2022	00002122	00005	00007	150,00	COMPRA COM CARTÃO
26/12/2022	00002123	00005	00007	13,00	COMPRA COM CARTÃO
26/12/2022	00002124	00005	00007	20,00	TELEFONE PRE-PAGO
26/12/2022	00002125	00007	00005	269,70	BB RENDE FÁCIL
27/12/2022	00002126	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
27/12/2022	00002127	00005	00007	876,65	PAGAMENTO DE BOLETO
27/12/2022	00002128	00005	00007	1.500,00	PIX - ENVIADO
27/12/2022	00002129	00007	00005	2.376,64	BB RENDE FÁCIL
28/12/2022	00002130	00007	00005	8.176,70	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
28/12/2022	00002131	00007	00005	10.584,50	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
28/12/2022	00002132	00007	00005	9.438,50	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
28/12/2022	00002133	00007	00005	11.953,50	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
28/12/2022	00002134	00007	00005	16.203,00	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
28/12/2022	00002135	00007	00005	7.283,80	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
28/12/2022	00002136	00007	00005	122.800,00	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
28/12/2022	00002137	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
28/12/2022	00002138	00005	00007	12,00	COMPRA COM CARTÃO
28/12/2022	00002139	00005	00007	9,50	COMPRA COM CARTÃO
28/12/2022	00002140	00005	00007	100,00	COMPRA COM CARTÃO
28/12/2022	00002141	00005	00007	225,00	COMPRA COM CARTÃO
28/12/2022	00002142	00005	00007	38,00	PIX - ENVIADO
28/12/2022	00002143	00005	00007	275,00	PIX - ENVIADO
28/12/2022	00002144	00005	00007	4.480,25	PAGAMENTO DE BOLETO
28/12/2022	00002145	00005	00007	5.000,00	PIX - ENVIADO
28/12/2022	00002146	00405	00007	13,72	TARIFA PIX ENVIADO
28/12/2022	00002147	00005	00007	176.286,54	BB RENDE FÁCIL
29/12/2022	00002148	00007	00005	1.484,00	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
29/12/2022	00002149	00007	00005	10.406,16	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
29/12/2022	00002150	00007	00005	31.209,50	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
29/12/2022	00002151	00007	00005	4.112,54	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
29/12/2022	00002152	00007	00005	700,00	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
29/12/2022	00002153	00007	00005	37.309,77	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
29/12/2022	00002154	00007	00005	7.314,10	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA
29/12/2022	00002155	00005	00007	100,00	COMPRA COM CARTÃO
29/12/2022	00002156	00005	00007	15,00	COMPRA COM CARTÃO
29/12/2022	00002157	00005	00007	10,94	COMPRA COM CARTÃO
29/12/2022	00002158	00005	00007	15.828,19	TRANSFERÊNCIA ENVIADA
29/12/2022	00002159	00005	00007	35.633,91	TRANSFERÊNCIA ENVIADA
29/12/2022	00002160	00005	00007	6,00	PIX - ENVIADO
29/12/2022	00002161	00005	00007	532,79	PAGAMENTO DE BOLETO
29/12/2022	00002162	00005	00007	933,76	PAGAMENTO DE BOLETO
29/12/2022	00002163	00005	00007	415,30	PIX - ENVIADO
29/12/2022	00002164	00005	00007	866,66	PIX - ENVIADO
29/12/2022	00002165	00005	00007	27.360,00	PIX - ENVIADO
29/12/2022	00002166	00005	00007	8.184,07	PIX - ENVIADO
29/12/2022	00002167	00005	00007	165,93	PIX - ENVIADO
29/12/2022	00002168	00005	00007	120.000,00	PIX - ENVIADO

02/01/2023
11:34:16

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 31.842.120/0001-60
 NIRE 21201160835

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
29/12/2022	00002169	00005	00007	5.930,00	PIX - ENVIADO
29/12/2022	00002170	00005	00007	1.500,00	PIX - ENVIADO
29/12/2022	00002171	00417	00007	242,11	SOFTWARE
29/12/2022	00002172	00417	00007	205,62	SOFTWARE
29/12/2022	00002173	00005	00007	288,84	PAGAMENTO DE BOLETO
29/12/2022	00002174	00377	00007	442,84	PAGTO ENERGIA REF. 12/2022
29/12/2022	00002175	00377	00007	79,31	PGTO ÁGUA REF. 12/2022
29/12/2022	00002176	00405	00007	17,50	TARIFA PIX ENVIADO
29/12/2022	00002177	00007	00005	126.222,69	BB RENDE FÁCIL
30/12/2022	00002178	00007	00005	0,01	BB RENDE FÁCIL
30/12/2022	00002179	00005	00007	100,00	COMPRA COM CARTÃO
30/12/2022	00002180	00005	00007	9,00	PIX - ENVIADO
30/12/2022	00002181	00005	00007	25.000,00	PIX - ENVIADO
30/12/2022	00002182	00005	00007	10.000,00	PIX - ENVIADO
30/12/2022	00002183	00005	00007	950,00	PIX - ENVIADO
30/12/2022	00002184	00405	00007	20,40	TARIFA PIX ENVIADO
30/12/2022	00002185	00007	00005	36.079,39	BB RENDE FÁCIL
30/12/2022	00002297	00039	00005	30.714,70	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002897 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14/12/2022
30/12/2022	00002298	00039	00005	32.925,30	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002898 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 14/12/2022
30/12/2022	00002299	00039	00506	13.500,08	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000189542 de MEGAFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA emitido em 19/12/2022 16:43:03
30/12/2022	00002300	00039	00506	2.465,00	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000189543 de MEGAFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA emitido em 19/12/2022 16:44:58
30/12/2022	00002301	00039	00005	35.755,66	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002901 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 23/12/2022
30/12/2022	00002302	00039	00005	21.152,60	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002902 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 23/12/2022
30/12/2022	00002303	00039	00005	4.478,75	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 001061712 de NAZARIA DIST.DE PRODUTOS FARM.LTDA emitido em 23/12/2022 12:10:03
30/12/2022	00002304	00039	00005	8.409,75	Valor referente compra de mercadorias e / ou Materia Prima conforme documento fiscal 000002911 de J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA emitido em 29/12/2022
30/12/2022	00002305	00138	00005	6.385,29	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000001035 de FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM , serie 1 em 16/12/2022 09:58:25
30/12/2022	00002306	00138	00005	6.385,29	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000001040 de FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM , serie 1 em 19/12/2022 10:15:41
30/12/2022	00002307	00138	00005	16.867,44	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000001036 de FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM , serie 1 em 16/12/2022 11:06:11
30/12/2022	00002308	00138	00005	5.475,75	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000001026 de FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM , serie 1 em 14/12/2022 16:01:54
30/12/2022	00002309	00138	00005	1.484,00	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000001024 de FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM , serie 1 em 13/12/2022 16:07:12
30/12/2022	00002310	00138	00005	7.702,50	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000001037 de FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM , serie 1 em 16/12/2022 16:09:00
30/12/2022	00002311	00138	00005	16.867,44	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000001027 de FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM , serie 1 em 14/12/2022 16:22:22
30/12/2022	00002312	00138	00005	1.484,00	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000001038 de FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM , serie 1 em 16/12/2022 16:33:28
30/12/2022	00002313	00138	00005	7.702,50	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000001028 de FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM , serie 1 em 14/12/2022 17:18:16
30/12/2022	00002314	00138	00005	5.475,75	Valor referente devolução de vendas, conforme documento fiscal 000001039 de FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM , serie 1 em 16/12/2022 17:59:51
31/12/2022	00002049	00222	00212	231,00	INSS PRO-LABORE REF. 12/2022
31/12/2022	00002050	00364	00222	2.100,00	PROVISÃO PRO-LABORE REF. 12/2022
31/12/2022	00002051	00368	00140	4.050,00	PROVISÃO FOLHA REF. 12/2022
31/12/2022	00002052	00140	00212	309,96	INSS FOLHA REF. 12/2022
31/12/2022	00002056	00177	00212	279,57	INSS 13º SALARIO
31/12/2022	00002057	00177	00033	1.677,51	DESCONTO ADIANTAMENTO 13º
31/12/2022	00002058	00370	00177	3.712,50	PROVISÃO 13º SALARIO
31/12/2022	00002059	00372	00211	486,79	PROVISÃO FGTS REF. 12/2022
31/12/2022	00002252	00176	00174	41.806,49	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL REF. 12/2022
31/12/2022	00002402	00005	00021	13.975,17	Clientes a Receber
31/12/2022	00002403	00012	00488	4.815,24	TRANSFERENCIA DO ATIVO PARA O PASSIVO
31/12/2022	00002404	00344	00039	2.034.523,63	CMV
31/12/2022	00002408	00257	00005	230.579,20	PAGTO DE LUCRO
31/12/2022	00002410	00320	00214	529,22	PROVISÃO ICMS REF. 12/2022
31/12/2022	00002441	00381	00005	1.212,00	CONTABILIDADE
31/12/2022	00002452	00394	00087	1.200,00	DEPRECIÇÃO VEICULO
31/12/2022	00002454	00257		2.693.707,75	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00320	9.351,80	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00176	180.245,91	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00138	250.408,05	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00344	2.034.523,63	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00364	25.200,00	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00368	74.754,60	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00369	1.626,67	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00370	3.712,50	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00372	6.480,94	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00376	14.241,56	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00377	5.615,71	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00378	20.807,77	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00380	18.000,00	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00381	14.544,00	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00394	13.200,00	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00397	2.253,20	Encerramento exercicio 2022
31/12/2022	00002454		00399	2.909,37	Encerramento exercicio 2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	1941
Rub.	2

02/01/2023

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2022
 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 31.842.120/0001-60
 NIRE 21201160835

11:34:16

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
31/12/2022	00002454		00417	5.813,75	Encerramento exercício 2022
31/12/2022	00002454		00405	2.585,92	Encerramento exercício 2022
31/12/2022	00002454		00406	7.432,37	Encerramento exercício 2022
31/12/2022	00002455	00305	00257	2.924.286,95	Encerramento exercício 2022
TOTAL LANÇAMENTOS :			2295	TOTAL :	25.084.373,20

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
 Sócio Administrador
 CI: 0386589920103 - SESP MA CPF: 057.793.453-84

Solange Ferreira de Araújo Catarino
 RG: 70061097-9 - SSP/MA - 27/01/1997 - CPF: 476.365.483-72
 CONTADORA - CRC: 7265 / MA
 Rua Governador Sarney, 131 Centro, Santa Inês MA

02/01/2023

Proc.	1409001/2023
FLS.	1942
Rub.	2

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 31.842.120/0001-60

Rua 06, 300 - Jardim Nova Era, Santa Inês MA - CEP: 65306030

NIRE 21201160835

Pág.: 0039

ATIVO

00002 - CIRCULANTE		2.202.145,13 D
00003 - DISPONIVEL	157.198,33 D	
00004 - CAIXA GERAL		
00005 - CAIXA	157.198,33 D	
00019 - REALIZAVEL	812.749,31 D	
00020 - CLIENTES		
00021 - CLIENTES DIVERSOS/MA	812.749,31 D	
00037 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.232.197,49 D	
00038 - MERCADORIAS ADQUIRIDAS P/ REVENDA		
00039 - MERCADORIAS P/ REVENDA - MATRIZ	1.232.197,49 D	
00059 - ATIVO PERMANENTE		63.600,00 D
00068 - IMOBILIZADO	63.600,00 D	
00069 - IMOBILIZADO DIVERSOS		
00074 - VEICULOS	76.800,00 D	
00084 - (-)DEPRECIACÕES ACUMULADAS		
00087 - (-)DEPREC. VEICULOS	13.200,00 C	
TOTAL DO ATIVO		2.265.745,13 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Santa Inês - MA, 02 de janeiro de 2023

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
Sócio Administrador
CI: 0386589920103 - SESP MA CPF: 057.793.453-84

Solange F de A Catarino
CPF: 476.365.483-72
CONTADORA - CRC: 007265/O-9 / MA
Rua Governador Sarney, nº 131, Centro, Santa Inês - MA
(98) 3653-2645 / 98198-2244

SEPROC

02/01/2023

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 31.842.120/0001-60

Rua 06, 300 - Jardim Nova Era, Santa Inês MA - CEP: 65306030

09:55:51

NIRE 21201160835

Pág.: 0040

PASSIVO

00202 - CIRCULANTE		265.745,13 C
00203 - FORNECEDORES		48.513,44 C
00204 - FORNECEDORES		
00504 - DENTAL BIODENT LTDA	10.524,96 C	
00505 - COSTA ASSUNC DIST LTDA	19.790,07 C	
00506 - MEGAFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	15.965,08 C	
00507 - J J R VIANA LTDA	2.233,33 C	
00207 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS		212.416,45 C
00208 - OBRIGACÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS		
00211 - FGTS A RECOLHER	2.448,64 C	
00212 - INSS A RECOLHER	5.677,15 C	
00213 - IRRF A RECOLHER	349,74 C	
00214 - ICMS A RECOLHER	1.939,44 C	
00222 - PRO LABORE A PAGAR	1.869,00 C	
00140 - SALARIOS A PAGAR	3.740,04 C	
00177 - FERIAS, RESCISAO E 13ºSALARIOS A PAGAR	3.432,93 C	
00493 - PARCELAMENTO INSS	843,75 C	
00232 - PROVISÕES		
00233 - PROVISAO P/ IRPJ	14.737,24 C	
00234 - PROVISÃO P/ CSLL	11.198,11 C	
00496 - PARCELAMENTO IRPJ	5.097,60 C	
00497 - PARCELAMENTO CSLL	3.664,36 C	
00174 - PROVISÃO P/ SIMPLES NACIONAL	157.418,45 C	
00237 - EMPRESTIMOS/LEASING/FINANC.DIVERSOS		4.815,24 C
00238 - EMPRESTIMOS/LEASING/FINANC.DIVERSOS		
00488 - CAIXA ECONOMICA	4.815,24 C	

PEDREIRAS/MA
Proc. 14090042023
FLS. 1943
Rub. 2

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/202 3
FLS. 1944
Rub. _____

02/01/2023

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 31.842.120/0001-60

Rua 06, 300 - Jardim Nova Era, Santa Inês MA - CEP: 65306030

09:55:51

NIRE 21201160835

Pág.: 0041

00247 - PATRIMONIO LIQUIDO	2.000.000,00 C
00248 - CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00 C
00249 - CAPITAL SOCIAL	
00250 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	2.000.000,00 C
TOTAL DO PASSIVO	2.265.745,13 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Santa Inês - MA, 02 de janeiro de 2023.

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
Sócio Administrador
CI: 0386589920103 - SESP MA CPF: 057.793.453-84

Solange F de A Catarino
CPF: 476.365.483-72
CONTADORA - CRC: 007265/O-9 / MA
Rua Governador Sarney, nº 131, Centro, Santa Inês - MA
(98) 3653-2645 / 98198-2244

SEPROC

02/01/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022b.

09:54:08

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 31.842.120/0001-60

Pág.: 0042

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 2.202.145,13	
Passivo Circ.	R\$ 265.745,13	= 8,29

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 969.947,64	
Passivo Circulante	R\$ 265.745,13	= 3,65

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 2.202.145,13	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 265.745,13	= 8,29

Solvência Geral

Ativo	R\$ 2.265.745,13	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 265.745,13	= 8,53

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 265.745,13	
Ativo	R\$ 2.265.745,13	x 100 = 11,73%

Santa Inês - MA, 02 de janeiro de 2023

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
 Sócio Administrador
 CI: 0386589920103 - SESP MA CPF: 057.793.453-84

Solange Ferreira de Araújo Catarino
 RG: 70061097-9 - SSP/MA - 27/01/1997 - CPF: 476.365.483-72
 CONTADORA - CRC: 7265 / MA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 31.842.120/0001-60, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na Rua 06, nº300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65306-030, tendo como objeto social:

Atividade principal:

CNAE: 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividades secundárias:

CNAE: 46.37-1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc. condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares), alimentos congelados para preparo em micro-ondas, complementos e suplementos alimentícios)

CNAE: 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE: 46.45-1-02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CNAE: 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE: 46.46-0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE: 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE: 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

CNAE: 46.49-4-04 - Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria

CNAE: 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE: 46.51-6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE: 46.51-6-02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática

CNAE: 46.64-8-00 - Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE: 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, essências não manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno,

benzeno, ureia, cloreto de vinila, etc. aditivos para combustíveis e lubrificantes, produtos farmoquímicos (cargas e preparados para extintores de incêndio, fluídos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos)

CNAE: 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudios e vídeo

CNAE: 47.63-6-03 - Comércio atacadista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CNAE: 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CNAE: 47.73-3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE: 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras nacionais.

	2021 Valor(R\$)	2022 Valor(R\$)
EMPRESTIMOS/LEASING/FINANC.DIVERSOS	4.985,69	4.815,24

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

1) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não há propriedade para investimento (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

2) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês – MA, 02 de Janeiro de 2023

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
Socio Administrador
CPF: 057.353.830-91

SOLANGE FERREIRA DE ARIJO CATARINO
CPF: 476.365.483-72
CONTADORA - CRC: 007265-O-9 / MA
RUA GOVERNADOR SARNEY, Nº 131, CENTRO, SANTA INÊS - MA

	PEDREIRAS/MA
Proc.	009001/202 3
FLS.	1944
Rub.	u

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0046 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0046 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 46 páginas numeradas de 1 a 46; e que serviu de Livro Diário de número 006 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa : BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Rua 06, 300
Bairro: Jardim Nova Era, CEP: 65306030
Cidade : Santa Inês - MA
CNPJ: 31.842.120/0001-60
Inscr. Estadual: 125796072
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, em 23 de outubro de 2018
Nº da Inscrição: 21201160835

Santa Inês - MA, 31 de Dezembro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
Sócio Administrador
Ci: 0386589920103 - SESP MA CPF: 057.793.453-84

Solange Ferreira de Araújo Catarino
RG: 70061097-9 - SSP/MA - 27/01/1997 - CPF: 476.365.483-72
CONTADORA - CRC: 7265 / MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	14950
Rub.	3

Página 47 de 47

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05779345384	VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL
47636548372	SOLANGE FERREIRA DE ARAUJO CATARINO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2023 09:54 SOB N° 20230507077.
PROTOCOLO: 230507077 DE 17/04/2023. NIRE: 21201160835.
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



Proc.	PEDREIRAS/MA
	140900/2023
	3
S.	1951
Rub.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12305622590 em 27/04/2023, protocolo 230507077. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	21201160835
CNPJ:	31842120000160
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05779345384	VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL	
47636548372	SOLANGE FERREIRA DE ARAÚJO CATARINO	MA7265

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2023 09:54 SOB Nº 20230507077.
PROTOCOLO: 230507077 DE 17/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305622590. NIRE: 21201160835.
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

Nº 9/2023

Insc. Municipal
235246

CNPJ
31.842.120/0001-60

Data da Constituição
23/10/2018

Nome/Razão Social

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Denominação Comercial

BIOMEDICA DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica

230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4645101-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Atividades Secundárias

4618401 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649403 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Data de Início

23/10/2018

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

RUA 06

Número

300

Complemento

Quadra

Bairro

JARDIM NOVA ERA

Data de Cadastro

Validade

Código de Autenticação

31/12/2023

AATA-RTG8

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 09/01/2023


ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO
09/01/2023 11:54:55



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 0009001/2023
FLS. 1953
Rub. 1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

CERTJUDONE-SJDSI - 3772023
Código de validação: 5A192C9532

Número da guia: 23056201001609756.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 31.842.120/0001-60, estabelecida à Rua 06, nº. 300, bairro Jardim Nova Era, Santa Inês/MA – CEP: 65.306-030.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquisei, digitei e assino, aos vinte e sete (27) dias, do mês de setembro (09), às 11h00min, ano dois mil e vinte e três (2023).

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Não constam processos baixados e arquivados definitivamente.

REJANNE LIMA SEREJO GENTIL
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 1504034



CERTJUDONE-SJDSI - 3772023 / Código: 5A192C9532
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



	PEDREIRAS/MA	
Proc.	14.09001/202	3
FLS.	1054	
Rub.		

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

Documento assinado. SANTA INÊS, 27/09/2023 11:14 (REJANNE LIMA SEREJO GENTIL)



CERTJUDONE-SJDSI - 3772023 / Código: 5A192C9532
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Proc.	409001/2023
FLS.	1955
Rub.	2

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302986748	
NIRE 21201160835 CNPJ 31.842.120/0001-60		Situação CANCELADA-MEI Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua 06, Nº 300, xxxxx, JARDIM NOVA ERA - Santa Inês/MA - CEP 65306-030			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230872352	09/08/2023	BALANCO
904	20230813046	17/07/2023	CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATO
223	20230507387	27/04/2023	BALANCO
223	20220484384	22/04/2022	BALANCO
002	21201160835	20/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201160835	20/09/2021	TRANSFORMACAO
307	20210948884	16/07/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20210891130	05/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210539615	06/05/2021	BALANCO
310	20210468653	19/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210291974	26/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210291974	26/02/2021	OUTROS
002	20210291974	26/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200858688	09/10/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200858688	09/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600159636	04/09/2020	TRANSFORMACAO
002	21600159636	04/09/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201080009	18/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201080009	18/08/2020	TRANSFORMACAO
307	20200636391	06/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200542176	17/07/2020	BALANCO
002	20191200646	06/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
207	20191049344	01/11/2019	REVOGACAO DE PROCURACAO
206	20190936320	19/08/2019	PROCURACAO
002	20190932562	15/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20190430478	11/04/2019	OUTROS
002	20190265760	05/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190276959	03/04/2019	BALANCO
002	20180778897	10/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180780360	30/11/2018	BALANCO
080	20180696564	23/10/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102236779	23/10/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/10/2023, às 10:28:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X54OHEK.



MAC2302986748

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 1956
Rub. 2



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302986748

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	1952
Rub.	u

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061999/23

Data da

28/08/2023 11:08:53

Inscrição Estadual: 125796072

CPF/CNPJ: 31842120000160

Razão Social: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA 06, 300 CEP: 65306030 - JARDIM NOVA ERA

Telefone: (98)81189500

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/08/2023 11:20:38



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 230727/23

Data da

25/08/2023 15:08:05

Inscrição Estadual: 125796072

CPF/CNPJ: 31842120000160

Razão Social: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA 06, 300 CEP: 65306030 - JARDIM NOVA ERA

Telefone: (98)81189500

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93082886136	24/05/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93082948315	26/06/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93083081454	24/07/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93083176675	24/08/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/08/2023 15:08:05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1109001/2023
FLS.	1959
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.842.120/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:51 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **4161.B4AF.E924.5EF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 1966
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



05/09/2023 09:13:21
USUÁRIO:LILIAN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2719/2023
AUTENTICAÇÃO:AHZP-4CG5

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **31.842.120/0001-60**, situada à **RUA 06, 300 JARDIM NOVA ERA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/12/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 05/09/2023.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
M.F.T. 3325728



CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 1961
Rub. *u*



05/09/2023 09:18:38
USUÁRIO:LILIAN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2720/2023
AUTENTICAÇÃO:CNWA-UFGA

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **31.842.120/0001-60**, situada à **RUA 06, 300 JARDIM NOVA ERA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/12/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 05/09/2023.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



CERTIDÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: MAC2302986703		
NIRE : 21201160835					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201160835		CNPJ 31.842.120/0001-60		Data de Ato Constitutivo 23/10/2018	
Início de Atividade 03/10/2018					
Endereço Completo Rua 06, N° 300, JARDIM NOVA ERA - Santa Inês/MA - CEP 65306-030					
Objeto Social 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.37-1-99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, ETC. CONDIMENTOS E VINAGRES, ADOCANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS (BATATA FRITA E SIMILARES), ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICRO-ONDAS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS) 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.84-2-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NAO-PETROQUIMICOS OU CARBOQUIMICOS, ESSENCIAS NAO-MANIPULADAS PARA PERFUMES, PETROQUIMICOS BASICOS E INTERMEDIARIOS - AMONIA, ETENO, BENZENO, UREIA, CLORETO DE VINILA, ETC. ADITIVOS PARA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, PRODUTOS FARMOQUIMICOS (CARGAS E PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCENDIO, FLUIDOS PARA ISQUEIROS, ARTIGOS PIROTECNICOS, ALVEJANTES E DETERGENTES INDUSTRIAIS, FOSFORO DE SEGURANCA, ADESIVOS) 47.53-9-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIOS E VIDEO 47.63-6-03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL		057.793.453-84	R\$ 2.000.000,00	Sócio	S
Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL		057.793.453-84		Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data		Número	Ato/eventos		Situação
09/08/2023		20230872352	223 / 223 - BALANCO		CANCELADA-MEI Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/10/2023, às 10:27:58 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NKL2QZRY**.



PEDREIRAS/MA	3
Proc.	1009001/202
FLS.	1963
Rub.	1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE : 21201160835 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302986703
--	--------------------------

MAC2302986703

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.842.120/0001-60

Certidão n°: 49480975/2023

Expedição: 18/09/2023, às 11:07:24

Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.842.120/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	1966
Pub.	11



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.842.120/0001-60 **Inscrição Estadual:** 12.579607-2

Razão Social: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 06

Número: 300 **Complemento:**

Bairro: JARDIM NOVA ERA

Município: SANTA INES **UF:** MA

CEP: 65306030 **DDD:** **Telefone:** 81189500

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Principal: PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 09/10/2023

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4637199), 01/04/2010 - (4649408-4684299-4651602-4651601), 01/07/2010 - (4664800-4647801-4646002-4645101), 01/10/2010 - (4645103-4649404-4645102-4649403), 31/10/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/11/2020, 01/09/2023,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/10/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1091001/2023
FLS.	1968
Rub.	



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SANTA INÊS - MA, 06 de Janeiro de 2023.

DECLARAÇÃO

O Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins que a Empresa **BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (BIOMÉDICA DISTRIBUIDORA)**, localizada à Rua 06, 300, Jardim Nova Era; nesta cidade. Encontra-se devidamente cadastrada e licenciada junto a este órgão e, com numero de processo N° 784- PRD junto à SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUVISA.

A Declaração terá validade até dia 31 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Vigilância Sanitária Municipal.

Janio Fernando Soares Lima
Diretor do Dep da Vigilância Sanitária
AT: 364206

JANIO FERNANDO SOARES LIMA
Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal

CARTA PROPOSTA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Pedreiras- MA
Pregão Eletrônico N° 039/2023
Processo Administrativo N° 1409001/2023
TIPO: Menor Preço Por Item
DATA: 06/11/2023
HORÁRIO: 10h00min
Local: <http://licitanet.com.br/>.

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezado senhor,

A empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.842.120/0001-60** com sede na Rua 06, 300, Jardim Nova Era, Santa Inês - MA CEP: 65.306-030 neste ato representado pelo (s) Sr. Vinicius Rodrigues Assad Maciel RG: 00386589920103 SESPDPGC/MA CPF: 057.793.453-84, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Lateral Norte, 348, Bairro Jardim Nova Era, cidade de Santa Inês/MA, CEP: 65.306-075. Encaminhamos ao Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio nossa proposta em Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia – MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Edital. conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Nossa Proposta tem preço fixado em R\$ 1.222.802,69 (um milhão, duzentos vinte e dois mil, oitocentos e dois reais e sessenta e nove centavos). Declaramos que:

- 1 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- 2 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- 3 - Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.
- 4 - Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores do município de Pedreiras- MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- 5 - Que o prazo de início da entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo i, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço a ser informado pelo município de Pedreiras- MA, todos os itens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 31.842.120/0001-60, INSC. ESTADUAL: 12.579.607-2 FONES: (98) 98432-7957
Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, CEP: 65.306-030 Santa Inês – MA
biomedicaadm@bol.com.br

Atenciosamente,

Santa Inês - MA, 03 de novembro de 2023.

VINICIUS
RODRIGUES
ASSAD MACIEL
05779345384

Assinado digitalmente por VINICIUS
RODRIGUES ASSAD MACIEL, 05779345384
EML: 0185, CNPJ: 0386589920103, Diretoria de
Fiscalização de Empresas - FFE, DN: #B
#C#P#A#, OU=EM BRANCO,
CN=05779345384, DN: Vinicius Rodrigues
Assad Maciel, CN=VINICIUS RODRIGUES ASSAD
MACIEL, 05779345384
* Resolva: Exatidão e segurança
* Localização: sua localização de assinatura
* Data: 2023-11-03 17:18:34
* Fast Reader Versão: 9.7.0

Administrador

Vinicius Rodrigues Assad Maciel

RG nº. 0386589920103 SESP/DP/MA CPF nº. 057.793.453-84

Biomédica

DISTRIBUIDORA

	PEDREIRAS/MA
Proc.	4091001/2023
FLS.	1971
Rub.	2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.842.120/0001-60
Razão Social: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: R 06 300 / JARDIM NOVA ERA / SANTA INES / MA / 65306-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2023 a 26/11/2023

Certificação Número: 2023102804111028522230

Informação obtida em 30/10/2023 12:24:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	1072
Rub.	

30/10/2023 15:25:46

USUÁRIO:LILIAN

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 235246-0

Situação: ATIVA

Razão social: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Nome Fantasia: BIOMEDICA DISTRIBUIDORA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 31.842.120/0001-60

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 23/10/2018

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 23/10/2018

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA 06	300	JARDIM NOVA ERA	SANTA INES-MA



PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001



30/10/2023 15:25:46

USUÁRIO:LILIAN

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	23/10/2018	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	23/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	23/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	1	23/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	1	23/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS	1	23/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	23/10/2018	
	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	23/10/2018	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2022	
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2019	01/11/2020
001-ISS HOMOLOGADO	01/11/2020	01/01/2022

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9885890194
EMAIL	BIOMEDICAADM@BOL.COM.BR

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140001/2023
FLS.	1974
Rub.	2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE

CNPJ

20.461.187/0001-38

Nome Fantasia

BRASMEDICA DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

Rua Lateral Norte, 360 - JARDIM NOVA ERA CEP: 65.306-075

Cidade/UF

SANTA INÊS/MA

Responsável Técnico

ZAYAMA LIRA LIMA

Responsável Legal

JOSE MARQUES DE JESUS
ASSAD MACIEL PARENTE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19567-1 (W9218LYMX476)

Data do Cadastro

09/03/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.057761/2020-36

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

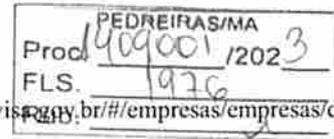
- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE

CNPJ

20.461.187/0001-38

Nome Fantasia

BRASMEDICA DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

Rua Lateral Norte, 360 - JARDIM NOVA ERA CEP: 65.306-075

Cidade/UF

SANTA INÊS/MA

Responsável Técnico

ZAYAMA LIRA LIMA

Responsável Legal

JOSE MARQUES DE JESUS
ASSAD MACIEL PARENTE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23889-5

Data do Cadastro

08/06/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.462350/2020-69

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	1977

Proc.	PEDREIRAS/MA 1409001/2023
FLS.	1998
Rub.	

CONTRATO DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

De um lado, **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.842.120/0001-60** com sede na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês – MA, CEP: 65.306-030, neste ato representado pelo Sr. Vinicius Rodrigues Assad Maciel, RG: 00386589920103 SESP/MA e CPF: 057.793.453-84, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Lateral Norte, 348, Bairro Jardim Nova Era, cidade de Santa Inês/MA, CEP: 65.306-075, doravante **CONTRATANTE** e, de outro lado, **J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI**, CNPJ: 20.461.187/0001-38, **Inscrição Estadual**: 12.440.064-7, localizada na Rua Lateral Norte, Nº 360, Jardim Nova Era, Santa Inês – MA CEP: 65.306.075, por intermédio de seu representante legal Sr. José Marques de Jesus Assad Maciel Parente, portador da Carteira de Identidade nº. 060549762016-6 SESP-MA - MA e do CPF nº. 331.109.053-53, aqui denominada **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do contrato a prestação de serviços de transporte de cargas pela **CONTRATADA**, de **MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE**, para qualquer localidade do território nacional, via terrestre, sob sua responsabilidade, através de veículo próprio **RENAULT/MASTER MBUS L3H2, PLACA PTU-1B14, BRANCA, RENAVAN 01231763156**, com autorização da Vigilância Sanitária / ANVISA nº 123889-5 e 819567-1, bem como autorização estadual nº **DRFPRS:235 – PRD/21**, bem como fazer serviços de coleta e entrega de carga em regiões previamente determinadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato é celebrado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido, por qualquer das partes, mediante prévia notificação correspondente a 60 (sessenta) dias e sem ônus para a parte denunciante, salvo eventuais acertos remanescentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Ficam as partes, por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, obrigadas a cumprir o disposto no presente contrato e especialmente na presente cláusula.

Parágrafo primeiro - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

1 – pagar à **CONTRATADA** a remuneração pelos serviços de transporte prestados, segundo o preço ajustado;

2 – prover a documentação fiscal adequada atinente à carga, para resguardar as partes dos efeitos decorrentes da responsabilidade tributária.

3 - cumprir a legislação relativamente às retenções de tributos e contribuições.

Parágrafo segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

1 - prestar adequadamente os serviços;

2 - manter seu veículo sempre em bom estado de conservação e funcionamento;

3 – contratar terceiros, quando necessário, para a prestação de serviços;

4 – responder pelos ônus trabalhistas e recolher os encargos sociais e previdenciários relativamente ao pessoal que contratar;

5 - manter seu pessoal de apoio nas dependências da CONTRATANTE durante o tempo exclusivamente necessário ao carregamento ou descarregamento;

6 – Indicar e promover a substituição, mediante comunicação escrita, o responsável técnico pela empresa.

7 - estipular seguro de responsabilidade civil contra danos a terceiros e o seguro contra perdas e danos causados à carga, com cobertura desde o seu recebimento até a entrega ao destinatário da mercadoria, exceção feita quando este seguro for contratado pelo embarcado ou pela CONTRATANTE;

Parágrafo terceiro - A CONTRATADA responsabiliza-se pela carga entregue a seus cuidados, para todos os fins e efeitos legais, e deverá informar à CONTRATANTE, pelo meio de comunicação mais rápido de que dispuser, a ocorrência de qualquer fato envolvendo o transporte ou a carga transportada.

Parágrafo quarto – A CONTRATANTE não se responsabiliza por fatos decorrentes da operação do veículo e da carga, especialmente por danos ou sinistro de qualquer espécie que, por dolo ou culpa, a CONTRATADA causar a si ou a terceiros. Não haverá responsabilidade solidária, subjetiva, objetiva ou subsidiária entre as partes. A CONTRATADA deverá prevenir-se com a contratação do seguro correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DA MUDANÇA E/OU ALTERAÇÃO DE VEÍCULO

Para efeito de controle de qualidade e de segurança, a CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE a troca e/ou aquisição do veículo, que deverá ser feita através de ofício acompanhado de xerocópia do CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO e CONDIÇÕES.

As partes estipulam que as condições e o valor da prestação dos serviços serão fixadas mediante ajuste entre as partes, inclusive a forma de pagamento, revisadas periodicamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA NATUREZA DO CONTRATO.

Na conformidade do artigo 5º, da Lei nº 11.442/07, o presente contrato tem natureza comercial e não haverá vínculo empregatício, nem responsabilidade solidária ou subsidiária com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - CLÁUSULA PENAL.

A parte que infringir qualquer das cláusulas ora pactuadas, além de provocar a rescisão do presente contrato, pagará à outra multa equivalente a 10% incidente sobre o valor correspondente a 12 (doze) vezes a média da remuneração paga à CONTRATADA nos três meses que precederem o ato infracional, sem prejuízo de perdas e danos verificados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO.

As partes elegem o foro da comarca de Santa Inês - MA, para apreciar eventual controvérsia oriunda do presente negócio jurídico.

E, por assim se acharem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de um só teor e mesma forma, para um só efeito, na presença das testemunhas adiante.

Santa Inês - MA, 08 de Junho de 2021.



CONTRATANTE

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31.842.120/0001-60



CONTRATADA

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI
CNPJ: 20.461.187/0001-38



3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nova nº 255 - Centro - Santa Inês, MA - Fone: (98) 2953-7043
Sérgio Castrogiani Fante - Tabelião e Registrador

Poder. Judicial. TJMA. Selo:
REC: IR029876626571KRG2TL7859,
16/06/2021 10:24:41, Ato: 13.17.4, Parte(s):
UNICÍUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, Rec
Firma: Semelhancia; Total R\$: 18,11; Eml: R\$
16,31; FERC R\$: 0,50; FADEP R\$: 0,65; FENP R\$
0,65; Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Edaineide Melo de Sousa
Edaineide Melo de Sousa
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA.

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nova nº 255 - Centro - Santa Inês, MA - Fone: (98) 2953-7043
Sérgio Castrogiani Fante - Tabelião e Registrador

Poder. Judicial. TJMA. Selo:
REC: IR029876626571KRG2TL7859,
16/06/2021 10:25:21, Ato: 13.17.4, Parte(s):
JOSE MARQUES DE JESUS ASSAD MACIEL
PARENTE, Rec Firma: Semelhancia; Total R\$
18,11; Eml: R\$ 16,31; FERC R\$ 0,50; FADEP R\$
0,65; FENP R\$ 0,65; Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Edaineide Melo de Sousa
Edaineide Melo de Sousa
Escrevente Autorizada

ADITIVO 1º - AO CONTRATO DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

De um lado, **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.842.120/0001-60** com sede na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês – MA, CEP: 65.306-030, neste ato representado pelo Sr. Vinicius Rodrigues Assad Maciel, RG: 00386589920103 SESP/MA e CPF: 057.793.453-84, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Lateral Norte, 348, Bairro Jardim Nova Era, cidade de Santa Inês/MA, CEP: 65.306-075, doravante **CONTRATANTE** e, de outro lado, **J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI**, CNPJ: 20.461.187/0001-38, **Inscrição Estadual**: 12.440.064-7, localizada na Rua Lateral Norte, Nº 360, Jardim Nova Era, Santa Inês – MA CEP: 65.306.075, por intermédio de seu representante legal Sr. José Marques de Jesus Assad Maciel Parente, portador da Carteira de Identidade nº. 060549762016-6 SESP-MA - MA e do CPF nº. 331.109.053-53, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam o seguinte:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 08 de Junho de 2021 o Contrato de Transporte de Medicamentos e Produtos para Saúde, no qual ajustaram a prestação de serviços de **transporte de cargas** pela **CONTRATADA**, de **MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE**, para qualquer localidade do território nacional, via terrestre, sob sua responsabilidade, através de veículo próprio **RENAULT/MASTER MBUS L3H2, PLACA PTU-1B14, BRANCA, RENAVAN 01231763156, com autorização da Vigilância Sanitária / ANVISA nº 123889-5 e 819567-1, bem como autorização estadual nº DRFPRS:235 – PRD/21**, bem como fazer serviços de coleta e entrega de carga em regiões previamente determinadas.

2. Considerando haver interesse recíproco entre os contratantes, em manter com o serviço ora contrato, seguem-se as renovações da Vigilância Sanitária anualmente.

3. Ficam ratificadas todas cláusulas e condições do contrato firmado

E, por assim se acharem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de um só teor e mesma forma, para um só efeito.

Santa Inês - MA, 27 de Abril de 2022.

VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL:05779345384

CONTRATANTE
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 31.842.120/0001-60

JOSE MARQUES DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE:33110905353

CONTRATADA
J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE
CNPJ: 20.461.187/0001-38



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
225373/22	DRFPRS: 1248 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: J. M. DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE
CNPJ: 20.461.187/0001-38
Telefone: (98) 3653-3186
Técnico Responsável: Zayama Lira Lima
CRF/MA: 2097
Endereço: Rua Lateral Norte, nº 360
Bairro: Jardim Nova Era
Cidade/UF: Santa Inês/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: Renault/ Master Mbus L3H2
Tipo de Veículo: PAS/Microônibus
Placas: PTU1B14
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01231763156

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

PEDEIRAS/MA	3
Proc. 140900/2023	
FLS. 1983	
Rub.	

- 4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;
- 4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

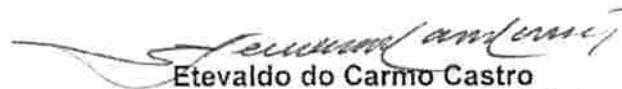
- 5.1. Medicamentos e Produtos para Saúde.

6. RECOMENDAÇÕES:

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar a **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 08 de novembro de 2022.


Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária


Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE

CNPJ

20.461.187/0001-38

Nome Fantasia

BRASMEDICA DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

Rua Lateral Norte, 360 - JARDIM NOVA ERA CEP: 65.306-075

Cidade/UF

SANTA INÊS/MA

Responsável Técnico

ZAYAMA LIRA LIMA

Responsável Legal

JOSE MARQUES DE JESUS
ASSAD MACIEL PARENTE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19567-1 (W9218LYMX476)

Data do Cadastro

09/03/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.057761/2020-36

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE

CNPJ

20.461.187/0001-38

Nome Fantasia

BRASMEDICA DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

Rua Lateral Norte, 360 - JARDIM NOVA ERA CEP: 65.306-075

Cidade/UF

SANTA INÊS/MA

Responsável Técnico

ZAYAMA LIRA LIMA

Responsável Legal

JOSE MARQUES DE JESUS
ASSAD MACIEL PARENTE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23889-5

Data do Cadastro

08/06/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.462350/2020-69

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140900/202 3
FLS.	1087
Rub.	2



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1001001/2023
FLS.	1088
Rub.	

CONTRATO DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

De um lado, **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.842.120/0001-60** com sede na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês – MA, CEP: 65.306-030, neste ato representado pelo Sr. Vinicius Rodrigues Assad Maciel, RG: 00386589920103 SESP/MA e CPF: 057.793.453-84, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Lateral Norte, 348, Bairro Jardim Nova Era, cidade de Santa Inês/MA, CEP: 65.306-075, doravante **CONTRATANTE** e, de outro lado, **J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI**, CNPJ: 20.461.187/0001-38, **Inscrição Estadual**: 12.440.064-7, localizada na Rua Lateral Norte, Nº 360, Jardim Nova Era, Santa Inês – MA CEP: 65.306.075, por intermédio de seu representante legal Sr. José Marques de Jesus Assad Maciel Parente, portador da Carteira de Identidade nº. 060549762016-6 SESP-MA - MA e do CPF nº. 331.109.053-53, aqui denominada **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do contrato a prestação de serviços de **transporte de cargas** pela **CONTRATADA**, de **MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE**, para qualquer localidade do território nacional, via terrestre, sob sua responsabilidade, através de veículo próprio **RENAULT/MASTER MBUS L3H2, PLACA PTU-1B14, BRANCA, RENAVAN 01231763156**, com autorização da **Vigilância Sanitária / ANVISA nº 123889-5 e 819567-1**, bem como **autorização estadual nº DRFPRS:235 – PRD/21**, bem como fazer serviços de coleta e entrega de carga em regiões previamente determinadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato é celebrado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido, por qualquer das partes, mediante prévia notificação correspondente a 60 (sessenta) dias e sem ônus para a parte denunciante, salvo eventuais acertos remanescentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Ficam as partes, por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, obrigadas a cumprir o disposto no presente contrato e especialmente na presente cláusula.

Parágrafo primeiro - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

1 – pagar à **CONTRATADA** a remuneração pelos serviços de transporte prestados, segundo o preço ajustado;

PEDREIRAS/MA	
Prod.	409001/2023
FLS.	199
Rub.	~

2 - prover a documentação fiscal adequada atinente à carga, para resguardar as partes dos efeitos decorrentes da responsabilidade tributária.

3 - cumprir a legislação relativamente às retenções de tributos e contribuições.

Parágrafo segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 1 - prestar adequadamente os serviços;
- 2 - manter seu veículo sempre em bom estado de conservação e funcionamento;
- 3 - contratar terceiros, quando necessário, para a prestação de serviços;
- 4 - responder pelos ônus trabalhistas e recolher os encargos sociais e previdenciários relativamente ao pessoal que contratar;
- 5 - manter seu pessoal de apoio nas dependências da CONTRATANTE durante o tempo exclusivamente necessário ao carregamento ou descarregamento;
- 6 - Indicar e promover a substituição, mediante comunicação escrita, o responsável técnico pela empresa.
- 7 - estipular seguro de responsabilidade civil contra danos a terceiros e o seguro contra perdas e danos causados à carga, com cobertura desde o seu recebimento até a entrega ao destinatário da mercadoria, exceção feita quando este seguro for contratado pelo embarcado ou pela CONTRATANTE;

Parágrafo terceiro - A CONTRATADA responsabiliza-se pela carga entregue a seus cuidados, para todos os fins e efeitos legais, e deverá informar à CONTRATANTE, pelo meio de comunicação mais rápido de que dispuser, a ocorrência de qualquer fato envolvendo o transporte ou a carga transportada.

Parágrafo quarto - A CONTRATANTE não se responsabiliza por fatos decorrentes da operação do veículo e da carga, especialmente por danos ou sinistro de qualquer espécie que, por dolo ou culpa, a CONTRATADA causar a si ou a terceiros. Não haverá responsabilidade solidária, subjetiva, objetiva ou subsidiária entre as partes. A CONTRATADA deverá prevenir-se com a contratação do seguro correspondente.

CLÁUSULA QUARTA - DA MUDANÇA E/OU ALTERAÇÃO DE VEÍCULO

Para efeito de controle de qualidade e de segurança, a CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE a troca e/ou aquisição do veículo, que deverá ser feita através de ofício acompanhado de xerocópia do CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO e CONDIÇÕES.

As partes estipulam que as condições e o valor da prestação dos serviços serão fixadas mediante ajuste entre as partes, inclusive a forma de pagamento, revisadas periodicamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA NATUREZA DO CONTRATO.

Na conformidade do artigo 5º, da Lei nº 11.442/07, o presente contrato tem natureza comercial e não haverá vínculo empregatício, nem responsabilidade solidária ou subsidiária com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - CLÁUSULA PENAL.

A parte que infringir qualquer das cláusulas ora pactuadas, além de provocar a rescisão do presente contrato, pagará à outra multa equivalente a 10% incidente sobre o valor correspondente a 12 (doze) vezes a média da remuneração paga à CONTRATADA nos três meses que precederem o ato infracional, sem prejuízo de perdas e danos verificados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO.

As partes elegem o foro da comarca de Santa Inês - MA, para apreciar eventual controvérsia oriunda do presente negócio jurídico.

E, por assim se acharem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de um só teor e mesma forma, para um só efeito, na presença das testemunhas adiante.

Santa Inês - MA, 08 de Junho de 2021.



[Handwritten Signature]
CONTRATANTE



BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31.842.120/0001-60

[Handwritten Signature]
CONTRATADA

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI
CNPJ: 20.461.187/0001-38



3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nereu de 254 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 3214-7143
Sérgio Castrogiani Filho - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário, TJMA, Selo:
REC119029876R2687IKK2TL7859,
16/06/2021 10:24:41, Ato: 13.17.4, Parte(s):
VINÍCIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, Rec
Firma: Semelhancas, Total R\$ 19,11, Eto! R\$
16,31 FERC R\$ 0,50 FRIEP R\$ 0,65 FERF R\$
0,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten Signature]
Edineide Melo de Sousa
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA.

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nereu de 254 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 3214-7143
Sérgio Castrogiani Filho - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário, TJMA, Selo:
REC119029876R2687IKK2TL7859,
16/06/2021 10:25:21, Ato: 13.17.4, Parte(s):
JOSE MARGUES DE JESUS ASSAD MACIEL
PARENTE, Rec Firma: Semelhancas, Total R\$
18,11, Eto! R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FRIEP R\$
0,65 FERF R\$ 0,55 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten Signature]
Edineide Melo de Sousa
Escrevente Autorizada

PEDREIRAS/MA	
Proc.	409001/2023
FLS.	1991
Rub.	J

ADITIVO 1º - AO CONTRATO DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

De um lado, **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.842.120/0001-60** com sede na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês – MA, CEP: 65.306-030, neste ato representado pelo Sr. Vinicius Rodrigues Assad Maciel, RG: 00386589920103 SESP/MA e CPF: 057.793.453-84, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Lateral Norte, 348, Bairro Jardim Nova Era, cidade de Santa Inês/MA, CEP: 65.306-075, doravante **CONTRATANTE** e, de outro lado, **J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI**, CNPJ: 20.461.187/0001-38, **Inscrição Estadual**: 12.440.064-7, localizada na Rua Lateral Norte, Nº 360, Jardim Nova Era, Santa Inês – MA CEP: 65.306.075, por intermédio de seu representante legal Sr. José Marques de Jesus Assad Maciel Parente, portador da Carteira de Identidade nº. 060549762016-6 SESP-MA - MA e do CPF nº. 331.109.053-53, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam o seguinte:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 08 de Junho de 2021 o Contrato de Transporte de Medicamentos e Produtos para Saúde, no qual ajustaram a prestação de serviços de **transporte de cargas** pela **CONTRATADA**, de **MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE**, para qualquer localidade do território nacional, via terrestre, sob sua responsabilidade, através de veículo próprio **RENAULT/MASTER MBUS L3H2, PLACA PTU-1B14, BRANCA, RENAVAN 01231763156, com autorização da Vigilância Sanitária / ANVISA nº 123889-5 e 819567-1, bem como autorização estadual nº DRFPRS:235 – PRD/21**, bem como fazer serviços de coleta e entrega de carga em regiões previamente determinadas.

2. Considerando haver interesse recíproco entre os contratantes, em manter com o serviço ora contrato, seguem-se as renovações da Vigilância Sanitária anualmente.

3. Ficam ratificadas todas cláusulas e condições do contrato firmado

E, por assim se acharem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de um só teor e mesma forma, para um só efeito.

Santa Inês - MA, 27 de Abril de 2022.

VINICIUS
RODRIGUES ASSAD
MACIEL.05779345384

CONTRATANTE
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 31.842.120/0001-60

JOSE MARQUES DE
JESUS ASSAD MACIEL
PARENTE:33110905353

Assinado de forma digital por
JOSE MARQUES DE JESUS ASSAD
MACIEL PARENTE:33110905353
Dados: 2022.04.27 16:55:13 0300
CONTRATADA
J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE
CNPJ: 20.461.187/0001-38

Proc. 1409001/2023
FLS. 1992
Rub.



DETRAN-MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01231763156

PLACA

PTU1B14

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Via

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

41681451169

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/MASTER MBUS L3H2

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

PTU1B14/PR

CHASSI

93YMEN4XEMJ383203

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 2017)
- Assinar a versão digital desse Licenciamento e Carteira Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Incluir o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

130CV/2300

PESO BRUTO TOTAL

3.75

MOTOR

M9TD882C041514

CMT

5.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

16P

CARROCERIA

Não APLICÁVEL

NOME

J M DE JESUS A MACIEL PARENTE

CPF / CNPJ

20.461.187/0001-38

LOCAL

SANTA INES MA

DATA

07/06/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 1992
Rub. *J*

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
225373/22	DRFPRS: 1248 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: J. M. DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE
CNPJ: 20.461.187/0001-38
Telefone: (98) 3653-3186
Técnico Responsável: Zayama Lira Lima
CRF/MA: 2097
Endereço: Rua Lateral Norte, nº 360
Bairro: Jardim Nova Era
Cidade/UF: Santa Inês/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: Renault/ Master Mbus L3H2
Tipo de Veículo: PAS/Microônibus
Placas: PTU1B14
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAL: 01231763156

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140001/2023
FLS.	1994
Rub.	u

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos e Produtos para Saúde.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

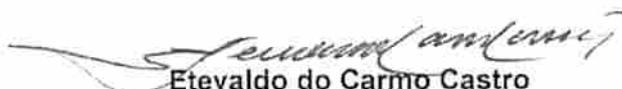
6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 08 de novembro de 2022.


Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária


Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

31.842.120/0001-60

Nome Fantasia

BIOMEDICA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA 06 nº 300 - JARDIM NOVA ERA CEP: 65.306-030

Cidade/UF

SANTA INÊS/MA

Responsável Técnico

MISSIELY SANTOS FREIRE

Responsável Legal

VINICIUSASSAD@HOTMAIL.COM

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.22695-5 (5ML1042Y0X26)

Data do Cadastro

01/07/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.684198/2021-54

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

31.842.120/0001-60

Nome Fantasia

BIOMEDICA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA 06 nº 300 - JARDIM NOVA ERA CEP: 65.306-030

Cidade/UF

SANTA INÊS/MA

Responsável Técnico

MISSIELY SANTOS FREIRE

Responsável Legal

VINICIUSASSAD@HOTMAIL.COM

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25829-1

Data do Cadastro

01/07/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.684060/2021-55

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	409001/2023
FLS.	1997
Rub.	u



PEDREIRAS/MA
Proc. 1402001/2023
FLS. 1998
Rub. 2

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n.º 21 na data de 10/01/2022 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Biomédica Produtos Hospitalares Eireli CNPJ: 31842120/0001-60

Endereço: Rua 06 nº 300 - Jardim Nova Era, Santa Inês - MA CEP: 65306-030

Autorização de Funcionamento: 8226955 Expediente: 4589710/21-8

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

Motivo: Cumprimento dos requisitos dispostos no Art 4º da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021

Validade até: 10/01/2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Moreira Marino Araujo, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 10/01/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1735012** e o código CRC **F889191A**.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	409001/2023
FLS.	1999
Rub.	2

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	31.842.120/0001-60
----------------	--------------------------------------	-------------	--------------------

DOU:	122	Dt.Publicação:	01/07/2021	Resolução:	2553	Dt.Resolução:	30/06/2021
-------------	-----	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60
25351.684198/2021-54 / 5ML1042Y0X26 (8.22695.5)
RUA 06 Nº 300 - JARDIM NOVA ERA - 65306030 - SANTA INÊS/MA
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502496/21-7

Consultado em 24/10/2023 09:30:12 no endereço
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351684198202154/25351684198202154/309116/>

Voltar

PEDREIRAS/MA	
Prod.	109001/2023
FLS.	2000
Rub.	J

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/07/2021 | Edição: 122 | Seção: 1 | Página: 103

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 2.553, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMAJU LTDA / 41.228.444/0001-66

25351.601394/2021-00 / 7820225

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2363169214

SERVICE 1000MEDIC EIRELI / 01.647.702/0001-24

25351.667157/2021-01 / 8226665

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447852215

DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.077.848/0001-05

25351.683861/2021-01 / 8226820

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502081211

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.292.474/0001-39

25351.672827/2021-01 / 4034984

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464580210

RITTER FARMACIAS LTDA / 41.434.399/0001-04

25351.584618/2021-01 / 7820030

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2315563219

DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA / 05.934.170/0001-67

25351.667319/2021-01 / 8226617

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448039216

DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI / 02.859.542/0002-20

25351.667238/2021-01 / 8226773

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2447942214

JA CORPORATION LTDA / 23.632.619/0001-14

25351.429781/2021-02 / 1254666

PEDREIRAS/MA	
Proc.	4001001/2023
FLS.	2001
Rub.	

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1727978218

SORAMED FARMA LTDA / 39.156.736/0001-99

25351.667534/2021-02 / 7819001

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448850210

DI SERVICOS DE MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA / 35.901.833/0001-

08

25351.684110/2021-02 / 8226907

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2502379211

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0102-11

25351.689775/2021-02 / 7820501

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519339212

nutri&farma ltda me / 23.560.796/0001-32

25351.509033/2021-02 / 7820469

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2294767211

FARMACIA ECONOMIZE LTDA / 41.889.277/0001-02

25351.684417/2021-03 / 7819860

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503415214

FARMACIA APLHA LTDA / 36.737.293/0001-31

25351.492690/2021-03 / 7820026

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298834213

PRODAN - DETERGENTES SANEANTES E ADITIVOS ESPECIAIS EIRELI / 35.428.114/0001-11

25351.683879/2021-03 / 3105261

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2502114217

BORGES & BORGES FARMACIAS LTDA / 41.731.955/0001-04

25351.673210/2021-03 / 7819340

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465590212

DELL LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI / 27.991.415/0001-20

PEDREIRAS/MA
Prod 409001/2023
FLS. 2002
Rub.

25351.639335/2021-04 / 3105170

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360728211

NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME / 16.720.709/0001-00

25351.684047/2021-04 / 8226878

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502311217

WILIAN LAUREANO CALORI / 41.110.937/0001-05

25351.684424/2021-05 / 7819674

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503456211

Drogaria Salvador de Santo André Ltda / 38.165.590/0001-85

25351.673228/2021-05 / 7819518

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465648218

BMC LOGISTICA &TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68

25351.650600/2021-05 / 4035170

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398105211

21

SAO LUCAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.280.257/0001-

25351.667559/2021-06 / 7819168

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448934214

SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME / 11.563.591/0002-02

25351.737031/2018-06 / 7819535

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1031957183

TAMIRES FREITAS FERREIRA / 41.173.706/0001-32

25351.687584/2021-06 / 7819951

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515386212

RIBEIRO DE GOMES LTDA / 37.377.314/0001-18

25351.350738/2021-07 / 7820441

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2246024211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16

25351.667213/2021-08 / 3105348

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447910215

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1009001/2023
FLS.	2003
Rub.	

CELLA E CELLA DROGARIA LTDA / 28.721.514/0008-21

25351.667566/2021-08 / 7819228

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448955217

CONNEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 30.551.090/0001-70

25351.333781/2021-08 / 8221871

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2454538211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 41.430.173/0001-27

25351.672785/2021-09 / 8226696

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464535214

PHD DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA / 19.421.102/0001-09

25351.689327/2021-09 / 3105334

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518057218

TRANSCOLERE - TRANSPORTES LTDA / 07.334.924/0001-73

25351.368954/2021-09 / 8222109

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1550500210

messias lima pereira & cia. ltda / 03.931.310/0001-18

25351.689759/2021-10 / 7820320

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519293211

Magistral especialista farmaceutica ltda / 40.256.481/0001-15

25351.667555/2021-10 / 7819123

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448921212

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81

25351.673016/2021-10 / 3105226

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464794210

TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 11.049.316/0002-75

25351.667266/2021-11 / 8226787

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2447982216

BMC LOGISTICA &TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68

25351.650614/2021-11 / 3105303

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2398119211

Drogamel Unipessoal LTDA / 39.282.621/0001-40

25351.463423/2021-11 / 7820260

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432915211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2695-25

25351.667562/2021-11 / 7819185

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448941217

comercial rifarma de medicamentos eirelli / 39.906.592/0001-40

25351.474999/2021-11 / 1258103

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 1862010218

Milani e bianchini ltda / 39.954.788/0001-00

25351.666914/2021-11 / 4035013

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA
(SOMENTE MATRIZ) / 2447535210

HAMBURGO PLAST DISTRIBUIDORA LTDA / 04.592.897/0001-40

25351.689389/2021-11 / 4035197

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518121218

DEOLINDA MARTINS DE SOUZA-ME / 29.041.224/0001-23

25351.553053/2021-11 / 7820239

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2388606214

PROX DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS / 14.693.937/0001-02

25351.541687/2021-12 / 3105351

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2365930212

FARMA TEM DROGARIA UNIDADE VILA SUZANA LTDA / 41.333.978/0001-52

25351.673201/2021-12 / 7819280

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465563215

PEDREIRAS/MA	
Proc.	400001 / 202 3
FLS.	2004
Rub.	2

PEDREIRAS/MA
Proc. 1109001/202 3
FLS. 2005
Rub. 

ERVAS E FLORES DE GAYA LTDA / 31.881.108/0001-64

25351.667317/2021-12 / 4034922

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448037213

OSÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA FONSECA / 12.103.815/0001-85

25351.666978/2021-12 / 4035027

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA
(SOMENTE MATRIZ) / 2447649215

Uso Indicado Laboratório Farmacotécnico Ltda / 93.600.377/0002-43

25351.590178/2021-13 / 7820182

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2437141216

BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-EPP /
03.774.156/0001-18

25351.667109/2021-13 / 8226756

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447802218

J C Q COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.775.268/0001-30

25351.689773/2021-13 / 7820486

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519332215

3S - SPINE SURGICAL SOLUTIONS LTDA / 39.379.145/0001-80

25351.684075/2021-13 / 8226881

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502342210

MEGA MEDICAL RIO LTDA / 28.823.187/0001-42

25351.365646/2021-13 / 3105152

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 1540114210

FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÊNS GERAIS Ltda / 04.019.475/0003-42

25351.672832/2021-14 / 8226791

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2464585211

SP FARMA METROPOLITANA S/A / 28.927.087/0017-23

25351.684415/2021-14 / 7819842

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503408211

DROGARIA DISK•MAIS MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA / 41.195.516/0001-16

25351.689764/2021-14 / 7820381

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519305218

PEDREIRAS/MA	
Proc.	400001/202 3
FLS.	2006
Rub.	

Drogaria poupharma ltda / 41.876.985/0001-09

25351.673219/2021-14 / 7819431

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465618216

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA / 07.404.989/0001-48

25351.667324/2021-14 / 8226621

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448044210

Cirurgica Nacional MED Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Unipessoal Ltda. /
37.730.312/0001-60

25351.689357/2021-15 / 8227110

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518088211

Farmacia Stramed ltda / 32.087.616/0002-19

25351.689780/2021-15 / 7820581

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519354216

B.D.E. DROGARIA LTDA / 13.504.334/0002-25

25351.684406/2021-15 / 7819643

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503387215

JCR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.318.855/0001-42

25351.317203/2021-16 / 7820287

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2508487219

FERREIRA E MAIA FARMA LTDA / 37.982.811/0001-45

25351.667530/2021-16 / 7818969

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448838211

QGP QUÍMICA GERAL LTDA / 01.272.356/0001-47

25351.666992/2021-16 / 3105243

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447668210

F. DE ASSIS ALENCAR DE SOUSA EIRELI / 36.105.924/0001-08

25351.689771/2021-16 / 7820472

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519326211

L. P. V. DA SILVA / 10.554.536/0001-02

PEDREIRAS/MA	
Proc.	100900/2023
FLS.	2002
Rub.	u

25351.673226/2021-16 / 7819492

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465642219

I. B. OLIVEIRA / 40.398.721/0001-16

25351.682489/2021-16 / 7819552

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2499748210

SEMPRE MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 26.735.410/0001-74

25351.667298/2021-16 / 8226591

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448016216

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81

25351.673018/2021-17 / 4035000

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464796212

HANNA COMERCIO ELETRONICO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.829.877/0001-08

25351.666909/2021-17 / 4034967

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447523211

W. C. LEMOS RIBEIRO / 19.584.442/0002-31

25351.667557/2021-17 / 7819141

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448927211

MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 05.724.740/0001-94

25351.689210/2021-17 / 8227081

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517909211

T M MATOS & CIA LTDA / 41.260.042/0001-49

25351.673217/2021-17 / 7819413

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465612217

luzia de oliveira almeida farmacia eireli / 59.731.109/0002-22

25351.684413/2021-17 / 7819811

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503402212

POLIPLAX PLASTICOS LTDA / 15.643.065/0001-22

25351.667187/2021-18 / 4035058

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA
(SOMENTE MATRIZ) / 2447883218

PEDREIRAS/MA
Proc. 109001/2023
FLS. 0003
Rub. J

BELCHIOR E TEIXEIRA DROGARIA LTDA / 40.312.612/0001-34
25351.667564/2021-19 / 7819201

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448948214

GMEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Ltda / 40.073.308/0001-81
25351.650408/2021-19 / 8226969

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2397842211

H Z Y COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI / 06.217.553/0001-87
25351.683963/2021-19 / 4035118

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502213215

DROGARIA E PERFUMARIA DMD 3 LTDA / 42.366.853/0001-91
25351.684420/2021-19 / 7819887

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503444218

CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA /
26.663.519/0001-43

25351.672848/2021-19 / 1258256

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2464603210

J & J COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.367.294/0001-34
25351.673222/2021-20 / 7819461

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465627215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0005-92
25351.684429/2021-20 / 7819721

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503471215

HASHTAG INC. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP / 37.811.579/0001-82
25351.639481/2021-21 / 4035152

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360890212

FARMALIVE FARMACIAS LTDA / 42.218.277/0002-16
25351.667553/2021-21 / 7819106

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448915218

FARMACIA PARIS LTDA / 36.113.027/0001-38

25351.671539/2021-21 / 7819259

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2462571210

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1009001/2023
FLS.	2009
Rub.	

DENTAL SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA /
40.221.868/0001-36

25351.672934/2021-21 / 8226711

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464700215

ESPERANÇA FARMA LTDA / 40.761.359/0001-04

25351.684436/2021-21 / 7819782

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503492218

L. RODRIGUES DOS SANTOS MEDICAMENTOS / 42.126.014/0001-04

25351.672980/2021-21 / 8226725

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2464751219

KANPAI DISTRI. DE COSMÉTICOS EIRELI / 40.930.388/0001-44

25351.667218/2021-22 / 4035075

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447916213

FARMACIA FFB II LTDA / 22.838.673/0001-58

25351.662121/2021-23 / 7819825

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432567218

COMERCIAL JUNIOR LTDA / 13.222.867/0001-33

25351.667190/2021-23 / 4035061

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447886217

BELLA FARMA FARMACIA LTDA. / 41.701.912/0001-78

25351.542015/2021-24 / 7818911

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2256529219

GABRIEL FELIPE DE ALBUQUERQUE / 40.222.199/0001-17

25351.509020/2021-25 / 7820088

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2347059213

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.340.103/0001-88

25351.667289/2021-25 / 8226574

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448006211

PEDREIRAS/MA	
Prod.	1409001/2023
FLS.	2010
Rub.	1

DROGARIA FERNANDES E CASANOVA LTDA / 40.456.825/0001-30
25351.573462/2021-25 / 7820594

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401596212

FARMACIA DOM PEDRO LTDA / 42.153.681/0001-73

25351.687500/2021-26 / 7819964

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515095212

J N FARMACIA LTDA / 42.307.772/0001-10

25351.673208/2021-26 / 7819322

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465584218

GBX COMERCIO EXTERIOR EIRELI / 07.646.646/0003-51

25351.650563/2021-27 / 8226972

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2398064212

HELENA E SOUSA LTDA / 41.563.129/0001-95

25351.524932/2021-27 / 7819995

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2348349211

DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA / 18.824.134/0019-11

25351.673215/2021-28 / 7819398

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465606212

CRISTIANO HAETINGER & CIA LTDA / 10.731.316/0001-07

25351.520060/2021-28 / 8227123

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2420528212

EFICAZ LOGISTICA ATACADÃO COM. DE PROD. DE LIMP. E DESCARTÁVEIS EIRELI /
20.419.294/0001-06

25351.639467/2021-28 / 8226938

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360875213

ROMA DRUGSTORE EIRELI EPP / 42.383.368/0001-26

25351.667543/2021-25 / 7819633

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448895210

FARMACIA SENHOR DO BONFIM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA /
41.447.738/0001-89

25351.667544/2021-30 / 7819050

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448892215

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1009001/2023
FLS.	2011
Rub.	

DMR Distribuidora de Medicamentos Ltda / 20.929.801/0001-43

25351.600932/2021-31 / 1258411

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2365318215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0008-35

25351.684427/2021-31 / 7819703

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503465211

J CUNHA NETO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 39.729.003/0001-04

25351.673220/2021-31 / 7819444

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465621216

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98

25351.667093/2021-31 / 4035031

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447786212

RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26

25351.666903/2021-31 / 4034940

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447515219

FARMACIA POPULAR DE PACIENCIA LTDA ME / 27.215.570/0001-55

25351.684434/2021-32 / 7819765

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503486213

maria adriana carvalho de lima eireli me / 29.657.853/0001-82

25351.509004/2021-32 / 7820134

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2367023211

FALCON DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 36.236.696/0001-05

25351.369037/2021-33 / 8226742

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1550603213

Berthax Surgical EIRELI EPP / 23.297.441/0001-00

25351.557849/2021-34 / 3105382

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2401063218

PEDREIRAS/MA
Proc. 140900/2023
FLS. 202
Rub. 1

WINNER MED LTDA / 41.369.724/0001-94

25351.650709/2021-34 / 8227015

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2398225216

FT DA COSTA MUNIZ / 19.691.729/0001-80

25351.509029/2021-36 / 7820550

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2331445211

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 29.866.886/0001-32

25351.689337/2021-36 / 1258424

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2518068210

GLOBAL SAUDE RJ LTDA / 42.128.008/0001-88

25351.689760/2021-36 / 7820351

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519296215

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98

25351.667287/2021-36 / 3105149

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2448004218

F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 10.854.165/0019-03

25351.689175/2021-36 / 8227050

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517870217

EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI / 06.299.991/0001-31

25351.639458/2021-37 / 8226911

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360866214

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2706-12

25351.673206/2021-37 / 7819305

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465578213

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98

25351.667079/2021-37 / 1258196

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2447772211

drogaria riba farma ltda me / 15.568.927/0001-08

25351.684402/2021-37 / 7819612

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503375211

PEDREIRAS/MA	
Proc.	409001/2023
FLS.	8013
Rub.	u

VARELA DA ROSA & RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.529/0016-04

25351.685276/2021-38 / 7819978

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506966217

Produtos Farmaceuticos Mais Saúde LTDA / 41.054.085/0001-78

25351.689778/2021-38 / 7820563

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519348211

FW4 ADMINISTRADORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA /
11.750.616/0039-79

25351.667537/2021-38 / 7819032

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448859213

M A A CAMPOS - ME / 13.287.196/0001-99

25351.415675/2018-38 / 7819902

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0590745184

COMERCIO DE MEDICAMENTOS FENIX LTDA / 32.736.479/0003-87

25351.673213/2021-39 / 7819371

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465600213

MED PLUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.172.547/0001-51

25351.689489/2021-39 / 1258455

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2518229213

TERAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 35.797.782/0001-16

25351.689487/2021-40 / 3105379

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2518227211

Alves & Melo Drogaria Ltda / 07.145.884/0001-11

25351.673211/2021-40 / 7819353

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465593217

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0006-73

25351.684418/2021-40 / 7819873

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503438213

VENTURI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA
42.105.695/0001-16

25351.639470/2021-41 / 4035149

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360878212

MN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA / 04.758.457/0001-10

25351.672761/2021-41 / 3105209

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2464491217

EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61

25351.667119/2021-41 / 4035044

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447812213

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 29.866.886/0001-32

25351.689198/2021-41 / 8227077

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517896216

DROGARIA VIVA BEM DE TOMAS COELHO LTDA / 42.039.241/0001-94

25351.684425/2021-41 / 7819688

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503459216

MAURIENE SEPKA / 41.924.140/0001-33

25351.618177/2021-41 / 7820208

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506752214

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.292.474/0001-39

25351.672987/2021-42 / 3105212

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2464758213

COMERCIAL A&C - FARMACIA E COMERCIO LTDA / 41.035.310/0001-29

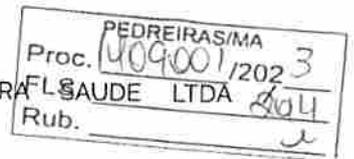
25351.650961/2021-43 / 7820179

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2505658211

ALYNE FERNANDA GAVA SANDES / 41.334.530/0001-53

25351.684432/2021-43 / 7819748

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503480214



BRAZ CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP / 27.925.161/0001-42

25351.606202/2021-43 / 3105118

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) /

PEDREIRAS/MA
Proc. 1109001/202 3
FLS. 2258004217 2015
Rub. _____

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16

25351.667214/2021-44 / 4035209

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447911211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA /
41.430.173/0001-27

25351.672786/2021-45 / 1258151

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2464536211

P&C Material Médico Hospitalar - Eireli / 29.754.676/0001-52

25351.689328/2021-45 / 8227106

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518058214

JARDIM BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. / 41.819.003/0001-39

25351.509281/2021-45 / 7820515

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2318970213

BR2 SAÚDE ATACADISTA FARMACÉUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66

25351.039897/2021-45 / 8217651

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2452686212

LUIZ CARLOS VESSONI TRANSPORTES / 07.147.992/0001-23

25351.684087/2021-48 / 3105274

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2502356211

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02

25351.672747/2021-48 / 4034971

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464475211

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1104-14

25351.667535/2021-49 / 7819015

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448853214

LINS DISTRIBUIDOR E COMERCIO DE MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA / 41.575.344/0001-

25351.689776/2021-49 / 7820532

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519342212

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2016
Rub.	u

CASSIUS ROBERTO ORIKASSA / 39.790.436/0001-67

25351.601356/2021-49 / 7820256

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401862217

FARMacia precinho de irece eireli / 41.642.831/0001-44

25351.667533/2021-50 / 7818990

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448847210

I.L-DROGARIA DIAS & SILVA LTDA / 41.321.741/0001-51

25351.683814/2021-50 / 7819583

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2501886218

DROGA UNICA FARMACIA LTDA / 39.455.742/0001-47

25351.524909/2020-51 / 7768304

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4159231200

JACQUELYNE ERICA SILVA MELO - MEDICAMENTOS & PRODUTOS FARMACEUTICOS /
40.174.590/0001-93

25351.684416/2021-51 / 7819856

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503411211

VENTURI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA /
42.105.695/0001-16

25351.606377/2021-51 / 1258302

70771 - AFE - CONCESSÃO - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RDC 483/2021 /
2258222214

BALDO FARMACIA LTDA / 42.028.802/0001-50

25351.689647/2021-51 / 7820302

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2518757211

MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 20.541.898/0001-12

25351.683885/2021-52 / 4035104

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502120217

T JORDANIA OLIVEIRA CASTRO / 28.205.150/0001-50

25351.684423/2021-52 / 7819661

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503453217

PEDREIRAS/MA	
Proc.	109001/202 3
FLS.	2017
Rub.	u

DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A. / 07.781.007/0055-20

25351.673227/2021-52 / 7819504

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465645213

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0012-04

25351.674037/2021-52 / 7819521

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2469154212

distribuidora de medicamentos santa barbara eireli / 36.447.388/0001-10

25351.774513/2020-53 / 8226833

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4651239200

MATHEUS HENRIQUE PASSARINHO QUEIROZ DE CASTRO / 41.967.504/0001-62

25351.667558/2021-53 / 7819154

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448930211

VIEIRA & RODRIGUES COMERCIO, SERVIÇO E PROMOÇÃO DE EVENTOS / 37.720.284/0001-09

25351.953054/2021-53 / 8226512

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0349884218

TELESFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 40.542.362/0001-29

25351.584568/2021-54 / 7820061

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2300400212

APARECIDA XAVIER FERREIRA / 34.651.815/0001-52

25351.684430/2021-54 / 7819734

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503474210

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60

25351.684198/2021-54 / 8226955

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502496217

Foppa e Zanella LTDA / 11.175.226/0006-54

25351.524888/2021-55 / 7820012

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2349845215

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60

25351.684060/2021-55 / 1258291

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2502324211

Proc.	1409001/2023
FLS.	2018
Rub.	

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16

25351.667212/2021-55 / 8227137

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447909217

ANJOS & LOBATO LTDA / 36.526.353/0001-77

25351.667565/2021-55 / 7819214

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448951214

Pharmaday Drogarias Eireli / 40.588.401/0001-29

25351.509018/2021-56 / 7820148

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2400950214

WENDEL IZAC SOUZA DA SILVA EIRELI / 32.992.039/0001-29

25351.587396/2019-56 / 7819549

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2422992190

EURO MEDICAL LATIN AMERICA EIRELI / 37.490.358/0001-50

25351.661820/2021-56 / 4034998

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2431569217

RIODROGAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 02.387.595/0008-81

25351.688516/2021-56 / 7820211

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2516855210

TERAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 35.797.782/0001-16

25351.689460/2021-57 / 4035226

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518197214

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0145-88

25351.683853/2021-57 / 8226816

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2502060214

BICAMPEÃO TRANSPORTES LTDA / 12.678.403/0001-73

25351.684159/2021-57 / 8226924

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2502434211

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0004-01

25351.684409/2021-59 / 7819796

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 2503393210

PEDREIRAS/MA	
Proc/	409001/202 3
FLS.	2019
Rub.	

OLIVEIRA & ARAUJO PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 41.650.867/0001-70

25351.683003/2021-59 / 7819566

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2500629211

DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.512.715/0001-69

25351.639373/2021-59 / 8226634

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360772210

R W S OLIVEIRA DROGARIA EIRELI / 41.212.765/0001-72

25351.590188/2021-59 / 7820091

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2365467218

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS ARAUJO EIRELI / 31.624.279/0001-08

25351.673202/2021-59 / 7819293

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465566210

LUSUTURE SOLUÇÕES EM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 14.168.996/0001-53

25351.650695/2021-59 / 8227001

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2398211215

R T RIBEIRO DIAS & CIA LTDA. / 01.468.490/0001-18

25351.684407/2021-60 / 7819657

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503390215

POLIPLAX PLASTICOS LTDA / 15.643.065/0001-22

25351.667316/2021-60 / 3105166

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2448036217

DRIELLE ANALIA DA SILVA LIMA / 39.240.982/0001-24

25351.689042/2021-60 / 7820291

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2517649218

OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI / 08.504.258/0001-37

25351.667323/2021-61 / 4034936

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448043213

LIDER COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.195.400/0001-87

25351.673218/2021-61 / 7819427

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465615211

PEDREIRAS/MA	
Proc. 409001/202	3
FLS. 2020	
Rub.	

HAMBURGO PLAST DISTRIBUIDORA LTDA / 04.592.897/0001-40

25351.689187/2021-61 / 3105317

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2517882215

FARMÁCIA MENOR PREÇO LTDA / 26.690.986/0002-43

25351.684414/2021-61 / 7819839

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503405217

T. H. B. SANTOS / 40.804.647/0001-90

25351.667531/2021-61 / 7818972

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448841211

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0101-30

25351.667549/2021-62 / 7819081

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448905211

DROGARIA E PERFUMARIA RJ DE ANCHIETA LTDA / 40.689.949/0001-65

25351.684421/2021-63 / 7819891

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503447212

DINAMICA RN COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 39.577.266/0001-37

25351.683883/2021-63 / 8226847

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502118212

alj health services, trade & solutions ltda / 40.554.179/0001-43

25351.684189/2021-63 / 8226941

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2502487218

FARMACIA ARAUJO E NEVES LTDA / 36.728.406/0001-32

25351.440719/2021-63 / 7820529

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2330905219

ARTPOPULAR FARMACIAS LTDA / 40.655.402/0001-49

25351.671362/2021-63 / 7819245

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2462203216

PEDREIRAS/MA	
Proc.	14090001/2023
FLS.	2021
Rub.	2

DROGARIA VARGEM ALEGRE LTDA / 41.498.583/0001-00

25351.673225/2021-63 / 7819489

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465639219

VIA ALEGRE MODAS EIRELI / 02.825.454/0001-27

25351.684132/2021-64 / 4035135

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502405211

BELA FARMA FARMÁCIA LTDA / 39.452.426/0001-11

25351.667556/2021-64 / 7819137

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448924217

BMC LOGISTICA &TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68

25351.650661/2021-64 / 8226986

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2398171213

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81

25351.673017/2021-64 / 8226739

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2464795216

TREEF COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.070.423/0001-01

25351.672775/2021-65 / 1258148

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2464525219

GMEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Ltda / 40.073.308/0001-81

25351.650534/2021-65 / 1258320

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2398034216

FARMACIA ALMEIDA CORREIA LTDA / 37.255.207/0001-17

25351.667563/2021-66 / 7819199

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448945210

EMILLY A DOS S TIGRE / 35.696.595/0001-46

25351.463431/2021-67 / 7820411

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2163666214

GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 40.358.186/0001-50

25351.600951/2021-67 / 8227094

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2361226219

SIMOES & SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA /
30.106.665/0003-07

25351.689758/2021-67 / 7820316

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519290216

INFINITY COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.559.498/0001-62

25351.365485/2021-68 / 8226851

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2119166218

AZEVEDO E COMETTI DROGARIAS LTDA / 41.562.134/0001-83

25351.656536/2021-68 / 7820273

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506617210

IJ TRANSPORTES LOGISTICA EIRELI / 37.976.208/0001-50

25351.666922/2021-68 / 3105230

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2447553218

SEBASTIANA DE JESUS PEREIRA CORREA EIRELI / 40.915.067/0001-70

25351.689765/2021-69 / 7820395

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519308212

POX COMERCIO VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 40.461.416/0001-21

25351.468910/2021-70 / 3105197

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 1845136217

AREA LIVRE ARMAZENAGEM LTDA / 01.224.978/0001-08

25351.689097/2021-70 / 4035183

746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2517765219

thiago monteiro neiva / 36.108.175/0001-64

25351.684405/2021-71 / 7819630

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503384211

BELTOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA EIRELI / 09.052.289/0001-67

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2023
Rub.	e

25351.667233/2021-71 / 4035089

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447935218

sergio luis de souza david / 07.423.720/0001-09

25351.673209/2021-71 / 7819336

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465587212

Bella Farma Produtos Farmacêuticos Eireli / 38.594.330/0001-25

25351.553011/2021-71 / 7818924

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2258673213

GLAUCIELY APARECIDA TORRES SILVA / 41.743.892/0001-06

25351.618164/2021-71 / 7820165

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2419351218

MN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA / 04.758.457/0001-10

25351.672759/2021-72 / 8226679

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464489212

UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO / 45.399.961/0011-20

25351.673216/2021-72 / 7819400

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465609217

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2696-06

25351.667547/2021-73 / 7819077

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448899212

ÂQUILA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / 03.608.196/0007-85

25351.684042/2021-73 / 8226864

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2502306213

FABIO M PINA DROGARIA LTDA / 41.605.376/0001-07

25351.673199/2021-73 / 7819276

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465557211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2748-71

25351.673223/2021-74 / 7819475

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465631213

BioCellTis Pesquisa, desenvolvimento e Inovação em bioengenharia Ltda / 11.116.124/0001-53

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2024
Rub.	2

25351.673953/2021-75 / 8226651

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3431296203

VN FARMA TANCREDAO LTDA / 37.717.335/0001-35

25351.667554/2021-75 / 7819110

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448918212

BORGES E CUPIDO MANIPULACOES LTDA / 18.803.142/0002-33

25351.509007/2021-76 / 7820074

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2309197215

DYLAN LIGHTING COMERCIAL LTDA / 18.915.001/0001-21

25351.564331/2020-76 / 4021703

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949573206

NOBRE & SANTOS LTDA / 39.808.813/0001-48

25351.667561/2021-77 / 7819171

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448938217

BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-EPP /
03.774.156/0001-18

25351.667219/2021-77 / 1258239

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2447917210

EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61

25351.667307/2021-79 / 8226603

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2448027218

DROGA LIMA LTDA / 41.927.507/0001-72

25351.683779/2021-79 / 7819570

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2501760218

GMEDICA - GESTAO MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LIMITADA / 09.338.719/0001-01

25351.563609/2021-79 / 8227032

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2465931211

DROGARIA INOVAFARMA EIRELI / 41.554.184/0001-19

25351.503541/2021-79 / 7819981

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2296845218

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1109001/2023
FLS.	2025
Rub.	0

LS DE SOUZA FARMACIA / 40.538.010/0001-08

25351.057744/2021-80 / 7786172

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2406734212

MED PLUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.172.547/0001-51

25351.689112/2021-80 / 8227046

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517801215

HC IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA / 31.958.700/0001-17

25351.683865/2021-81 / 1258273

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2502092213

TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI / 30.317.183/0001-34

25351.684107/2021-81 / 8226895

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502376211

J.P de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda epp / 05.785.417/0001-20

25351.689200/2021-81 / 3105321

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2517898219

NOSSA FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.982.374/0001-37

25351.590182/2021-81 / 7820117

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2365630211

chiarentin & chiarentin comércio de medicamentos LTDA / 40.481.653/0001-54

25351.606734/2021-81 / 7820103

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2468743210

MILLER DE BARROS GABRIEL LTDA / 40.281.353/0001-21

25351.684403/2021-81 / 7819626

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503378216

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1041-42

25351.673207/2021-81 / 7819319

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465581213

EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0161-40

25351.689761/2021-81 / 7820364

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519300217

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2026
Rub.	2

sociedade farmaceutica medeiros e sousa ltda. / 39.757.344/0001-85

25351.667538/2021-82 / 7819046

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448862213

MATHEUS CHAVES BEZERRA / 37.143.460/0001-89

25351.667295/2021-82 / 8226588

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448012211

ELIZANGELA S DOS SANTOS / 36.274.722/0001-81

25351.689779/2021-82 / 7820577

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519351211

DROGARIA MULTIFARMA LTDA / 41.878.629/0001-16

25351.684410/2021-83 / 7819808

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503396214

I. R. BARCELOS FARMACIA / 42.180.084/0001-32

25351.673214/2021-83 / 7819384

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465603218

PGE COMERCIO DE MATETIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME / 42.204.942/0001-31

25351.672919/2021-83 / 8226708

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2464684210

CRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 26.748.035/0001-05

25351.667168/2021-83 / 8226760

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447864213

IRIS IZABELLE BARBOSA FERREIRA / 34.559.345/0001-00

25351.590143/2021-84 / 7820242

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2398567214

G. F. DA ROCHA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS / 38.823.739/0001-76

25351.634450/2021-84 / 7820196

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2501218215

D F SOUZA FARMA / 41.729.600/0001-72

25351.684428/2021-85 / 7819717

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503468215

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409004/2023
FLS. 2027
Rub. 2

SCHMIDT DIAS LTDA / 84.938.695/0002-28

25351.673221/2021-85 / 7819458

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465624211

IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI-ME / 29.314.790/0001-61

25351.689440/2021-86 / 3105365

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2518176217

drfr comércio de medicamentos ltda / 39.585.809/0001-68

25351.684435/2021-87 / 7819779

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503489218

PHARMA SÃO VICENTE DROGARIA LTDA / 41.663.327/0001-20

25351.672429/2021-87 / 7819262

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2463567217

GMEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Ltda / 40.073.308/0001-81

25351.650530/2021-87 / 4035166

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398030211

DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.512.715/0001-69

25351.639353/2021-88 / 3105183

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2360747215

R M LEITÃO EIRELI / 29.788.982/0001-00

25351.667529/2021-91 / 7818955

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448675212

M L LIMA DE OLIVEIRA / 32.730.713/0001-05

25351.684296/2021-91 / 7819597

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2502902219

MEDILAR HOME CARE CURITIBA LTDA / 12.196.162/0001-26

25351.672730/2021-91 / 8226682

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2464462217

IBPHARM DROGARIA LTDA / 38.260.660/0001-84

25351.542012/2021-91 / 7818938

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1409001/2023	
F 2359941210	2028
Rub.	2

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS

HANNA COMERCIO ELETRONICO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.829.877/0001-08

25351.667286/2021-91 / 8226561

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448003211

DROGARIA LCBT LTDA / 05.035.775/0002-05

25351.684401/2021-92 / 7819609

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503372217

SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA / 27.932.734/0001-65

25351.684169/2021-92 / 3105291

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502445213

3 S COMERCIAL LTDA / 39.596.414/0001-60

25351.689181/2021-93 / 8227063

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2517876215

JEFFERSON RUY DE CARVALHO - EPP / 28.700.499/0001-69

25351.563919/2021-93 / 1258438

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2131088213

CENTRAL POPULAR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.030.176/0001-73

25351.689777/2021-93 / 7820546

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519345217

REDE DE DROGARIAS DA FAMILIA LTDA / 40.669.110/0001-65

25351.571423/2021-93 / 7820606

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2420952210

HIPER POPULAR MEDICAMENTOS LTDA / 13.967.505/0001-71

25351.667536/2021-93 / 7819029

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448856219

CARDOSO E DAMASCENO FARMACIA LTDA / 41.923.550/0001-60

25351.673212/2021-94 / 7819367

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465597210

FARMACIA SAO JOAO LTDA / 41.735.631/0001-36

25351.662873/2021-94 / 7818941

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2435715214

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2029
Rub.	2

DINÂMICA PE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA /
39.802.486/0001-17

25351.639383/2021-94 / 8226648

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360782215

EFICAZ LOGISTICA ATACADÃO COM. DE PROD. DE LIMP. E DESCARTÁVEIS EIRELI /
20.419.294/0001-06

25351.639464/2021-94 / 3105288

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2360872214

EL CAPITAN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE BELZA LTDA / 26.555.167/0001-
02

25351.639418/2021-95 / 4034953

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360821211

J&J LUCENA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.939.533/0002-48

25351.684426/2021-96 / 7819691

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503462216

AC MACHADO COSMETICOS LTDA / 17.270.254/0001-22

25351.667254/2021-96 / 4035092

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447967217

BMC LOGISTICA & TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68

25351.650602/2021-96 / 1258351

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2398107213

CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.550.166/0001-69

25351.589784/2021-96 / 8227029

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2436480214

SEMPRE MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 26.735.410/0001-74

25351.667092/2021-96 / 1258208

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2447785216

MN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA / 04.758.457/0001-10

25351.672716/2021-97 / 1258121

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2464413216

ARAUJO BEZERRA MEDICAMENTOS LTDA - ME / 40.801.368/0001-73

25351.667550/2021-97 / 7819094

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448908215

DARLISSON F. REIS / 39.153.720/0001-22

25351.667208/2021-97 / 1258225

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2447904215

R J NUNES / 18.597.173/0001-02

25351.684433/2021-98 / 7819751

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503483219

RB SOUSA / 40.757.156/0001-36

25351.509003/2021-98 / 7820043

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2299763216

DROGARIA E PERFUMARIA REMEDIUM EIRELI / 41.763.883/0001-79

25351.671328/2021-99 / 7819231

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2462015217

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98

25351.650673/2021-99 / 8226990

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2398184218

COMPANY ARTIGOS MÉDICOS LTDA. / 35.424.400/0001-09

25351.683849/2021-99 / 8226802

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502044219

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2031
Rub. 2

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	31.842.120/0001-60
----------------	--------------------------------------	-------------	--------------------

DOU:	122	Dt.Publicação:	01/07/2021	Resolução:	2553	Dt.Resolução:	30/06/2021
-------------	-----	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60
25351.684060/2021-55 / 1.25829.1

RUA 06 Nº 300 - JARDIM NOVA ERA - 65306030 - SANTA INÊS/MA

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMEN

Consultado em 24/10/2023 09:31:36 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351684060202155/25351684060202155/309107/>

Voltar



PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2032
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 804-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 103989/2023, realizou inspeção na Empresa **BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (BIOMÉDICA DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 31.842.120/0001-60, sito à Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **MISSIELY SANTOS FREIRE CARVALHO**, CRF/MA Nº 5385. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luis – Ma, 14 de junho de 2023.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2038
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 805-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 104010/2023, realizou inspeção na Empresa **BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (BIOMÉDICA DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 31.842.120/0001-60, sito à Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês – Ma. a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **MISSIELY SANTOS FREIRE CARVALHO**, CRF/MA Nº 5385. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 14 de junho de 2023.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHÉFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

MISSIELY SANTOS FREIRE CARVALHO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 045.349.743-88 e RG 0136338020003 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 5385, tendo efetuado sua inscrição em 24/07/2017.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

São Luís, 6 de Setembro de 2023.

Elizângela Araújo Pestana Motta

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 5867-774B-B5A5-F516





Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

MISSIELY SANTOS FREIRE CARVALHO

Brasileira, CPF - 045.349.743-88 RG N. 0136338020003 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 5385, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saida
63.503.007/0040-52	EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA	AVENIDA AV. LUIZ MUNIZ, 1171 CENTRO SANTA INES-MA	04/01/2018	22/08/2018
31.842.120/0001-60	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	RUA 06 JARDIM NOVA ERA SANTA INES-MA	12/04/2023	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 6 de Setembro de 2023.

Elizângela Araújo Pestana Motta

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 46F5-5DC2-43D1-BA57





Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	MISSIELY SANTOS FREIRE CARVALHO
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 5385
CPF:	04534974388
RG:	0136338020003

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 06/09/2021 à 06/09/2023:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
567	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	DIRETOR TÉCNICO	1	0%	4

São Luis, 6 de Setembro de 2023.

Elizângela Araújo Pestana Motta

Farm. ELIZANGELA ARAUJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 6187-7081-C686-DFA1





Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

MISSIELY SANTOS FREIRE CARVALHO

Brasileira, CPF - 045.349.743-88 RG N. 0136338020003 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 5385, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
31.842.120/0001-60	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	RUA 06 JARDIM NOVA ERA SANTA INES-MA	12/04/2023	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 6 de Setembro de 2023.

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: E45C-C680-55C8-8490



TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.033 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 3452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL ATE: WWW.MTE.GOV.BR

PEDREIRAS/MA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

FLS. 1003810

Rub. 2

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

137.02302.71-8

8274753

0050

MA

Mysidly Dantas Freire

ASSINATURA DO TITULAR





PEDREIRAS/MA

Proc. 31001/2023

FLS. 2039

Pub. e

MISSIELY SANTOS FREIRE

FILIAÇÃO.....: ELIONEIDE PEREIRA SANTOS FREIRE
MANUEL MESSIAS FREIRE
NASCIMENTO...: 06/05/1993
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: PEDREIRAS - MA
DOCUMENTO.....: R.G. - 0138338020003 - 10/12/2008 - SESP - MA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1986

CPF.....: 045.349.743-88

CNH.....: 09823775224

TIT. ELEITOR: 069396121147

SEÇÃO: 0126

ZONA: 057

LOCAL DE EMISSÃO: ARMA - SANTA NÉS

DATA DE EMISSÃO.: 06/06/2017

OPCC/MA
LUA CRISTINA DA COSTA MORAES
Superintendente Regional de Trabalho e Emprego/MA

ASSINATURA DO EMISSOR

IDENTIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE

DOCUMENTO

PARA

DATA DE

ASSINATURA E CONTINUAÇÃO DO TERMO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CONTINUAÇÃO DO TERMO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CONTINUAÇÃO DO TERMO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CONTINUAÇÃO DO TERMO

L E G I S L A Ç Ã O
L - CAMBIO DE NOME
E - DATA DE NASCIMENTO
E - SE. ELEITOR
R - CPF
F - ALIQUOTA DE IRPF

CONTRATO DE TRABALHO

000007 - MISSIELY SANTOS FREIRE CARVALHO

Contrato de Trabalho

Empresa : BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ : 31.842.120/0001-60

Endereço : Rua 06, 300 - Jardim Nova Era

Cargo : FARMACEUTICO

CBO : 223405

Admissão : 12/04/2023

Registro : 0000000008

Salário : 2.768,56 (Dois Mil Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Sels Centavos) p/ mês

X

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

DATA DE SAÍDA DE DE
1ª 2ª
3ª

COM. DISPENSA CD N°

FGTS N° DA CONTA

08

CONTRATO DE TRABALHO

PEDREIRAS/MA

FLS. 2040

Rub. 2

EMPREGADOR
COC/CF/CEI
ENDEREÇO
MUNICÍPIO UF
ESR DO ESTABELECIMENTO
CARGO
CBO N°

DATA DE ADMISSÃO DE DE
REGISTRO N° HS / RCHA
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA
1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE
1ª 2ª

COM. DISPENSA CD N°

FGTS N° DA CONTA

09

.....
.....
.....

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

O portador da presente carteira foi admitido mediante contrato de experiência de 90 dias, podendo ser prorrogado por mais ___ dias, podendo ainda ser rescindido por qualquer das partes antes do término do prazo ora estabelecido, independente de indenização ou aviso prévio.

Santa Inês - MA, 12 de Abril de 2023

000007 - MISSIELY SANTOS FREIRE CARVALHO
Contrato de Experiência

(Assinaturas autorizadas por lei)

ANOTAÇÕES GERAIS

000007

FLS. 2011

19/04/2023

PEDREIRAS/MA

.....
.....
.....

Em 01/04/2018 foi transferido do
CNPJ: 63.503.007/0019-75
Para o CNPJ: 63.503.007/0040-52
mantendo todos os direitos.
Garantidos.

O contrato da pag. 07 teve o seu
desligamento com aviso prévio
indenizado com data 21/09/2018.

Coord. Departamento Pessoal
Dante Nogueira Costa do Vale

(Assinaturas autorizadas por lei)

ANOTAÇÕES GERAIS

000007


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CEDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
5385 / MA

NOME
DR. MISSIELY SANTOS FREIRE CARVALHO
 CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
06/05/1993

DATA DE CONCLUSÃO
19/07/2017

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIRECIONADO PELA
UFPI
 NATURALIDADE/UF
PEDREIRAS / MA

Missiely Santos Freire Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR



PEDREIRAS/MA
 Proc. **1409001/2023**
 FLS. **2042**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

FILIAÇÃO
MANUEL MESSIAS FREIRE
ELTONSIDE PEREIRA SANTOS FREIRE

Nº **0138338520003/BSF** DATA DE EXPEDIÇÃO **MAR/08/2018** CF **045.349.743-85**

TÍTULO DE ELEITOR **080398121147** ZONA **057** SEÇÃO **125**

GRUPO SANGÜÍNEO **A** FATOR RH **POSITIVO** OBSERVAÇÕES

LOCAL **BRASÍLIA** DATA DE EXPEDIÇÃO **04/08/2019**


CARLOS AUGUSTO BARNDEA TOLEDO
 PRESIDENTE DO CRF / MA

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, POR QUALQUER TIPO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.256/75





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2043
Rub. 2



Consulta via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 567	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 1D5B5E589D54D677B69970CCC8E4AFBB
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
NOME FANTASIA BIOMEDICA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA 06 300	CNPJ 31.842.120/0001-60	
LOCALIDADE JARDIM NOVA ERA	CIDADE - UF SANTA INES-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 18:00				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	5385	MISSIELY SANTOS FREIRE CARVALHO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	
.....	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 13 de Abril de 2023

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

**ADITIVO 1º - AO CONTRATO DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS PARA SAÚDE**

De um lado, **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.842.120/0001-60** com sede na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês – MA, CEP: 65.306-030, neste ato representado pelo Sr. Vinicius Rodrigues Assad Maciel, RG: 00386589920103 SESP/MA e CPF: 057.793.453-84, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Lateral Norte, 348, Bairro Jardim Nova Era, cidade de Santa Inês/MA, CEP: 65.306-075, doravante **CONTRATANTE** e, de outro lado, **J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI**, CNPJ: 20.461.187/0001-38, **Inscrição Estadual: 12.440.064-7**, localizada na Rua Lateral Norte, Nº 360, Jardim Nova Era, Santa Inês – MA CEP: 65.306.075, por intermédio de seu representante legal Sr. José Marques de Jesus Assad Maciel Parente, portador da Carteira de Identidade nº. 060549762016-6 SESP-MA - MA e do CPF nº. 331.109.053-53, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam o seguinte:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 08 de Junho de 2021 o Contrato de Transporte de Medicamentos e Produtos para Saúde, no qual ajustaram a prestação de serviços de **transporte de cargas** pela **CONTRATADA**, de **MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE**, para qualquer localidade do território nacional, via terrestre, sob sua responsabilidade, através de veículo próprio **RENAULT/MASTER MBUS L3H2, PLACA PTU-1B14, BRANCA, RENAVAN 01231763156**, com **autorização da Vigilância Sanitária / ANVISA nº 123889-5 e 819567-1**, bem como **autorização estadual nº DRFPRS:235 – PRD/21**, bem como fazer serviços de coleta e entrega de carga em regiões previamente determinadas.

2. Considerando haver interesse recíproco entre os contratantes, em manter com o serviço ora contrato, seguem-se as renovações da Vigilância Sanitária anualmente.

3. Ficam ratificadas todas cláusulas e condições do contrato firmado

E, por assim se acharem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de um só teor e mesma forma, para um só efeito.

Santa Inês - MA, 27 de Abril de 2022.

VINICIUS
RODRIGUES ASSAD
MACIEL.05779345384
Assinado de forma digital por VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL.05779345384. Dados: 2022.04.27 16:55:13 -03'00'

CONTRATANTE
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 31.842.120/0001-60

JOSE MARQUES DE
JESUS ASSAD MACIEL
PARENTE:33110905353
Assinado de forma digital por JOSE MARQUES DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE:33110905353. Dados: 2022.04.27 16:55:13 -03'00'

CONTRATADA
J.M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE
CNPJ: 20.461.187/0001-38

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2046
Rub. 2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE

CNPJ

20.461.187/0001-38

Nome Fantasia

BRASMEDICA DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

Rua Lateral Norte, 360 - JARDIM NOVA ERA CEP: 65.306-075

Cidade/UF

SANTA INÊS/MA

Responsável Técnico

ZAYAMA LIRA LIMA

Responsável Legal

JOSE MARQUES DE JESUS
ASSAD MACIEL PARENTE

Dados do Cadastro

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2047
Rub.	2

Cadastro Nº

8.19567-1 (W9218LYMX476)

Data do Cadastro

09/03/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.057761/2020-36

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE

CNPJ

20.461.187/0001-38

Nome Fantasia

BRASMEDICA DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

Rua Lateral Norte, 360 - JARDIM NOVA ERA CEP: 65.306-075

Cidade/UF

SANTA INÊS/MA

Responsável Técnico

ZAYAMA LIRA LIMA

Responsável LegalJOSE MARQUES DE JESUS
ASSAD MACIEL PARENTE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23889-5

Data do Cadastro

08/06/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.462350/2020-69**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

PEDREIRAS/MA
Proc. 5409001/2023
FLS. 2049
Rub. e



CONTRATO DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

De um lado, **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.842.120/0001-60** com sede na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês – MA, CEP: 65.306-030, neste ato representado pelo Sr. Vinicius Rodrigues Assad Maciel, RG: 00386589920103 SESP/MA e CPF: 057.793.453-84, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Lateral Norte, 348, Bairro Jardim Nova Era, cidade de Santa Inês/MA, CEP: 65.306-075, doravante **CONTRATANTE** e, de outro lado, **J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI**, CNPJ: 20.461.187/0001-38, **Inscrição Estadual**: 12.440.064-7, localizada na Rua Lateral Norte, Nº 360, Jardim Nova Era, Santa Inês – MA CEP: 65.306.075, por intermédio de seu representante legal Sr. José Marques de Jesus Assad Maciel Parente, portador da Carteira de Identidade nº. 060549762016-6 SESP-MA - MA e do CPF nº. 331.109.053-53, aqui denominada **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do contrato a prestação de serviços de **TRANSPORTE DE CARGAS** pela **CONTRATADA**, de **MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE**, para qualquer localidade do território nacional, via terrestre, sob sua responsabilidade, através de veículo próprio **RENAULT/MASTER MBUS L3H2, PLACA PTU-1B14, BRANCA, RENAVAN 01231763156**, com autorização da **Vigilância Sanitária / ANVISA nº 123889-5 e 819567-1, Licença de Transporte Estadual nº DRFPRS: 1248 – PRD/22**, bem como fazer serviços de coleta e entrega de carga em regiões previamente determinadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato é celebrado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido, por qualquer das partes, mediante prévia notificação correspondente a 60 (sessenta) dias e sem ônus para a parte denunciante, salvo eventuais acertos remanescentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Ficam as partes, por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, obrigadas a cumprir o disposto no presente contrato e especialmente na presente cláusula.

Parágrafo primeiro - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

1 – pagar à **CONTRATADA** a remuneração pelos serviços de transporte prestados, segundo o preço ajustado;

PEDREIRAS/MA
Proc. 140001/2023
FLS. 2051
Rub. e



2 – prover a documentação fiscal adequada atinente à carga, para resguardar as partes dos efeitos decorrentes da responsabilidade tributária.

3 - cumprir a legislação relativamente às retenções de tributos e contribuições.

Parágrafo segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 1 - prestar adequadamente os serviços;
- 2 - manter seu veículo sempre em bom estado de conservação e funcionamento para transporte de Medicamentos e Produtos para Saúde conforme legislação vigente;
- 3 - contratar terceiros, quando necessário, para a prestação de serviços;
- 4 - responder pelos ônus trabalhistas e recolher os encargos sociais e previdenciários relativamente ao pessoal que contratar;
- 5 - manter seu pessoal de apoio nas dependências da CONTRATANTE durante o tempo exclusivamente necessário ao carregamento ou descarregamento;
- 6 - Indicar e promover a substituição, mediante comunicação escrita, o responsável técnico pela empresa.
- 7 - estipular seguro de responsabilidade civil contra danos a terceiros e o seguro contra perdas e danos causados à carga, com cobertura desde o seu recebimento até a entrega ao destinatário da mercadoria, exceção feita quando este seguro for contratado pelo embarcado ou pela CONTRATANTE;

Parágrafo terceiro - A CONTRATADA responsabiliza-se pela carga entregue a seus cuidados, para todos os fins e efeitos legais, e deverá informar à CONTRATANTE, pelo meio de comunicação mais rápido de que dispuser, a ocorrência de qualquer fato envolvendo o transporte ou a carga transportada.

Parágrafo quarto – A CONTRATANTE não se responsabiliza por fatos decorrentes da operação do veículo e da carga, especialmente por danos ou sinistro de qualquer espécie que, por dolo ou culpa, a CONTRATADA causar a si ou a terceiros. Não haverá responsabilidade solidária, subjetiva, objetiva ou subsidiária entre as partes. A CONTRATADA deverá prevenir-se com a contratação do seguro correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DA MUDANÇA E/OU ALTERAÇÃO DE VEÍCULO

Para efeito de controle de qualidade e de segurança, a CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE a troca e/ou aquisição do veículo, que deverá ser feita através de ofício acompanhado de xerocópia do CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, bem como conter Licença para transportar Medicamentos e Produtos para Saúde.



CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES.

As partes estipulam que as condições e o valor da prestação dos serviços serão fixados mediante ajuste entre as partes, inclusive a forma de pagamento, revisadas periodicamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA NATUREZA DO CONTRATO.

Na conformidade do artigo 5º, da Lei nº 11.442/07, o presente contrato tem natureza comercial e não haverá vínculo empregatício, nem responsabilidade solidária ou subsidiária com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - CLÁUSULA PENAL.

A parte que infringir qualquer das cláusulas ora pactuadas, além de provocar a rescisão do presente contrato, pagará à outra multa equivalente a 10% incidente sobre o valor correspondente a 12 (doze) vezes a média da remuneração paga à CONTRATADA nos três meses que precederem o ato infracional, sem prejuízo de perdas e danos verificados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO.

As partes elegem o foro da comarca de Santa Inês - MA, para apreciar eventual controvérsia oriunda do presente negócio jurídico.

E, por assim se acharem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de um só teor e mesma forma, para um só efeito, na presença das testemunhas adiante.

Santa Inês - MA, 26 de Julho de 2023.



3º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

CONTRATANTE

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31.842.120/0001-60



3º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

CONTRATADA

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI
CNPJ: 20.461.187/0001-38



3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nazar nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 3155-7953
Sergio Castrolino Faria - Escrivão e Registrador

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA e ASSINATURA DE VINCIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, Dou Fe
Cód. Emol: 13.17 - Emol: 31,87 Fundos: 6,32
Total: 35,13 Santa Inês - MA, 26 de julho de 2023.

Maria Eliete Alencar Cantanhães - Escrivente
Substituta
Selo Digital:
REC/FIR029876JW0KVEUY3IC1WR02
Consulte em <https://selo.fjma.jus.br>



3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nazar nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 3155-7953
Sergio Castrolino Faria - Escrivão e Registrador

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA e ASSINATURA DE JOSE MARQUES DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE, Dou Fe
Cód. Emol: 13.17 - Emol: 31,87 Fundos: 6,32
Total: 35,13 Santa Inês - MA, 26 de julho de 2023.

Maria Eliete Alencar Cantanhães - Escrivente
Substituta
Selo Digital:
REC/FIR029876JW0KVEUY3IC1WR02
Consulte em <https://selo.fjma.jus.br>



DETRAN - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVALIM

01231763156

PLACA

PTU1B14

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV



Valide este QRcode com app Vic

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA

41681451169

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

RENAULT/MASTER MBUS L3H2

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

PTU1B14/PR

CHASSI

93YMEN4XEMJ383203

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 24/2017)
- Acessar a versão digital desse Licenciamento de Veículo Digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber aviso de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

PEDREIRAS/MA

Proc. 3409061/2023

CATEGORIA

PARTICULAR

FLS.

2053

Rub.

2

CAPACIDADE

POTÊNCIA/CILINDRADA

130CV/2300

PESO BRUTO TOTAL

3.75

MOTOR

M9TD882C041514

CMT

5.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

16P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

J M DE JESUS A MACIEL PARENTE

CPF / CNPJ

20.461.187/0001-38

LOCAL

SANTA INES MA

DATA

07/06/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

	<p align="center">SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p>
---	--

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
225373/22	DRFPRS: 1248 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: J. M. DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE
CNPJ: 20.461.187/0001-38
Telefone: (98) 3653-3186
Técnico Responsável: Zayama Lira Lima
CRF/MA: 2097
Endereço: Rua Lateral Norte, nº 360
Bairro: Jardim Nova Era
Cidade/UF: Santa Inês/MA

2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: Renault/ Master Mbus L3H2
Tipo de Veículo: PAS/Microônibus
Placas: PTU1B14
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01231763156

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2055
Rub.	e

- 4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;
- 4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

- 5.1. Medicamentos e Produtos para Saúde.

6. RECOMENDAÇÕES:

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 08 de novembro de 2022.


Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária


Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409004/2023
FLS. 2056
Rub. 2



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, Inscrição Estadual: 12.579.607-2, CNPJ: 31.842.120/0001-60, com sede na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65.306-030, forneceu e fornece a este Município, Medicamentos e Insumos Médico-Hospitalares, de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

DESCRIÇÃO DO PPRODUTO	QUANTIDADE
ACIDO TRANEXAMICO , 500MG/ML,5ML - AMP	700
ADRENALINA 1G AMP.1ML	600
AGUA'P/ INJEÇÃO 10ML AMP	6000
AMPICILINA 500MG ? FRA-AMP	600
AMINOFILINA AMP 240 MG 10ML- AMP	400
BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML	1200
CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE FRA-AMP	800
CEFTRIAXONA 1G IV INJ, S/DILUENTE I FRA-AMP	1400
DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML- AMP.	1600
GENTAMICINA 80MG/2ML AMP	400
HIDROCORTIZONA, 100 MG FRA-AMP	1000
HIOSCINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML, AMP. C/ 5ML AMP	1300
SOL. DE FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	1200
SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	3000
SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	500
ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID	80
ALCOOL 70% C/1000ML	660
ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL	100
ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1M C/12 RLS	200

Ana Paula da Silva Luz
Escritoriente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Cód. Emol: 13,18 - Emol: 5,14 Fundos: 0,40 Total: 5,08 Santa Inês - MA, 22 de novembro de 2022.

Ana Paula da Silva Luz - Escritoriente Autorizada
São Digital: AUTENT0298708GQWJZ3PPIKIVG752
Consulte em <https://seio.ijma.jus.br>



Secretaria de Limpeza P. Resíduos
Secretaria Municipal de Saúde
Rua - Av. nº 5.368 - 021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CODO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AVENTAL DESCART. C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID	150
CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PCT C/50 UNID	420
CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	1000
CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	2000
CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV	18
CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	17
ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	700
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	500
CLOREXIDINA 2% C/1000 ML	48
COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	450
COLETOR PLÁSTICO DESCART. C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	300
DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	4200
EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	4700
FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	200
CR-FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA-GRANDE PCT C/08 UNID	20
FRALDA DESCART. ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID.	80
FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	40
GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 13FIOS ENVELOPE C/10 UNID	2300
SERINGA DESCART. 01ML C/AG.	8000
SERINGA DESCART. DE 03ML S/AGULHA	7000
SERINGA DESCART. DE 05ML S/AGULHA	8000
SERINGA DESCART. DE 10ML S/AGULH	8000

3º Ofício de Santa Inês-MA
 Escrevente Autorizada
 Ana Paula da Silva Luz

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.
 Cód. Emol: 13.18 - Emol.: 5.14 Fundos: 0.40 Total: 5,09 Santa Inês - MA - 22 de novembro de 2022.

Ana Paula da Silva Luz - Escrevente Autorizada
 São Digital: AUTENT029878R6GMUJCC00110CCF10
 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CODO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2058
Rub. 2



TOUCA DESCART. SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100UNID	120
VASELINA LIQUIDA 1000ML	24

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que de ato que a desabone.

Santa Inês – MA, 20 de Setembro de 2022.

Thaynara de Lima P. Rabelo
Secretária Municipal de Saúde
Participação nº 06/2022

Thaynara De Lima Pereira Rabelo
Secretaria Municipal de Saúde

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 36153-7955
Sérgio Castrejalini Fante - Tabelião e Registrador

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Cód. Emol: 13,18 - Emol.: 5,14 Fundos: 0,40 Total: 5,69 Santa Inês - MA, 22 de novembro de 2022.

Ana Paula da Silva Luz
Ana Paula da Silva Luz - Escrevente Autorizada
Seio Digital: AUTENT0298766ZLYLCLEERC1WX21
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



Ana Paula da Silva Luz
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 3409001/2023
FLS. 2059
Rub. 2



CONTRATO Nº 20220380

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA ALCEBIADES SILVA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, representado pelo(a) Sr.(a) THAYNARA DE LIMA PEREIRA RABELO, SECRETARIA, portador do CPF nº 046.026.733-76, residente na RUA DR JOSE ANSELMO REIS FREITAS,1540, e de outro lado a firma BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.842.120/0001-60, estabelecida à RUA 06, numero 300,, jardim nova era, Santa Inês-MA, CEP 65306-030, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, residente na RUA FORTALEZA N 703, JARDIM N. ERA, Santa Inês-MA, CEP 65306-110, portador do(a) CPF 057.793.453-84, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 12/2022-PE e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE VINCULADOS AOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
069550	ACIDO TRANEXAMICO . 500MG/ML,5ML - AMP	AMPOLA	1.750,00	3,440	6.020,00
069551	ADRENALINA 1G AMP.1ML(cota exclusiva)	AMPOLA	1.125,00	1,310	1.473,75
069558	CR-LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 (P)	CAIXA	625,00	21,590	13.493,75
069559	MICROPIPETA 10 ML(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	191,760	9.588,00
069560	MICROPIPETA 100ML(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	89,070	2.246,75
069561	MICROPIPETA 1,0ML(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	255,020	12.751,00
069562	MICROPIPETA 20 ML(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	100,310	2.507,75
069563	MICROPIPETA 200 ML(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	151,370	3.784,25
069564	MICROPIPETA 50 ML(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	157,070	3.926,75
069566	CP - KIT DE TESTE RAPIDO PARA TOXOPLASMOSE	KIT	750,00	360,550	270.412,50
069568	ALCOOL METILICO(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	12,770	9.577,50
069569	CP-TESTE RAPIDO PSA	KIT	1.125,00	207,550	233.493,75
069571	AGUA P/ INJEÇÃO ? 10ML ? AMP	AMPOLA	50.000,00	0,290	14.500,00
069572	AGUA P/ INJEÇÃO, 100ML	AMPOLA	2.500,00	1,900	4.750,00
069574	AMICACINA 500MG AMP. 2ML	AMPOLA	2.250,00	1,930	4.342,50
069575	ADENOSINA 2ML(cota exclusiva)	AMPOLA	1.250,00	7,200	9.000,00
069576	AMINOFILINA AMP 240 MG 10ML- AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	1.250,00	0,810	1.012,50
069577	AMIGDARONA 150MG/3ML(cota exclusiva)	AMPOLA	1.500,00	1,260	1.890,00
069579	AMFICILINA 500MG ? FRA-AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	2.500,00	2,350	5.875,00
069580	ATROPINA 0,5MG ? AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	1.750,00	0,560	980,00
069585	BENZILPENICILINA BENZATINA 400.000UI,PÓ P/SOLUÇÃO,S/ DILUENTE, INJ-FRA-AMP(cota ex	AMPOLA	1.750,00	3,890	6.807,50
069586	BENZILPENICILINA BENZATINA 5.000 UI,PÓ P/SOLUÇÃO,S/D ILUENTE, INJ-FRA-AMP(cota exC	AMPOLA	250,00	5,480	1.370,00
069588	BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML(cota exclusiva)	AMPOLA	6.000,00	1,620	9.720,00
069589	CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE ? FRA-AMP(cota exclusiva).	AMPOLA	4.000,00	3,980	15.920,00
069590	CP-CEFTRIAXOMA 1G IV INJ., S/DILUENTE ? FRA-AMP	AMPOLA	3.750,00	4,460	16.725,00
069591	CR-CEFTRIAXOMA 1G IV INJ., S/DILUENTE ? FRA-AMP	AMPOLA	1.250,00	4,460	5.575,00
069599	RESLANOSIDEO 0,2MG/ML, 50L. INJ. ? AMP.(cota exclusi	AMPOLA	1.250,00	1,340	1.675,00
069601	CR-DEKAMETASONA 4MG/ML, 1,5ML- AMP.	AMPOLA	4.375,00	2,360	10.325,00
069607	DOBUTAMINA 750MG/20ML (cota exclusiva)	AMPOLA	1.750,00	8,840	15.470,00
069610	FLUCONAZOL 200MG ? 100ML ? BOLSA(cota exclusiva)	BOLSA	750,00	10,930	8.197,50
069613	GENTAMICINA 80MG/2ML ? AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	1.000,00	0,960	960,00
069616	GLICOSE 50L, 10ML ? AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	5.000,00	0,370	1.850,00
069622	HIDROCORTIZONA, 100 MG ? FRA-AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	2.500,00	2,020	5.050,00
069623	HIDROCORTIZONA, 500MG ? FRA-AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	2.500,00	4,040	10.100,00
069624	HIOSCINA + DIBIRONA 4MG + 500MG/ML, AMP. C/ 5ML ? AM P.(cota exclusiva)	AMPOLA	4.000,00	1,910	7.640,00
069625	HIOSCINA 20MG ? IML ? AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	1.500,00	0,820	1.230,00
069629	LIDOCAINA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML ? FRC.(cota e xclusiva)	FRASCO	2.150,00	3,100	6.665,00
069633	METRONIDAZOL 0,5L 100ML ? INJ.(cota exclusiva)	FRASCO	3.000,00	4,390	13.170,00
069634	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML ? 2ML ? AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	2.500,00	0,430	1.075,00
069636	NEOCAINA 0,5? PESADA 4ML FRA(cota exclusiva)	FRASCO	2.250,00	4,220	9.495,00
069639	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML ? AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	1.500,00	0,700	1.050,00
069640	MGREPIFRINA 8MG 4ML ? AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	2.125,00	6,950	14.768,75
069642	OMEFRAZOL, 40MG INJ ? FRC.-AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	750,00	16,010	12.007,50
069643	OXACILINA 500MG ? FRA-AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	3.500,00	1,530	5.355,00

PRAÇA FERREIRA BAYMA 538-CENTRO, CODO/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2060
Rub. 2



069644	OXITOCINA SOL. INJ. 5UI 1ML ? AMP(cota exclusiva).	AMPOLA	7.500,00	0,930	6.975,00
069645	PROMETAZINA 25MG, AMP. C/ 2ML(cota exclusiva)	AMPOLA	1.750,00	1,470	2.572,50
069647	SOL. DE FISIOLÓGICO 0,9% 100ML(cota exclusiva)	FRASCO	10.000,00	1,940	19.400,00
069648	CP-SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRASCO	11.250,00	2,000	22.500,00
069649	CR-SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRASCO	3.750,00	2,000	7.500,00
069653	SOL. GLICOSADO 5%, 250ML (cota exclusiva)	FRASCO	9.000,00	1,940	17.460,00
069655	CR-SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	FRASCO	5.625,00	2,460	13.837,50
069657	CR-SOL. RINGER + LACTATO, SOL. INJ., 500ML	FRASCO	2.000,00	2,780	5.560,00
069658	TENOXICAN 40MG ? AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	1.750,00	6,890	12.057,50
069660	VITAMINA C 5G, AMP. C/ 5ML(cota exclusiva)	AMPOLA	1.750,00	0,690	1.207,50
069661	ABAXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	2.500,00	2,660	6.650,00
069662	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	3.000,00	5,900	17.700,00
069663	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1000ML(cota exclusiva)	LITRO	1.000,00	3,710	3.710,00
069666	ÁGUA DEIONIZADA 1000ML(cota exclusiva)	LITRO	1.750,00	2,090	3.657,50
069668	ALCOOL 70% C/100ML(cota exclusiva)	LITRO	5.000,00	3,800	19.000,00
069675	AZUL DE METILENO 500(cota exclusiva)	FRASCO	275,00	23,930	6.580,75
069685	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	23,600	11.800,00
069687	ALGODÃO CIRURGICO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	23,600	11.800,00
069688	ALGODÃO HIERÓFILO 500G RL(cota exclusiva)	ROLO	750,00	7,880	5.910,00
069689	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX15 C/12 RLS(cota exclusiva)	ROZIA	2.000,00	3,920	7.840,00
069690	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX15 C/12 RLS(cota exclusiva)	BÚZIA	2.000,00	4,810	9.620,00
069691	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO AMBAR, CAP. 250ML(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	2,030	812,00
069692	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO AMBAR, CAP. 500ML(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	2,480	992,00
069693	CP-APARELHO DE PRESSÃO C/BRACADEIRA VELCRO ADULTO BRIM S/ESTETO	UNIDADE	375,00	57,060	21.397,50
069694	CR-APARELHO DE PRESSÃO C/BRACADEIRA VELCRO ADULTO BRIM S/ESTETO	UNIDADE	125,00	57,060	7.132,50
069695	CP-APARELHO DE PRESSÃO C/BRACADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM S/ESTETO	UNIDADE	375,00	55,350	20.756,25
069696	CR-APARELHO DE PRESSÃO C/BRACADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM S/ESTETO	UNIDADE	125,00	55,350	6.918,75
069702	CR-ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CXA C/20 RLS(cota principal)	CAIXA	437,00	27,330	11.943,21
069704	CR-ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CXA C/20 RLS	CAIXA	437,00	32,630	14.259,31
069706	CR-ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CXA C/20 RLS(cota principal)	CAIXA	500,00	38,620	19.310,00
069710	CR-AVENTAL DESCART. C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID	PACOTE	362,00	15,870	5.744,94
069712	CR-AVENTAL DESCART. C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID	PACOTE	362,00	18,820	6.812,84
069713	BOLSA P/COLDSTOMIA PCT C/10 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	2.250,00	4,270	9.607,50
069719	CABO P/BISTURI N.º 3 INOX 13 CM P/LAMINAS N.º 10 A 17.(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	6,740	1.685,00
069720	CABO P/BISTURI N.º 4 INOX 14 CM P/LAMINAS N.º 18 A 36.(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	7,080	1.770,00
069721	CAIXA PORTA LAMINAS(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	3,530	892,50
069722	CAMPO OPERATÓRIO 23X25CM PCT C/50 UNID.(cota exclusiva)	UNIDADE	600,00	35,860	21.516,00
069724	CR-CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PCT C/50 UNID	PACOTE	600,00	34,910	20.946,00
069726	CÂNULA DE GUEDEL N.º 2, PVC(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	2,060	309,00
069732	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)(cota exclusiva)	UNIDADE	7.500,00	0,610	4.575,00
069733	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)(cota exclusiva)	UNIDADE	10.000,00	0,630	6.300,00
069734	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)(cota exclusiva)	UNIDADE	7.500,00	0,710	5.325,00
069735	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS(cota exclusiva)	UNIDADE	2.250,00	0,950	1.912,50
069736	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA N.º 04(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	0,500	25,00
069737	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA N.º 06(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	0,510	25,50
069742	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA N.º 16(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	0,640	32,00
069743	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA N.º 18(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	0,650	32,50
069746	CP-CATGUT CROMADO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota principal)	CAIXA	375,00	61,250	22.968,75
069747	CR-CATGUT CROMADO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	125,00	61,250	7.656,25
069748	CP-CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	375,00	61,760	23.160,00
069749	CR-CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	125,00	61,760	7.720,00
069750	CP-CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	375,00	61,760	23.160,00
069751	CR-CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	125,00	61,760	7.720,00
069752	CP-CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	300,00	62,250	18.675,00
069753	CR-CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	100,00	62,250	6.225,00
069754	CP-CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	300,00	61,490	18.447,00
069755	CR-CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	100,00	61,490	6.149,00
069757	CR-CATGUT SIMPLES 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	125,00	57,740	7.217,50
069759	CR-CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	125,00	57,670	7.208,75
069761	CR-CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	125,00	58,890	7.261,25
069763	CR-CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	100,00	59,020	5.902,00
069765	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML(cota exclusiva)	FRASCO	650,00	11,770	7.650,50
069766	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	4,370	2.185,00
069768	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS(cota exclusiva)	UNIDADE	2.250,00	4,540	10.215,00
069770	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	125,00	4,650	581,25
069771	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	125,00	4,500	562,50
069772	COLETOR PLÁSTICO DESCART. C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRA(cota exclusiva)	UNIDADE	1.750,00	0,280	490,00
069773	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	2,600	2.600,00
069774	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML(cota exclusiva) - Marca: ,	UNIDADE	2.500,00	3,450	8.625,00
069775	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS(cota exclusiva)	UNIDADE	12.500,00	0,890	11.125,00
069776	DISPOSITIVO URINÁRIO N.º 04 C/EXTENSAO(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	2,540	1.270,00
069777	DISPOSITIVO URINÁRIO N.º 04 S/EXTENSAO(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	1,030	515,00
069778	DISPOSITIVO URINÁRIO N.º 05 C/EXTENSAO(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	2,520	1.260,00
069779	DISPOSITIVO URINÁRIO N.º 05 S/EXTENSAO(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	1,030	515,00
069781	DISPOSITIVO URINÁRIO N.º 06 S/EXTENSAO(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	1,040	520,00
069784	DRENO DE PENROSE N.º 03, PCT C/12 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	500,00	26,400	13.200,00
069787	CR-DRENO DE PENROSE N.º 04, PCT C/12 UNID.(cota principal)	PACOTE	125,00	42,390	5.298,75



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2061
Rub. 2



069789	ipal)	DRENO DE SUÇÃO TÓRAX N° 24(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	3,130	782,50
069796		ELETRODO P/ECG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/50 UN ID.(cota exclusiva)	PACOTE	1.500,00	2,200	3.300,00
069798		EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL(cota exclusiva)	UNIDADE	15.000,00	0,730	10.950,00
069800		EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	2,950	2.212,50
069803		ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI(cota exclusiva)	UNIDADE	4.500,00	1,630	7.335,00
069804		ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA(cota exclusiva)	UNIDADE	2.500,00	4,390	10.975,00
069806		ESPECULO VAGINA DESCART. GRANDE(cota exclusiva)	UNIDADE	6.500,00	0,920	5.980,00
069807		ESPECULO VAGINA DESCART. MÉDIO(cota exclusiva)	UNIDADE	7.500,00	0,750	5.625,00
069808		ESPECULO VAGINA DESCART. PEQUENO(cota exclusiva)	UNIDADE	7.500,00	0,720	5.400,00
069810		CR-FITA /URINA C/150	CAIXA	187,00	41,900	7.835,30
069815		FITA HOSPITALAR 19MM X 30M(cota exclusiva)	UNIDADE	5.000,00	2,620	13.100,00
069816		FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M(cota exclusiva)	UNIDADE	1.250,00	2,690	3.362,50
069817		CP-FITA P/GLICEMIA CXA C/50 TIRAS	CAIXA	750,00	26,930	21.697,50
069818		CR-FITA P/GLICEMIA CXA C/50 TIRAS	CAIXA	250,00	26,930	7.232,50
069825		CR-FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA-GRANDE PCT C/08 UNID	PACOTE	375,00	10,770	4.038,75
069826		FRALDA DESCART. ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	1.500,00	6,330	9.495,00
069827		FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID(cota exclusiva)	PACOTE	1.500,00	6,360	9.540,00
069828		FRALDA DESCART. BABY GRANDE PCT C/07 UNID(cota exclusiva)	PACOTE	750,00	2,860	2.145,00
069829		FRALDA DESCART. BABY MÉDIO PCT C/08 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	750,00	2,930	2.197,50
069931		GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 13FIOS ENVELOPE C/10 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	7.500,00	0,370	2.775,00
069932		GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	250,00	11,090	2.972,50
069933		GAZE EM RL 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)(cota exclusiva)	ROLO	50,00	20,300	1.015,00
069939		KIT MEDIDOR DE GLICOSE(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	30,030	15.015,00
069943		FITA P/ANALIZADOR BIOQUÍMICO BIOPLUS 200(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	32,880	16.440,00
069946		CALICE DE PRECIPITAÇÃO DE PLÁSTICO C/ BASE(cota exclusiva)	UNIDADE	200,00	6,180	1.236,00
069947		CALICE S/GRADUAÇÃO 125ML(cota exclusiva)	UNIDADE	200,00	31,610	6.322,00
069953		CRONÔMETRO(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	50,250	2.512,50
069954		CORANTE DE GRAM(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	40,950	20.425,00
069955		CORANTE GEMSA(cota exclusiva)	FRASCO	500,00	32,690	16.345,00
069960		ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	4,190	1.676,00
069961		ESCOVA P/LAVAR TUBOS 13/100(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	4,140	1.656,00
069969		HEMOGLOBINA PADRÃO(cota exclusiva)	KIT	400,00	42,730	17.092,00
069970		CP-HEMOGLOBINA GLICADA 26T	KIT	300,00	235,790	70.737,00
069979		KIT INSTANT ? PROV(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	37,140	14.856,00
069982		KIT PROTEÍNAS TOTAIS(cota exclusiva)	KIT	400,00	24,490	9.796,00
069985		KIT P/COLERAÇÃO 3X100 ML 218L(cota exclusiva)	KIT	250,00	27,430	6.857,50
069986		LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	5,870	2.935,00
069987		LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50(cota exclusiva)	CAIXA	630,00	4,250	2.677,50
069988		LAMINA PARA CÂMARA DE NEWBAUER(cota exclusiva)	CAIXA	900,00	5,430	4.887,00
069990		LAMINULAS P/ MICROSC 24X24 C/100(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	2,620	1.310,00
069991		LAMPADA P/ MICROSCOPIO 6V 20W(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	33,710	16.855,00
069992		LANCETA DESCARTAVELC/200(cota exclusiva) - Marca.:	UNIDADE	600,00	7,810	4.686,00
069990		LAMINA P/BISTURI 20 CXA C/100 UNID.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	23,390	5.847,50
069993		LAMINA P/BISTURI 24 CXA C/100 UNID.(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	35,740	17.870,00
069919		CR-LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA CXA C/100	CAIXA	625,00	24,670	15.418,75
069924		MASCARA P/OXIGÊNIO ADULTO(cota exclusiva)	UNIDADE	375,00	30,450	11.400,00
069925		MASCARA P/OXIGÊNIO INFANTIL(cota exclusiva)	UNIDADE	375,00	27,550	10.331,25
069927		MASCARA P/RESSUSCITADOR INFANTIL(cota exclusiva)	UNIDADE	15,00	15,810	237,15
069928		MASCARA P/RESSUSCITADOR NEONATAL(cota exclusiva)	UNIDADE	15,00	15,310	229,65
069930		MONONYLON 1-0 C/AG., CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	28,130	14.065,00
069933		MONONYLON 4-0 C/AG., CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	26,680	13.340,00
069935		PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOMBAINA 10X100(cota exclusiva)	ROLO	250,00	33,010	8.252,50
069936		PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOMBAINA 12X100(cota exclusiva)	ROLO	500,00	33,110	16.555,00
069937		PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOMBAINA 15X100(cota exclusiva)	ROLO	250,00	32,890	8.222,50
069938		PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOMBAINA 20X100(cota exclusiva)	ROLO	250,00	38,110	9.527,50
069940		PAPEL INDICADO PH 0-14 CX/100(cota exclusiva)	CAIXA	175,00	33,690	5.895,75
069941		PAPEL P/ IMPRESSÃO DE APARELHO BIOPLUS 2000(cota exclusiva)	UNIDADE	175,00	30,920	5.411,00
069943		FENEIRAS PEQUENAS DE PLÁSTICO P/CALICES(cota exclusiva)	UNIDADE	175,00	3,840	672,00
069952		CP-PIPETA DE VOLUME 100 ? 1000UL	UNIDADE	75,00	342,010	25.650,75
069957		CR-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL EM AÇO INOX 200-1000UL	UNIDADE	25,00	263,220	6.580,50
069958		CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 10UL	UNIDADE	75,00	263,220	19.741,50
069962		CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 20UL	UNIDADE	75,00	259,690	19.476,75
069964		CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 200UL	UNIDADE	75,00	269,340	20.185,50
069966		CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 25L	UNIDADE	75,00	256,980	19.273,50
069968		CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 300UL	UNIDADE	75,00	257,990	19.349,25
069972		CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 500UL	UNIDADE	75,00	256,040	19.203,00
069974		CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 250UL	UNIDADE	75,00	257,240	19.293,00
069980		PANÓTICO N1 500ML(cota exclusiva)	FRASCO	255,00	7,140	1.823,70
069981		PANÓTICO RÁPIDO 3X500ML(cota exclusiva)	KIT	255,00	38,010	9.692,55
069982		PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	500,00	5,920	2.960,00
069983		POLIPROPILENO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	36,100	9.025,00
069984		POLIPROPILENO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	36,320	9.080,00
069985		POLIPROPILENO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	36,320	9.080,00
069987		POLIPROPILENO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	35,800	8.950,00
069988		PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM P/SUTURA.(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	18,350	917,50
069989		FONTEIRA AMARELA 1UL A 200ULC/1000(cota exclusiva)	PACOTE	275,00	17,320	4.763,00
069990		FONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000(cota exclusiva)	PACOTE	300,00	39,120	11.736,00
069991		PROVETA 500 MLVIDRO(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	31,070	4.660,50
069994		PLACA DE KLINE COM 12 ESCALVAÇÕES(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	17,130	2.569,50
069995		REUMALATEX(cota exclusiva)	KIT	250,00	46,490	11.622,50
069996		CP-SDH CONTROLE (SDH-5)	UNIDADE	56,00	1.145,760	64.162,56
070005		POVIDINE TÓPICO FRASCO 1.000 ML (PVPI)(cota exclusiva)	LITRO	350,00	16,220	5.677,00
070007		PULSEIRA IDENTIFICADORA P/RECÉM NASCIDO(cota exclusiva)	UNIDADE	5.000,00	0,360	1.800,00
070010		RELOGIO DESPENTADO 60M(cota exclusiva)	UNIDADE	100,00	36,330	3.633,00
070012		SACO INFECTANTE 100 LITROS(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	5,450	5.450,00
070014		SACO INFECTANTE 50 LITROS(cota exclusiva)	UNIDADE	2.500,00	2,920	7.300,00



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2062
Rub. 2



070016	SAPATILHA DESCART. BRANCA PCT C/100 UNID. (cota excl usiva)	PACOTE	750,00	10,590	7.942,50
070017	SORO ANTI A(cota exclusiva)	FRASCO	400,00	22,360	8.944,00
070018	SORO ANTI. B(cota exclusiva)	FRASCO	300,00	21,720	6.516,00
070019	SORO ANTI AB(cota exclusiva)	FRASCO	300,00	10,540	3.162,00
070020	SORO ANTI D(RH)(cota exclusiva)	FRASCO	300,00	10,810	5.643,00
070021	SORO COCMSS(cota exclusiva)	FRASCO	300,00	14,970	4.491,00
070022	SUPORTE P/ CALICES DE PRECIPITAÇÃO(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	9,740	243,50
070024	SUPORTE P/TUBOS 50X12(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	10,430	1.564,50
070026	TAMPA PARA TUBO 12X75(cota exclusiva)	UNIDADE	6.000,00	0,040	240,00
070030	SCALP N° 21(cota exclusiva)	UNIDADE	10.000,00	0,190	1.900,00
070030	SCALP N° 23(cota exclusiva)	UNIDADE	10.000,00	0,190	1.900,00
070034	SEDA 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	40,00	28,120	1.124,80
070035	SEDA 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	40,00	29,020	1.160,80
070036	SEDA 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	40,00	28,680	1.147,20
070039	SERINGA DESCART. 01ML C/AG.(cota exclusiva)	UNIDADE	45.000,00	0,140	6.300,00
070039	SERINGA DESCART. DE 03ML S/AGULHA(cota exclusiva)	UNIDADE	50.000,00	0,190	9.500,00
070040	SERINGA DESCART. DE 05ML S/AGULHA(cota exclusiva)	UNIDADE	50.000,00	0,180	9.000,00
070041	SERINGA DESCART. DE 10ML S/AGULHA(cota exclusiva)	UNIDADE	45.000,00	0,290	13.050,00
070044	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.5 C/BALAO(cota exclusiva)	UNIDADE	100,00	3,450	345,00
070045	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALAO(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	3,320	830,00
070047	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALAO(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	2,870	430,50
070057	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 04(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,420	168,00
070058	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 06(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,440	176,00
070059	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 08(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,460	184,00
070060	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 10(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,510	204,00
070061	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 12(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	0,490	367,50
070062	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 16(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	0,570	427,50
070064	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 20(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,670	268,00
070065	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 04(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,590	236,00
070066	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 06(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,590	236,00
070074	SONDA FOLLEY IV N° 10 C/BALAO (cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	4,320	1.728,00
070077	SONDA FOLLEY IV N° 16 C/BALAO (cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	2,380	1.785,00
070079	SONDA FOLLEY IV N° 20 C/BALAO (cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	2,530	1.897,50
070083	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,710	710,00
070084	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,780	780,00
070085	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,860	860,00
070088	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 4 (cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,590	590,00
070089	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,590	590,00
070090	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,680	680,00
070099	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 22(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	0,730	182,50
070100	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 24(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	0,810	121,50
070102	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 04(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,420	168,00
070103	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 06(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,440	176,00
070104	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 08(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,460	460,00
070105	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 10(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,480	480,00
070106	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 12(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	0,550	412,50
070107	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 14(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	0,460	345,00
070109	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 18(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	0,630	472,50
070110	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 20(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,710	284,00
070111	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 22(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,740	296,00
070112	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 24(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	0,790	197,50
070113	TERMÔMETRO 10 A 250° C(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	17,170	858,50
070114	TERMÔMETRO PARA BANHO MARIA 10+60(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	46,620	1.165,50
070115	TERMÔMETRO PARA ESTUFA 10+320(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	92,220	2.305,50
070117	TERMÔMETRO CLINCO DIGITAL P/ VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	11,400	1.710,00
070118	TOPNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL(cota exclusiva)	UNIDADE	600,00	0,730	438,00
070119	TOUCA DESCART. SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	2.000,00	9,530	19.060,00
070122	TUBO CAPILAR C/HEPARINA C/500(cota exclusiva)	FRASCO	300,00	25,510	7.653,00
070124	TUBO CONICO GRADUADO PLAST 15ML(cota exclusiva)	UNIDADE	175,00	0,200	35,00
070127	TUBO A VACUO TAMPA VERMELHA 13X 75 ML SML ATIVADOR D E COAGULO C/100(cota exclusiva)	CAIXA	255,00	35,700	9.103,50
070128	TUBO A VACUO TAMPA ROXA 13X75ML 4 ML EDTA K3/100(cota exclusiva)	CAIXA	255,00	32,320	8.241,60
070130	TUBO A VACUO TAMPA AZUL 13X75ML 4 ML CITRATO DE SODIO C/100(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	45,460	11.365,00
070132	TUBO A VACUO TAMPA AMARELO 13X75ML 5 ML GEL E ATIVADOR DE COAGULO C/100(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	45,030	11.257,50
070133	CP-TUBO A VACUO TAMPA AMARELO 13X75ML 9 ML GEL E ATIVADOR DE COAGULO C/100	CAIXA	300,00	57,110	17.133,00
070134	CR-TUBO A VACUO TAMPA AMARELO 13X75ML 9 ML GEL E ATIVADOR DE COAGULO C/100	CAIXA	100,00	57,110	5.711,00
070139	PIBSETA DE PLASTICO 250ML(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	4,210	631,50
070143	CP-BETATEST PLUS C 25 TESTES	CAIXA	69,00	138,460	9.553,74
070147	VASELINA LIQUIDA 1000ML(cota exclusiva)	LITRO	150,00	17,590	2.638,50
070150	SONDA URETRAL PLASTICA N°16 (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	750,00	0,550	412,50

VALOR GLOBAL R\$ 2.505.674,85

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 2.505.674,85 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

PRAÇA FERREIRA BAYMA 538-CENTRO, CODO/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2063
Rub. 0



2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 12/2022-PE são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 12/2022-PE, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 18 de Maio de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper



imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de



caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 12/2022-PE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 14090012023
FLS. 2066
Rub. _____



atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1301.103020020.2.054 Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.505.674,85.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2067
Rub. 2



Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas,



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
PLS.	2063
Rub.	2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
F.s. _____
Rubrica

a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da



Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 12/2022-PE, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). THAYNARA DE LIMA PEREIRA RABELO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CODÓ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2070
Rub. 2



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CODÓ - MA, 18 de Maio de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 06.104.863/0001-95
CONTRATANTE

VINICIUS RODRIGUES
ASSAD MACIEL:
05779345384
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ 31.842.120/0001-60
CONTRATADO(A)

Assinado eletronicamente por VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL (05779345384)
DN: CN=Vinicius Rodrigues Assad Maciel, O=Estado do Maranhão, OU=Secretaria de Saúde, CN=Vinicius Rodrigues Assad Maciel, email=vinicius.rod@codoma.ma.gov.br, c=BR
Assinado eletronicamente por ASSAD MACIEL (05779345384)
DN: CN=Assad Maciel, O=Estado do Maranhão, OU=Secretaria de Saúde, CN=Assad Maciel, email=assad.maciel@codoma.ma.gov.br, c=BR

Testemunhas:

1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 06.104.863/0001-95

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2071
Rub. e

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.579.607-2 CNPJ: 31.842.120/0001-60 sediada na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês – MA CEP: 65.306-030, forneceu e fornece a este órgão Materiais e Insumos Hospitalares, de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que a desabone.

ITEM	QUANTIDADE
ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA PCT C/100	1800
ALGODÃO CIRURGICO 3-0 AG CX C/24 ENV	66
AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5	2300
ATADURA DE GESSO 10CM CX C/20 RLS	200
CATGUT CROMADO 4-0 CX C/ 24 ENV	200
COLETOR PERFURO CORTANTE 13L	720
COLETOR SISTEMA FECHADO 2000ML	650
EQUIPO P/ SORO MICROGOTAS	2000
ESCOVA GINECOLOGICA NÃO ESTERIL	2300
FILME P/RAIO X 35X35 CX C/100 UND	15
FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	15
GASE ESTERIL 7,5 X 7,5CM 13 FIOS	350
KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	70
KIT MEDIDOR DE GLICOSE	300
LUVA CIRURGICA 6,0 PAR	400
MASCARA DESCART. P/TUBERCULOSE	200
MASCARA P/ OXIGÊNIO ADULTO	13
PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 10X100	80
SCALP Nº 21	170
SONDA ENDOTRAQUEAL DE 6.5 S/BALÃO	70
SONDA RETAL PLASTICA Nº 04	75
SONDA URETRAL PLASTICA Nº 10	20

Codó – MA 14 de Dezembro de 2020.


Suelson Lepini Correia Sales
Secretário Municipal de Saúde

MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

Palácio do Governo – Praça Ferreira Bayma, 538 – Codó – MA – cep: 65400-000
Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661-2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068
CNPJ: 06.104.863/0001-95

RECEBEMOS DE BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO MA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 140000172023
 VALOR NOTA: R\$ 47.879,60
 FLS. 2072
 Rub. 2
 Nº: 000.000.615
 SÉRIE: 1

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 RUA 06, 000
 JARDIM NOVA ERA
 SANTA INES
 MA
 CEP: 65306030
 TELEFONE: 989432795
 E-MAIL:

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - Entrada
 1 - Saída 1
 Nº 000.000.615
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
 2120 1231 8421 2000 0160 5500 1000 0006 1510 0000 0016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Serfas Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA,ST
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421200029846857 - 08/12/2020 11:57:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125796072 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA: CNPJ: 31.842.120/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO MA CNPJ/CPF: 06.104.863/0001-95 DATA DA EMISSÃO: 08/12/2020

ENDEREÇO: PC PERREIRA BAYMA, 00538 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 65400-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 08/12/2020

MUNICÍPIO: CODO FONE/FAX: UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122203593 HORA DE SAÍDA: 11:54:17

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	47.879,60		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.879,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - Rem. CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍC: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	R.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0816	AGULHA DESCART. 30X0,7	90183219	0 102	5403	CX	570,0000	10,55	6.013,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3672	AGULHA DESCART. 40X12	90183219	0 102	5403	CX	470,0000	12,60	5.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3570	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CX C/20 PLS	30059090	0 102	5403	CX	75,0000	64,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CX C/20 PLS	30059090	0 102	5403	CX	50,0000	101,00	5.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3608	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG CXA C/24	38220090	0 102	5403	CX	43,0000	130,00	5.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2668	ESCOVA GINECOLOGICA DESCART. NAO ESTERIL	90184919	0 102	5403	UN	3.500,0000	0,53	1.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0113	ESPECCULO VAGINA DESCART. GRANDE	90189099	0 102	5403	UN	300,0000	1,93	579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1647	MONONYLON 3-0 C/AG. CX C/24 ENV	56075011	0 102	5403	CX	50,0000	54,80	2.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4515	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 10X100	48195000	0 102	5403	RL	40,0000	70,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0329	SCALP N. 21	90183991	0 102	5403	CX	305,0000	34,00	10.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0336	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.5 C/BALAO	90183921	0 102	5403	UN	55,0000	6,80	374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALAO	90183921	0 102	5403	UN	50,0000	7,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3554	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALAO	90183921	0 102	5403	UN	52,0000	7,30	379,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0334	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 6.5 S/BALAO	90183921	0 102	5403	UN	60,0000	5,30	318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3555	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 7.5 S/BALAO	90183929	0 102	5403	UN	60,0000	5,85	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3556	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 8.5 S/BALAO	90183929	0 102	5403	UN	60,0000	5,85	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DOC EMITIDO POR OPANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 102=47.879,60 Trib. aprox. R\$ 3.320,10 Federal e 5.839,13 Estadual. Fonte:IBPT/VECOMERCIO RS - PREGAO PRESENCIAL N 064 .2019 CONTRATO 20200242

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.104.863/0001-95

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2074
Rub. 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.579.607-2 CNPJ: 31.842.120/0001-60 sediada na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês – MA CEP: 65.306-030, forneceu e fornece a este órgão Materiais e Insumos Hospitalares, de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que a desabone.

ITEM	QUANTIDADE
ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA PCT C/100	1800
ALGODÃO CIRURGICO 3-0 AG CX C/24 ENV	66
AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5	2300
ATADURA DE GESSO 10CM CX C/20 RLS	200
CATGUT CROMIADO 4-0 CX C/ 24 ENV	200
COLETOR PERFURO CORTANTE 13L	720
COLETOR SISTEMA FECHADO 2000ML	650
EQUIPO P/ SORO MICROGOTAS	2000
ESCOVA GINECOLOGICA NÃO ESTERIL	2300
FILME P/RAIO X 35X35 CX C/100 UND	15
FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	15
GASE ESTERIL 7,5 X 7,5CM 13 FIOS	350
KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	70
KIT MEDIDOR DE GLICOSE	300
LUVA CIRURGICA 6,0 PAR	400
MASCARA DESCART. P/TUBERCULOSE	200
MASCARA P/ OXIGÊNIO ADULTO	13
PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 10X100	80
SCALP Nº 21	170
SONDA ENDOTRAQUEAL DE 6.5 S/BALÃO	70
SONDA RETAL PLASTICA Nº 04	75
SONDA URETRAL PLASTICA Nº 10	20

Codó – MA 14 de Dezembro de 2020.


Suelson Leoni Correia Sales
Secretário Municipal de Saúde

MAIS AVANÇO, MAIS CONQUITAS.

Palácio do Governo – Praça Ferreira Bayma, 538 – Codó – MA – cep: 65400-000
Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661-2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068
CNPJ: 06.104.863/0001-95

RECEBEMOS DE BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			PEPERREIRA BAYMA Proc. 1509002023	NF-e Nº: 000.000.615
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO MA	FLS. 2075 Rub	SÉRIE : 1

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  RUA 06, 000 JARDIM NOVA ERA SANTA INES MA CEP: 65306030 TELEFONE: 9898432795 E-MAIL:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1 Nº 000.000.615 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 2	 CHAVE DE ACESSO 2120 1231 8421 2000 0160 5500 1000 0006 1510 0000 0016 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA,ST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200029846857 - 08/12/2020 11:57:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125796072	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 31.842.120/0001-60	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO MA		CNPJ/CPF 06.104.863/0001-95	DATA DA EMISSÃO 08/12/2020
ENDEREÇO PC PERREIRA BAYMA, 00538	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65400-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/12/2020
MUNICÍPIO CODO	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122203593
			HORA DE SAÍDA 11:54:17

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 47.879,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 47.879,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0816	AGULHA DESCART. 30X0,7	90183219	0 102	5403	CX	570,0000	10,55	6.013,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3672	AGULHA DESCART. 40X12	90183219	0 102	5403	CX	470,0000	12,60	5.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3570	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CX C/20 RLS	30059090	0 102	5403	CX	75,0000	64,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CX C/20 RLS	30059090	0 102	5403	CX	50,0000	101,00	5.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3608	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG CXA C/24	38220090	0 102	5403	CX	43,0000	130,00	5.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2668	ESCOVA GINECOLOGICA DESCART. NAO ESTERIL	90184919	0 102	5403	UN	3.500,0000	0,53	1.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0113	ESPECULO VAGINA DESCART. GRANDE	90189099	0 102	5403	UN	300,0000	1,93	579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1647	MONONYLON 3-0 C/AG. CX C/24 ENV	56075011	0 102	5403	CX	50,0000	54,80	2.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4515	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 10X100	48195000	0 102	5403	RL	40,0000	70,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0129	SCALP N. 21	90183991	0 102	5403	CX	305,0000	34,00	10.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0336	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.5 C/BALAO	90183921	0 102	5403	UN	55,0000	6,40	374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALAO	90183921	0 102	5403	UN	50,0000	7,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3554	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALAO	90183921	0 102	5403	UN	52,0000	7,30	379,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0334	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 6.5 S/BALAO	90183921	0 102	5403	UN	60,0000	5,30	318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3555	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 7.5 S/BALAO	90183929	0 102	5403	UN	60,0000	5,85	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3556	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 8.5 S/BALAO	90183929	0 102	5403	UN	60,0000	5,85	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN : 102=47.679,60 Trib. aprox. R\$ 5.320,10 Federal e 5.839,13 Estadual. Fonte: IBPT/FECCOMERCIO RS - PREGAO PRESENCIAL n 064 .2019 CONTRATO 20200242	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1400001/2023
FLS. 2077
Rub. 2



CONTRATO Nº 20200242

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA ALCEBIADES SILVA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, representado pelo(a) Sr.(a) SUELSON LEONIR CORREIA SALES, SECRETARIO, portador do CPF nº 355.992.862-15, residente na RUA PROFESSORA MARIA ALICE MACHADO, 1291, e de outro lado a firma A F SOARES MACIEL., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.842.120/0001-60, estabelecida à RUA DAS LARANJEIRAS, Nº97, VILA MILITAR, Santa Inês-MA, CEP 65306-305, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL, residente na RUA FORTALEZA N 703,, JARDIM NOVA ERA, Santa Inês-MA, CEP 65306-110, portador do(a) CPF 062.183.493-90, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 64/2019 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa para fornecer medicamentos, material médico/hospitalar e insumos destinados ao município de Codó/MA junto a secretaria de saúde do município de acordo com o edital e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
077890	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID.	PACOTE	4.680,00	7,900	36.972,00
077891	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID..	PACOTE	2.100,00	16,800	35.280,00
077893	AGULHA DESCART. 13X4,5.	UNIDADE	3.060,00	10,750	32.895,00
077895	AGULHA DESCART. 25X07.	UNIDADE	3.000,00	10,500	31.500,00
077897	AGULHA DESCART. 30X07.	UNIDADE	3.120,00	10,550	32.916,00
077898	AGULHA DESCART. 30X08.	UNIDADE	3.000,00	10,740	32.220,00
077899	AGULHA DESCART. 40X12.	UNIDADE	2.820,00	12,600	35.532,00
077900	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	66,00	69,800	4.506,80
077901	ALGODÃO CIRURGICO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	66,00	69,800	4.506,80
077902	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	66,00	69,800	4.506,80
077903	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	66,00	69,800	4.506,80
077906	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX11 C/12 RLS.	DÓZIA	150,00	9,000	1.350,00
077907	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX11 C/12 RLS.	DÓZIA	150,00	11,700	1.755,00
077908	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO AMBAR, CAP. 250ML.	UNIDADE	528,00	4,300	2.270,40
077909	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO AMBAR, CAP. 500ML.	UNIDADE	438,00	5,500	2.409,00
077914	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL,, EMBALAGEM, C/12	DÓZIA	3.300,00	7,750	25.575,00
077915	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL,, EMBALAGEM, C/12	DÓZIA	3.540,00	9,300	32.922,00
077919	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CXA C/20 RLS..	CAIXA	270,00	41,000	11.070,00
077921	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CXA C/20 RLS..	CAIXA	522,00	64,000	33.408,00
077922	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CXA C/20 RLS..	CAIXA	330,00	101,000	33.330,00
077923	AVENTAL DESCART. C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID.	PACOTE	66,00	24,700	1.630,20
077924	AVENTAL DESCART. C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID.	PACOTE	66,00	26,700	1.762,20
077925	AVENTAL DESCART. S/MANGA PCT C/10 UNID..	PACOTE	42,00	17,800	747,60
077926	BOLSA P/COLOSTOMIA PCT C/10 UNID.	PACOTE	210,00	7,250	1.522,50
077927	CABO P/BISTURI N.º 3 INOX 13 CM P/LAMINAS N.º 10 A 1	UNIDADE	90,00	13,000	1.170,00
077929	CAIXA PORTA LAMINAS P/50	UNIDADE	342,00	4,200	1.436,40
077930	CAMPO OPERATÓRIO 23X25CM PCT C/50 UNID..	UNIDADE	120,00	45,700	5.484,00
077932	CÂNULA DE GUEDEL N.º 1, PVC.	UNIDADE	45,00	5,180	233,10
077933	CÂNULA DE GUEDEL N.º 2, PVC.	UNIDADE	45,00	5,200	234,00
077934	CÂNULA DE GUEDEL N.º 3, PVC.	UNIDADE	45,00	6,000	270,00
077935	CÂNULA DE GUEDEL N.º 5, PVC.	UNIDADE	45,00	6,050	272,25
077936	CATETER JELCO 14 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	330,00	1,350	445,50
077937	CATETER JELCO 16 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	330,00	1,270	419,10
077938	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	330,00	1,200	396,00
077939	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	375,00	1,250	468,75
077940	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	375,00	1,300	487,50
077941	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	150,00	1,600	240,00
077943	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS..	UNIDADE	165,00	1,550	255,75
077944	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA N.º 04.	UNIDADE	39,00	2,950	115,05
077945	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA N.º 06.	UNIDADE	39,00	2,750	107,25
077946	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA N.º 08.	UNIDADE	39,00	1,850	72,15
077947	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA N.º 10.	UNIDADE	39,00	1,500	58,50
077949	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA N.º 14.	UNIDADE	45,00	1,600	72,00
077951	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA N.º 18.	UNIDADE	45,00	1,840	82,80
077952	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA N.º 20.	UNIDADE	45,00	1,980	89,10
077953	CATGUT CROMADO 0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	256,00	124,000	31.952,00

PÇA FERREIRA BAYMA

S
A



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FEU REIRAS/MA
Proc. 1408005/2023
FLS. 2073
Rub. 0



077954	CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	258,00	130,000	33.540,00
077955	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	258,00	130,000	33.540,00
077957	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	264,00	128,000	33.792,00
077959	CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	258,00	129,000	33.282,00
077960	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	258,00	130,000	33.540,00
077963	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML.	FRASCO	1.032,00	28,000	28.896,00
077964	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS.	UNIDADE	1.200,00	5,000	6.000,00
077965	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS.	UNIDADE	1.140,00	7,100	8.094,00
077966	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS.	UNIDADE	4.320,00	7,900	34.128,00
077967	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS.	UNIDADE	2.460,00	13,050	32.103,00
077968	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID..	UNIDADE	72,00	4,400	316,80
077969	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID..	UNIDADE	72,00	4,930	354,96
077972	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML.	UNIDADE	6.000,00	5,350	32.100,00
077973	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS.	UNIDADE	21.600,00	1,570	33.912,00
077975	DISPOSITIVO URINARIO N° 04 S/EXTENSÃO.	UNIDADE	39,00	2,630	102,57
077976	DISPOSITIVO URINARIO N° 05 C/EXTENSÃO.	UNIDADE	39,00	4,430	172,77
077977	DISPOSITIVO URINARIO N° 05 S/EXTENSÃO.	UNIDADE	39,00	2,680	104,52
077978	DISPOSITIVO URINARIO N° 06 C/EXTENSÃO.	UNIDADE	39,00	4,480	174,72
077979	DISPOSITIVO URINARIO N° 06 S/EXTENSÃO.	UNIDADE	39,00	2,680	104,52
077980	DRENO DE FENROSE N° 01, PCT C/12 UNID..	PACOTE	39,00	16,750	653,25
077981	DRENO DE FENROSE N° 02, PCT C/12 UNID..	PACOTE	39,00	18,780	732,42
077982	DRENO DE FENROSE N° 03, PCT C/12 UNID..	PACOTE	39,00	23,550	918,45
077983	DRENO DE FENROSE N° 04, PCT C/12 UNID..	PACOTE	39,00	31,550	1.230,45
077984	DRENO DE SUCCÃO TÓRAX N° 20.	UNIDADE	42,00	11,350	476,70
077985	DRENO DE SUCCÃO TÓRAX N° 24.	UNIDADE	42,00	11,480	482,16
077986	DRENO DE SUCCÃO TÓRAX N° 28.	UNIDADE	42,00	11,650	489,30
077987	ECRAN P/RAIO X 18X24.	PAR	45,00	836,000	37.620,00
077989	ECRAN P/RAIO X 30X40.	PAR	25,00	1.452,000	36.300,00
077993	ELETRODO P/ECG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/50 UN ID..	PACOTE	12,00	26,000	312,00
077994	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL.	UNIDADE	600,00	2,550	1.530,00
077996	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS.	UNIDADE	12.600,00	2,500	31.500,00
077997	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA.	UNIDADE	5.220,00	5,870	30.641,40
077998	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART. ESTÉRIL.	UNIDADE	13.500,00	0,420	5.670,00
077999	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART. NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE	11.700,00	0,530	6.201,00
078002	ESPÁTULA DE AVRES PCT C/100 UNID..	PACOTE	420,00	15,100	6.342,00
078003	ESPELULO VAGINA DESCART. GRANDE.	UNIDADE	16.800,00	1,930	32.424,00
078004	ESPELULO VAGINA DESCART. MÉDIO.	UNIDADE	19.200,00	1,640	31.488,00
078006	FILME P/MAMOGRAFIA 18X24 CXA C/100 UNID.	CAIXA	78,00	440,000	34.320,00
078009	FILME P/RAIO X 35X35 CXA C/100 UNID.	CAIXA	66,00	460,000	30.360,00
078010	FILME P/RAIO X 35X40 CXA C/100 UNID..	CAIXA	57,00	600,000	34.200,00
078011	FILME P/RAIO X 35X43 CXA C/100 UNID.	CAIXA	49,00	660,000	32.340,00
078014	FILME P/ULTRASSOM UFF-110HG 110MMX 20M.	UNIDADE	203,00	178,000	36.134,00
078015	FILME P/ULTRASSOM UFF-110S 110MMX 20M.	UNIDADE	168,00	157,000	26.376,00
078018	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M,	UNIDADE	90,00	4,890	440,10
078019	FITA HOSPITALAR 19MM X 30M.	UNIDADE	60,00	5,280	316,80
078020	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M.	UNIDADE	165,00	6,750	1.113,75
078022	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS.	GALÃO	100,00	309,000	30.900,00
078025	FIXADOR P/CITOLOGIA 100ML.	UNIDADE	9,700	8,508,60	8.508,60
078028	FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA-GRANDE PCT C/08 UNID.	PACOTE	1.800,00	17,000	30.600,00
078030	FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID.	PACOTE	1.800,00	16,950	30.510,00
078033	FRALDA DESCART. BABY PEQUENA PCT C/09 UNID..	PACOTE	270,00	7,550	2.146,50
078034	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 1LFIOS ENVELOPE C/10 UNID.	PACOTE	2.100,00	0,950	1.995,00
078035	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 9FIOS ENVELOPE C/10 UNID..	PACOTE	2.400,00	0,620	1.488,00
078039	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 5000G.	GALÃO	936,00	36,000	33.696,00
078041	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO.	UNIDADE	426,00	14,950	6.368,70
078042	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL.	UNIDADE	426,00	14,750	6.283,50
078043	KIT MEDIDOR DE GLICOSE.	UNIDADE	318,00	96,000	30.528,00
078051	LANCETA PICADORA DESCART. P/CANETA LANCETADORA CXA C /100 UNID..	CAIXA	156,00	12,550	1.957,80
078052	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO.	UNIDADE	173,00	61,950	10.717,35
078054	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0 PAR.	PAR	2.400,00	1,650	3.960,00
078055	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 PAR.	PAR	1.500,00	1,650	2.475,00
078056	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR.	PAR	1.500,00	1,750	2.625,00
078064	MASCARA DESCART. TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE.	UNIDADE	1.260,00	3,380	4.258,80
078066	MASCARA P/OXIGÊNIO ADULTO.	UNIDADE	54,00	47,700	2.575,80
078068	MASCARA P/RESSUSCITADOR ADULTO.	UNIDADE	192,00	152,000	29.184,00
078070	MASCARA P/RESSUSCITADOR NEONATAL.	UNIDADE	186,00	159,900	29.741,40
078074	NONONYLON 3-0 C/AG., CXA C/24 ENV..	CAIXA	618,00	54,800	33.866,40
078076	ÓCULOS EN ACRÍLICO TRANSPARENTE P/PROTEÇÃO.	UNIDADE	90,00	6,150	553,50
078078	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOMBINA 10X100.	ROLO	486,00	70,000	34.020,00
078080	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOMBINA 15X100.	ROLO	318,00	101,300	32.213,40
078081	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOMBINA 20X100.	ROLO	228,00	140,000	32.920,00
078088	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM P/SUTURA.	UNIDADE	45,00	35,700	1.606,50
078093	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS.	GALÃO	55,00	565,000	31.075,00
078094	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/76 LITROS.	GALÃO	43,00	783,500	33.690,50
078097	SACO INFECCANTE 100 LITROS.	UNIDADE	330,00	0,590	194,70
078098	SACO INFECCANTE 200 LITROS.	UNIDADE	330,00	0,790	260,70
078099	SACO INFECCANTE 50 LITROS.	UNIDADE	330,00	0,440	145,20
078102	SCALP N° 21..	UNIDADE	1.062,00	34,000	36.108,00
078104	SCALP N° 25..	UNIDADE	1.020,00	31,900	32.538,00
078106	SEDA 0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	27,00	65,900	1.779,30
078108	SEDA 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	27,00	67,300	1.817,10
078109	SEDA 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	27,00	67,800	1.830,60
078117	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.5 C/BALÃO.	UNIDADE	420,00	6,800	2.856,00
078118	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO.	UNIDADE	420,00	7,000	2.940,00
078120	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO.	UNIDADE	420,00	7,300	3.066,00
078124	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 6.5 S/BALÃO.	UNIDADE	420,00	5,300	2.226,00
078126	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 7.5 S/BALÃO.	UNIDADE	420,00	5,850	2.457,00
078128	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 8.5 S/BALÃO.	UNIDADE	420,00	5,850	2.457,00
078130	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 04.	UNIDADE	450,00	0,990	445,50
078135	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 16.	UNIDADE	450,00	1,200	540,00
078137	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 20.	UNIDADE	450,00	1,350	607,50
078138	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 04.	UNIDADE	450,00	1,200	540,00
078139	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 06.	UNIDADE	450,00	1,400	630,00

PCª FERREIRA BAYMA

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2679
Rub. 2



078140	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 08.	UNIDADE	450,00	1,500	675,00
078141	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 10.	UNIDADE	450,00	1,600	720,00
078145	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 20.	UNIDADE	450,00	2,300	1.035,00
078146	SONDA FOLLEY 2V N° 08 C/BALÃO.	UNIDADE	450,00	6,450	2.902,50
078157	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14.	UNIDADE	330,00	1,300	429,00
078164	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 04.	UNIDADE	450,00	0,850	382,50
078165	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 06.	UNIDADE	450,00	1,040	468,00
078167	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 12.	UNIDADE	450,00	1,340	603,00
078168	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 14.	UNIDADE	450,00	1,150	517,50
078171	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 18.	UNIDADE	450,00	1,340	603,00
078172	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 20.	UNIDADE	450,00	1,430	643,50
078174	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 24.	UNIDADE	180,00	1,800	324,00
078178	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 10.	UNIDADE	120,00	0,990	118,80
078179	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 12.	UNIDADE	120,00	1,040	124,80
078180	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 14.	UNIDADE	120,00	1,100	132,00
078181	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 16.	UNIDADE	180,00	1,200	216,00
078183	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 20.	UNIDADE	180,00	1,380	248,40
078192	VASELINA LIQUIDA 1000ML.	LITRO	31,00	36,500	1.131,50
078337	ACIDO URICO LIQ. 120T	KIT	270,00	145,000	39.150,00
078338	AGUA DEIONIZADA 1000ML	LITRO	504,00	5,450	2.746,80
078339	ALBUMINA LIQUIFORM 250ML	FRASCO	66,00	105,000	6.930,00
078340	ALCOOL 70% C/1000ML	LITRO	4.620,00	8,200	37.884,00
078342	AMILASE CNPG LIQUIFORM	KIT	56,00	665,000	37.240,00
078343	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL	FRASCO	72,00	25,000	1.800,00
078344	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML	FRASCO	48,00	25,000	1.200,00
078345	ANTICOAGULANTE HEMSTAB-20ML	FRASCO	48,00	28,000	1.344,00
078346	ASPIRADOR DE PIPETA	UNIDADE	12,00	60,000	720,00
078347	AZUL DE METILENO 500ML.	FRASCO	36,00	62,000	1.860,00
078348	BANDAGEM POS COLETA	CAIXA	240,00	27,000	6.480,00
078349	BASTAO DE VIDRO 05MM	UNIDADE	144,00	9,500	1.368,00
078351	BOBINA PAPEL TERMOSENSIVEL IMPRESSORA BIOPLUS 49 X 2	UNIDADE	7,00	28,000	196,00
078352	KIT BILIRRUBINA	KIT	141,00	270,000	38.070,00
078353	KIT BILIRRUBINA PADRAO	KIT	23,00	89,000	2.047,00
078354	FITA P/ANALIZADOR BIOQUIMICO BIOPLUS 200	UNIDADE	33,00	154,000	5.082,00
078355	CÁLCIO 200ML	KIT	72,00	205,000	14.760,00
078356	CÁLCIO ARSENATO III 100ML	KIT	63,00	220,000	13.860,00
078357	CALICE DE PRECIPITAÇÃO DE PLASTICO C/ Base	UNIDADE	108,00	19,000	2.052,00
078358	CALICE S/GRADUACAO 125ML	UNIDADE	108,00	49,000	5.292,00
078359	COLESTEROL ENZ. LIQUIFOR. 200 TESTES	KIT	138,00	240,000	33.120,00
078360	COLESTEROL HDL 100 TESTES	KIT	102,00	55,000	5.610,00
078367	CRONOMETRO..	UNIDADE	70,00	55,000	3.850,00
078368	CORANTE GIENSA 500ML.	FRASCO	65,00	114,000	7.410,00
078369	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75	UNIDADE	102,00	15,000	1.530,00
078370	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 13X100	UNIDADE	102,00	17,000	1.734,00
078372	FOSFORO COLORIMETRICO 100T	KIT	36,00	120,000	4.320,00
078373	FOSFORO UV 200T	KIT	18,00	215,000	3.870,00
078374	GAMA GT CINETICO 100T	KIT	8,00	230,000	1.840,00
078375	GLICOSE ENZ.LIQ.PAP 500 TESTES	KIT	231,00	170,000	39.270,00
078377	HEMOGLOBINA PADRAO	KIT	65,00	75,000	4.950,00
078379	KIT ALT GOT LIQUIFORM	KIT	153,00	245,000	37.485,00
078380	KIT AST GOT LIQUIFORM	KIT	153,00	245,000	37.485,00
078381	KIT CREATININA CINETICA	KIT	273,00	135,000	36.855,00
078382	KIT CREATININA COLORIMETRICA 400T	KIT	48,00	120,000	5.760,00
078383	KIT INSTANT - PROV.	UNIDADE	68,00	140,000	9.520,00
078384	KIT PCR C 50 TESTES	KIT	24,00	240,000	5.760,00
078385	KIT PROTEINAS TOTAIS	KIT	50,00	74,000	3.700,00
078386	KIT SEROLATEX	KIT	162,00	240,000	38.880,00
078388	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50 UND	CAIXA	1.020,00	10,000	10.200,00
078389	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	CAIXA	82,00	10,000	820,00
078391	LAMINULAS P/MICROSC.22X22 C/100 UND	CAIXA	330,00	7,000	2.310,00
078392	LAMINULAS P/MICROSC.24X24 C/100 UND	CAIXA	330,00	9,000	2.970,00
078393	LAMPADA P/MICROSCOPIO 6V 20W	UNIDADE	36,00	74,000	2.664,00
078394	LANCETA DESCARTAVEL C/ 200 UND	CAIXA	336,00	23,000	7.728,00
078395	LAPIS DEMOGRAFICO VERMELHO	UNIDADE	101,00	59,000	5.959,00
078396	LIQUIDO DE TURK 500ML.	UNIDADE	43,00	77,000	3.311,00
078397	LUGOL FORTE 1000ML.	FRASCO	36,00	215,000	7.740,00
078401	MAGNÉSIO 200T	KIT	80,00	270,000	21.600,00
078411	PANÓTICO N.01 500ML	FRASCO	32,00	87,000	2.784,00
078412	PANÓTICO RAPIDO 3X500ML	KIT	78,00	150,000	11.700,00
078413	PAPEL DE FILTRO 12,5CM C 100 UND	CAIXA	34,00	10,000	340,00
078414	PAPEL INDICADO FH 0-14	CAIXA	36,00	90,000	3.240,00
078415	PAPEL P/ IMPRESSAO DO APARELHO BIOPLUS 2000	UNIDADE	36,00	64,000	2.304,00
078416	PENEIRAS PEQUENAS DE PLASTICO P/ CALICES	UNIDADE	66,00	7,000	462,00
078417	PERA PARA PIPETAS	UNIDADE	354,00	50,000	17.700,00
078418	PIPETA DE VIDRO VOLUMETRICA 20 ML	UNIDADE	66,00	45,000	2.970,00
078419	PIPETA DE WESTER GREEN 200mm	UNIDADE	130,00	7,500	975,00
078420	PIPETA PASTEUR PLASTICA	UNIDADE	660,00	0,500	330,00
078421	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML 1/10	UNIDADE	102,00	10,000	1.020,00
078422	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 1ML 1/10	UNIDADE	102,00	10,000	1.020,00
078423	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML 1/10	UNIDADE	102,00	10,000	1.020,00
078424	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML 1/10	UNIDADE	102,00	10,000	1.020,00
078425	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML 1/10	UNIDADE	102,00	10,000	1.020,00
078426	PIPETADOR DE VOLUME 100-1000UL	UNIDADE	5,00	870,000	4.350,00
078427	PIPETADOR DE VOLUME AJUSTÁVEL BICO EM AÇO INOX 10-10	UNIDADE	5,00	900,000	4.500,00
078428	PIPETADOR DE VOLUME AJUSTÁVEL EM AÇO INOX 200-1000UL	UNIDADE	5,00	900,000	4.500,00
078429	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 10UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078430	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 1000UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078431	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 20UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078432	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 2000UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078433	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 25UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078434	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 300UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078435	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 50UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078436	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 500UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078437	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 250UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078438	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 100UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00

S P



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2030
Rub. 2



078439	PIPETADOR DE VOLUME FIXO EXTREMIDADE DO BICO EM AÇO INOX 400UL	UNIDADE	34,00	280,000	9.520,00
078440	PLACA DE PETRE (M)	UNIDADE	30,00	15,000	450,00
078441	PLACA DE PETRE (G)	UNIDADE	30,00	20,000	600,00
078442	PLACA DE KLIME COM 12 ESCAVACÕES	UNIDADE	30,00	170,000	5.100,00
078443	PONTEIRA AMARELA 1UL A 200UL C/1000	PACOTE	83,00	20,000	1.660,00
078444	PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000UND	PACOTE	70,00	45,000	3.150,00
078445	PROVEITA 500 ML VIDRO	UNIDADE	30,00	55,000	1.650,00
078446	RELOGIO DESPERTADO 60M	UNIDADE	32,00	85,000	2.720,00
078447	REUMALATEX	KIT	60,00	170,000	10.200,00
078448	SANGUE OCULTO 20 TESTES	KIT	22,00	270,000	3.240,00
078456	SORO ANTI A.	FRASCO	60,00	73,000	4.380,00
078457	SORO ANTI B.	FRASCO	60,00	73,000	4.380,00
078458	SORO ANTI AB	FRASCO	60,00	73,000	4.380,00
078459	SORO ANTI D (RH)	FRASCO	60,00	120,000	7.200,00
078460	SORO COOMBS	FRASCO	69,00	85,000	5.865,00
078461	SUPORTE P/ CALICES DE PRECIPITAÇÃO	UNIDADE	24,00	60,000	1.440,00
078462	SUPORTE PARA VHS	UNIDADE	33,00	185,000	6.105,00
078463	SUPORTE P/TUBOS 60X12	UNIDADE	32,00	70,000	2.240,00
078464	SMAS C 100 UND	PACOTE	330,00	50,000	16.500,00
078465	TAMPA PARA TUBO 12X75	UNIDADE	11.400,00	0,120	1.368,00
078466	TAMPA PARA TUBO 13X100	UNIDADE	11.400,00	0,120	1.368,00
078468	TERMÔMETRO 10 A 250°C	UNIDADE	71,00	160,000	11.360,00
078469	TERMÔMETRO PARA BANHO MARIA 10+60	UNIDADE	71,00	115,000	8.165,00
078470	TERMÔMETRO PARA ESTUFA 10+320	UNIDADE	72,00	140,000	10.080,00
078472	TERMÔMETRO QUIMICO 10+110 LIQUIDO VERMELHO	UNIDADE	71,00	107,000	7.597,00
078475	TUBO CAPILAR C/ HEPARINA C/500	FRASCO	120,00	60,000	7.200,00
078476	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500 UND.	UNIDADE	120,00	36,000	4.320,00
078477	TUBO CONICO GRADUADO PLAST 15ML	UNIDADE	48,00	0,600	28,80
078478	TUBO DE ENSAIO 12X75	UNIDADE	12.600,00	0,176	2.142,00
078479	TUBO DE ENSAIO 13X100	UNIDADE	6.000,00	0,250	1.500,00
078486	TUBO A VACUO TAMPA VERMELHA 13 X 75ML 5ML ATIVADOR D E COAGULO C/100	CAIXA	396,00	88,000	34.848,00
078487	UREIA CE(COLOR. ENZ.)	KIT	129,00	280,000	36.120,00
078490	VDRL FRONTO C/300 TESTE	KIT	60,00	104,000	6.240,00
078491	FISSETA DE PLASTICO 250ML	UNIDADE	72,00	8,500	612,00
078494	TESTE RAPIDO HB2AG	KIT	86,00	430,000	36.980,00
078495	TESTE RAPIDO HCV	KIT	77,00	465,000	35.805,00

VALOR GLOBAL R\$ 2.759.184,39

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 2.759.184,39 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 64/2019 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 64/2019, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

PÇA FERREIRA BAYMA

S
J



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 5400001/2020 e
FLS. 2081
Rub. 2



1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 21 de Maio de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

PÇA FERREIRA BAYMA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409.001/2023
FLS. 2032
Rub. 2



1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 64/2019.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

PÇA FERREIRA BAYMA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409004/2023
FLS. 2053
Rub. _____



2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.759.184,39.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

PÇA FERREIRA BAYMA

S P



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2084
Rub. e



1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

PÇA FERREIRA BAYMA

Handwritten marks: a stylized 'S' and a signature 'P'.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 14090082023
FLS. 2035
Rub. 2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica _____

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2086
Rub. 0



- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

S P



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 140900/2023
FLS. 2087
Rub. 2



3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 64/2019, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). SUELSON LEONIR CORREIA SALES, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CODÓ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CODÓ - MA, 21 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 06.104.863/0001-95
CONTRATANTE

P.P. Vinícius Rodrigues Assad Maciel
A F SOARES MACIEL
CNPJ 31.842.120/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.104.863/0001-95

PEDREIRAS/MA
Proc. 1408003/2023
FLS. 2023
Rub. 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.579.607-2 CNPJ: 31.842.120/0001-60 sediada na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês – MA CEP: 65.306-030, forneceu e fornece a este órgão Materiais de Fisioterapia, de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que a desabone.

ITEM	QUANTIDADE
BARRA PARALELA EM INOX COM PISO EM MADEIRA	6
BANQUETA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL COM REGULAGEM	12
BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	4
BAMBOLE DE PLASTICO	25
BOLA SUÍÇA DE 45 CM	20
BOLA CRAVO PARA PROPRIOCEPÇÃO	20
BASTÃO EM MADEIRA IMT	12
BOLSAS TERMICAS EM GEL 500G	50
CADEIRA DE RODAS COM BRAÇO E PÉS REMOVIVEIS	12
CAMA ELASTICA PROPRIOCEPTIVA ESTRUTURA DE AÇO E TELA TRAMPOLIM	10
CANETA LASER	10
CUNHA PARA POSICIONAMENTO EM ESPUMA	20
CABOS PARA ELETRODOS	20
ELETRODOS DE SILICONE CONDUTIVO	20
EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS	30
ESCADA 2 DEGRAUS EM AÇO INOX	20
ESTEIRA ERGÔMETRICA PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO	7
ESTETOSCOPIO	50
FITA METRICA 2MT C/ CALCULO DE IMC	30
HALTERES 3 KG EMBORRACHADOS	40
PRANCHA DE EQUILIBRIO	15
ROLO PARA POSICIONAMENTO EM ESPUMA	20

Codó – MA 11 de Dezembro de 2020.


Suelson Leônir Correia Sales
Secretário Municipal de Saúde

MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

Palácio do Governo – Praça Ferreira Bayma, 538 – Codó – MA – cep: 65400-000
Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661-2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068
CNPJ: 06.104.863/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.104.863/0001-95

PEDREIRAS/MA
Proc. 140000/2023
FLS. 2039
Rub. 2

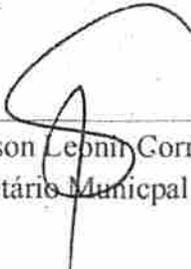
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.579.607-2 CNPJ: 31.842.120/0001-60 sediada na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês – MA CEP: 65.306-030, forneceu e fornece a este órgão Materiais e Insumos Hospitalares, de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que a desabone.

ITEM	QUANTIDADE
ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA PCT C/100	1800
ALGODÃO CIRURGICO 3-0 AG CX C/24 ENV	66
AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5	2300
ATADURA DE GESSO 10CM CX C/20 RLS	200
CATGUT CROMADO 4-0 CX C/ 24 ENV	200
COLETOR PERFURO CORTANTE 13L	720
COLETOR SISTEMA FECHADO 2000ML	650
EQUIPO P/ SORO MICROGOTAS	2000
ESCOVA GINECOLOGICA NÃO ESTERIL	2300
FILME P/RAIO X 35X35 CX C/100 UND	15
FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	15
GASE ESTERIL 7,5 X 7,5CM 13 FIOS	350
KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	70
KIT MEDIDOR DE GLICOSE	300
LUVA CIRURGICA 6,0 PAR	400
MASCARA DESCART. P/TUBERCULOSE	200
MASCARA P/ OXIGÊNIO ADULTO	13
PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 10X100	80
SCALP N° 21	170
SONDA ENDOTRAQUEAL DE 6.5 S/BALÃO	70
SONDA RETAL PLASTICA N° 04	75
SONDA URETRAL PLASTICA N° 10	20

Codó – MA 14 de Dezembro de 2020.


Suelson Leonir Correia Sales
Secretário Municipal de Saúde

MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

Palácio do Governo – Praça Ferreira Bayma, 538 – Codó – MA – cep: 65400-000
Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661-2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068
CNPJ: 06.104.863/0001-95



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CODO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409601/2023
FLS. 2090
Rub. 2



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, Inscrição Estadual: 12.579.607-2, CNPJ: 31.842.120/0001-60, com sede na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65.306-030, forneceu e fornece a este Município, Medicamentos e Insumos Médico-Hospitalares, de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

DESCRIÇÃO DO PPRODUTO	QUANTIDADE
ACIDO TRANEXAMICO , 500MG/ML,5ML - AMP	700
ADRENALINA 1G AMP.1ML	600
AGUA P/ INJEÇÃO 10ML AMP	6000
AMPICILINA 500MG ? FRA-AMP	600
AMINOFILINA AMP 240 MG 10ML- AMP	400
BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML	1200
CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE FRA-AMP	800
CEFTRIAXONA 1G IV INJ, S/DILUENTE I FRA-AMP	1400
DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML- AMP.	1600
GENTAMICINA 80MG/2ML AMP	400
HIDROCORTIZONA, 100 MG FRA-AMP	1000
HIOSCINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML, AMP. C/ 5ML AMP	1300
SOL. DE FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	1200
SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	3000
SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	500
ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID	80
ALCOOL 70% C/1000ML	660
ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL	100
ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1M C/12 RLS	200

Thayza de Lima P. Rocha
Secretaria Municipal de Saúde
Pete. An. nº 0.58/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 209d
Rub. e



AVENTAL DESCART. C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID	150
CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PCT C/50 UNID	420
CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	1000
CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	2000
CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV	18
CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	17
ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	700
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	500
CLOREXIDINA 2% C/1000 ML	48
COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	450
COLETOR PLÁSTICO DESCART. C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	300
DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	4200
EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	4700
FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	200
CR-FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA-GRANDE PCT C/08 UNID	20
FRALDA DESCART. ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID.	80
FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	40
GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 13FIOS ENVELOPE C/10 UNID	2300
SERINGA DESCART. 01ML C/AG.	8000
SERINGA DESCART. DE 03ML S/AGULHA	7000
SERINGA DESCART. DE 05ML S/AGULHA	8000
SERINGA DESCART. DE 10ML S/AGULH	8000

Thaynara de Lima P. Rocha
Secretaria Municipal de Saúde
Fone: (66) 358-2222



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CODO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2092
Rub. 2



TOUCA DESCART. SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100UNID	120
VASELINA LIQUIDA 1000ML	24

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que de ato que a desabone.

Santa Inês – MA, 20 de Setembro de 2022.

Thaynara de Lima P. Rabelo
Secretaria Municipal de Saúde
Participação nº 0, 30/2021

Thaynara De Lima Pereira Rabelo
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2093
Rub. 2



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

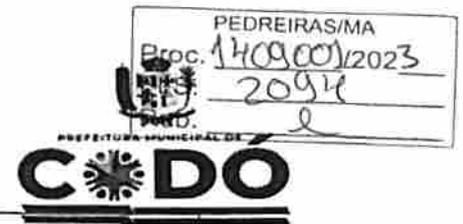
Atestamos para devidos fins, que a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 31.842.120/0001-60, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.579.607-2, sediada na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês – MA CEP: 65.306-030, forneceu e fornece a este órgão, Medicamentos e Materiais Odontológicos até a presente data de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

ITEM	QUANTIDADE
ANEST. ODONTOLOGICO MEPIVACAINA 2% COM NORADRENALINA CX C/ 50 UND	80
ANEST. ODONTOLOGICO MEPIVACAINA SEM VASO CX C/ 50 UND	100
ABAIXADOR DE LINGUA, PCT. C/100 UNID.	15
ADESIVO ODONTOLOGICO MAGIC DENTINA E ESMALTE 5M	20
ADESIVO PRIME BOND DENTSPLY	25
ACIDO PARACETICO 2%	12
OBTURADOR PROVISORIO C/FLUOR	18
AGULHA GENGIVAL TAMNHO CURTA 30 G CX C/ 100	20
AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA CX C/100 UND	20
ALCOOL 70% 1000 ML	72
ALGODÃO ROLETE DENTAL COM 100 UND	200
ALGODÃO HÍDRÓFILO 500G 100%ALGODAO	50
ANTI-SEPTICO ORAL 2000ML	30
MICROBRUSH P/RESINA C/100 UND	20
BABADOR DESCARTAVEL COM 02 CAMADAS DE PAPEL ABSORVENTE	50
CIMENTO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO	10
GUTA PERCHA ACESSORIO XF, EMB. COM 120 UND.	10

Praça Alcebíades Silva, S/N, Centro
Email: semus@codo.ma.gov.br
CNPJ: 06.104.863/0001-95



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	CIDADE DE TODOS
FILME ODONTOLÓGICO PERIAPICAL CX C/150 UND	5
FIO DE SUTURA DE SEDA COM 24 UND	10
FIXADOR ODONTOLÓGICO 475 ML	2
KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	10
RESINA COMPOSTA EA2	20
RESINA COMPOSTA EA3	20
SUGADOR ENDODONTICO DESC.PCT COM 20 UND	20
TIRA DE POLIÉSTER COM 50 UNIDADES	20
COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UNIDADES.	100
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7, 0.	200

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que a desabone.

Codó - MA 14 de Dezembro de 2022

Thaynara de Lima P. Rabelo.

Thaynara de Lima Pereira Rabelo
Secretária Municipal de Saúde

Praça Alcebíades Silva, S/N, Centro
Email: semus@codoma.gov.br
CNPJ: 06.104.863/0001-95



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2095
Pub. 2



CONTRATO Nº 20200242

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA ALCEBIADES SILVA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, representado pelo(a) Sr.(a) SUELSON LEONIR CORREIA SALES, SECRETARIO, portador do CPF nº 355.992.862-15, residente na RUA PROFESSORA MARIA ALICE MACHADO, 1291, e de outro lado a firma A F SOARES MACIEL., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.842.120/0001-60, estabelecida à RUA DAS LARANJEIRAS, Nº97, VILA MILITAR, Santa Inês-MA, CEP 65306-305, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL, residente na RUA FORTALEZA N 703,, JARDIM NOVA ERA, Santa Inês-MA, CEP 65306-110, portador do(a) CPF 062.183.493-90, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 64/2019 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa para fornecer medicamentos, material médico/hospitalar e insumos destinados ao município de Codó/MA junto a secretaria de saúde do município de acordo com o edital e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
077890	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID.	PACOTE	4.680,00	7,900	36.972,00
077891	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID..	PACOTE	2.100,00	16,800	35.280,00
077893	AGULHA DESCART. 13X4,5.	UNIDADE	3.060,00	10,750	32.895,00
077895	AGULHA DESCART. 25X07.	UNIDADE	3.000,00	10,500	31.500,00
077897	AGULHA DESCART. 30X07.	UNIDADE	3.120,00	10,350	32.916,00
077898	AGULHA DESCART. 30X08.	UNIDADE	3.000,00	10,740	32.220,00
077899	AGULHA DESCART. 40X12.	UNIDADE	2.820,00	12,600	35.532,00
077900	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	66,00	69,800	4.606,80
077901	ALGODÃO CIRURGICO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	66,00	69,800	4.606,80
077902	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	66,00	69,800	4.606,80
077903	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	66,00	69,800	4.606,80
077906	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX11 C/12 RLS.	DÓZIA	150,00	9,000	1.350,00
077907	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX11 C/12 RLS.	DÓZIA	150,00	11,700	1.755,00
077908	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO AMBAR, CAP. 250ML.	UNIDADE	528,00	4,300	2.270,40
077909	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO AMBAR, CAP. 500ML.	UNIDADE	438,00	5,500	2.409,00
077914	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL,, EMBALAGEM, C/12	DÓZIA	3.300,00	7,750	25.575,00
077915	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM, C/12	DÓZIA	3.540,00	9,300	32.922,00
077919	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CXA C/20 RLS..	CAIXA	270,00	41,000	11.070,00
077921	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CXA C/20 RLS.	CAIXA	522,00	64,000	33.408,00
077922	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CXA C/20 RLS.	CAIXA	330,00	101,000	33.330,00
077923	AVENTAL DESCART. C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID.	PACOTE	66,00	24,700	1.630,20
077924	AVENTAL DESCART. C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID.	PACOTE	66,00	26,700	1.762,20
077925	AVENTAL DESCART. S/MANGA PCT C/10 UNID..	PACOTE	42,00	17,800	747,60
077926	BOLSA P/COLOSTOMIA PCT C/10 UNID.	PACOTE	210,00	7,250	1.522,50
077927	CABO P/BISTURI N.º 3 INOX 13 CM P/LAMINAS N.º 10 A 1	UNIDADE	90,00	13,000	1.170,00
077929	CAIXA PORTA LAMINAS P/50	UNIDADE	342,00	4,200	1.436,40
077930	CAMPO OPERATÓRIO 23X25CM PCT C/50 UNID..	UNIDADE	120,00	45,700	5.484,00
077932	CÂNULA DE GUEDEL N.º 1, PVC.	UNIDADE	45,00	5,180	233,10
077933	CÂNULA DE GUEDEL N.º 2, PVC.	UNIDADE	45,00	5,200	234,00
077934	CÂNULA DE GUEDEL N.º 3, PVC.	UNIDADE	45,00	6,000	270,00
077935	CÂNULA DE GUEDEL N.º 5, PVC.	UNIDADE	45,00	6,050	272,25
077936	CATETER JELCO 14 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	330,00	1,350	445,50
077937	CATETER JELCO 16 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	330,00	1,270	419,10
077938	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	330,00	1,200	396,00
077939	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	375,00	1,250	468,75
077940	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	375,00	1,300	487,50
077941	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	150,00	1,600	240,00
077943	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS..	UNIDADE	165,00	1,550	255,75
077944	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA N.º 04.	UNIDADE	39,00	2,950	115,05
077945	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA N.º 06.	UNIDADE	39,00	2,750	107,25
077946	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA N.º 08.	UNIDADE	39,00	1,850	72,15
077947	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA N.º 10.	UNIDADE	39,00	1,500	58,50
077949	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA N.º 14.	UNIDADE	45,00	1,600	72,00
077951	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA N.º 18.	UNIDADE	45,00	1,840	82,80
077952	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA N.º 20.	UNIDADE	45,00	1,980	89,10
077953	CATGUT CROMADO 0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	258,00	124,000	31.992,00

PCA FERREIRA BAYMA

S
P
A



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2096
Rub. 2



077954	CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	258,00	130,000	33.540,00
077955	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	258,00	130,000	33.540,00
077957	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	264,00	128,000	33.792,00
077959	CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	258,00	129,000	33.282,00
077960	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	258,00	130,000	33.540,00
077963	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML.	FRASCO	1.032,00	28,000	28.896,00
077964	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS.	UNIDADE	1.200,00	5,000	6.000,00
077965	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS.	UNIDADE	1.140,00	7,100	8.094,00
077966	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS.	UNIDADE	4.320,00	7,900	34.128,00
077967	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS.	UNIDADE	2.460,00	13,050	32.103,00
077968	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID..	UNIDADE	72,00	4,400	316,80
077969	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID..	UNIDADE	72,00	4,930	354,96
077972	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML.	UNIDADE	6.000,00	5,350	32.100,00
077973	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS.	UNIDADE	21.600,00	1,570	33.912,00
077975	DISPOSITIVO URINARIO N° 04 S/EXTENSÃO.	UNIDADE	39,00	2,630	102,57
077976	DISPOSITIVO URINARIO N° 05 C/EXTENSÃO.	UNIDADE	39,00	4,430	172,77
077977	DISPOSITIVO URINARIO N° 05 S/EXTENSÃO.	UNIDADE	39,00	2,680	104,52
077978	DISPOSITIVO URINARIO N° 06 C/EXTENSÃO.	UNIDADE	39,00	4,480	174,72
077979	DISPOSITIVO URINARIO N° 06 S/EXTENSÃO.	UNIDADE	39,00	2,680	104,52
077980	DRENO DE PENROSE N° 01, PCT C/12 UNID..	PACOTE	39,00	16,750	653,25
077981	DRENO DE PENROSE N° 02, PCT C/12 UNID..	PACOTE	39,00	18,780	732,42
077982	DRENO DE PENROSE N° 03, PCT C/12 UNID..	PACOTE	39,00	23,550	918,45
077983	DRENO DE PENROSE N° 04, PCT C/12 UNID..	PACOTE	39,00	31,350	1.230,45
077984	DRENO DE SUCCÃO TÓRAX N° 20.	UNIDADE	42,00	11,350	476,70
077985	DRENO DE SUCCÃO TÓRAX N° 24.	UNIDADE	42,00	11,480	482,16
077986	DRENO DE SUCCÃO TÓRAX N° 28.	UNIDADE	42,00	11,650	489,30
077987	ECRAN P/RAIO X 18X24.	PAR	45,00	836,000	37.620,00
077989	ECRAN P/RAIO X 30X40.	PAR	25,00	1.452,000	36.300,00
077993	ELETRODO P/ECG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/50 UN ID..	PACOTE	12,00	26,000	312,00
077994	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL.	UNIDADE	600,00	2,550	1.530,00
077996	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS.	UNIDADE	12.600,00	2,500	31.500,00
077997	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA.	UNIDADE	5.220,00	3,870	30.641,40
077998	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART. ESTÉRIL.	UNIDADE	13.500,00	0,420	5.670,00
077999	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART. NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE	11.700,00	0,530	6.201,00
078002	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/100 UNID..	PACOTE	420,00	15,100	6.342,00
078003	ESPECULO VAGINA DESCART. GRANDE.	UNIDADE	16.800,00	1,930	32.424,00
078004	ESPECULO VAGINA DESCART. MÉDIO.	UNIDADE	19.200,00	1,640	31.488,00
078006	FILME P/MAMOGRAFIA 18X24 CXA C/100 UNID.	CAIXA	78,00	440,000	34.320,00
078009	FILME P/RAIO X 35X35 CXA C/100 UNID.	CAIXA	66,00	460,000	30.360,00
078010	FILME P/RAIO X 35X40 CXA C/100 UNID..	CAIXA	57,00	600,000	34.200,00
078011	FILME P/RAIO X 35X43 CXA C/100 UNID.	CAIXA	49,00	660,000	32.340,00
078014	FILME P/ULTRASON UPP-110HG 110MMX 20M.	UNIDADE	203,00	178,000	36.134,00
078015	FILME P/ULTRASON UPP-110S 110MMX 20M.	UNIDADE	168,00	157,000	26.376,00
078018	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M.	UNIDADE	90,00	4,890	440,10
078019	FITA HOSPITALAR 19MM X 30M.	UNIDADE	60,00	5,280	316,80
078020	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M.	UNIDADE	165,00	6,750	1.113,75
078022	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS.	GALÃO	100,00	309,000	30.900,00
078025	FIXADOR P/CITOLOGIA 100ML.	UNIDADE	870,00	9,780	8.508,60
078028	FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA-GRANDE PCT C/08 UNID.	PACOTE	1.800,00	17,000	30.600,00
078030	FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID.	PACOTE	1.800,00	16,950	30.510,00
078033	FRALDA DESCART. BABY PEQUENA PCT C/09 UNID..	PACOTE	270,00	7,950	2.146,50
078034	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 13FIOS ENVELOPE C/10 UNID.	PACOTE	2.100,00	0,950	2.995,00
078035	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 9FIOS ENVELOPE C/10 UNID..	PACOTE	2.400,00	0,620	1.488,00
078039	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 5000G.	GALÃO	936,00	36,000	33.696,00
078041	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO.	UNIDADE	426,00	14,950	6.368,70
078042	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL.	UNIDADE	426,00	14,750	6.283,50
078043	KIT MEDIDOR DE GLICOSE.	UNIDADE	318,00	96,000	30.528,00
078051	LANCETA PICADORA DESCART. P/CANETA LANCETADORA CXA C /100 UNID..	CAIXA	156,00	12,550	1.957,80
078052	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO.	UNIDADE	173,00	61,950	10.717,35
078054	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0 PAR.	PAR	2.400,00	1,650	3.960,00
078055	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 PAR.	PAR	1.500,00	1,650	2.475,00
078056	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR.	PAR	1.500,00	1,750	2.625,00
078064	MASCARA DESCART. TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE.	UNIDADE	1.260,00	3,380	4.258,80
078066	MASCARA P/OXIGÊNIO ADULTO.	UNIDADE	54,00	47,700	2.575,80
078068	MASCARA P/RESSUSCITADOR ADULTO.	UNIDADE	192,00	152,000	29.184,00
078070	MASCARA P/RESSUSCITADOR NEONATAL.	UNIDADE	186,00	159,800	29.741,40
078074	MONOHYLON 3-0 C/AG., CXA C/24 ENV..	CAIXA	618,00	54,800	33.866,40
078076	ÓCULOS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE P/PROTEÇÃO.	UNIDADE	90,00	6,150	553,50
078078	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 10X100.	ROLO	486,00	70,000	34.020,00
078080	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 15X100.	ROLO	318,00	101,300	32.213,40
078081	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 20X100.	ROLO	228,00	140,000	31.920,00
078088	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM P/SUTURA.	UNIDADE	45,00	35,700	1.606,50
078093	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS.	GALÃO	55,00	565,000	31.075,00
078094	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/76 LITROS.	GALÃO	43,00	783,500	33.690,50
078097	SACO INFECCTANTE 100 LITROS.	UNIDADE	330,00	0,590	194,70
078098	SACO INFECCTANTE 200 LITROS.	UNIDADE	330,00	0,790	260,70
078099	SACO INFECCTANTE 50 LITROS.	UNIDADE	330,00	0,440	145,20
078102	SCALP N° 21..	UNIDADE	1.062,00	34,000	36.108,00
078104	SCALP N° 25..	UNIDADE	1.020,00	31,900	32.538,00
078106	SEDA 0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	27,00	65,900	1.779,30
078108	SEDA 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	27,00	67,300	1.817,10
078109	SEDA 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	27,00	67,800	1.830,60
078117	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.5 C/BALÃO.	UNIDADE	420,00	6,800	2.856,00
078118	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO.	UNIDADE	420,00	7,000	2.940,00
078120	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO.	UNIDADE	420,00	7,300	3.066,00
078124	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 6.5 S/BALÃO.	UNIDADE	420,00	5,300	2.226,00
078126	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 7.5 S/BALÃO.	UNIDADE	420,00	5,850	2.457,00
078128	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 8.5 S/BALÃO.	UNIDADE	420,00	5,850	2.457,00
078130	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 04.	UNIDADE	450,00	0,990	445,50
078135	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 16.	UNIDADE	450,00	1,200	540,00
078137	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 20.	UNIDADE	450,00	1,350	607,50
078138	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 04.	UNIDADE	450,00	2,200	990,00
078139	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 06.	UNIDADE	450,00	1,400	630,00

PÇA FERREIRA BAYMA

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
S. 2097
Rub. 2



078140	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 08.	UNIDADE	450,00	1,500	675,00
078141	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 10.	UNIDADE	450,00	1,600	720,00
078145	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 20.	UNIDADE	450,00	2,300	1.035,00
078146	SONDA FOLLEY 2V N° 08 C/BALÃO.	UNIDADE	450,00	6,450	2.902,50
078157	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14.	UNIDADE	330,00	1,300	429,00
078164	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 04.	UNIDADE	450,00	0,850	382,50
078165	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 06.	UNIDADE	450,00	1,040	468,00
078167	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 12.	UNIDADE	450,00	1,140	513,00
078168	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 14.	UNIDADE	450,00	1,150	517,50
078171	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 18.	UNIDADE	450,00	1,340	603,00
078172	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 20.	UNIDADE	450,00	1,430	643,50
078174	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 24.	UNIDADE	180,00	1,800	324,00
078178	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 10.	UNIDADE	120,00	0,950	118,80
078179	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 12.	UNIDADE	120,00	1,040	124,80
078180	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 14.	UNIDADE	120,00	1,100	132,00
078181	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 16.	UNIDADE	180,00	1,200	216,00
078183	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 20.	UNIDADE	180,00	1,380	248,40
078192	VASELINA LIQUIDA 1000ML.	LITRO	31,00	36,500	1.131,50
078337	ACIDO URICO LIQ. 120T	KIT	270,00	145,000	39.150,00
078338	AGUA DEIONIZADA 1000ML	LITRO	504,00	5,450	2.746,80
078339	ALBUMINA LIQUIFORM 250ML	FRASCO	66,00	105,000	6.930,00
078340	ALCOOL 70% C/1000ML	LITRO	4.620,00	8,200	37.884,00
078342	AMILASE CNPG LIQUIFORM	KIT	56,00	665,000	37.240,00
078343	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL	FRASCO	72,00	25,000	1.800,00
078344	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML	FRASCO	48,00	23,000	1.200,00
078345	ANTICOAGULANTE HEMSTAB-20ML	FRASCO	48,00	28,000	1.344,00
078346	ASPIRADOR DE PIPETA	UNIDADE	12,00	60,000	720,00
078347	AZUL DE METILENO 500ML.	FRASCO	30,00	62,000	1.860,00
078348	BANDAGEN POS COLETA	CAIXA	240,00	27,000	6.480,00
078349	BASTAO DE VIDRO 05MM	UNIDADE	144,00	9,500	1.368,00
078351	BOBINA PAPEL TERMOSENSIVEL IMPRESSORA BIOPLUS 49 X 2	UNIDADE	7,00	28,000	196,00
078352	KIT BILIRRUBINA	KIT	141,00	270,000	38.070,00
078353	KIT BILIRRUBINA PADRÃO	KIT	23,00	89,000	2.047,00
078354	FITA P/ANALIZADOR BIOQUÍMICO BIOPLUS 200	UNIDADE	33,00	154,000	5.082,00
078355	CÁLCIO 200ML	KIT	72,00	205,000	14.760,00
078356	CÁLCIO ARSENATO III 100ML	KIT	63,00	220,000	13.860,00
078357	CALICE DE PRECIPITAÇÃO DE PLASTICO C/ Base	UNIDADE	108,00	19,000	2.052,00
078358	CALICE S/GRADUACAO 125ML	UNIDADE	108,00	49,000	5.292,00
078359	COLESTEROL EMS. LIQUIFORM. 200 TESTES	KIT	138,00	240,000	33.120,00
078360	COLESTEROL HDL 100 TESTES	KIT	102,00	55,000	5.610,00
078367	CRONÔMETRO.	UNIDADE	70,00	55,000	3.850,00
078368	CORANTE GIEMSA 500ML.	FRASCO	65,00	114,000	7.410,00
078369	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75	UNIDADE	102,00	15,000	1.530,00
078370	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 15X100	UNIDADE	102,00	17,000	1.734,00
078372	FOSFORO COLORIMETRICO 100T	KIT	36,00	120,000	4.320,00
078373	FOSFORO UV 200T	KIT	18,00	215,000	3.870,00
078374	GAMA GT CINETICO 100T	KIT	8,00	230,000	1.840,00
078375	GLICOSE EMS. LIQ. PAF 500 TESTES	KIT	231,00	170,000	39.270,00
078377	HEMOGLOBINA PADRÃO	KIT	68,00	75,000	4.950,00
078379	KIT ALT GOT LIQUIFORM	KIT	153,00	245,000	37.485,00
078380	KIT AST GOT LIQUIFORM	KIT	153,00	245,000	37.485,00
078381	KIT CREATININA CINETICA	KIT	273,00	135,000	36.855,00
078382	KIT CREATININA COLORIMETRICA 400T	KIT	46,00	120,000	5.520,00
078383	KIT INSTANT - PROV.	UNIDADE	68,00	140,000	9.520,00
078384	KIT PCR C 50 TESTES	KIT	24,00	240,000	5.760,00
078385	KIT PROTEINAS TOTAIS	KIT	50,00	74,000	3.700,00
078386	KIT SEROLATEX	KIT	162,00	240,000	38.880,00
078388	LAMINA Fosca NÃO LAPIDADA 26X76 C/50 UND	CAIXA	1.020,00	10,000	10.200,00
078389	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	CAIXA	82,00	10,000	820,00
078391	LAMINULAS P/MICROSC.21X22 C/100 UND	CAIXA	330,00	7,000	2.310,00
078392	LAMINULAS P/MICROSC.24X24 C/100 UND	CAIXA	330,00	8,000	2.640,00
078393	LAMPADA P/MICROSCOPIO 6V 20W	UNIDADE	36,00	74,000	2.664,00
078394	LANCETA DESCARTAVEL C/ 200 UND	CAIXA	336,00	23,000	7.728,00
078395	LAFIS DEMOGRAFICO VERMELHO	UNIDADE	101,00	59,000	5.959,00
078396	LIQUIDO DE TURK 500ML.	UNIDADE	43,00	77,000	3.311,00
078397	LOGOL FORTE 1000ML	FRASCO	36,00	215,000	7.740,00
078401	MAGNÉSIO 200T	KIT	80,00	270,000	21.600,00
078411	PANÓTICO N.01 500ML	FRASCO	32,00	87,000	2.784,00
078412	PANÓTICO RAPIDO 3X500ML	KIT	78,00	150,000	11.700,00
078413	PAPEL DE FILTRO 12,5CM C 100 UND	CAIXA	34,00	10,000	340,00
078414	PAPEL INDICADO PH 0-14	CAIXA	36,00	90,000	3.240,00
078415	PAPEL P/ IMPRESSAO DO APARELHO BIOPLUS 2000	UNIDADE	36,00	64,000	2.304,00
078416	PENEIRAS PEQUENAS DE PLASTICO P/ CÁLCIOS	UNIDADE	66,00	7,000	462,00
078417	PERA PARA PIPETAS	UNIDADE	354,00	50,000	17.700,00
078418	PIPETA DE VIDRO VOLUMETRICA 20 ML	UNIDADE	66,00	45,000	2.970,00
078419	PIPETA DE WESTER GREEN 100mm	UNIDADE	130,00	7,500	975,00
078420	PIPETA PASTEUR PLASTICA	UNIDADE	660,00	0,500	330,00
078421	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML 1/10	UNIDADE	102,00	10,000	1.020,00
078422	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 1ML 1/10	UNIDADE	102,00	10,000	1.020,00
078423	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML 1/10	UNIDADE	102,00	10,000	1.020,00
078424	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML 1/10	UNIDADE	102,00	10,000	1.020,00
078425	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML 1/10	UNIDADE	102,00	10,000	1.020,00
078426	PIPETADOR DE VOLUME 100-1000UL	UNIDADE	5,00	870,000	4.350,00
078427	PIPETADOR DE VOLUME AJUSTÁVEL BICO EM AÇO INOX 10-10	UNIDADE	5,00	900,000	4.500,00
078428	PIPETADOR DE VOLUME AJUSTÁVEL EM AÇO INOX 200-1000UL	UNIDADE	5,00	900,000	4.500,00
078429	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 10UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078430	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 100UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078431	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 20UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078432	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 200UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078433	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 250UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078434	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 300UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078435	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 50UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078436	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 500UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078437	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 250UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078438	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 100UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00

PCA FERREIRA BAYMA

S

P



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 140900/2023
FLS. 2098
Rub. 2



078439	PIPETADOR DE VOLUME FIXO EXTREMIDADE DO BICO EM AÇO INOX 400UL	UNIDADE	34,00	280,000	9.520,00
078440	PLACA DE PETRE (M)	UNIDADE	30,00	15,000	450,00
078441	PLACA DE PETRE (G)	UNIDADE	30,00	20,000	600,00
078442	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVACÕES	UNIDADE	30,00	170,000	5.100,00
078443	PONTEIRA AMARELA 1UL A 200UL C/1000	PACOTE	83,00	20,000	1.650,00
078444	PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000UM	PACOTE	70,00	45,000	3.150,00
078445	PROVETA 500 ML VIDRO	UNIDADE	30,00	55,000	1.650,00
078446	RELOGIO DESPERTADO 6CM	UNIDADE	32,00	85,000	2.720,00
078447	REUMALATEX	KIT	60,00	170,000	10.200,00
078448	SANGUE OCULO 20 TESTES	KIT	12,00	270,000	3.240,00
078456	SORO ANTI A.	FRASCO	60,00	73,000	4.380,00
078457	SORO ANTI B.	FRASCO	60,00	73,000	4.380,00
078458	SORO ANTI AB	FRASCO	60,00	73,000	4.380,00
078459	SORO ANTI D (RH)	FRASCO	60,00	120,000	7.200,00
078460	SORO COOMBS	FRASCO	69,00	85,000	5.865,00
078461	SUPORTE F/ CALICES DE PRECIPITAÇÃO	UNIDADE	24,00	60,000	1.440,00
078462	SUPORTE PARA VHS	UNIDADE	33,00	185,000	6.105,00
078463	SUPORTE F/TUBOS 60X12	UNIDADE	32,00	70,000	2.240,00
078464	SWAB C 100 UND	PACOTE	330,00	50,000	16.500,00
078465	TAMPA PARA TUBO 12X75	UNIDADE	11.400,00	0,120	1.368,00
078466	TAMPA PARA TUBO 13X100	UNIDADE	11.400,00	0,120	1.368,00
078468	TERMÔMETRO 10 A 250°C	UNIDADE	71,00	160,000	11.360,00
078469	TERMÔMETRO PARA BANHO MARIA 10+60	UNIDADE	71,00	115,000	8.165,00
078470	TERMÔMETRO PARA ESTUFA 10+320	UNIDADE	72,00	140,000	10.080,00
078472	TERMÔMETRO QUIMICO 10+110 LIQUIDO VERMELHO	UNIDADE	71,00	107,000	7.597,00
078475	TUBO CAPILAR C/ HEPARINA C/500	FRASCO	120,00	60,000	7.200,00
078476	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500 UND.	UNIDADE	120,00	36,000	4.320,00
078477	TUBO CONICO GRADUADO PLAST 15ML	UNIDADE	48,00	0,600	28,80
078478	TUBO DE ENSAIO 12X75	UNIDADE	12.600,00	0,170	2.142,00
078479	TUBO DE ENSAIO 13X100	UNIDADE	6.000,00	0,250	1.500,00
078486	TUBO A VACUO TAMPA VERMELHA 13 X 75ML 5ML ATIVADOR D E COAGULO C/100	CAIXA	396,00	88,000	34.848,00
078487	UREIA CE(COLOR. ENZ.)	KIT	129,00	280,000	36.120,00
078490	VDRL PRONTO C/300 TESTE	KIT	60,00	104,000	6.240,00
078491	PISSETA DE PLASTICO 250ML	UNIDADE	72,00	8,500	612,00
078494	TESTE RAPIDO HBsAg	KIT	86,00	430,000	36.980,00
078495	TESTE RAPIDO HCV	KIT	77,00	465,000	35.805,00
				VALOR GLOBAL R\$	2.759.184,39

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 2.759.184,39 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 64/2019 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 64/2019, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

P J



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE COCÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2099
Ob. 2



1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 21 de Maio de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

PÇA FERREIRA BAYMA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 2100
Rub. _____



1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 64/2019.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

PÇA FERREIRA BAYMA

S
J



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/202 3
FLS. 2101
Rub. 0



2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.759.184,39.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

PÇA FERREIRA BAYMA

S
P



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2102
Rub. 2



1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

PÇA FERREIRA BAYMA

Handwritten marks: a stylized 'S' and a signature.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
P/PGE: 1709001/2023
FLS: 2103
Rub: 2



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

PÇA FERREIRA BAYMA

4

R



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409061/2023
FLS. 2104
Rub. e



- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

S

R



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2105
Rub. 0



3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 64/2019, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). SUELSON LEONIR CORREIA SALES, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CODÓ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CODÓ - MA, 21 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 06.104.863/0001-95
CONTRATANTE

P.P. Vinícius Rodrigues Assis Maciel
A F SOARES MACIEL
CNPJ 31.842.120/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

2.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CODO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2106
Rub. 2



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, Inscrição Estadual: 12.579.607-2, CNPJ: 31.842.120/0001-60, com sede na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65.306-030, forneceu e fornece a este Município, Medicamentos e Insumos Médico-Hospitalares, de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

DESCRIÇÃO DO PPRODUTO	QUANTIDADE
ACIDO TRANEXAMICO , 500MG/ML,5ML - AMP	700
ADRENALINA 1G AMP.1ML	600
AGUA P/ INJEÇÃO 10ML AMP	6000
AMPICILINA 500MG ? FRA-AMP	600
AMINOFILINA AMP 240 MG 10ML- AMP	400
BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML	1200
CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE FRA-AMP	800
CEFTRIAXONA 1G IV INJ, S/DILUENTE I FRA-AMP	1400
DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML- AMP.	1600
GENTAMICINA 80MG/2ML AMP	400
HIDROCORTIZONA, 100 MG FRA-AMP	1000
HIOSCINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML, AMP. C/ 5ML AMP	1300
SOL. DE FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	1200
SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	3000
SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	500
ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID	80
ALCOOL 70% C/1000ML	660
ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL	100
ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M C/12 RLS	200

Ana Paula da Silva Luz
Escritora Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nossa Srª, Centro, Santa Inês - MA - Fone: (98) 3382-2222
Bairro: Centro, Santa Inês - MA - CEP: 65.306-030

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Cód. Emel: 13.18 - Emel: 5.14 Fundos: 0,40 Total: 5,09 Santa Inês - MA, 22 de novembro de 2022.

Ana Paula da Silva Luz - Escritora Autorizada
Selo Digital: AUTENT029878B9WGJ23FPIKVG152
Consulte em <https://selo.fma.jus.br>





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CODO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 210g
Rub. 2



TOUCA DESCART. SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100UNID	120
VASELINA LIQUIDA 1000ML	24

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que de ato que a desabone.

Santa Inês – MA, 20 de Setembro de 2022.

Thaynara de Lima P. Rabelo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 0, de 20/2022

Thaynara De Lima Pereira Rabelo
Secretaria Municipal de Saúde

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 99142-7453
Sérgio Castrejal Fontes - Tabelião e Registrador

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Cód. Emol: 13,18 - Emol.: 5,14 Fundos: 0,40 Total: 5,89 Santa Inês - MA, 22 de novembro de 2022.

Ana Paula da Silva Luz
Ana Paula da Silva Luz - Escrevente Autorizada.
Selo Digital: AUTENT0298766ZLYLCLEEBCTWX21
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Ana Paula da Silva Luz
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2109
Rub. 2



CONTRATO Nº 20220380

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA ALCEBIADES SILVA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, representado pelo(a) Sr.(a) THAYNARA DE LIMA PEREIRA RABELO, SECRETARIA, portador do CPF nº 046.026.733-76, residente na RUA DR JOSE ANSELMO REIS FREITAS,1540, e de outro lado a firma BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELL., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.842.120/0001-60, estabelecida à RUA 06, numero 300,, jardim nova era, Santa Inês-MA, CEP 65306-030, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, residente na RUA FORTALEZA N 703, JARDIM N. ERA, Santa Inês-MA, CEP 65306-110, portador do(a) CPF 057.793.453-84, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 12/2022-PE e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE VINCULADOS AOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME CONDIÇÕES,QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
069550	ACIDO TRANEXAMICO . 500MG/ML,5ML - AMP	AMPOLA	1.750,00	3,440	6.020,00
069551	ADRENALINA 1G AMP.1ML(cota exclusiva)	AMPOLA	1.125,00	1,310	1.473,75
069559	CR-LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 (P)	CATXA	625,00	21,590	13.493,75
069559	MICROPIPETA 10 ML(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	191,760	9.588,00
069560	MICROPIPETA 100ML(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	89,870	2.246,75
069561	MICROPIPETA 1,0ML(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	255,020	12.751,00
069562	MICROPIPETA 20 ML(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	100,310	2.507,75
069563	MICROPIPETA 200 ML(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	151,370	3.784,25
069564	MICROPIPETA 50 ML(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	157,070	3.926,75
069566	CP - KIT DE TESTE RÁPIDO PARA TOKOPLASMOSE	KIT	750,00	360,550	270.412,50
069568	ALCOOL METILICO(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	12,770	9.577,50
069569	CP-TESTE RAPIDO PSA	KIT	1.125,00	207,550	233.493,75
069571	AGUA P/ INJEÇÃO ? 10ML ? AMP	AMPOLA	50.000,00	0,290	14.500,00
069572	AGUA P/ INJEÇÃO, 100ML	AMPOLA	2.500,00	1,900	4.750,00
069574	AMICACINA 500MG AMP. 2ML	AMPOLA	2.250,00	1,930	4.342,50
069575	ADENOSINA 2ML(cota exclusiva)	AMPOLA	1.250,00	7,200	9.000,00
069576	AMINOPILINA AMP 240 MG 10ML- AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	1.250,00	0,810	1.012,50
069577	AMIODARONA 150MG/3ML(cota exclusiva)	AMPOLA	1.500,00	1,260	1.890,00
069579	AMPICILINA 500MG ? FRA-AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	2.500,00	2,350	5.875,00
069580	ATROPINA 0,5MG ? AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	1.750,00	0,560	980,00
069585	BENZILPENICILINA BENEATINA 400.000UI,PÓ P/SOLUÇÃO,S/ DILUENTE, INJ-FRA-AMP(cota ex	AMPOLA	1.750,00	3,890	6.807,50
069586	BENZILPENICILINA BENEATINA 5.000 UI,PÓ P/SOLUÇÃO,S/D ILUENTE, INJ-FRA-AMP(cota ex	AMPOLA	250,00	5,480	1.370,00
069598	BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML(cota exclusiva)	AMPOLA	6.000,00	1,620	9.720,00
069599	CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE ? FRA-AMP(cota exclusiva).	AMPOLA	4.000,00	3,980	15.920,00
069599	CP-CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE ? FRA-AMP	AMPOLA	3.750,00	4,460	16.725,00
069591	CP-CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE ? FRA-AMP	AMPOLA	1.250,00	4,460	5.575,00
069599	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, SOL. INJ. ? AMP.(cota exclusi	AMPOLA	1.250,00	1,360	1.675,00
069601	CR-DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML- AMP.	AMPOLA	4.375,00	2,360	10.325,00
069607	DOBUTAMINA 250MG/20ML (cota exclusiva)	AMPOLA	1.750,00	8,840	15.470,00
069610	FLUCONAZOL 200MG ? 100ML ? BOLSA(cota exclusiva)	BOLSA	750,00	10,330	8.197,50
069613	GENTAMICINA 80MG/2ML ? AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	1.000,00	0,960	960,00
069616	GLICOSE 50%, 10ML ? AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	5.000,00	0,370	1.850,00
069622	HIDROCORTIZONA, 100 MG ? FRA-AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	2.500,00	2,020	5.050,00
069623	HIDROCORTIZONA, 500MG ? FRA-AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	2.500,00	4,340	10.100,00
069624	HIOSCINA + DÍPIRONA 4MG + 500MG/ML, AMP. C/ 5ML ? AM P.(cota exclusiva)	AMPOLA	4.000,00	1,910	7.640,00
069625	HIOSCINA 20MG ? 1ML ? AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	1.500,00	0,920	1.230,00
069629	LIDOCAINA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML ? FRC.(cota e	FRASCO	2.150,00	3,100	6.665,00
069633	METRONIDAZOL 0,5% 100ML ? INJ.(cota exclusiva)	FRASCO	3.000,00	4,390	13.170,00
069634	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML ? 2ML ? AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	2.500,00	0,430	1.075,00
069636	NEOCAINA 0,5% PESADA 4ML FRA(cota exclusiva)	FRASCO	2.250,00	4,220	9.495,00
069639	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML ? AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	1.500,00	0,700	1.050,00
069640	NOREPINEFRINA 8MG 4ML ? AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	2.125,00	6,950	14.768,75
069642	OMEPRAZOL, 40MG INJ ? FRC.-AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	750,00	16,010	12.007,50
069643	OXACILINA 500MG ? FRA-AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	3.500,00	1,530	5.355,00

PRAÇA FERREIRA BAYMA 538-CENTRO, CODO/MA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1409001/2023
 FLS. 2100
 Rub. 2



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

069644	OXITOCINA SOL. INJ. 5UI IMI. 7 AMP(cota exclusiva).	AMPOLA	7.500,00	0,930	6.975,00
069645	PROMETAZINA 25MG, AMP. C/ 2ML(cota exclusiva).	AMPOLA	1.750,00	1,470	2.572,50
069647	SOL. DE FISIOLÓGICO 0,9% 100ML(cota exclusiva)	FRASCO	10.000,00	1,940	19.400,00
069648	CP-SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRASCO	11.250,00	2,000	22.500,00
069649	CR-SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRASCO	3.750,00	2,000	7.500,00
069653	SOL. GLICOSADO 5%, 250ML (cota exclusiva)	FRASCO	9.000,00	1,940	17.460,00
069655	CR-SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	FRASCO	5.625,00	2,460	13.837,50
069657	CR-SOL. RINGER + LACTATO, SOL. INJ., 500ML	FRASCO	2.000,00	2,760	5.560,00
069658	TENOXICAN 40MG 7 AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	1.750,00	6,890	12.057,50
069660	VITAMINA C 5G, AMP. C/ 5ML(cota exclusiva)	AMPOLA	1.750,00	0,690	1.207,50
069661	ANEXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	2.500,00	2,660	6.650,00
069662	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	3.000,00	5,900	17.700,00
069663	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1000ML(cota exclusiva)	LITRO	1.000,00	3,710	3.710,00
069666	ÁGUA DEIONIZADA 1000ML(cota exclusiva)	LITRO	1.750,00	2,090	3.657,50
069668	ALCOOL 70% C/1000ML(cota exclusiva)	FRASCO	5.000,00	3,800	19.000,00
069675	AZUL DE METILENO 500(cota exclusiva)	FRASCO	275,00	23,930	6.560,75
069685	ALGODÃO CIRÚRGICO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	23,600	11.800,00
069687	ALGODÃO CIRÚRGICO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	23,600	11.800,00
069688	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL(cota exclusiva)	ROLO	750,00	7,880	5.910,00
069689	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1M C/12 RLS(cota exclusiva)	DÓZIA	2.000,00	3,920	7.840,00
069690	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1M C/12 RLS(cota exclusiva)	DÓZIA	2.000,00	4,810	9.620,00
069691	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO AMBAR, CAP. 250ML(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	2,030	812,00
069692	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO AMBAR, CAP. 500ML(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	2,480	992,00
069693	CP-APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO BRIM S/ESTETO	UNIDADE	375,00	57,060	21.397,50
069694	CR-APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO BRIM S/ESTETO	UNIDADE	125,00	57,060	7.132,50
069695	CP-APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM S/ESTETO	UNIDADE	375,00	55,350	20.756,25
069696	CR-APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM S/ESTETO	UNIDADE	125,00	55,350	6.918,75
069702	CR-ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CXA C/20 RLS(cota principal)	CAIXA	437,00	27,130	11.943,21
069704	CR-ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CXA C/20 RLS	CAIXA	437,00	32,630	14.259,31
069706	CR-ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CXA C/20 RLS(cota principal)	CAIXA	500,00	38,620	19.310,00
069710	CR-AVENTAL DESCART. C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID	PACOTE	362,00	15,870	5.744,94
069712	CR-AVENTAL DESCART. C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID	PACOTE	362,00	18,820	6.812,64
069713	BOLSA P/COLOSTOMIA PCT C/10 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	2.250,00	4,270	9.607,50
069719	CABO P/BISTURI N.º 3 INOX 13 CM P/LAMINAS N.º 10 A 17.(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	6,740	1.685,00
069720	CABO P/BISTURI N.º 4 INOX 14 CM P/LAMINAS N.º 18 A 36.(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	7,080	1.770,00
069721	CAIXA PORTA LAMINAS(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	3,530	882,50
069722	CAMPO OPERATÓRIO 23X25CM PCT C/50 UNID.(cota exclusiva)	UNIDADE	600,00	35,860	21.516,00
069724	CR-CAMHO OPERATÓRIO 45X50CM PCT C/50 UNID	PACOTE	600,00	34,910	20.946,00
069726	CANULA DE GUEDEL N.º 2, PVC(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	2,060	309,00
069732	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)(cota exclusiva)	UNIDADE	7.500,00	0,610	4.575,00
069733	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)(cota exclusiva)	UNIDADE	10.000,00	0,630	6.300,00
069734	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)(cota exclusiva)	UNIDADE	7.500,00	0,710	5.325,00
069735	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS(cota exclusiva)	UNIDADE	2.250,00	0,850	1.912,50
069736	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA N.º 04(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	0,500	25,00
069737	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA N.º 06(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	0,510	25,50
069742	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA N.º 16(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	0,640	32,00
069743	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA N.º 18(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	0,650	32,50
069746	CP-CATGUT CROMADO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota principal)	CAIXA	375,00	61,250	22.968,75
069747	CR-CATGUT CROMADO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota principal)	CAIXA	125,00	61,250	7.656,25
069748	CP-CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	375,00	61,760	23.160,00
069749	CR-CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	125,00	61,760	7.720,00
069750	CP- CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	375,00	61,760	23.160,00
069751	CR-CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	125,00	61,760	7.720,00
069752	CP-CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	300,00	62,250	18.675,00
069753	CR-CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	100,00	62,250	6.225,00
069754	CP-CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	300,00	61,490	18.447,00
069755	CR-CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	100,00	61,490	6.149,00
069757	CR-CATGUT SIMPLES 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	125,00	57,740	7.217,50
069759	CR-CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	125,00	57,670	7.208,75
069761	CR-CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	125,00	58,090	7.261,25
069763	CR-CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	100,00	59,020	5.902,00
069765	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML(cota exclusiva)	FRASCO	850,00	11,770	7.650,50
069766	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	4,370	2.185,00
069768	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS(cota exclusiva)	UNIDADE	2.250,00	4,540	10.215,00
069770	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	125,00	4,650	581,25
069771	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	125,00	4,500	562,50
069772	COLETOR PLÁSTICO DESCART. C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO(cota exclusiva)	UNIDADE	1.750,00	0,280	490,00
069773	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	2,600	2.600,00
069774	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML(cota exclusiva) - Marca: ,	UNIDADE	2.500,00	3,450	8.625,00
069775	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS(cota exclusiva)	UNIDADE	12.500,00	0,890	11.125,00
069776	DISPOSITIVO URINÁRIO N.º 04 C/EXTENSAO(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	2,540	1.270,00
069777	DISPOSITIVO URINÁRIO N.º 04 S/EXTENSAO(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	1,030	515,00
069778	DISPOSITIVO URINÁRIO N.º 05 C/EXTENSAO(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	2,520	1.260,00
069779	DISPOSITIVO URINÁRIO N.º 05 S/EXTENSAO(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	1,030	515,00
069781	DISPOSITIVO URINÁRIO N.º 06 S/EXTENSAO(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	1,040	520,00
069784	DRENO DE PENROSE N.º 03, PCT C/12 UNID.(cota principal)	PACOTE	500,00	26,400	13.200,00
069787	CR-DRENO DE PENROSE N.º 04, PCT C/12 UNID.(cota principal)	PACOTE	125,00	42,390	5.298,75



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2111
Rub. 0



069789	ipal)							
069796	DRENO DE SUCCÃO TÓRAX N° 24(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	3,130	782,50			
069796	ELETRODO P/ECG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/50 UN ID.(cota exclusiva)	PACOTE	1.500,00	2,200	3.300,00			
069798	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL(cota excl usiva)	UNIDADE	15.000,00	0,730	10.950,00			
069800	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA(cota excl usiva)	UNIDADE	750,00	2,950	2.212,50			
069803	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI(cota exclusiva)	UNIDADE	4.500,00	1,630	7.335,00			
069904	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA(cota exc lusiva)	UNIDADE	2.500,00	4,390	10.975,00			
069806	ESPECULO VAGINA DESCART. GRANDE(cota exclusiva)	UNIDADE	6.500,00	0,920	5.980,00			
069807	ESPECULO VAGINA DESCART. MÉDIO(cota exclusiva)	UNIDADE	7.500,00	0,750	5.625,00			
069808	ESPECULO VAGINA DESCART. PEQUENO(cota exclusiva)	UNIDADE	7.500,00	0,720	5.400,00			
069810	CR-FITA /URINA C/150	CAIXA	187,00	41,900	7.835,30			
069815	FITA HOSPITALAR 19MM X 30M(cota exclusiva)	UNIDADE	5.000,00	2,620	13.100,00			
069816	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M(cota exclusiva)	UNIDADE	1.250,00	2,690	3.362,50			
069817	CP-FITA P/GLICEMIA CXA C/50 TIRAS	CAIXA	750,00	28,930	21.697,50			
069818	CR-FITA P/GLICEMIA CXA C/50 TIRAS	CAIXA	250,00	28,930	7.232,50			
069825	CR-FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA-GRANDE PCT C/08 UNID	PACOTE	375,00	10,770	4.038,75			
069826	FRALDA DESCART. ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID.(cota ex clusiva)	PACOTE	1.500,00	6,330	9.495,00			
069827	FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID(cota excl usiva)	PACOTE	1.500,00	6,360	9.540,00			
069828	FRALDA DESCART. BABY GRANDE PCT C/07 UNID(cota excl usiva)	PACOTE	750,00	2,860	2.145,00			
069829	FRALDA DESCART. BABY MÉDIO PCT C/08 UNID.(cota excl usiva)	PACOTE	750,00	2,930	2.197,50			
069831	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 13FIOS ENVELOPE C/10 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	7.500,00	0,370	2.775,00			
069832	GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	250,00	11,890	2.972,50			
069833	GASE EM RL 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)(cota exclusiva)	ROLO	50,00	20,300	1.015,00			
069839	KIT MEDIDOR DE GLICOSE(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	30,030	15.015,00			
069843	FITA P/ANALIZADOR BIQUÍMICO BIOPLUS 200(cota exclus iva)	UNIDADE	500,00	32,880	16.440,00			
069846	CALICE DE PRECIPITAÇÃO DE PLÁSTICO C/ BASE(cota excl usiva)	UNIDADE	200,00	6,180	1.236,00			
069847	CALICE S/GRADUAÇÃO: 125ML(cota exclusiva)	UNIDADE	200,00	31,610	6.322,00			
069853	CRONÔMETRO(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	50,250	2.512,50			
069854	CORANTE DE GRAM(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	40,850	20.425,00			
069859	CORANTE GIEMSA(cota exclusiva)	FRASCO	500,00	32,690	16.345,00			
069860	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	4,190	1.676,00			
069861	ESCOVA P/LAVATUBOS 13/100(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	4,140	1.656,00			
069869	HEMOGLOBINA PADRÃO(cota exclusiva)	KIT	400,00	42,730	17.092,00			
069870	CP-HEMOGLOBINA GLICADA 267	KIT	300,00	235,790	70.737,00			
069879	KIT INSTANT 7 FROV(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	37,140	14.856,00			
069882	KIT PROTEÍNAS TOTAIS(cota exclusiva)	KIT	400,00	24,490	9.796,00			
069885	KIT P/COLORAÇÃO 3X100 ML ZIEL(cota exclusiva)	KIT	250,00	27,430	6.857,50			
069886	LAMINA FORÇA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	5,870	2.935,00			
069887	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50(cota exclusiva)	CAIXA	630,00	4,250	2.677,50			
069888	LAMINA PARA CÂMARA DE NEWHAUSER(cota exclusiva)	CAIXA	900,00	5,430	4.887,00			
069890	LAMINULAS P/ MICROSCOPIO 24X24 C/100(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	2,620	1.310,00			
069891	LAMPADA P/ MICROSCOPIO 6V 20W(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	33,710	16.855,00			
069892	LANCETA DESCARTAVELC/200(cota exclusiva) - Marca: J	UNIDADE	600,00	7,810	4.686,00			
069900	LAMINA P/BISTURI 20 CXA C/100 UNID.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	23,390	5.847,50			
069903	LAMINA P/BISTURI 24 CXA C/100 UNID.(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	35,740	17.870,00			
069919	CR-LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA CXA C/100	CAIXA	625,00	24,670	15.418,75			
069924	MASCARA P/OXIGÊNIO ADULTO(cota exclusiva)	UNIDADE	375,00	30,400	11.400,00			
069925	MASCARA P/OXIGÊNIO INFANTIL(cota exclusiva)	UNIDADE	375,00	27,550	10.331,25			
069927	MASCARA P/RESSUSCITADOR INFANTIL(cota exclusiva)	UNIDADE	15,00	15,810	237,15			
069928	MASCARA P/RESSUSCITADOR NEONATAL(cota exclusiva)	UNIDADE	15,00	15,310	229,65			
069930	MONONYLON 1-0 C/AG., CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	28,130	14.065,00			
069933	MONONYLON 4-0 C/AG., CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	26,680	13.340,00			
069935	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 10X100(cota exclusiva)	ROLO	250,00	33,010	8.252,50			
069936	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 12X100(cota exclusiva)	ROLO	500,00	33,110	16.555,00			
069937	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 15X100(cota exclusiva)	ROLO	250,00	32,890	8.222,50			
069938	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 20X100(cota exclusiva)	ROLO	250,00	38,110	9.527,50			
069940	PAPEL INDICADO PH 0-14 CX/100(cota exclusiva)	CAIXA	175,00	33,690	5.895,75			
069941	PAPEL P/ IMPRESSAO DE APARELHO BIOPLUS 2000(cota exc lusiva)	UNIDADE	175,00	30,920	5.411,00			
069942	PENETRAS PEQUENAS DE PLÁSTICO P/CALICES(cota exclusi va)	UNIDADE	175,00	3,840	672,00			
069952	CP-PIPETA DE VOLUME 100 ? 1000UL	UNIDADE	75,00	342,010	25.650,75			
069957	CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL EM AÇO INOX 200-1000UL	UNIDADE	25,00	263,220	6.580,50			
069958	CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 100UL	UNIDADE	75,00	263,220	19.741,50			
069962	CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 200UL	UNIDADE	75,00	259,690	19.476,75			
069964	CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 2000UL	UNIDADE	75,00	269,140	20.185,50			
069966	CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 25L	UNIDADE	75,00	256,980	19.273,50			
069968	CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 500UL	UNIDADE	75,00	257,390	19.349,25			
069972	CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 500UL	UNIDADE	75,00	256,040	19.203,00			
069974	CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 250UL	UNIDADE	75,00	257,240	19.293,00			
069980	PANÓTICO N1 500ML(cota exclusiva)	FRASCO	250,00	7,140	1.820,70			
069981	PANÓTICO RÁPIDO 3X500ML(cota exclusiva)	KIT	255,00	38,010	9.692,55			
069982	PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	500,00	5,920	2.960,00			
069983	POLIPROPILENO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	36,100	9.025,00			
069984	POLIPROPILENO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	36,320	9.080,00			
069985	POLIPROPILENO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	36,320	9.080,00			
069987	POLIPROPILENO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	35,800	8.950,00			
069988	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM P/SUTURA.(cota exclusi va)	UNIDADE	50,00	18,350	917,50			
069989	PONTEIRA AMARELA 1UL A 200ULC/1000(cota exclusiva)	PACOTE	275,00	17,320	4.763,00			
069990	PONTEIRA ANUL 200UL A 1000UL C/1000(cota exclusiva)	PACOTE	300,00	39,120	11.736,00			
069991	PROVETA 500 MLVIDRO(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	31,070	4.660,50			
069994	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	17,130	2.569,50			
069995	REUMALÁTEX(cota exclusiva)	KIT	250,00	46,490	11.622,50			
069996	CP-SDH CONTROLE (SDH-5)	UNIDADE	56,00	1.145,760	64.162,56			
070005	POVEDINE TÓPICO FRASCO 1.000 ML (PVPI)(cota exclusiv a)	LITRO	350,00	16,220	5.677,00			
070007	PULSEIRA IDENTIFICADORA P/RECEM NASCIDO(cota exclusi va)	UNIDADE	5.000,00	0,360	1.800,00			
070010	RELOGIO DESPETADO 60M(cota exclusiva)	UNIDADE	100,00	36,330	3.633,00			
070012	SACO INFECCANTE 100 LITROS(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	5,450	5.450,00			
070014	SACO INFECCANTE 50 LITROS(cota exclusiva)	UNIDADE	2.500,00	2,920	7.300,00			



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1400601/2023
FLS. 2112
Rub. 2



070016	SAPATILHA DESCART. BRANCA PCT C/100 UNID. (cota excl usiva)	PACOTE	750,00	10,590	7.942,50
070017	SORO ANTI A(cota exclusiva)	FRASCO	400,00	22,360	8.944,00
070018	SORO ANTI. B(cota exclusiva)	FRASCO	300,00	21,720	6.516,00
070019	SORO ANTI AB(cota exclusiva)	FRASCO	300,00	10,540	3.162,00
070020	SORO ANTI D(RH) (cota exclusiva)	FRASCO	300,00	18,810	5.643,00
070021	SORO COMBS(cota exclusiva)	FRASCO	300,00	14,970	4.491,00
070022	SUORTE P/ CALICES DE PRECIPITAÇÃO(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	3,740	243,50
070024	SUORTE P/TUBOS 60X12(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	10,430	1.564,50
070026	TAMPA PARA TUBO 12X75(cota exclusiva)	UNIDADE	6.000,00	0,040	240,00
070029	SCALP N° 21(cota exclusiva)	UNIDADE	10.000,00	0,190	1.900,00
070030	SCALP N° 23(cota exclusiva)	UNIDADE	10.000,00	0,190	1.900,00
070034	SEDA 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	40,00	28,120	1.124,80
070035	SEDA 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	40,00	29,020	1.160,80
070036	SEDA 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	40,00	28,680	1.147,20
070038	SERINGA DESCART. 01ML C/AG.(cota exclusiva)	UNIDADE	45.000,00	0,140	6.300,00
070039	SERINGA DESCART. DE 03ML S/AGULHA(cota exclusiva)	UNIDADE	50.000,00	0,190	9.500,00
070040	SERINGA DESCART. DE 05ML S/AGULHA(cota exclusiva)	UNIDADE	50.000,00	0,180	9.000,00
070041	SERINGA DESCART. DE 10ML S/AGULHA(cota exclusiva)	UNIDADE	45.000,00	0,290	13.050,00
070044	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.5 C/BALÃO(cota exclusiva)	UNIDADE	100,00	3,450	345,00
070045	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	3,320	830,00
070047	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	2,870	430,50
070057	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 04(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,420	168,00
070058	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 06(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,440	176,00
070059	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 08(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,460	184,00
070060	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 10(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,510	204,00
070061	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 12(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	0,490	367,50
070062	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 16(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	0,570	427,50
070064	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 20(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,670	268,00
070065	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 04(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,590	236,00
070066	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 06(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,590	236,00
070074	SONDA FOLLEY 2V N° 10 C/BALÃO (cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	4,320	1.728,00
070077	SONDA FOLLEY 2V N° 16 C/BALÃO (cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	2,380	1.785,00
070079	SONDA FOLLEY 2V N° 20 C/BALÃO (cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	2,530	1.897,50
070083	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,710	710,00
070084	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,780	780,00
070085	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,860	860,00
070088	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 4 (cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,590	590,00
070089	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,590	590,00
070090	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,680	680,00
070099	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 22(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	0,730	182,50
070100	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 24(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	0,810	121,50
070102	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 04(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,420	168,00
070103	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 06(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,440	176,00
070104	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 08(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,460	460,00
070105	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 10(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,480	480,00
070106	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 12(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	0,550	412,50
070107	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 14(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	0,460	345,00
070109	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 18(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	0,630	472,50
070110	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 20(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,710	284,00
070111	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 22(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,740	296,00
070112	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 24(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	0,790	197,50
070113	TERMOMETRO 10 A 250° C(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	17,170	858,50
070114	TERMOMETRO PARA BANHO MARIA 10*60(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	46,620	1.165,50
070115	TERMOMETRO PARA ESTUFA 10*320(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	92,220	2.305,50
070117	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL P/ VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	11,400	1.710,00
070118	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL(cota exclusiva)	UNIDADE	600,00	0,730	438,00
070119	TOUCA DESCART. SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	2.000,00	9,530	19.060,00
070122	TUBO CAPILAR C/HEPARINA C/500(cota exclusiva)	FRASCO	300,00	25,510	7.653,00
070124	TUBO CONICO GRADUADO PLAST 15ML(cota exclusiva)	UNIDADE	175,00	0,200	35,00
070127	TUBO A VACUO TAMPA VERMELHA 13X 75 ML SML ATIVADOR D E COAGULO C/100(cota exclusiva)	CAIXA	255,00	35,700	9.103,50
070128	TUBO A VACUO TAMPA ROXA 13X75ML 4 ML EDTA K3/100(cota exclusiva)	CAIXA	255,00	32,320	8.241,60
070130	TUBO A VACUO TAMPA AZUL 13X75ML 4 ML CITRATO DE SODI O C/100(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	45,460	11.365,00
070132	TUBO A VACUO TAMPA AMARELO 13X75ML 5 ML GEL E ATIVAD OR DE COAGULO C/100(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	45,030	11.257,50
070133	CP-TUBO A VACUO TAMPA AMARELO 13X75ML 9 ML GEL E ATIVADOR DE COAGULO C/100	CAIXA	300,00	57,110	17.133,00
070134	CR-TUBO A VACUO TAMPA AMARELO 13X75ML 9 ML GEL E ATIVADOR DE COAGULO C/100	CAIXA	100,00	57,110	5.711,00
070139	PISSETA DE PLÁSTICO 250ML(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	4,210	631,50
070143	CR-RETATEST PLUS C 25 TESTES	CAIXA	69,00	138,460	9.553,74
070147	VASELINA LIQUIDA 100GML(cota exclusiva)	LITRO	150,00	17,590	2.638,50
070150	SONDA URETAL PLASTICA N°16 (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	750,00	0,550	412,50

VALOR GLOBAL R\$ 2.505.674,85

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 2.505.674,85 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

PRAÇA FERREIRA BAYMA 538-CENTRO, CODO/MA



2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 12/2022-PE são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 12/2022-PE, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 18 de Maio de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper



imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2115
Rub. 2



caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 12/2022-PE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa



atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1301.103020020.2.054 Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.505.674,85.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

EM = I x N x VP



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2577
Rub. 2



Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas,



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1408001/2023
FLS. 2118
Rub. 2



a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da



Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 12/2022-PE, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). THAYNARA DE LIMA PEREIRA RABELO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CODÓ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2120
Rub. e



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CODÓ - MA, 18 de Maio de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 06.104.863/0001-95
CONTRATANTE

VINICIUS RODRIGUES

ASSAD MACIEL:
05779345384

Assinado eletronicamente por VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL 18/05/2022
TIN: 0268, CNPJ: 06.104.863/0001-95, CPF: 026881730001-95
CPF: 026881730001-95, CPF: 026881730001-95
Assinado por: VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL 18/05/2022
Local: São José do Rio Preto - SP
Data: 2022-05-18 10:07:00
File: Assado_Vinicius_07.0

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ 31.842.120/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2121

RECEBEMOS DE BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS-SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CODO

VALOR NOTA: R\$ 14.368,50 NF-e Nº: 000.001.001 SÉRIE: 1

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
RUA 06, 000 JARDIM NOVA ERA SANTA INES MA CEP: 65306033 TELEFONE: 9898432795 E-MAIL:

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada 1 - Saída 1
Nº 000.001.001 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO: 2122 1231 8421 2000 0160 5500 1000 0010 0110 0000 0016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Defez Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421220035316617 - 05/12/2022 13:32:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125796072 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTARIA: CNPJ: 31.842.120/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CODO CNPJ/CPF: 06.104.863/0001-95 DATA DA EMISSÃO: 05/12/2022

ENDEREÇO: PC FERREIRA BAYMA, 538 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 65400-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 05/12/2022

MUNICÍPIO: CODO FONE/FAX: UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122203593 HORA DE SAÍDA: 13:32:37

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	05/12/2022	14.368,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	14.368,50		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.161,04	14.368,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - Rem. CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍC: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LIQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
4567	ACIDO TRANEXAMICO 500ML 5ML AMP	90183929	0 102	5102	AM	150,0000	3,44	516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,55
2824	LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 (P)	94029090	0 500	5102	CX	100,0000	21,59	2 159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508,23
0308	AGUA P/INJECAO 10ML AMP	90183929	0 102	5102	AM	600,0000	0,29	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,63
0307	ATROPINA 0,5MG AMP	90183929	0 102	5102	AM	150,0000	0,56	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,65
0989	BROMOPRIDA 10MG AMP C/2ML	30059090	0 102	5102	AM	700,0000	1,62	1 134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,52
5575	CEFALOTINA 1G S/DILUENTE FRA-AMP	90181980	0 500	5102	FR	400,0000	3,98	1 592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509,92
0987	CEFTRIAXONA 1G IV INJ S/DILUENTE	30059090	0 102	5102	FR	300,0000	4,46	1 338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,96
3934	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	30039099	0 500	5102	AMP	650,0000	2,36	1 534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,32
5817	GLICOSE 50% 10ML AMP	96190000	0 102	5102	AMP	400,0000	0,37	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,29
2100	HIDROCORTISONA 500MG	90189099	0 102	5102	AM	300,0000	4,04	1 212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,06
1199	HIOSCINA DÍPIRONA 4MG 500MG/ML AMP C/5 ML	90183921	0 102	5102	AM	500,0000	1,91	955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,01
5579	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML	90211010	0 500	5102	AM	300,0000	0,43	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,64
5019	OMEPRAZOL 40MG INJ	90189029	0 500	5102	AM	100,0000	16,01	1 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538,74
5781	OXITOCINA SOL. INJ 5UI 1ML	30032029	0 500	5102	AM	500,0000	0,93	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,54
5781	PROMETAZINA 25MG AMP C/2ML	30032029	0 500	5102	AM	200,0000	1,47	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,54
2810	TENOXICAN 40MG	90183999	0 102	5102	FR	150,0000	6,89	1 033,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,44

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 102=6.594,50 / 500=7.774,00 Trib. aprox. R\$ 1.4 32,41 Federal e 1.728,63 Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br - CLI ENTE: (138) FUNDO MUNICIPAL DE CODO - ADITIVO N 1 REFERENTE AO CONTRATO N 20220380.

RESERVADO AO FISCO:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CODO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2122
Rub. 2



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, Inscrição Estadual: 12.579.607-2, CNPJ: 31.842.120/0001-60, com sede na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65.306-030, forneceu e fornece a este Município, Medicamentos e Insumos Médico-Hospitalares, de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

DESCRIÇÃO DO PPRODUTO	QUANTIDADE
ACIDO TRANEXAMICO , 500MG/ML,5ML - AMP	700
ADRENALINA 1G AMP.1ML	600
AGUA P/ INJEÇÃO 10ML AMP	6000
AMPICILINA 500MG ? FRA-AMP	600
AMINOFILINA AMP 240 MG 10ML- AMP	400
BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML	1200
CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE FRA-AMP	800
CEFTRIAXONA 1G IV INJ, S/DILUENTE 1 FRA-AMP	1400
DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML- AMP.	1600
GENTAMICINA 80MG/2ML AMP	400
HIDROCORTIZONA, 100 MG FRA-AMP	1000
HIOSCINA + DAPIRONA 4MG + 500MG/ML, AMP. C/ 5ML AMP	1300
SOL. DE FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	1200
SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	3000
SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	500
ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID	80
ALCOOL 70% C/1000ML	660
ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL	100
ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1M C/12 RLS	200

Ana Paula da Silva Luz
Escritoriente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Rua Nova nº 222 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 3111-7914
Sítio: Caraculim Fátima - Itaipava e Higienópolis

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Cód. Emol: 13.18 - Emol.: 5,14 Fundos: 0,40 Total: 5,00 Santa Inês - MA, 22 de novembro de 2022.

Ana Paula da Silva Luz - Escritoriente Autorizada
Selo Digital: AUTENT029876BQWGL23PFIKVG15Z
Consulte em <https://selo.dfma.jus.br>



Secretaria de Limpeza P. Pública
Secretaria Municipal de Saúde
Rua: ... nº ...



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CODO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AVENTAL DESCART. C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID	150
CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PCT C/50 UNID	420
CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	1000
CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	2000
CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV	18
CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	17
ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	700
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	500
CLOREXIDINA 2% C/1000 ML	48
COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	450
COLETOR PLÁSTICO DESCART. C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	300
DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	4200
EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	4700
FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	200
FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA-GRANDE PCT C/08 UNID	20
FRALDA DESCART. ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID.	80
FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	40
GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 13FIOS ENVELOPE C/10 UNID	2300
SERINGA DESCART. 01ML C/AG.	8000
SERINGA DESCART. DE 03ML S/AGULHA	7000
SERINGA DESCART. DE 05ML S/AGULHA	8000
SERINGA DESCART. DE 10ML S/AGULH	8000

Ana Paula da Silva Luz
 Escrivente Autorizada
 3º Ofício de Santa Inês-MA

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
 Cód. Emoi: 13.18 - Emoi.: 5.14 Fundos: 0.40 Total: 5,68 Santa Inês - MA, 22 de novembro de 2022.

Ana Paula da Silva Luz - Escrivente Autorizada
 São Digital: AUTENT029878R9GMUJCCQ11GCF10
 Consulte em <https://seio.ijma.jus.br>





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CODO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TOUCA DESCART. SANFONADA C/ELÁSTICO	120
BRANCA PCT C/100UNID	
VASELINA LIQUIDA 1000ML	24

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que de ato que a desabone.

Santa Inês – MA, 20 de Setembro de 2022.

Thaynara de Lima P. Rabelo
Secretaria Municipal de Saúde
Petição nº 016/2022

Thaynara De Lima Pereira Rabelo
Secretaria Municipal de Saúde

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (88) 39123-7423
Sérgio Castreghini Fante - Tabelião e Registrador

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Cód. Emol: 13.18 - Emol: 5,14 Fundos: 0,40 Total: 5,88 Santa Inês - MA, 22 de novembro de 2022.

Ana Paula da Silva Luz
Ana Paula da Silva Luz - Escrevente Autorizada
Selo Digital: AUTENT0298766ZLYLCLEE8CTWX21
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Ana Paula da Silva Luz
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.104.863/0001-95

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409009/2023
FLS. 2125
Rub. 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.579.607-2 CNPJ: 31.842.120/0001-60 sediada na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês - MA CEP: 65.306-030, forneceu e fornece a este órgão Materiais e Insumos Hospitalares, de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que a desabone.

ITEM	QUANTIDADE
ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA PCT C/100	1800
ALGODÃO CIRURGICO 3-0 AG CX C/24 ENV	66
AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5	2300
ATADURA DE GESSO 10CM CX C/20 RLS	200
CATGUT CROMADO 4-0 CX C/ 24 ENV	200
COLETOR PERFURO CORTANTE 13L	720
COLETOR SISTEMA FECHADO 2000ML	650
EQUIPO P/ SORO MICROGOTAS	2000
ESCOVA GINECOLOGICA NÃO ESTERIL	2300
FILME P/RAIO X 35X35 CX C/100 UND	15
FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	15
GASE ESTERIL 7,5 X 7,5CM 13 FIOS	350
KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	70
KIT MEDIDOR DE GLICOSE	300
LUVA CIRURGICA 6,0 PAR	400
MASCARA DESCART. P/TUBERCULOSE	200
MASCARA P/ OXIGÊNIO ADULTO	13
PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 10X100	80
SCALP Nº 21	170
SONDA ENDOTRAQUEAL DE 6.5 S/BALÃO	70
SONDA RETAL PLASTICA Nº 04	75
SONDA URETRAL PLASTICA Nº 10	20



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (99) 3661-2065
Sérgio Castreghini Fante - Tabelião e Registrador

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Cód. Emol: 13.18 - Emol.: 5,14 Fundos: 0,40 Total: 5,69 Santa Inês - MA, 22 de novembro de 2022.

Ana Paula da Silva Luz
Ana Paula da Silva Luz - Escrevente Autorizada
Selo Digital: AUTENT029876079D44CP2ZVK9Z82
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Codó - MA 14 de Dezembro de 2020.

Suelson Leoni Correia Sales
Suelson Leoni Correia Sales
Secretário Municipal de Saúde

Ana Paula da Silva Luz
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA.

MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

Palácio do Governo - Praça Ferreira Bayma, 538 - Codó - MA - cep: 65400-000
Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661-2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068
CNPJ: 06.104.863/0001-95

PEDREIRAS/MA
 Proc. 340900/2023
 FLS. 2126
 VALOR NOTA
 R\$ 47.879,60
 NF-e

RÉCEBEMOS DE BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO MA Nº: 000.000.615 SÉRIE: 1

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 RUA 06, 000 JARDIM NOVA ERA SANTA INES MA CEP: 65360310 TELEFONE: 9898432795 E-MAIL:

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - Entrada 1 - Saída 1
 Nº 000.000.615 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO: 2120 1231 8421 2000 0160 5500 1000 0006 1510 0000 0016

Consulta de autenticidade no portal Nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA,ST PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421200029846857 - 08/12/2020 11:57:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125796072 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA: CNPJ: 31.842.120/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO MA CNPJ/CPF: 06.104.863/0001-95 DATA DA EMISSÃO: 08/12/2020

ENDEREÇO: PC PERREIRA BAYMA, 00538 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 65400-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 08/12/2020

MUNICÍPIO: CODO FONE/FAX: UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122203593 HORA DE SAÍDA: 11:54:17

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	47.879,60		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.879,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - Rem. CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍC: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SI	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0816	AGULHA DESCART. 30X0,7	90183219	0 102	5403	CX	570,0000	10,55	6.013,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3672	AGULHA DESCART. 40X12	90183219	0 102	5403	CX	470,0000	12,60	5.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3570	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CX C/20 RLS	30059090	0 102	5403	CX	75,0000	64,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CX C/20 RLS	30059090	0 102	5403	CX	50,0000	101,00	5.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3608	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG CX C/24	38220090	0 102	5403	CX	43,0000	130,00	5.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2668	ESCOVA GINECOLOGICA DESCART. NAO ESTERIL	90184919	0 102	5403	UN	3.500,0000	0,53	1.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0113	ESPELUO VAGINA DESCART. GRANDE	90189099	0 102	5403	UN	300,0000	1,93	579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1647	MONONYLON 3-0 C/AG. CX C/24 ENV	56075011	0 102	5403	CX	50,0000	54,80	2.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4515	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 10X100	48195000	0 102	5403	RL	40,0000	70,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0329	SCALP N. 21	90183991	0 102	5403	CX	305,0000	34,00	10.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0336	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.5 C/BALAO	90183921	0 102	5403	UN	55,0000	6,80	374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALAO	90183921	0 102	5403	UN	50,0000	7,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3554	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALAO	90183921	0 102	5403	UN	52,0000	7,30	379,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0334	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 6.5 S/BALAO	90183921	0 102	5403	UN	60,0000	5,30	318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3555	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 7.5 S/BALAO	90183929	0 102	5403	UN	60,0000	5,85	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3556	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 8.5 S/BALAO	90183929	0 102	5403	UN	60,0000	5,85	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 102=47.879,60 Trib. aprox. R\$ 5.320,10 Federal e 5.839,13 Estadual, Fonte: ISENT/COMERCIO RS - PREGAO PRESENCIAL N 064 -2019 CONTRATO 20200242

RESERVADO AO FISCO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2128
Rub. 2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica _____

CONTRATO Nº 20200242

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA ALCEBIADES SILVA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, representado pelo(a) Sr.(a) SUELSON LEONIR CORREIA SALES, SECRETARIO, portador do CPF nº 355.992.862-15, residente na RUA PROFESSORA MARIA ALICE MACHADO, 1291, e de outro lado a firma A F SOARES MACIEL., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.842.120/0001-60, estabelecida à RUA DAS LARANJEIRAS, Nº97, VILA MILITAR, Santa Inês-MA, CEP 65306-305, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL, residente na RUA FORTALEZA N 703,, JARDIM NOVA ERA, Santa Inês-MA, CEP 65306-110, portador do(a) CPF 062.183.493-90, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 64/2019 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa para fornecer medicamentos, material médico/hospitalar e insumos destinados ao município de Codó/MA junto a secretaria de saúde do município de acordo com o edital e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
077890	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID.	PACOTE	4.680,00	7,900	36.972,00
077891	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID..	PACOTE	2.100,00	16,800	35.280,00
077893	AGULHA DESCART. 13X4,5.	UNIDADE	3.060,00	10,750	32.895,00
077895	AGULHA DESCART. 25X07.	UNIDADE	3.000,00	10,500	31.500,00
077897	AGULHA DESCART. 30X07.	UNIDADE	3.120,00	10,550	32.916,00
077898	AGULHA DESCART. 30X08.	UNIDADE	3.000,00	10,740	32.220,00
077899	AGULHA DESCART. 40X12.	UNIDADE	2.820,00	12,600	35.532,00
077900	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	66,00	69,800	4.606,80
077901	ALGODÃO CIRURGICO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	66,00	69,800	4.606,80
077902	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	66,00	69,800	4.606,80
077903	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	66,00	69,800	4.606,80
077906	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX10 C/12 RLS.	DÓZIA	150,00	9,000	1.350,00
077907	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX10 C/12 RLS.	DÓZIA	150,00	11,700	1.755,00
077908	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO AMBAR, CAP. 250ML.	UNIDADE	528,00	4,300	2.270,40
077909	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO AMBAR, CAP. 500ML.	UNIDADE	438,00	5,500	2.409,00
077914	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12	DÓZIA	3.300,00	7,750	25.575,00
077915	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12	DÓZIA	3.540,00	9,300	32.922,00
077919	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CXA C/20 RLS..	CAIXA	270,00	41,000	11.070,00
077921	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CXA C/20 RLS.	CAIXA	522,00	54,000	28.408,00
077922	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CXA C/20 RLS.	CAIXA	330,00	101,000	33.330,00
077923	AVENTAL DESCART. C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID.	PACOTE	66,00	24,700	1.630,20
077924	AVENTAL DESCART. C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID.	PACOTE	66,00	26,700	1.762,20
077925	AVENTAL DESCART. S/MANGA PCT C/10 UNID..	PACOTE	42,00	17,800	747,60
077926	BOLSA P/COLOSTOMIA PCT C/10 UNID.	PACOTE	210,00	7,250	1.522,50
077927	CABO P/BISTURI N.º 3 INOX 13 CM P/LAMINAS N.º 10 A.1.	UNIDADE	90,00	13,000	1.170,00
077929	CAIXA PORTA LAMINAS P/50	UNIDADE	342,00	4,200	1.436,40
077930	CANPO OPERATÓRIO 23X25CM PCT C/50 UNID..	UNIDADE	120,00	45,700	5.484,00
077932	CÂNULA DE GUEDEL N.º 1, PVC.	UNIDADE	45,00	5,280	233,10
077933	CÂNULA DE GUEDEL N.º 2, PVC.	UNIDADE	45,00	5,200	234,00
077934	CÂNULA DE GUEDEL N.º 3, PVC.	UNIDADE	45,00	6,000	270,00
077935	CÂNULA DE GUEDEL N.º 5, PVC.	UNIDADE	45,00	6,050	272,25
077936	CATETER JELCO 14 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UNIDADE	330,00	1,350	445,50
077937	CATETER JELCO 16 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UNIDADE	330,00	1,270	419,10
077938	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UNIDADE	330,00	1,200	396,00
077939	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UNIDADE	375,00	1,250	468,75
077940	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UNIDADE	375,00	1,300	487,50
077941	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UNIDADE	150,00	1,600	240,00
077943	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCLUSO..	UNIDADE	165,00	1,550	255,75
077944	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA N.º 04.	UNIDADE	39,00	2,950	115,05
077945	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA N.º 06.	UNIDADE	39,00	2,750	107,25
077946	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA N.º 08.	UNIDADE	39,00	1,850	72,15
077947	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA N.º 10.	UNIDADE	39,00	1,500	58,50
077949	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA N.º 14.	UNIDADE	45,00	1,600	72,00
077951	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA N.º 18.	UNIDADE	45,00	1,840	82,80
077952	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA N.º 20.	UNIDADE	45,00	1,980	89,10
077953	CATGUT CROMADO 0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	258,00	124,000	31.992,00

PÇA FERREIRA BAYMA

S
P



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDEIRASIMA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2129
Rub. e



077954	CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	258,00	130,000	33.540,00
077955	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	258,00	130,000	33.540,00
077957	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	264,00	128,000	33.792,00
077959	CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	258,00	129,000	33.262,00
077960	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	258,00	130,000	33.540,00
077963	GLOREXIDINA 2% C/1000 ML.	FRASCO	1.032,00	28,000	28.896,00
077964	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS.	UNIDADE	1.200,00	5,000	6.000,00
077965	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS.	UNIDADE	1.140,00	7,100	8.094,00
077966	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS.	UNIDADE	4.320,00	7,900	34.128,00
077967	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS.	UNIDADE	2.460,00	13,050	32.103,00
077968	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID..	UNIDADE	72,00	4,400	316,80
077969	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID..	UNIDADE	72,00	4,930	354,96
077972	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML	UNIDADE	6.000,00	5,350	32.100,00
077973	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS.	UNIDADE	21.600,00	1,570	33.912,00
077975	DISPOSITIVO URINARIO N° 04 S/EXTENSÃO.	UNIDADE	39,00	2,630	102,57
077976	DISPOSITIVO URINARIO N° 05 C/EXTENSÃO.	UNIDADE	39,00	4,430	172,77
077977	DISPOSITIVO URINARIO N° 05 S/EXTENSÃO.	UNIDADE	39,00	2,660	104,52
077978	DISPOSITIVO URINARIO N° 06 C/EXTENSÃO.	UNIDADE	39,00	4,480	174,72
077979	DISPOSITIVO URINARIO N° 06 S/EXTENSÃO.	UNIDADE	39,00	2,680	104,52
077980	DRENO DE PENROSE N° 01, PCT C/12 UNID..	PACOTE	39,00	16,750	653,25
077981	DRENO DE PENROSE N° 02, PCT C/12 UNID..	PACOTE	39,00	19,780	732,42
077982	DRENO DE PENROSE N° 03, PCT C/12 UNID..	PACOTE	39,00	23,550	918,45
077983	DRENO DE PENROSE N° 04, PCT C/12 UNID..	PACOTE	39,00	31,550	1.230,45
077984	DRENO DE SUCCÃO TORAX N° 20.	UNIDADE	42,00	11,350	476,70
077985	DRENO DE SUCCÃO TORAX N° 24.	UNIDADE	42,00	11,480	482,16
077986	DRENO DE SUCCÃO TORAX N° 28.	UNIDADE	42,00	11,650	489,30
077987	ECRAN P/RAIO X 18X24.	PAR	45,00	835,000	37.620,00
077989	ECRAN P/RAIO X 30X40.	PAR	25,00	1.452,000	36.300,00
077993	ELETRODO P/ECG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/50 UN ID..	PACOTE	12,00	26,000	312,00
077994	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL.	UNIDADE	600,00	2,550	1.530,00
077996	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS.	UNIDADE	12.600,00	2,500	31.500,00
077997	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA.	UNIDADE	5.220,00	5,870	30.641,40
077998	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART. ESTÉRIL.	UNIDADE	13.500,00	0,420	5.670,00
077999	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART. NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE	11.700,00	0,530	6.201,00
078002	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/100 UNID..	PACOTE	420,00	15,100	6.342,00
078003	ESPECULO VAGINA DESCART. GRANDE.	UNIDADE	16.800,00	1,930	32.424,00
078004	ESPECULO VAGINA DESCART. MÉDIO.	UNIDADE	19.200,00	1,640	31.488,00
078006	FILME P/MAMOGRAFIA 18X24 CXA C/100 UNID.	CAIXA	76,00	440,000	34.320,00
078009	FILME P/RAIO X 35X35 CXA C/100 UNID.	CAIXA	66,00	460,000	30.360,00
078010	FILME P/RAIO X 35X40 CXA C/100 UNID..	CAIXA	57,00	600,000	34.200,00
078011	FILME P/RAIO X 35X43 CXA C/100 UNID.	CAIXA	49,00	660,000	32.340,00
078014	FILME P/ULTRASON UFP-110MG 110MMX 20H.	UNIDADE	203,00	178,000	36.134,00
078015	FILME P/ULTRASON UFP-110S 110MMX 20H.	UNIDADE	168,00	157,000	26.376,00
078018	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M.	UNIDADE	90,00	4,890	440,10
078019	FITA HOSPITALAR 19MM X 30M.	UNIDADE	60,00	5,280	316,80
078020	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M.	UNIDADE	165,00	6,750	1.113,75
078022	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS.	GALÃO	100,00	309,000	30.900,00
078025	FIXADOR P/CITOLOGIA 100ML.	UNIDADE	870,00	9,780	8.508,60
078028	FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA-GRANDE PCT C/08 UNID.	PACOTE	1.800,00	17,000	30.600,00
078030	FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID.	PACOTE	1.800,00	16,950	30.510,00
078033	FRALDA DESCART. BABY PEQUENA PCT C/09 UNID..	PACOTE	270,00	7,950	2.146,50
078034	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 13FIOS ENVELOPE C/10 UNID.	PACOTE	2.100,00	0,950	1.995,00
078035	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 9FIOS ENVELOPE C/10 UNID..	PACOTE	2.400,00	0,620	1.488,00
078039	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 500G.	GALÃO	936,00	36,000	33.696,00
078041	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO.	UNIDADE	426,00	14,950	6.369,70
078042	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL.	UNIDADE	426,00	14,750	6.283,50
078043	KIT MEDIADOR DE GLICOSE.	UNIDADE	316,00	96,000	30.528,00
078051	LANCETA PICADORA DESCART. P/CANETA LANCETADORA CXA C /100 UNID..	CAIXA	156,00	12,550	1.957,80
078052	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO.	UNIDADE	173,00	61,950	10.717,35
078054	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0 PAR.	PAR	2.400,00	1,850	3.960,00
078055	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 PAR.	PAR	1.500,00	1,650	2.475,00
078056	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR.	PAR	1.500,00	1,500	2.250,00
078064	MASCARA DESCART. TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE.	UNIDADE	1.260,00	3,380	4.258,80
078066	MASCARA P/OXIGÊNIO ADULTO.	UNIDADE	54,00	47,700	2.575,80
078068	MASCARA P/RESSUSCITADOR ADULTO.	UNIDADE	192,00	152,000	29.184,00
078070	MASCARA P/RESSUSCITADOR NEONATAL.	UNIDADE	186,00	159,900	29.741,40
078074	MONOVYLON 3-0 C/AG., CXA C/24 ENV..	CAIXA	618,00	54,800	33.866,40
078076	ÓCULOS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE P/PROTEÇÃO.	UNIDADE	90,00	6,150	553,50
078078	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOMBINA 10X100.	ROLO	486,00	70,000	34.020,00
078080	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOMBINA 15X100.	ROLO	318,00	101,300	32.213,40
078081	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOMBINA 20X100.	ROLO	228,00	140,000	31.920,00
078088	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM P/SUTURA.	UNIDADE	45,00	35,700	1.606,50
078093	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS.	GALÃO	55,00	565,000	31.075,00
078094	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/76 LITROS.	GALÃO	43,00	783,500	33.690,50
078097	SACO INFECTANTE 100 LITROS.	UNIDADE	330,00	0,590	194,70
078098	SACO INFECTANTE 200 LITROS.	UNIDADE	330,00	0,790	260,70
078099	SACO INFECTANTE 50 LITROS.	UNIDADE	330,00	0,440	145,20
078102	SCALP N° 21..	UNIDADE	1.062,00	34,000	36.108,00
078104	SCALP N° 25..	UNIDADE	1.020,00	31,900	32.538,00
078106	SEDA 0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	27,00	65,900	1.779,30
078108	SEDA 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	27,00	67,300	1.817,10
078109	SEDA 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV..	CAIXA	27,00	67,800	1.830,60
078117	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.5 C/BALÃO.	UNIDADE	420,00	6,800	2.856,00
078118	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO.	UNIDADE	420,00	7,000	2.940,00
078120	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO.	UNIDADE	420,00	7,300	3.066,00
078124	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 6.5 S/BALÃO.	UNIDADE	420,00	5,300	2.226,00
078126	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 7.5 S/BALÃO.	UNIDADE	420,00	5,850	2.457,00
078128	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 8.5 S/BALÃO.	UNIDADE	420,00	5,850	2.457,00
078130	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 04.	UNIDADE	450,00	0,990	445,50
078135	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 16.	UNIDADE	450,00	1,200	540,00
078137	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 20.	UNIDADE	450,00	1,350	607,50
078138	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 04.	UNIDADE	450,00	1,200	540,00
078139	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 06.	UNIDADE	450,00	1,400	630,00

PÇA FERREIRA BAYMA

S
P



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDEIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2130
Rub. 2



078140	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 08.	UNIDADE	450,00	1,500	675,00
078141	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 10.	UNIDADE	450,00	1,600	720,00
078145	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 20.	UNIDADE	450,00	2,300	1.035,00
078146	SONDA FOLLEY 2V N° 08 C/BALÃO.	UNIDADE	450,00	6,450	2.902,50
078157	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14.	UNIDADE	330,00	1,300	429,00
078164	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 04.	UNIDADE	450,00	0,850	382,50
078165	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 06.	UNIDADE	450,00	1,040	468,00
078167	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 12.	UNIDADE	450,00	1,140	513,00
078168	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 14.	UNIDADE	450,00	1,150	517,50
078171	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 18.	UNIDADE	450,00	1,340	603,00
078172	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 20.	UNIDADE	450,00	1,430	643,50
078174	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 24.	UNIDADE	180,00	1,800	324,00
078178	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 10.	UNIDADE	120,00	0,990	118,80
078179	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 12.	UNIDADE	120,00	1,040	124,80
078180	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 14.	UNIDADE	120,00	1,100	132,00
078181	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 16.	UNIDADE	180,00	1,200	216,00
078183	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 20.	UNIDADE	180,00	1,380	248,40
078192	VASELINA LIQUIDA 1000ML.	LITRO	31,00	36,500	1.131,50
078337	ACIDO URICO LIO. 120T	KIT	270,00	145,000	39.150,00
078338	AGUA DEIONIZADA 1000ML	LITRO	504,00	5,450	2.746,80
078339	ALBUMINA LIQUIFORM 250ML	FRASCO	66,00	105,000	6.930,00
078340	ALCOOL 70% C/1000ML	LITRO	4.620,00	6,200	37.804,00
078342	ANILASE CHPG LIQUIFORM	KIT	56,00	665,000	37.240,00
078343	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL	FRASCO	72,00	25,000	1.800,00
078344	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML	FRASCO	48,00	25,000	1.200,00
078345	ANTICOAGULANTE HEMSTAB-20ML	FRASCO	48,00	28,000	1.344,00
078346	ASPIRADOR DE PIPETA	UNIDADE	12,00	60,000	720,00
078347	AZUL DE METILENO 500ML.	FRASCO	30,00	62,000	1.860,00
078348	BANDAGEM POS COLETA	CAIXA	240,00	27,000	6.480,00
078349	BASTAO DE VIDRO 05MM	UNIDADE	144,00	9,500	1.368,00
078351	BOBINA PAPEL TERMOSSENSIVEL IMPRESSORA BIOPLUS 49 X 2	UNIDADE	7,00	28,000	196,00
078352	KIT BILIRRUBINA	KIT	141,00	270,000	38.070,00
078353	KIT BILIRRUBINA PADRAO	KIT	23,00	89,000	2.047,00
078354	FITA P/ANALIZADOR BIOQUIMICO BIOPLUS 200	UNIDADE	33,00	154,000	5.082,00
078355	CÁLCIO 200ML	KIT	72,00	205,000	14.760,00
078356	CÁLCIO ARSENATO III 100ML	KIT	63,00	220,000	13.860,00
078357	CALICE DE PRECIPITAÇÃO DE PLASTICO C/ Base	UNIDADE	108,00	19,000	2.052,00
078358	CALICE S/GRADUACAO 125ML	UNIDADE	108,00	49,000	5.292,00
078359	COLESTEROL ENI. LIQUIFORM. 200 TESTES	KIT	136,00	240,000	33.120,00
078360	COLESTEROL HDL 100 TESTES	KIT	102,00	59,000	6.018,00
078367	CRONÔMETRO.	UNIDADE	70,00	55,000	3.850,00
078368	CORANTE GEMSA 500ML.	FRASCO	65,00	114,000	7.410,00
078369	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75	UNIDADE	102,00	15,000	1.530,00
078370	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 13X100	UNIDADE	102,00	17,000	1.734,00
078372	FOSFORO COLORIMETRICO 100T	KIT	36,00	120,000	4.320,00
078373	FOSFORO UV 200T	KIT	18,00	215,000	3.870,00
078374	GAMA GT CINETICO 100T	KIT	8,00	230,000	1.840,00
078375	GLICOSE ENI. LIQ. PAP. 500 TESTES	KIT	231,00	170,000	39.270,00
078377	HEMOGLOBINA PADRAO	KIT	66,00	75,000	4.950,00
078379	KIT ALT GOT LIQUIFORM	KIT	153,00	245,000	37.485,00
078380	KIT AST GOT LIQUIFORM	KIT	153,00	245,000	37.485,00
078381	KIT CREATININA CINETICA	KIT	273,00	135,000	36.855,00
078382	KIT CREATININA COLORIMETRICA 400T	KIT	46,00	120,000	5.520,00
078383	KIT INSTANT - PROV.	UNIDADE	68,00	140,000	9.520,00
078384	KIT PCR C 50 TESTES	KIT	24,00	240,000	5.760,00
078385	KIT PROTEINAS TOTAIS	KIT	50,00	74,000	3.700,00
078386	KIT SEROLATEX	KIT	162,00	240,000	38.880,00
078388	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50 UND	CAIXA	1.020,00	10,000	10.200,00
078389	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	CAIXA	82,00	10,000	820,00
078391	LAMINULAS P/MICROSC.22X22 C/100 UND	CAIXA	330,00	7,000	2.310,00
078392	LAMINULAS P/MICROSC.24X24 C/100 UND	CAIXA	330,00	8,000	2.640,00
078393	LAMPADA P/MICROSCOPICO 6V 20W	UNIDADE	36,00	74,000	2.664,00
078394	LANCETA DESCARTAVEL C/ 200 UND	CAIXA	336,00	23,000	7.728,00
078395	LAPIS DEMOGRAFICO VEMELHO	UNIDADE	101,00	59,000	5.959,00
078396	LIQUIDO DE TURK 500ML.	UNIDADE	43,00	77,000	3.311,00
078397	LUGOL FORTE 1000ML	FRASCO	36,00	215,000	7.740,00
078401	MAGNÉSIO 200T	KIT	80,00	270,000	21.600,00
078411	PANÓTICO N.01 500ML	FRASCO	32,00	87,000	2.784,00
078412	PANÓTICO RAPIDO 3X500ML	KIT	78,00	150,000	11.700,00
078413	PAPEL DE FILTRO 12,5CM C 100 UND	CAIXA	34,00	10,000	340,00
078414	PAPEL INDICADO PH 0-14	CAIXA	36,00	90,000	3.240,00
078415	PAPEL P/ IMPRESSAO DO APARELHO BIOPLUS 2000	UNIDADE	36,00	64,000	2.304,00
078416	PENEIRAS PEQUENAS DE PLASTICO P/ CÁLCIOS	UNIDADE	66,00	7,000	462,00
078417	PERA PARA PIPETAS	UNIDADE	354,00	50,000	17.700,00
078418	PIPETA DE VIDRO VOLUMETRICA 20 ML	UNIDADE	66,00	45,000	2.970,00
078419	PIPETA DE WESTER GREEN 200mm	UNIDADE	130,00	7,500	975,00
078420	PIPETA PASTEUR PLASTICA	UNIDADE	660,00	0,500	330,00
078421	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML 1/10	UNIDADE	102,00	10,000	1.020,00
078422	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 1ML 1/10	UNIDADE	102,00	10,000	1.020,00
078423	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML 1/10	UNIDADE	102,00	10,000	1.020,00
078424	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML 1/10	UNIDADE	102,00	10,000	1.020,00
078425	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML 1/10	UNIDADE	102,00	10,000	1.020,00
078426	PIPETADOR DE VOLUME 100-1000UL	UNIDADE	5,00	870,000	4.350,00
078427	PIPETADOR DE VOLUME AJUSTÁVEL BICO EM AÇO INOX 10-10	UNIDADE	5,00	900,000	4.500,00
078428	PIPETADOR DE VOLUME AJUSTÁVEL EM AÇO INOX 200-1000UL	UNIDADE	5,00	900,000	4.500,00
078429	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 10UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078430	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 1000UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078431	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 20UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078432	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 2000UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078433	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 25UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078434	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 300UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078435	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 50UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078436	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 500UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078437	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 250UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078438	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 100UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00

PCA FERREIRA BAYMA

S

P



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDEIRAS/MA
Proc. 140900/2023
FLS. 2131
Rub. 2



078439	PIPETADOR DE VOLUME FIXO EXTREMIDADE DO BICO EM AÇO INOX 400UL	UNIDADE	34,00	280,000	9.520,00
078440	PLACA DE PETRE (M)	UNIDADE	30,00	15,000	450,00
078441	PLACA DE PETRE (G)	UNIDADE	30,00	20,000	600,00
078442	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES	UNIDADE	30,00	170,000	5.100,00
078443	PONTEIRA AMARELA 1UL A 200UL C/1000	PACOTE	83,00	20,000	1.660,00
078444	PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000UND	PACOTE	70,00	45,000	3.150,00
078445	PROVETA 500 ML VIDRO	UNIDADE	30,00	55,000	1.650,00
078446	RELOGIO DESPERTADO 60M	UNIDADE	32,00	85,000	2.720,00
078447	REUMALATEX	KIT	60,00	170,000	10.200,00
078448	SANGUE OCULTO 20 TESTES	KIT	12,00	270,000	3.240,00
078456	SORO ANTI A.	FRASCO	60,00	73,000	4.380,00
078457	SORO ANTI B.	FRASCO	60,00	73,000	4.380,00
078458	SORO ANTI AB	FRASCO	60,00	73,000	4.380,00
078459	SORO ANTI D (RH)	FRASCO	60,00	120,000	7.200,00
078460	SORO COOMBS	FRASCO	69,00	65,000	5.865,00
078461	SUPORTE P/ CALICES DE PRECIPITAÇÃO	UNIDADE	24,00	60,000	1.440,00
078462	SUPORTE PARA VHS	UNIDADE	33,00	185,000	6.105,00
078463	SUPORTE P/TUBOS 60X12	UNIDADE	32,00	70,000	2.240,00
078464	SWAB C 100 UND	PACOTE	330,00	50,000	16.500,00
078465	TAMPA PARA TUBO 12X75	UNIDADE	11.400,00	0,120	1.368,00
078466	TAMPA PARA TUBO 13X100	UNIDADE	11.400,00	0,120	1.368,00
078468	TERMOMETRO 10 A 250°C	UNIDADE	71,00	160,000	11.360,00
078469	TERMOMETRO PARA BANHO MARIA 10+60	UNIDADE	71,00	115,000	8.165,00
078470	TERMOMETRO PARA ESTUFA 10+320	UNIDADE	72,00	140,000	10.080,00
078472	TERMOMETRO QUIMICO 10+110 LIQUIDO VERMELHO	UNIDADE	71,00	107,000	7.597,00
078475	TUBO CAPILAR C/ HEPARINA C/500	FRASCO	120,00	60,000	7.200,00
078476	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500 UND.	UNIDADE	120,00	36,000	4.320,00
078477	TUBO CONICO GRADUADO PLAST 15ML	UNIDADE	48,00	0,600	28,80
078478	TUBO DE ENSAIO 12X75	UNIDADE	12.600,00	0,170	2.142,00
078479	TUBO DE ENSAIO 13X100	UNIDADE	6.000,00	0,250	1.500,00
078486	TUBO A VACUO TAMPA VERMELHA 13 X 75ML 5ML ATIVADOR D E COAGULO C/100	CAIXA	396,00	88,000	34.848,00
078487	UREIA CE(COLOR. ENZ.)	KIT	129,00	280,000	36.120,00
078490	VDRL PRONTO C/300 TESTE	KIT	60,00	104,000	6.240,00
078491	PISSETA DE PLASTICO 250ML	UNIDADE	72,00	8,500	612,00
078494	TESTE RAPIDO HBSAG	KIT	86,00	430,000	36.980,00
078495	TESTE RAPIDO HCV	KIT	77,00	465,000	35.805,00

VALOR GLOBAL R\$ 2.759.184,39

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 2.759.184,39 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 64/2019 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 64/2019, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

PÇA FERREIRA BAYMA

P J



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2132
Rub. 2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica _____

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 21 de Maio de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

PÇA FERREIRA BAYMA

S J



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2133
Rub. 2



1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 64/2019.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

I. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

S
J



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2134
Rub. 2



2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.759.184,39.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

PÇA FERREIRA BAYMA

S P



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>1409001/2023</u>
FLS. <u>2135</u>
Rub. <u>2</u>



1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

PÇA FERREIRA BAYMA

Handwritten initials and a signature.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2336
Rub. 2



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

S
P



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2138
Rub. 2



3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 64/2019, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). SUELSON LEONIR CORREIA SALES, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CODÓ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CODÓ - MA, 21 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 06/104.863/0001-95
CONTRATANTE

P.P. Vinicius Rodrigues Assal Maciel
A F SOARES MACIEL
CNPJ 31.842.120/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2339
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1409001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 039/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 24/05/1981, nº do CPF 638.185.663-72, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RESIDENCIAL Deus Quer, nº 25, Bom Princípio, CEP: 64095-010;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e usará a expressão **FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: CONJUNTO Deus Quer, nº 25, QUADRA 08;, Bom Princípio, Teresina - PI, CEP: 64095010.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 23/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA	300000	300.000,00	100,00
TOTAL:	300000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

PELO TRIBUNAL	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2342
Pub.	e

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CLAUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 23 de junho de 2022

ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
Sócio/Administrador



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1469001/2023
FLS.	2143
Rub.	e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
63818566372	ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2022 07:55 SOB N° 22200627820.
PROTOCOLO: 220404917 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208097917. CNPJ DA SEDE: 46898611000108.
NIRE: 22200627820. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2022.
FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



RECEBIMOS
 FLS. 2144
 Rub. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2011269729

PIAUÍ

NOME: TOMARI CARLOS CHAVES SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 2039012 SSP PI

CPF: 639.185.663-72 DATA NASCIMENTO: 24/05/1981

FILIAÇÃO: FRANCISCO FLORENCIO SOUSA
 MARIA DE FATIMA CHAVES SOUSA
 A

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: A/B

Nº REGISTRO: 63903610107 VALIDADE: 04/11/2025 1ª HABILITAÇÃO: 04/08/2006

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Tomari Carlos Chaves Sousa*

LOCAL: TERESINA, PI DATA EMISSÃO: 06/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55165855885
 31320982497

PIAUÍ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



PEDREIRAS/MA
Proc. 1409004/2023
FLS. 2145
Rub. 2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Protocolo: PIC2302152828			
NIRE : 22200627820 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200627820	CNPJ 46.898.611/0001-08	Data de Ato Constitutivo 24/06/2022	Início de Atividade 23/06/2022		
Endereço Completo Conjunto Deus Quer, Nº 25, QUADRA 08,, Bom Princípio - Teresina/PI - CEP 64095-010					
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA	CPF/CNPJ 638.185.663-72	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA	CPF 638.185.663-72	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 28/07/2022	Número 20220462534	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/11/2023, às 15:33:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código TFGENG1R.



PIC2302152828

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2146
Rub.	2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.898.611/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2022
NOME EMPRESARIAL FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO CJ DEUS QUER	NÚMERO 25	COMPLEMENTO QUADRA08
CEP 64.095-010	BAIRRO/DISTRITO BOM PRINCÍPIO	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	TELEFONE (86) 8874-7812 / (0000) 0000-0000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAELCARLOS26@GMAIL.COM	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 00:19:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2147
Rub. 2



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2302153727	
NIRE 22200627820 CNPJ 46.898.611/0001-08		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Conjunto Deus Quer, Nº 25, QUADRA 08,, Bom Princípio - Teresina/PI - CEP 64095-010			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220462534	28/07/2022	BALANÇO
316	20220404925	24/06/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	22200627820	24/06/2022	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/11/2023, às 19:17:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código OFUFQK1R.



PIC2302153727

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2148
Rub.	2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

46.898.611/0001-08

NOME EMPRESARIAL:

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/11/2023 às 00:20 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2149
Rub.	

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 197182860

Nome Fantasia: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Razão Social: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 46.898.611/0001-08

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Município: Teresina

Endereço: CONJUNTO Deus Quer, Bom Princípio

CEP: 64095010

Local e data: Teresina, sexta, 24 de junho de 2022

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **NG9MASEF**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6591582

CÓDIGO DE CONTROLE: 0212438/22-67

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
46.898.611/0001-08	2124382267	24/06/2022
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LOCALIZAÇÃO

CONJUNTO DEUS QUER, 25 - QUADRA 08;
BAIRRO BOM PRINCÍPIO
TERESINA - CEP: 64095-010

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 28/06/2022 10:51:50

Código autenticidade: 5BE7ACD58DE247D9

Nº Via: 1

Proc. 1409081/2023
FLS. 2150
Rub. 2
PEDREIRAS/MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	140900/2023
FLS.	2151
Rub.	0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 46.898.611/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:05:02 do dia 25/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2024.

Código de controle da certidão: **FC76.CABE.87EB.B71E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRASIMA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2152
Rub.	2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.898.611/0001-08
Razão Social: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
Endereço: CJ DEUS QUER 25 QUADRA08 / BOM PRINCIPIO / TERESINA / PI / 64095-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2023 a 22/11/2023

Certificação Número: 2023102407570826289935

Informação obtida em 06/11/2023 00:30:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2153
Rub. e

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 46.898.611/0001-08

Razão social: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102407570826289935
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100522001692146383
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091604250070725344
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082807065467719204
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080922284320591101
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072111150698351450
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070203545148144936
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061304385562148424
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052504585084562918
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050604132081420359
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041703445687952698
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032904324473228691
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031004305510569238
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021904125229486920
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013104405142258267
12/01/2023	12/01/2023 a 10/02/2023	2023011201284168539106
24/12/2022	24/12/2022 a 22/01/2023	2022122401242598192885
05/12/2022	05/12/2022 a 03/01/2023	2022120501161881779946
16/11/2022	16/11/2022 a 15/12/2022	2022111601234503340000
28/10/2022	28/10/2022 a 26/11/2022	2022102801270890905906
09/10/2022	09/10/2022 a 07/11/2022	2022100905240950043989
20/09/2022	20/09/2022 a 19/10/2022	2022092001272754915623
01/09/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	2022090101235702936810

Resultado da consulta em 06/11/2023 00:31:22

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.898.611/0001-08
Certidão nº: 22621789/2023
Expedição: 25/05/2023, às 09:45:26
Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.898.611/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2354
Rub. 2

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2310204689861100010801

RAZÃO SOCIAL FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
ENDEREÇO CNJ DEUS QUER 25 QUADRA 08;			BAIRRO OU DISTRITO Bom Princípio
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64095010	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 46.898.611/0001-08		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.718.286-0	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/10/2023, às 08:40:26

VÁLIDA ATÉ 19/12/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 80EB-E721-929B-0CF7-440A-5AA3-9206-5333



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2155
Rub. 2

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230846898611000108

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.718.286-0
CNPJ/CPF
46.898.611/0001-08
NOME/RAZÃO SOCIAL
FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/08/2023, ÀS 11:24:45

VÁLIDA ATÉ 21/11/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 877D-7BCA-81D8-C9E6-EBB3-A3BC-FFA3-9839



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 088.228/23-32

CPF/CNPJ: 46.898.611/0001-08

Contribuinte: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:10:00 h, do dia 13/10/2023.

Validade: 11/01/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1408001/2023
FLS.	257
Rub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3116419

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 46898611000108, REPRESENTANTE LEGAL: ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA
ENDEREÇO: CONJ DEUS QUER Nº 25, QD 08
BAIRRO: BOM PRINCÍPIO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 25 de Outubro de 2023 às 16 h 14 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3116419. Código verificador: F4418.14255.582DB.2BE4E

Balanço de Abertura

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3409001/2023
FLS.	2158
Rub.	2
Folha: 1	
Fortes Contábil	

Empresa: **FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 46.898.611/0001-08
Endereço: Conjunto Deus Quer, Nº 25, Bairro: Bom Princípio, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64095-010,

NIRE : 22200627820 - Data: 24/06/2022

Conta	Descrição	28/07/2022
1	*** Ativo ***	300.000,00 D
1.01	Ativo Circulante	300.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades	300.000,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	300.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	300.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	300.000,00 D
2	*** Passivo ***	300.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	300.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	Ismael Carlos Chaves Sousa	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	0,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	0,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	0,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	0,00 C

SOB AS PENAS DA LEI DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS, A EMPRESA **FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO E NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

Teresina - PI, 28 de Julho de 2022

Ismael Carlos Chaves Sousa
Socio Administrador
CPF nº 638.185.663-72

Joao Lourenço Neres de Sousa
Contador CRC PI 4292-O
CPF nº 347.394.913-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34739491320	JOAO LOURENCO NERES DE SOUSA
63818566372	ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA



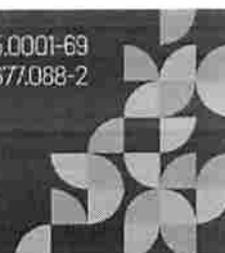
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2022 11:08 SOB N° 20220462534.
PROTOCOLO: 220462534 DE 27/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209808450. CNPJ DA SEDE: 46898611000108.
NIRE: 22200627820. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/07/2022.
FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS QUE A EMPRESA FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ 46.898.611/0001-08, SITUADA NO CONJUNTO DEUS QUER, BOM PRINCÍPIO, NÚMERO 25, QUADRA 08, CEP 64.095-010, TERESINA – PI É NOSSO FORNECEDOR E VEM ASSIM SE MANTENDO DE FORMA REGULAR COM RESPONSABILIDADE E PONTUALIDADE. CUMPRINDO FIELMENTE SEUS COMPROMISSOS ATÉ A PRESENTE DATA. NÃO HAVENDO EM NOSSOS REGISTROS NADA QUE POSSA DESABONAR SUA CONDUTA. DESSA FORMA, SENDO CONSIDERADA POR NÓS IDÔNEA E TÉCNICAMENTE CAPAZ EM SUAS ATIVIDADES COMERCIAIS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS NA PLANILHA ANEXADA:

F. BÁSICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AAS INFANTIL 100MG CX C/1000	3.000	CMP
2	AAS ADULTO 500MG CX C/500	250	CMP
3	ACICLOVIR 200MG CX C/450	125	CMP
4	ACIDO FÓLICO 5MG C/500	3.750	CMP
5	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML	375	UND
6	AMBROXOL ADULTO 100ML	375	UND
7	AMINOFILINA 100MG CX/500	250	CMP
8	AMOXICILINA 500MG CX C/840	1.250	CMP
9	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML	500	UND
10	AMOXICILINA SUSP 150ML	14	UND
11	AMPICILINA 500MG C/840 CPR	25	CMP
12	ANLÓDIPINO 5MG CX C/500	500	CMP
13	ANLÓDIPINO 10MG CX C/500	250	CMP
14	ATENÓLÓL 25MG CX C/600	2.000	CMP
15	ATENÓLÓL 100MG CX C/600	25	CMP
16	AZITROMICINA SUSP ORAL 600MG	25	UND
17	AZITROMICINA SUSP ORAL 900MG	25	UND
18	BROMOPRIDA 10MG CX C/800	250	CMP
19	BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20ML	125	UND
20	CAPTÓPRIL 50MG CX C/600	150	CMP
21	CEFALEXINA 500MG CX C/500	1.250	CMP
22	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	125	UND
23	CICLO 21 LEVO-ETINIL 21 CPR	14	CMP
24	CINARIZINA 75MG CX C/450	25	CMP
25	CINARIZINA 25MG C/30	25	CMP
26	CIPROFLOXACINO 500MG C/300	375	CMP
27	COMPLEXO B COMPRIMIDO	125	CMP
28	COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML	125	FSC
29	DEXAMETASONA 4MG CX C/200	250	CMP
30	DEXAMETASONA DERMATOLÓGICO 10G	250	BIS
31	DEXAMETASONA 120ML	300	UND
32	DEXCLOFENIRAMINA 100ML	300	UND
33	ENALAPRIL DE 20MG	250	CMP
34	NIFEDIPINA ORAL 10MG	150	CMP
35	NIFEDIPINA ORAL 20MG	150	CMP
36	PARACETAMOL 500MG	1.500	CMP
37	PARACETAMOL GOTAS	250	FSC
38	SULFAMETAXAZOL+TIMETROPIMA 400/80MG COMP	250	CMP
39	SULFAMETAXAZOL+TIMETROPIMA SUSP	150	FSC
40	NEOMICINA CREME 10G	200	BISNAGA



FEUREIRAS/MA
 Proc. 1409001/2023
 FLS. 2361
 Rub. e



41	NIMESULIDA 100MG	500	CMP
42	NIMESULIDA GOTAS	150	FSC
43	MEBENDAZOL 100MG	250	CMP
44	MEBENDAZOLSUSP	250	FSC
45	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG 80+14 APLICADOR	125	BISNAGA
46	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	125	UND
47	METRONIDAZOL COMPRIMIDO	150	UND
48	ÓLEO MINERAL	25	FSC
49	PANTOPRAZOL 40MG	125	CMP
50	DICLOFENACO SÓDICO 50MG CX C/500	250	CMP
51	DIGOXINA 0,25MG C/500 CMP	125	CMP
52	DIMETICONA 40MG C/600	150	CMP
53	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML	75	FSC
54	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 10ML	300	FSC
55	DIPIRONA SÓDICA 500MG CX C/500	1.500	CMP
56	FLUCONAZOL 150MG C/500	375	CMP
57	FUROSEMIDA 40MG CX C/500	1.250	CMP
58	GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/450	3.000	CMP
59	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CX C/400	3.750	CMP
60	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CX C/20	125	CMP
61	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 100ML	125	UND
62	BUSCOPAN(HIOSCINA) CMPOSTO GOTAS 10ML	150	UND
63	BUSCOPAN(HIOSCINA) CMPOSTO GOTAS 20ML	75	UND
64	BUSCOPAN(HIOSCINA) CMPOSTO C/600 CMP	125	CMP
65	IBUPROFENO 300MG CX C/600	500	CMP
66	IBUPROFENO 600MG CX C/500	250	CMP
67	IBUPROFENO GOTAS 30ML	250	UND
68	LIDOCAINA GEL 30G	25	BIS
69	LIDOCAINA SPRAY 50ML	2	UND
70	LOSARTANA POTASSICA 50MG C/300	1.500	CMP
71	METIFORMINA 500MG	750	CMP
72	METIFORMINA 850MG	2.500	CMP
73	METILDOPA 250MG	250	CMP
74	METILDOPA 500MG	150	CMP
75	OMEPRAZOL 20MG	2.000	CMP
76	SINVASTATINA 20MG	2.000	CMP
77	SINVASTATINA 40MG	125	CMP
78	SULFATO FERROZO	3.750	CMP
79	PREDINIZONA 5MG COMPRIMIDO	125	CMP
80	PREDINIZONA 20MG COMPRIMIDO	250	CMP

INJETÁVEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ADRENALINA INJ. 1G CXA C/100	500	AMP
2	AMPICILINA 500 MG CXA C/50 INJ.	25	AMP
3	BROMETO DE IPRATRÓPIO (ATROVENTE) GTS 20ML	25	UND
4	BROMOPRIDA C/100AMP	1.250	AMP
5	CEFTRIOXONA SO 1G CXA C/50 FRASCOS INJ	250	AMP
6	CLORETO DE SÓDIO C/200AMP	50	AMP
7	CLORIDRATO DE PEPIDINA INJ	500	AMP
8	CLORIDRATO DE TRAMADOL INJ 5 MG C/ 100	1.250	AMP
9	CLORPROMAZINA 25MG AMP 5ML C/50 INJ	500	AMP
10	COMPLEXO B 2ML CXA C/100 AMP	1.500	AMP
11	DEXAMETASONA INJ 2MG/1ML C/100 AMP	2.000	AMP
12	DIAZEPAM 10MG/ML CXA C/50 AMP	2.000	AMP
13	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML CXA C/100 AMP DE 3ML INJ	1.250	AMP
14	EFORTIL (ETILEFRINA) 10MG CXA C/ 6 AMP INJ	250	AMP
15	FENTOINA SÓDICA 5% C/10AMP	750	AMP
16	FUROSEMIDA INJ DE 10MG C/100 AMP 2ML	750	AMP
17	GENTAMICINA 20MG/ML INJ. C/ 100 AMP 1 ML	125	AMP
18	GENTAMICINA 40MG/ML INJ. C/ 100 AMP DE 1 ML	250	AMP
19	GLICOSE 25% INJ 10ML AMP CXA C/ 200 AMP	500	AMP

(86) 3015-2852
 @distribuidoradominio
 licitacao@distribuidoradominio.com.br
 Av. São Raimundo, 767, Piçarra, Teresina-PI, Cep: 64017-090

CNPJ: 39.512.715.0001-69
 IE: 19.677.088-2



20	GLICOSE 50% INJ. CXA C/ 200 AMP DE 10 ML	500	AMP
21	HALOPERIDOL DECANOATO INJ 50MG/ML CX C/3 AMP/ML	250	AMP
22	HIDRALASINA 20MG C/100AMP	500	AMP
23	HIDROCORTIZONA 100MG PO S/D CXA C/ 50 AMP INJ.	500	AMP
24	HIDROCORTIZONA 500MG PO CXA C/50 AMP INJ.	1.000	AMP
25	HIOSCINA COMPOSTA INJ. 100ML C/100	1.250	AMP
26	KOLLAGENASE E/CLORANFENICIL 30MG CXA C/10	14	CX
27	LIDOCAÍNA CREME	14	UND
28	LIDOCAÍNA INJ 2% S/ VASO CXA C/25 AMP DE 20ML	125	AMP
29	OCTOCINA INJ 5000UI AMP CXA C/50	25	UND
30	ÓLEO DE GIRASSOL 100ml	25	UND
31	POMADA NITROFURAL	14	UND
32	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML INJ CXA C/100 AMP	375	UND
33	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	250	UND
34	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	625	UND
35	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	375	UND
36	SORO GLICOSADO 5% 500ML	250	UND
37	SORO RINGER LACTATO DE 500MG AMP	250	UND
38	SUFATO DE MAGNÉSIO 50% C/200AMP	50	AMP
39	VITAMINA C 500MG INJ 5ML C/100	1.500	AMP
40	VITAMINA K 10MG C/50AMP DE 1ML	375	AMP

CONTROLADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AMITRIPTILINA 25MG CMP. CX C/200	375	CMP
2	BROMAZEPAM 3MG CX C/100	250	CMP
3	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/500 CMP	500	CMP
4	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	15	UND
5	CLONAZEPAN 2MG CX C/200 CMP	750	CMP
6	CLONAZEPAN 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML	200	UND
7	CLOPROMAZINA 100MG CX C/200 CMP	50	CMP
8	CLOPROMAZINA 25MG CX C/200 CMP	50	CMP
9	CLOPROMAZINA 40MG/ML SOL 20ML	14	UND
10	CLOPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML	125	AMP
11	DIAZEPAM 10MG CXA C/1000 CMP	1250	CMP
12	DIAZEPAM 5MG CXA C/1000 CMP	750	CMP
13	DEPAKENE 40MG/ML	14	UND
14	FENITOINA 100MG CXA C/100 CMP	250	CMP
15	FENOBARBITAL 100MG CX C/200 CMP	250	CMP
16	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML	5	UND
17	FLUOXETINA 20 MG CXA C/70	750	CMP
18	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ CXA C/60	125	AMP
19	HALOPERIDOL 5MG CX C/200 CMP	250	CMP
20	RISPERIDONA 1MG CXS C/200 CMP	250	CMP
21	RISPERIDONA 2MG	500	CMP

CORRELATOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ÁGUA P/ AUTOCLAVE 5L	20	GAL
2	AGULHA 13X4,5 CX C/100 UNDD	38	CX
3	AGULHA 25 X 7 CX C/ 100 UNDD	75	CX
4	AGULHA 20X5,5 CX C/ 100 UND	25	CX
5	AGULHA 20X7 CX C/ 100 UND	20	CX
6	AGULHA 20/8 CX C/ 100 UND	15	CX
7	AGULHA 13X38 CX C/ 100 UND	10	CX
8	ALCOOL 70%1000ML	75	UND
9	ALCOOL IODADO	14	UND
10	ALGODÃO HIDROFILO 500 GE	50	ROL
11	ARGIROL VITELINATO DE PRATA 10% 5ML	4	FSC
12	ATADURA DE CREPOM20CM 1,80CM C/12	250	PCT
13	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO	5	UND
14	COLETOR PERFURO CORTANTE 20L	50	CX
15	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 CXA C/ 100	25	UND

(86) 3015-2852

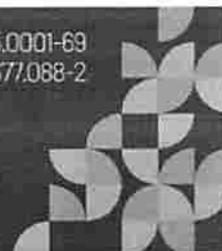
@distribuidoradominio

licitacao@distribuidoradominio.com.br

Av. São Raimundo, 767, Piçarra, Teresina-PI, Cep: 64017-090

CNPJ: 39.512.715.0001-69

IE: 19.677.088-2



16	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CXA C/ 100	25	UND
17	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CXA C/ 100	1500	UND
18	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	88	UND
19	FIO CATGUT CROMADO 2.0 C/AG C/24	6	CX
20	FIO CATGUT CROMADO 3.0 C/AG C/24	5	CX
21	FIO CATGUT CROMADO 1.0 C/AG C/24	5	CX
22	CLAMP. UMBILICAL	5	UND
23	ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5 CM	250	UND
24	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES	1750	UND
25	EQUIPO MICROGOTAS SIMPLES	125	UND
26	EQUIPO MACROGOTAS DUAS VIAS	50	UND
27	ESPÁTULA DE AYRES C/100 MADEIRA	25	PCT
28	ELETROUDOS DESCATAVEIS PARA ROUTER	50	UND
29	FITA P/ AUTOCLAVE 19X30	75	UND
30	GAZES 7,5X7,5 11 FIOS C/500	500	PCT
31	LAMINAS P/ BISTURI Nº 24 CXA C/100	14	CX
32	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	75	CX
33	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	50	CX
34	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0	50	PAR
35	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5	100	PAR
36	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0	100	PAR
37	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO C/100 UNDD	14	CX
38	SCALP 23 G	15	CX
39	SCALP 21 G	15	CX
40	SCALP 25 G	15	CX
41	POVIDINE DEGERMANTE	14	UND
42	FIO NAYLON 2.0 C/AG C/24	10	CX
43	FIO NAYLON 4.0 C/AG C/24	10	CX
44	FIO NAYLON 5.0 C/AG C/24	10	CX
45	POVIDINE TÓPICO	5	UND
46	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/ AGULHA	2000	UND
47	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/ AGULHA	2000	UND
48	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML C/ AGULHA	2500	UND
49	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/ AGULHA	1000	UND
50	SONDA FOLEY Nº 202V (DEMORA)	8	CX
51	SONDA FOLEY Nº 14 2V (DEMORA)	8	CX
52	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12	10	UND
53	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	10	UND
54	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20	10	UND
55	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº10	10	UND
56	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº14	10	UND
57	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº18	10	UND
58	TOCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/100	38	PCT
59	TUBO LATEX P/ CONEXÃO CATETER	14	MT
60	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100	5	ROL
61	APARELHO DE PRESSÃO ADULO C/ ESTETOSCÓPIO	4	UND
62	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	6	UND
63	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL	8	UND
64	FITA P/ GLICEMIA GLICOO EASYFY	4	CX
65	FITA P/ GLICEMIA FÁCIL ON CALL PLUS CXA C/50	50	CX
66	REVELADOR QUIMICO P/ RAIOS X	15	L
67	FIXADOR QUIMICO P/ RAIOS X	15	L
68	PELICULA 35X35 P/ RAIOS X	150	UND
69	PELICULA 18X24 P/ RAIOS X	75	UND

LABORATÓRIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ÁCIDO ÚRICO 140/100	6	KIT
2	BIO LATEX ASO	4	CX
3	BIO LATEX PCR 100 TESTE	5	CX
4	COLESTEROL MONORREAGENTE	5	CX
5	GLICOSE MONORREAGENTE	8	UND

(86) 3015-2852

@distribuidoradominio

licitacao@distribuidoradominio.com.br

Av. São Raimundo, 767, Piçarra, Teresina-PI, Cep: 64017-090

CNPJ: 39.512.715.0001-69

IE: 19.677.088-2



6	KIT DE DENGUE BIO 25	2	KIT
7	LAMINULAS 24X32 C/100	2	CX
8	LUGOL 2% LT	4	L
9	PANOTICO CORANTE RÁPIDO N°02	2	UND
10	PANOTICO CORANTE RÁPIDO N°01	2	UND
11	PANOTICO CORANTE RÁPIDO N°03	2	UND
12	PSA ICT 24	4	CX
13	SORO ANTI-A	4	FSC
14	SORO ANTI-B	4	FSC
15	SORO ANTI-D	4	FSC
16	SORO CONTROLE RH	4	FSC
17	TUBO 12X75 VIDRO	75	UND
18	TRIGLICERIDES	5	KIT
19	TGO	5	KIT
20	TGP	5	KIT
21	FATOR REUMATOIDE	4	KIT
22	FITA DE URINA	5	CX
23	ANTI COAGULANTE EDTA	5	FSC
24	TESTE PARA BETA HCG	2	CX
25	MICROPEPETA	2	UND
26	PEPETA GRADUADAS DE VIDRO 10ML	2	UND
27	PEPETA GRADUADAS DE VIDRO 5ML	2	UND
28	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO	2	UND
29	PLACAS CLINI PARA VDRL	2	UND
30	CAMARA DE NEUBAVER	2	UND
31	ESCOVA PARA LIMPEZA DE TUBOS DE ENSAIO	2	UND

ODONTOLÓGICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	JELTRATE PLUS	20	UND
2	GESSO AMARELO	14	UND
3	CERA 7	14	UND
4	LIQUIDO AUTO POLIMERIZAVEL 1L	4	UND
5	LIQUIDO TERMO POLIMERIZAVEL	4	UND
6	RESINA INCOLOR AUTO POLIMERIZAVEL	2	UND
7	RESINA INCOLOR TERMO POLIMERIZAVEL	4	UND
8	ISOLANTE CEL LAC 500ML	4	UND
9	VASELINA SOLIDA 500G	2	UND
10	POP 32L SUPERIOR 62	75	UND
11	POP 266 SUPERIOR 62	75	UND
12	BOCA 8SUP30LCOR 62	75	UND
13	RESINA ROSA TERMO	4	UND
14	BROCA TUNGSTENIO	5	UND
15	MOTOR P/ACABAMENTO	2	UND
16	ESCOVA DE POLIMENTO PELO N 30	4	UND
17	PEDRA PONES	2	KG
18	PASTA LISANDA	4	KG
19	BROCA PARA ACABAMENTO 700	5	UND
20	DISCO DE CARBORUNDO	14	UND
21	VIPI BRIL POLIMENTO	2	UND
22	SUGADOR DESC C/40	25	PCT
23	RESINAFOTOPOLIMERIZAVEL A1	14	UND
24	PINCEL MICROBRUSH C/100	14	UND
25	HIDRO-C 24G	8	CX
26	FLUOR GEL ACIDULADO 200ML MENTA	14	VDR
27	ESPELHO BUCAL	8	UND
28	PAPEL ARTIC DFL	8	PCT
29	IONOMERO DE VIDRO MAXXION R A2 (PO 10G+ LIQ 8ML)	15	KIT
30	FIO DE SUTURA 3.0 C/24 SEDA	14	CX
31	AGULHA GENGIVAL LONGA C/100	4	CX
32	LIXA DE AÇO 4MM	4	PCT
33	ANESTESICO TOPICO 12G	8	PCT



34	BROCA CARBIDE	5	UND
35	BROCA DIAMANTADA FG	5	UND
36	ÁCIDO FOSFORICO A 37% C/3 SERINGAS 10ML	14	FSC
37	OTOSPORIM GOTAS 10ML	4	VDR
38	ANESTESICO NOVOCOL	18	CX
39	ANESTESICO PRILONEST 3%	2	CX
40	KITS DE BROCA DOURADA C/7	4	KIT
41	EUGENOL LIQ. 10ML	2	FSC
42	EUGENOLPÓ. 50 G	2	FSC
43	OLEO LUBRIFICANTE P/ALTA/BAIXA	5	FSC
44	MATRIZ DE AÇO 5MM	5	ROL
45	LIXA DE ACAB.DENTAL C/150	5	CX
46	KIT PULPOSAN PÓ/LIQ	4	KIT
47	ESCOVA DE ROBSON	50	UND
48	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº700,701,702,703,704	18	UND
49	FIO DENTAL 100 MT	5	UND
50	HEMOSTOP	5	CX
51	TIRAS DE POLIESTER C/50	8	UND
52	BROCA DIAMANTADA Nº3168	5	UND
53	BROCA DIAMANTADA EM FORMA DE PERA	15	UND
54	LAMINA DE BISTURI Nº15 C/100	15	CX
55	PONTA DIAMANTADA Nº1011	15	UND
56	PONTA DIAMANTADA Nº1090, 1091,1092	15	UND
57	FORMOCRESOL	4	CX
58	ADESIVO BOND	10	UND
59	CELADORA	2	UND
60	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	2	UND
61	CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO	2	UND
62	MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO	2	UND
63	BANDEIJAS CLINICAS	14	UND
64	PINÇAS CLINICAS	14	UND
65	EXPLORADOR N5	10	UND
66	COLHER DE DENTINA	4	UND
67	ROLEMBEC	8	UND
68	ESPATULA PARA MANIPULAÇÃO	4	UND
69	PLACA DE VIDRO 10MM DESPOLIDA	4	UND
70	CABO PARA ESPELHO BUCAL	14	UND
71	TESOURA CIRURGICA	9	UND
72	ALGODÃO EM ROLO	25	PCT
73	OCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE INCOLOR	4	UND
74	CONDENSADOR GUTA MC SPADD 50 25MM C/4	3	CAIXA
75	ALICATE DIQUE	1	UNIDADE
76	ARCO OSTBY DOBRAVEL INFANTIL	3	UNIDADE
77	BANDEJA INOX 22X09X1,5	3	UNIDADE
78	BROCA 1013	20	UNIDADE
79	BROCA GATTES N-1 32MM	3	UNIDADE
80	BROCA LARGO N-3 32MM	3	UNIDADE
81	CABO ESPELHO ALUMINIO	5	UNIDADE
82	CAMARA ESCURA SEM ILUMINAÇÃO	1	UNIDADE
83	CANETA ALTA Z10T PB	2	UNIDADE
84	CIMENTO ENDO SEALER 26	1	CAIXA
85	CLORHEXIDINA GEL 2% 2,5G	3	UNIDADE
86	COLGADURA INDIVIDUAL INOX	6	UNIDADE
87	CONTRA ÂNGULO T10	1	UNIDADE
88	FILME AGFA DENTUS E-SPEED C/ 150	1	CAIXA
89	ESCAVADOR N-11,5	5	UNIDADE
90	ESPATULA N-07	3	UNIDADE
91	FIXADOR 500ML	3	UNIDADE
92	FORMOCRESOL 10ML	1	VIDRO
93	GRAMPO N-201	2	UNIDADE
94	GUTA PERCHA 15-40 C/120	2	CAIXA
95	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	1	UNIDADE

96	LENCOL BORRACHA	50	CAIXA
97	LIMA K-FILE 08 25MM	2	UNIDADE
98	MICROMOTOR X10	1	UNIDADE
99	PINCA ALGODÃO ADULTO INOX	11	UNIDADE
100	PINCA GRAMPO	1	UNIDADE
101	PONTA PAPEL 15-40	2	CAIXA
102	POSICIONADOR RADIOG. UNIVER. AUTOC.	2	UNIDADE
103	REVELADOR 500ML	3	UNIDADE
104	SUGADOR ENDO. NORMAL C/20	5	PACOTE
105	ÁGUA DESTILADA GALÃO 5L	30	GALÃO
106	CABO BISTURI N-3	6	UNIDADE
107	CURETA GRACEY 11-12	2	UNIDADE
108	CURETA GRACEY 9-10	2	UNIDADE
109	FOICE PONTA MORSE - CURETA PERIO 0-00	3	UNIDADE
110	PONTA ULTRASSOM ADVANCE PD1	3	UNIDADE
111	SONDA MM OMS	3	UNIDADE
112	UNIDADE ESCOVA CA BRANCA PLANA	50	UNIDADE
113	ABAIXADOR LINGUA BRUENINGS 19CM INOX	3	UNIDADE
114	AFASTADOR MINESSOTA	3	UNIDADE
115	ALAVANCA APEXO 303	3	UNIDADE
116	ALVEOLO TOMO CURVO	3	UNIDADE
117	ANESTESICO LOCAL 2% C/50	5	CAIXA
118	SUGADOR CIRURGICO C/40	5	CAIXA
119	CURETA LUCAS N-86	3	UNIDADE
120	ESPELHO N. 5	12	UNIDADE
121	FORCEPS ADULTO N.01	2	UNIDADE
122	FORCEPS ADULTO N.17	2	UNIDADE
123	LIMA OSSO N-11	3	UNIDADE
124	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM	6	UNIDADE
125	SERINGA CARPULE PRATA C/ REFLUXO	6	UNIDADE
126	SINDESMOTOMO	5	UNIDADE

TERESINA, PI – 24 DE MAIO DE 2023

JULIANA
LEITE:7554150
5372Assinado de forma
digital por JULIANA
LEITE:75541505372
Dados: 2023.05.24
16:21:03 -03'00'**Domínio Distribuidora de Medicamentos LTDA****CNPJ: 39.512.715/0001-69****Juliana Leite****Sócia Administradora****RG: 1.596.860 SSP/PI****CPF: 755.415.053-72**

(86) 3015-2852

@distribuidoradominio

licitacao@distribuidoradominio.com.br

Av. São Raimundo, 767, Piçarra, Teresina-PI, Cep: 64017-090

CNPJ: 39.512.715.0001-69

IE: 19.677.088-2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1109001/2023
FLS.	2166
Rub.	2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

46.898.611/0001-08

Nome Fantasia

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

CJ DEUS QUER, 25 QUADRA 08 - BOM PRINCIPIO CEP: 64.095-010

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

EMANUELLE ALVES DO NASCIMENTO

Responsável Legal

ISMAEL CARLOS CHAVES DE SOUSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.29596-1

Data do Cadastro

18/08/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.429178/2023-84**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

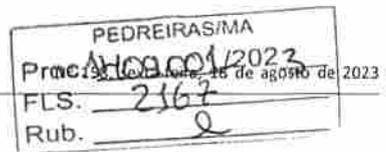
Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



RESOLUÇÃO-RE Nº 3.064, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

IPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.426.131/0001-45

25351.386743/2023-10 / 1294857

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0642258236

FARMACIA DUSSO LTDA / 49.159.932/0001-70

25351.565068/2014-48 / 1127101

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0861113233

FARMACIA DA TERRA DE CORDEIROPOLIS LTDA. / 64.096.605/0001-00

25351.622012/2013-63 / 1402291

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0861112237

NILSON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES - ME / 07.583.715/0001-63

25351.242489/2020-98 / 1237426

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0642472235

A J J FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 00.397.045/0001-41

25004.001856/95 / 1338082

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0650331231

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.065, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

B&B Manipulação e Cosméticos Ltda / 34.565.001/0001-03

25351.673695/2019-11 / 7693448

70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 0729652238

mcr fantin logística ltda / 05.336.613/0003-80

25351.446815/2015-41 / 1143255

70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 0717485234

ART E PHARMA JARAGUA LTDA / 08.746.193/0001-36

25351.149459/2014-65 / 7134972

70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 0729922235

zeleno com. de prods. farmacêuticos ltda. / 01.662.496/0001-21

25351.243866/2014-68 / 1105541

70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 05886090233

25351.243866/2014-68 / 1105541

70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 0585631231

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.066, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EDINEI LISBOA MAISFARMA LTDA / 47.328.553/0001-31

25351.472393/2023-03 / 7434775

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE

ESPECIAL

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0763482234

L L DUARTE SERVIÇOS / 26.744.424/0001-54

25351.450466/2023-06 / 4059221

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0727545230

RAVILA GRASIELLE DE ARAUJO GONCALVES / 43.655.110/0001-02

25351.452382/2023-07 / 8273891

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0730923231

ACHLOR QUÍMICA LTDA / 47.664.061/0001-17

25351.429657/2023-09 / 3123902

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0694065234

FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS

LTDA / 42.043.318/0001-08

25351.429223/2023-09 / 8274132

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0693597232

ASAP LOG - LOGISTICA E SOLUCOES LTDA. / 04.221.023/0037-98

25351.445892/2023-10 / 8274194

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 0720722233

FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS

LTDA / 42.043.318/0001-08

25351.429221/2023-10 / 1296017

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR

(SOMENTE MATRIZ) / 0693595230

MEDSHARE LOCADORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 24.478.589/0001-04

25351.419438/2023-11 / 8274146

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0677805233

ALPINA INDUSTRIA E TERCEIRIZACAO COSMETICOS LTDA / 48.238.135/0001-16

25351.118610/2023-12 / 4059234

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR

(SOMENTE MATRIZ) / 0192140230

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.898.611/0001-08

25351.429156/2023-14 / 8274041

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0693518235

RENALLY KELLY DA SILVA / 32.823.138/0001-87

25351.443817/2023-14 / 8274163

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0716758237

OZZYC PERFUMES LTDA / 50.982.970/0001-08

25351.419193/2023-14 / 4059308

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR

(SOMENTE MATRIZ) / 0677521235

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1227-73

25351.472345/2023-15 / 7434684

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE

ESPECIAL

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0763433233

BEYBE TRANSPORTES LTDA / 18.710.685/0001-25

25351.419163/2023-16 / 8274055

TRANSPORTAR: CORRELATOS

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0677481233

ROYAL MARCK LTDA / 01.487.054/0001-96

25351.429244/2023-16 / 3123873

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0693620234

Drogaria BMC LTDA / 51.027.307/0001-17

25351.472424/2023-18 / 7434789

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /

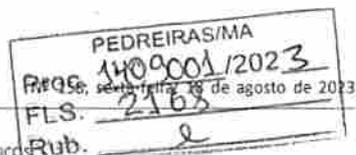
PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE

ESPECIAL

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL





DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0763247235

ROCHAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.509.749/0001-02
25351.450519/2023-81 / 3123796
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0727602233

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.898.611/0001-08
25351.429178/2023-84 / 1295961
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0693548231

MADDOCA PRODUTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA / 39.147.540/0001-38
25351.443500/2023-88 / 3123842
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0716421232

OMEGA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA / 48.909.638/0001-76
25351.429192/2023-88 / 8274129
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0693566230

ALVES NETO DROGARIA LTDA / 51.245.788/0001-37
25351.472187/2023-95 / 7427974
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0763272230

comercio de medicamentos Pieper e Baggio LTDA / 51.180.817/0001-20
25351.472349/2023-95 / 7434698
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0763437239

VLS MEDICAMENTOS LTDA / 45.082.493/0001-94
25351.454085/2023-98 / 8273978
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0734106238

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.067, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DURADO

ANEXO

NILSON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES - ME / 07.583.715/0001-63
25351.185766/2017-01 / 8150064
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0642246238
25351.185753/2017-02 / 1165015
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0642266239

A. LEITE BARBOSA LTDA / 04.336.468/0001-02
25351.543693/2013-02 / 7016761
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS -
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0859850234

R. P. COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA epp / 11.396.649/0001-90
25351.640317/2010-03 / 8073299
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 064255231

LIDER IGREJINHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.612.107/0001-65
25351.560357/2014-05 / 7296571
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0649126238
25351.560357/2014-05 / 7296571
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0649655231

ADENIR S MORAES & CIA LTDA / 01.772.689/0001-35
25351.159693/2014-09 / 7138363
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS -

FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0649020235

DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA AGUIAR E SANTOS LTDA - ME / 19.459.382/0001-44
25351.144458/2015-10 / 2080147
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0641551231

MERCÚRIO SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 16.101.397/0001-48
25351.181725/2014-11 / 8108592
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0641672233

JIMM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACELUTICOS LTDA / 08.756.018/0001-20
25351.347006/2021-21 / 7845637
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0630026238

BARRETO E MACEDO COM PROD FARMA LTDA / 37.423.618/0001-74
25351.700275/2021-21 / 7821279
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0649160231

DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 94.811.510/0001-92
25351.721521/2014-26 / 3061819
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0641754230

CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACEUTICOS LTDA / 07.944.844/0001-30
25351.694057/2012-26 / 8091424
FABRICAR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0860206238

ANDRADE E SOUSA LTDA / 14.797.566/0001-09
25351.080787/2014-30 / 7110276
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0648626237

NILSON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES - ME / 07.583.715/0001-63
25351.185758/2017-31 / 3073603
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0642242232

PROFILAX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 11.729.400/0001-59
25351.549007/2011-32 / 3049257
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0642074232

DROGARIA DELGADO LTDA / 46.724.179/0001-20
25351.188386/2022-37 / 7920418
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654587230

L B DE O SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 47.128.063/0001-91
25351.294092/2022-43 / 7925051
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0648873234

DIFARMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / 31.655.550/0001-72
25351.067700/2019-43 / 1185876
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0641814232

MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A / 29.329.985/0005-90
25351.419335/2023-43 / 8274072
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0694602230

DIAG-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP / 19.493.480/0001-06
25351.147556/2018-47 / 8163775
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2389
Rub.	2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

46.898.611/0001-08

Nome Fantasia

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

CJ DEUS QUER, 25 QUADRA 08 - BOM PRINCIPIO CEP: 64.095-010

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

EMANUELLE ALVES DO NASCIMENTO

Responsável Legal

ISMAEL CARLOS CHAVES DE SOUSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.29597-4

Data do Cadastro

18/08/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.429155/2023-70**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



Atuado: SOUZA CRUZ LTDA
CNPJ: 33.009.911/0001-39
Processo nº: 25069.198872/2019-19 - AIS 110/2019
Expediente: 0301739/19-7

ANEXO
STEFANIA SCHIMANESKI PIRAS
Diretor-Presidente
Art. 2º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO Nº 103, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

GERÊNCIA-GERAL DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FUMIGENOS DE RERVADOS OU NÃO DO TABACO

3ª DIRETORIA
ANTONIO BARBA TORRES
Diretor-Presidente

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 2º Para os processos de importação citados no caput o prazo máximo para apresentação do documentação adicional citada no § 1º será de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta RDC.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.063, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insulinas Farmacêuticas, constantes no anexo desta Resolução, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO - RDC Nº 810, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Art. 1º A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14º, alínea a) do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de agosto de 2023, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.105, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

4ª DIRETORIA
ANTONIO BARBA TORRES
Diretor-Presidente

Art. 2º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO Nº 104, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Art. 2º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Atuado: SOUZA CRUZ LTDA
CNPJ: 33.009.911/0001-39
Processo nº: 25069.289903/2019-94 - AIS 143/2019
Expediente: 0439877/19-7

ANEXO
STEFANIA SCHIMANESKI PIRAS
Diretor-Presidente
Art. 2º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO Nº 104, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

GERÊNCIA-GERAL DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FUMIGENOS DE RERVADOS OU NÃO DO TABACO

3ª DIRETORIA
ANTONIO BARBA TORRES
Diretor-Presidente

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 2º Para os processos de importação citados no caput o prazo máximo para apresentação do documentação adicional citada no § 1º será de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta RDC.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.063, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insulinas Farmacêuticas, constantes no anexo desta Resolução, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO - RDC Nº 810, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Art. 1º A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14º, alínea a) do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 25 de janeiro de 1999, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de agosto de 2023, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.105, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

4ª DIRETORIA
ANTONIO BARBA TORRES
Diretor-Presidente

Art. 2º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO Nº 104, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Art. 2º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Proc. 149001/2023
FIS 2320
Rub. 1587
PEDREIRAS/MA
Nº 1587, sexta-feira, 18 de agosto de 2023

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2171
Rub.	0

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

46.898.611/0001-08

Nome Fantasia

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

CJ DEUS QUER, 25 QUADRA 08 - BOM PRINCIPIO CEP: 64.095-010

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

EMANUELLE ALVES DO NASCIMENTO

Responsável Legal

ISMAEL CARLOS CHAVES DE SOUSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.27404-1 (7XX2L0M6L239)

Data do Cadastro

18/08/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.429156/2023-14**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1409001/2023
FLS.	2572
Rub.	2

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.064, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JPG PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.426.131/0001-45
25351.386743/2023-10 / 1294857
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0642258236

FARMACIA DUSSO LTDA / 49.159.932/0001-70
25351.565068/2014-48 / 1127101
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0861113233

FARMACIA DA TERRA DE CORDEIROPOLIS LTDA. / 64.096.605/0001-00
25351.622012/2013-63 / 1402291
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0861112237

NILSON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES - ME / 07.583.715/0001-63
25351.242489/2020-98 / 1237426
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0642472238

A J J FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 00.397.045/0001-41
25004.001856/95 / 1338082
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0650331231

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.065, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

B&B Manipulação e Cosméticos Ltda / 34.565.001/0001-03
25351.673695/2019-11 / 7693448
70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 0729652238

mcr fantin logística ltda / 05.336.613/0003-80
25351.446815/2015-41 / 1143255
70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 0717485234

ART E PHARMA JARAGUA LTDA. / 08.746.193/0001-36
25351.149459/2014-65 / 7134972
70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 0729912235

zelenia com. de prods. farmacêuticos ltda. / 01.662.496/0001-21
25351.243866/2014-68 / 1105541
70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 0686090233
25351.243866/2014-68 / 1105541
70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 0685631231

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.066, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EDINEI LISBOA MAISFARMA LTDA / 47.328.553/0001-31
25351.472393/2023-03 / 7434775
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0763482234

L L DUARTE SERVICOS / 26.744.424/0001-54
25351.450466/2023-06 / 4059221
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0727545230

RAVILA GRASIELLE DE ARAUJO GONCALVES / 43.655.110/0001-02
25351.452382/2023-07 / 8273891
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0730923231

ACHLOR QUÍMICA LTDA / 47.664.061/0001-17
25351.429657/2023-09 / 3123992
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0694065234

FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA / 42.043.318/0001-08
25351.429223/2023-09 / 8274132
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0693597232

ASAP LOG - LOGÍSTICA E SOLUÇÕES LTDA. / 04.221.023/0037-98
25351.445892/2023-10 / 8274194
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 0720722233

FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA / 42.043.318/0001-08
25351.429221/2023-10 / 1296017
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0693595230

MEDSHARE LOCADORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 24.478.589/0001-04
25351.419438/2023-11 / 8274146
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0677805233

ALPINA INDUSTRIA E TERCEIRIZACAO COSMETICOS LTDA / 48.238.135/0001-16
25351.118610/2023-12 / 4059234
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0192140230

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.898.611/0001-08
25351.429156/2023-14 / 8274041
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0693518235

RENALLY KELLY DA SILVA / 32.823.138/0001-87
25351.443817/2023-14 / 8274163
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0716758237

OZZYC PERFUMES LTDA / 50.982.970/0001-08
25351.419193/2023-14 / 4059308
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0677521235

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1227-73
25351.472345/2023-15 / 7434684
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0763433233

BEYBE TRANSPORTES LTDA / 18.710.685/0001-25
25351.419163/2023-16 / 8274055
TRANSPORTAR: CORRELATOS
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0677461233

ROYAL MARCK LTDA / 01.487.054/0001-96
25351.429244/2023-16 / 3123873
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0693620234

Drogaria BMC LTDA / 51.027.307/0001-17
25351.472424/2023-18 / 7434789
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.04.2024

EXERCÍCIO

2023

NÚMERO

DM.2022.243.12

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)

CNPJ nº 46.898.611/0001-08, Inscrição Estadual nº 19.718.286 0,

estabelecida à CJ DEUS QUER QUADRA 08 NUMERO 25 BAIRRO BOM PRINCIPIO,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

(INCLUSO MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de EMANUELLE ALVES DO NASCIMENTO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1846,

sendo o (a) Sr(a) ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA

, RG nº 2039012 SSP PI, CPF nº 638.185.663-72

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 150.473-1

Teresina, 24 de ABRIL de 2023

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2175
Rub. 2

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE 30.04.2024	EXERCÍCIO 2023	NÚMERO TPM.2023.168.04
-------------------------------	--------------------------	----------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS) CNPJ nº 46.898.611/0001-08, Inscrição Estadual nº 19.718.286 0, estabelecida à CJ DEUS QUER QUADRA 08 NUMERO 25 BAIRRO BOM PRINCIPIO, na cidade de TERESINA / Piauí, LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS (INCLUSO MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 M.S) _____, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de EMANUELLE ALVES DO NASCIMENTO inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 1846, sendo o (a) Sr(a) ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA, RG nº 2039012 SSP PI, CPF nº 638.185.663-72 o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 150.473-1

Teresina, 24 de ABRIL de 2023

- OBSERVAÇÕES**
- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
 - 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.04.2024

EXERCÍCIO

2023

NÚMERO

DPS.2022.319.12

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)

CNPJ nº 46.898.611/0001-08, Inscrição Estadual nº 19.718.286 0,

estabelecida à CJ DEUS QUER QUADRA 08 NUMERO 25 BAIRRO BOM PRINCIPIO,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de EMANUELLE ALVES DO NASCIMENTO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1846,

sendo o (a) Sr(a) ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA

, RG nº 2039012 SSP PI, CPF nº 638.185.663-72

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária / SESAPI
Insc. L. 012/2010 - 473-1

Teresina, 24 de ABRIL de 2023

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.04.2024

EXERCÍCIO

2023

NÚMERO

TPS.2023.184.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)

CNPJ Nº 46.898.611/0001-08, Inscrição Estadual nº 19.718.286 0,

estabelecida à CJ DEUS QUER QUADRA 08 NUMERO 25 BAIRRO BOM PRINCIPIO,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de EMANUELLE ALVES DO NASCIMENTO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1846,

sendo o (a) Sr(a) ISMAEL CARLOS CHAVES SOUSA

, RG nº 2039012 SSP PI, CPF nº 638.185.663-72

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária / SESAPI
Matrícula: 250472-1

Teresina, 24 de ABRIL de 2023

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2178
Rub. 0

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpi.org

CADASTRO NO CRF SOB O 546000	VALIDADE 31/03/2024	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 7AF0A0868C64E97190C64EBE43E8F649	
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
NOME FANTASIA FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO CONJUNTO DEUS QUER, 25 Q - 08 C - 25			CNPJ 46.898.611/0001-08
LOCALIDADE BOM PRINCIPIO		CIDADE - UF TERESINA-PI	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 16:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	1846	EMANUELLE ALVES DO NASCIMENTO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 14:00	08:00 às 14:00	08:00 às 14:00	08:00 às 14:00	08:00 às 14:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 25 de Maio de 2023

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76, Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Proc.	1409001/2023
FLS.	2179
Rub.	2

CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE - Nº THE-SDU-L-5169/2019

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa de razão social: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, e nome fantasia: FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS registrada com CNPJ nº: 46.898.611/0001-08 ; localizado: CONJUNTO Deus Quer, 25, QUADRA 08; ; Bairro: Bom Princípio ; Teresina-PI, **atende as exigências de Acessibilidade apresentadas na Lei No 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** para desenvolver a(s) atividade(s): 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios , 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia .

Teresina (PI), terça, 30 de agosto de 2022.

maryanne evangelista dos santos

Superintendência de Desenvolvimento Urbano



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2150
Rub. 2

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
6591582	46.898.611/0001-08	18/05/2023

RAZÃO SOCIAL:

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA:

FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LOCALIZAÇÃO:

CONJUNTO DEUS QUER Nº 25
TERESINA - PI
64095010

QUADRA 08;

BOM PRINCIPIO

ATIVIDADES

- | | | |
|---|-----------|--|
| 1 | 4644-3/01 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano |
| 2 | 4645-1/01 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |
| 3 | 4645-1/02 | Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia |

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE	Nº	Validade: 31/12/2027
VIGILÂNCIA	Nº tps.2023.184.04	Validade: 30/04/2024
A.R.C.B		Validade: 30/08/2023

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af6ac849b2456d4df5c826170670133231



FEDREIRASIMA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



Proc. 1409001/2023
FLS. 2181
Rub. 9

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Documento Válido por 3 anos a partir da data de emissão

De acordo com as informações declaradas do Sr. os termos do art. 12º, §5º, "c" da Lei Nº5.483, 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº6.950, de 20/01/2017, empreendimento possui atividade econômica de baixo risco e está localizado em uma edificação ou área de risco com área de até 20 m², sendo assim, está isento do Processo Simplificado.

1. A isenção das exigências não impede o proprietário ou responsável pelo uso de atender os requisitos mínimos de segurança contra incêndio e pânico contidas na IT-42.

2. As informações omissas ou controversas relativas ao presente processo, poderão implicar em sanções administrativas, civis e penais conforme legislação em vigor, aos responsáveis(Proprietário, responsável pelo uso, responsável técnico, etc).

Certifico que a empresa FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, em terça, 30 de agosto de 2022, inscrito no CNPJ 46.898.611/0001-08, situado na CONJUNTO Deus Quer, 25, QUADRA 08., bairro Bom Princípio, 64095010 e de finalidade 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios ; 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia cumpre os requisitos mínimos de segurança contra incêndio e pânico contidas na IT-42.

Data da emissão terça, 30 de agosto de 2022

**Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração
nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.**

DENÚNCIA - DISQUE: (86) 3416-1264 (Geral) e 3216-1263 4 (Fax e Comando Geral)

< type="text/java" src="https://bam.nr-data.net/1/8b322d93f57
a=35625622&v=1118.0c07c19&to=bwBSYEtSWxZUBRBQWVZKcVdNWloLGHUNXIBZBIYFkNHCIYDF0pZFwxdREtAWAAYCwtdU1QK&rst=4637&ref=https:
modelo/tipo_alvara/22/cod_alvara/6654254/co_protocolo/PIP1700530380&ap=4456&be=4589&fe=4631&dc=4592&perf=%7B%22timing%22:%7B%22of%22:15554

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

FILIAÇÃO

ANTONIO URBANO DO NASCIMENTO
EDNA ALVES NASCIMENTO

RG

1865187 SSP PI

DATA DE EXPEDIÇÃO

18/06/2008

CPF

664.023.603-68

TÍTULO DE ELEITOR

026147211511

ZONA

032

SEÇÃO

0004

GRUPO SANGUÍNEO

O

FATOR RH

POSITIVO

OBSERVAÇÕES

DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM

LOCAL

BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

20/04/2018



L. J. Oliveira Jr.

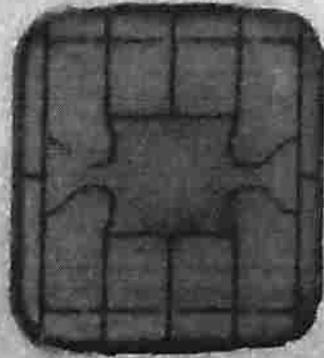
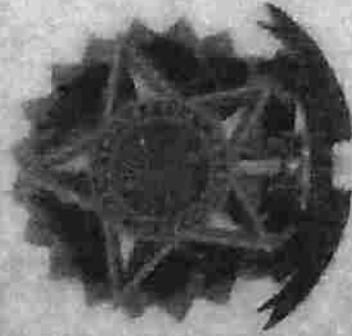
LUIZ JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DO CRF / PI

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Proc. 11099/2023
PLS. 2182
Rub. 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
1846 / PI



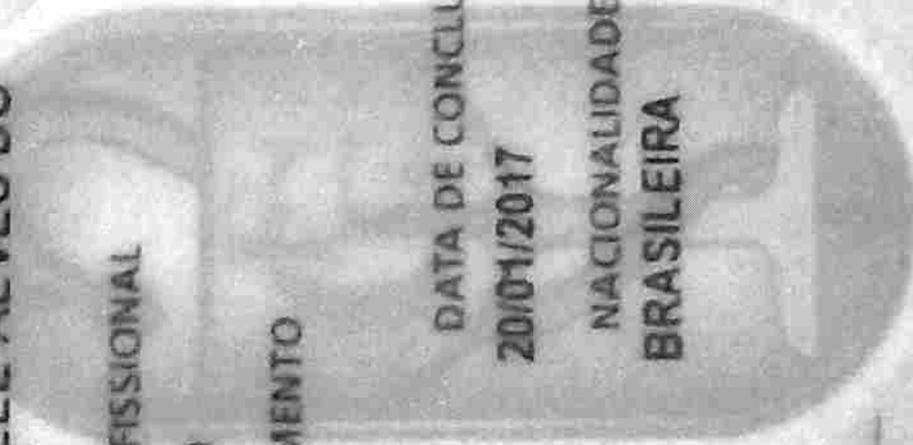
DIPLOMADO PELA
AESPI

NACIONALIDADE/UF
TERESINA / PI

*Emanuelle Alves do
Nascimento*

ASSINATURA DO PORTADOR

nome
DR^º. EMANUELLE ALVES DO
NASCIMENTO
CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÉUTICO
DATA DE NASCIMENTO
15/04/1982



DATA DE CONCLUSÃO
20/01/2017

NACIONALIDADE
BRASILEIRA



PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2183
Rub. 2



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

EMANUELLE ALVES DO NASCIMENTO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 664.023.603-68 e RG 1865187 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1846, tendo efetuado sua inscrição em 11/08/2017.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PI e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

TERESINA, 25 de Outubro de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 2BF3-3A71-AB21-174D





Declaração de Inscrição

Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma **FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ - 46.898.611/0001-08**, estabelecida à DEUS QUER, Q - 08 C - 25, BOM PRINCIPIO, TERESINA-PI esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI, sob o número de Inscrição 546000, tendo efetuado inscrição em 04/10/2022, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. **EMANUELLE ALVES DO NASCIMENTO, CRF-PI Nº 1846**, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 25 de Outubro de 2023.

Farm. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: FD1E-EC35-33C4-2D0B





PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2185
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1409001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 039/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de insumos para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
Nome sancionado: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA
CPF / CNPJ sancionado: 08353510000154

LIMPAR

Data da consulta: 01/11/2023 16:01:08
Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2186
Rub.	2

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
CPF / CNPJ sancionado: 03224434317

LIMPAR

Data da consulta: 01/11/2023 16:01:08

Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1409001/2023
 FLS. 2187
 Rub. 2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2188
Rub.	2

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados **Relação de inidôneos** Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Filtros

Nome:	UF:	Processo:	Opção:	CNPJ:
GLOBAL DISTRIB	I		<input type="radio"/> CPF	08.353.510/0001-54
			<input checked="" type="radio"/> CNPJ	

Data início do acórdão	Data fim do acórdão
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Relação de inidôneos

Linhas 100


Dados não encontrados.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2189
Rub.	2

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

[Verificar certidão emitida](#)

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados **Relação de inidôneos** Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Filtros

Nome : UF : Processo : Opção : CPF CNPJ CPF :

Data início do acórdão : Data fim do acórdão :

Relação de inidôneos

<input type="text" value="Q v"/>	<input type="button" value="Ir"/>	Linhas 100	<input type="button" value="Ações v"/>
 Dados não encontrados.			

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2191
Rub.	61 Faço conosco

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2192
Rub.	2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.353.510/0001-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:05:08 do dia 01/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BILZ011123160508

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 409001/2023
FLS. 2193
Rub. 2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**

CPF/CNPJ: **032.244.343-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:05:28 do dia 01/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **EKH7011123160528**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**

CPF: **032.244.343-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:05:44 do dia 01/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: LIAP011123160544

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 14090012023
FLS. 2195
Rub. 2

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**

CPF/CNPJ: **032.244.343-17**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:58:27 do dia 01/11/2023 , com validade até o dia 01/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XANVLGgUyQ6xQrN62SNe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409.001/2023
FLS.	2196
Rub.	2

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**

CPF/CNPJ: **032.244.343-17**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:58:27 do dia 01/11/2023 , com validade até o dia 01/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nhMHv0pbZO8QR38JXdjL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2197
Rub.	2

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **08.353.510/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:58:04 do dia 01/11/2023 , com validade até o dia 01/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: j1KhXDN4lgUXr6LQDzeR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/11/2023 às 16:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 032.244.343-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6542.A057.B99D.9239 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/11/2023 às 15:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.353.510/0001-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6542.A019.D41C.9177 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2200
Rub.	2

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.353.510/0001-54 DUNS®: 89*****04
Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/12/2023
FGTS	Validade:	14/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/11/2023
Receita Municipal	Validade:	07/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/11/2023 16:07

1 de 1

CPF: 032.244.343-17 Nome: THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

Ass: _____



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2201
Rub.	2

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.353.510/0001-54 DUNS®: 89*****04
Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

ATO CONSTITUTIVO

PEDREIRAS/MA	1
Proc.	1409001/2023
FLS.	2202
Rub.	2

DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

“GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA”

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina- Piauí, nascido em 06/01/1988, portador da cédula de identidade 2.578.756 SSP-PI, CPF 032.244.343-17, residente e domiciliado na Rua Promotor Mário de Almeida Costa (Lot. Angélica), nº 6248, Bairro Uruguai em Teresina -PI, CEP: 64.073-540, único sócio da sociedade empresária limitada **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392, Bairro Parque Piauí em Timon - MA, CEP: 65.636-210, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE n. 2120060584-1 em sessão de 10/10/2006, CNPJ 08.353.510/0001-54, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA 1. A empresa passará a girar sob o nome de “**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.

CLÁUSULA 2ª- A Empresa terá sede e domicílio na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro Parque Piauí, Timon - Maranhão, CEP: 65636-210.

CLÁUSULA 3. O capital social será de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais), representando em uma quota de igual valor nominal de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

§ 1º. A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

CLÁUSULA 4. A atividade principal será:

- 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802758857. NIRE: 21600084032.
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (artigos de óptica)
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis.
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802758857. NIRE: 21600084032.
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

8650-0/07 Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral.

4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.

CLÁUSULA 5. A empresa iniciou suas atividades em 10/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 7. A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, **Sr. THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.

CLÁUSULA 8. Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 10. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802758857. NIRE: 21600084032.
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA 12. Fica eleito o foro da comarca da cidade de Timon - MA, para dirimir as questões oriundas no presente instrumento

Timon - MA, 13 de Junho de 2018.



THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802758857. NIRE: 21600084032.
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 06
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.
C.N.P.J – 08.353.510/0001-54
NIRE: 2120060584-1 DE: 10.10.2006.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, natural de Teresina – Piauí, nascido em 06.01.1988, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 2.578.756 SSP-PI, C.P.F n° 032.244.343-17, domiciliado e residente na Rua Promotor Mário de Almeida Costa (Lot. Angélica), n° 6248, bairro Uruguai, CEP – 64.073-540, Teresina – Piauí, denominado **REMANESCENTE** e **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, Natural de Teresina – Piauí, nascido em 15.07.1983, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 2.039.678 SSP-PI, C.P.F n° 952.747.403-59, domiciliado e residente na Rua Noé Fortes, n° 400, Letra A, bairro Uruguai, CEP: 64.073-046, Teresina – Piauí e componentes como quotistas e somente eles da sociedade empresária limitada **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.**, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, 392, bairro Parque Piauí, CEP: 65.636-210, Timon – Maranhão, CNPJ: 08.353.510/0001-54, registro na JUCEMA sob o n° 2120060584-1 de 10.10.2006 e última alteração contratual é de n° 05 em 10/04/2017, resolvem de comum acordo e na melhor de direito, alterar e consolidar as disposições contratuais vigente, a seguir:

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

O sócio **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas equivalente a 125.000 (Cento e vinte e cinco mil) cotas no valor de 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) para o sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO.

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) representando por 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR TOTAL
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	500.000	100	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100	R\$ 500.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB N° 20180340050.
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802054868. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA UNIPESSOALIDADE: Nos termos do artigos 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem como nome empresarial “GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA”, sendo regida este contrato social pela Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002) e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicada à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade empresária limitada tem sua sede social e foro na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65.636-210, Timon – Maranhão;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (artigos de óptica)
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802054868. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4773-300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4754-701 Comércio varejista de móveis.
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
8650-0/07 Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral.
4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- Parágrafo Único – Pode a sociedade empresária limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais), está dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma.

Em face da supra estabelecido a respectiva participação do quotista no capital social é:

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

500.000 cotas no valor unitário de R\$: 1,00(um real), que corresponde a 100% do capital social no valor total de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) **R\$: 500.000,00**
totalizando 500.000,00 (Quinhentos mil reais) **R\$: 500.000,00**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802054868. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada ao valor do Capital Social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS

As cotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de transferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder às que possui.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, podendo ser extinta por vontade dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade empresária limitada é exercida pelo sócio: **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, qualificando no preâmbulo deste instrumento, que para tanto assina isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessário for para administração da sociedade, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da sociedade.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade empresária limitada, tem direito de uma retirada mensal, à título de pró-labore, em valor de comum acordo fixado pelos mesmos, sempre respeitando os limites de dedutibilidade permitidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, é procedido o levantamento do Balanço do Exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802054868. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Parágrafo Primeiro – A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade empresária limitada, o total ou partes dos lucros é destinada à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou permanecem em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE

No caso de um dos sócios desejas retirar-se da sociedade empresária limitada, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e os seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA DISSOLUÇÃO, EXCLUSÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditando qualquer dos sócios, a sociedade empresária limitada continuará suas Atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade empresária limitada, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802054868. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade empresária limitada, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por se estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor para que produza seus legítimos e jurídicos efeitos.

resistor

Timon-(Ma), 08 de Maio de 2018

3º OFÍCIO

Thyago Layron Sampaio de Abreu
CPF: 032.244.343-17
Sócio Administrador

Savio Barbosa de Sousa
CPF: 952.747.403-59
Sócio Retirante

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802054868. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



NOME
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

FILIAÇÃO
LUCIANA SAMPAIO DE ABREU E ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

D. NASCIMENTO 06/01/1988 **O. EXPEDIDOR** SSP/PI **FATOR RH** ***

NATURALIDADE
TERESINA - PI

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL - CPF 032.244.343-17 **DATA DE EXPEDIÇÃO** 12/07/2022

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO 130427 L 173 F 414
EXP. TERESINA - PI 08/07/2022

T. ELEITOR/ZONA/SEC **NIS/PIS/PASEP**

CTPS/SÉRIE/UF **CERT. MILITAR**

IDENT. PROFISSIONAL

CNH 04099329577 PI **CNS**

Juarez Gonçalves de Carvalho
Juarez Gonçalves de Carvalho
Partido Criminal



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **767310c0db910a43643106e2559d478283c6f2967bf7009f4c12599d1140222e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **169564** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG"**, cujo assunto é descrito como **"RG"**, faz prova de que em **01/11/2023 16:15:31**, o responsável **Global Distribuidora Ltda (08.353.510/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Global Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/11/2023 16:16:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcb58ce27c5545276f9325d04450082cd64db65bec69c50eb48bbb1e6c76a57b3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2234
Rub. 2

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
032.244.343-17

Nome
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

Nascimento
06/01/1988

CÓDIGO DE CONTROLE
F8B2.4786.3BDA.4958



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:03:05 do dia 03/11/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1460 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2022 17:13:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74701207223208581933-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b867c6c9e0842566d99738b8ab60f5c210ebc653285c0a4f599a787986d0669ee2f406fdb99c0cd4c794e9f38d852eb9e2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 21600084032 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2303025936		
NIRE (Sede) 21600084032		CNPJ 08.353.510/0001-54		Data de Ato Constitutivo 10/10/2006	Início de Atividade 10/10/2006
Endereço Completo Rua HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65636-210					
Objeto Social 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de óptica) 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU		CPF/CNPJ 032.244.343-17	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU		CPF 032.244.343-17		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 25/04/2023		Número 20230522009		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/11/2023, às 17:43:34 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3EGNKMP.



MAC2303025936

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303026126	
NIRE 21600084032 CNPJ 08.353.510/0001-54		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392, xxxxx, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65636-210			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230522009	25/04/2023	BALANCO
904	T2160008403	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220519854	29/04/2022	BALANCO
310	20210633220	07/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210587610	29/04/2021	BALANCO
223	20210587610	29/04/2021	BALANCO
223	20200266411	14/04/2020	BALANCO
310	20191284190	23/12/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190303255	23/04/2019	BALANCO
316	20180426435	12/07/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600084032	12/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600084032	12/07/2018	TRANSFORMACAO
307	20180340069	28/05/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180340050	28/05/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180340050	28/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180294881	24/04/2018	BALANCO
223	20170516539	11/04/2017	BALANCO
002	20170315959	10/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170315959	10/04/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20160391083	14/04/2016	BALANCO
223	20150434448	09/06/2015	BALANCO
223	20140426116	16/06/2014	BALANCO
223	20130586048	07/08/2013	BALANCO
223	20120234084	19/04/2012	BALANCO
002	20120233860	13/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110212401	07/04/2011	BALANCO
223	20100202926	25/03/2010	BALANCO
223	20100064680	27/01/2010	BALANCO
002	20090564499	14/10/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090185323	17/04/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20080534988	28/11/2008	BALANCO
002	20070337616	18/09/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20060354089	10/10/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200605841	10/10/2006	CONTRATO
NIRE 21600084032 CNPJ 08.353.510/0001-54		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392, xxxxx, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65636-210			
Arquivamentos Posteriores			

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2303026126
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230522009	25/04/2023	BALANCO
904	T2160008403	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220519854	29/04/2022	BALANCO
310	20210633220	07/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210587610	29/04/2021	BALANCO
223	20210587610	29/04/2021	BALANCO
223	20200266411	14/04/2020	BALANCO
310	20191284190	23/12/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190303255	23/04/2019	BALANCO
316	20180426435	12/07/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600084032	12/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600084032	12/07/2018	TRANSFORMACAO
307	20180340069	28/05/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180340050	28/05/2018	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180340050	28/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180294881	24/04/2018	BALANCO
223	20170516539	11/04/2017	BALANCO
002	20170315959	10/04/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170315959	10/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160391083	14/04/2016	BALANCO
223	20150434448	09/06/2015	BALANCO
223	20140426116	16/06/2014	BALANCO
223	20130586048	07/08/2013	BALANCO
223	20120234084	19/04/2012	BALANCO
002	20120233860	13/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110212401	07/04/2011	BALANCO
223	20100202926	25/03/2010	BALANCO
223	20100064680	27/01/2010	BALANCO
002	20090564499	14/10/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090185323	17/04/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20080534988	28/11/2008	BALANCO
002	20070337616	18/09/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20060354089	10/10/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200605841	10/10/2006	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/11/2023, às 17:44:15 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QF1BXHUV.



MAC2303026126

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.353.510/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	NÚMERO 392	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.636-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3212-3003
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/11/2023 às 11:10:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.353.510/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2006
NOME EMPRESARIAL GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	NÚMERO 392	COMPLEMENTO *****
CEP 65.636-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3212-3003
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/11/2023 às 11:10:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2222
Rub.	2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

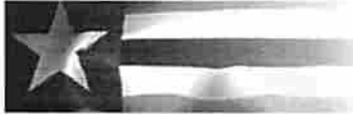
CNPJ:	08.353.510/0001-54
NOME EMPRESARIAL:	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/11/2023 às 11:11 (data e hora de Brasília).



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.353.510/0001-54 Inscrição Estadual: 12.230948-0

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA

Número: 392 Complemento:

Bairro: PARQUE PIAUI

Município: TIMON UF: MA

CEP: 00000000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACTIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 02/10/2023

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária), 01/09/2009 - (4511101-4511103), 01/04/2010 - (4649499-4649401-4651602-4649408-4649402-4646001), 01/07/2010 - (4646002-4664800-4645101), 01/10/2010 - (4645103-4645102-4649404-4644302-4649409),

EDF a partir de: 01/01/2023, 01/01/2024, 01/01/2021,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

... Consulta SINTEGRA / ICMS ...

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/11/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	409001/2023
FLS.	2224
Rub.	2

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2225
Rub. e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 08.353.510/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:36:46 do dia 29/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2023.

Código de controle da certidão: **DAD2.A0CD.EA88.DC4D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2226
Rub. 2

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 08.353.510/0001-54

Código de Controle: DAD2.A0CD.EA88.DC4D

Data da Emissão: 29/06/2023

Hora da Emissão: 15:36:46

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 29/06/2023, com validade até 26/12/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.353.510/0001-54
Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Endereço: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA 392 / PARQUE PIAUI / TIMON / MA / 65636-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

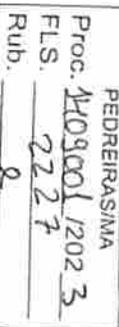
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101605464369885886

Informação obtida em 17/10/2023 11:56:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.353.510/0001-54

Razão social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101605464369885886
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092708170928884289
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090819353844238050
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082001371264069576
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080119342342523600
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071319343621496860
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062401595691607484
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060501065330129905
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051701254265488697
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042801215927277702
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040901010057353235
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032101231169367688
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030201272063000808
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021101203244756453
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012301150693376309
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010401150434789605
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121601261059940304
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112701072808866826
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110801282272725003
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102015164026480772
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093001561581855515
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091101372681741725
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082301512018074624
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080401510197548105
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071601474873406093
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062701412744893421
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060817310756894269
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052001140193398003
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050100502897887619
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041201120127810404
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032401191876148507
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501034323296378
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021401054600544615
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012603091997616305
07/01/2022	07/01/2022 a 05/02/2022	2022010705482261311841
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121901183241117594
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113001254376567222
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111101360994957959
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102301203494409882

Resultado da consulta em 17/10/2023 11:57:02

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.353.510/0001-54

Certidão nº: 36783262/2023

Expedição: 24/07/2023, às 18:41:41

Validade: 20/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.353.510/0001-54, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2230
Rub. 2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 186910/23

Data da

21/07/2023 16:53:36

Inscrição Estadual: 122309480

CPF/CNPJ:08353510000154

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392 CEP: 00000000 - PARQUE PIAUI

Telefone: (000000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133009073722	27/03/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009057584	25/04/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009055943	25/05/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009048714	26/06/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/07/2023 16:53:36

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2231
Rub.	2



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	186910/23
Data de Validade:	18/11/2023
Data de Emissão:	21/07/2023 16:53:36
Inscrição Estadual:	122309480
CPF/CNPJ:	08353510000154
Razão Social:	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PEDREIRAS/MA	
Proc.	14090012023
FLS.	2232
Rub.	2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049782/23

Data da

11/07/2023 18:43:20

Inscrição Estadual: 122309480

CPF/CNPJ:08353510000154

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392 CEP: 00000000 - PARQUE PIAUI

Telefone: (0)00000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/07/2023 18:43:20

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2233
Rub. 2



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Divida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 049782/23
Data de Validade: 08/11/2023
Data de Emissão: 11/07/2023 18:43:20
Inscrição Estadual: 122309480
CPF/CNPJ: 08353510000154
Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2234
Rub. 2



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

024182

Contribuinte

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Logradouro

RUA RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA (08)

Bairro

PARQUE PIAUI

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

08.353.510/0001-54

Número Complemento

392

CEP

65636210

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 13:33:55 do dia 09/10/2023

Válida até 07/01/2024

Código de Controle da Certidão/Número AB33D34C8ACCF838

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2235
Rub.	2

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

AB33D34C8ACCF838

Emitida às:

13:33:55 do dia 09/10/2023

Válida até:

07/01/2024

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERTJUDONE-SJDT - 5132023
Código de validação: A75CA64A3E

Número da guia: 23057901001637093.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no **Themis PG e PJe** referentes às **Varas Cíveis**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze) até o dia 01 (um) de novembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES DE FALÊNCIA, EXECUÇÕES PATRIMONIAIS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**, contra a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ nº. 08.353.510/0001-54, situada na Rua Henrique Perera de Souza, nº 392, Bairro Parque Piauí, CEP 65.636-210. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon-Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. consultei e digitei. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, Mat. 134338, consultei, digitei, subscrevo e assino, **Timon/MA, 01 de novembro de 2023**.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/n.º – Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250



CERTJUDONE-SJDT - 5132023 / Código: A75CA64A3E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2237
Rub. 2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338

Documento assinado. TIMON, 01/11/2023 09:53 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)



CERTJUDONE-SJDT - 5132023 / Código: A75CA64A3E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 112 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 112 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 016, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida no(a) Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65636-210, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.353.510/0001-54 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600084032 por despacho de 10/10/2006.

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2022

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
Sócio Administrador - CPF:032.244.343-17
RG:2.578.756 SSP-PI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2239
Rub.	0

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 112 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 112 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 016, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida no(a) Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65636-210, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.353.510/0001-54 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600084032 por despacho de 10/10/2006.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
Sócio Administrador - CPF:032.244.343-17
RG:2.578.756 SSP-PI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/M	Página 113 de 113
Proc.	1409001/2023
FLS.	2240
Rub.	2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03224434317	THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2023 11:50 SOB Nº 20230485871.
PROTOCOLO: 230485871 DE 12/04/2023. NIRE: 21600084032.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305148057 em 18/04/2023, protocolo 230485871. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	21600084032
CNPJ:	08353510000154
Município:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	16
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03224434317	THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR	PI7839

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2023 11:51 SOB Nº 20230485871.
PROTOCOLO: 230485871 DE 12/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305148057. NIRE: 21600084032.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230485871

Data do Protocolo:

31/07/2023

Número de Registro:

21600084032

Empresa:

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2242
Rub.	2

Documento(s):

 Termo de Autenticação

< Voltar

GOVERNO DO
MARANHÃO
CABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA
FÁCIL

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

VOX
TECNOLOGIA

Desenvolvido por:

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>1409001/2023</u>
FLS. <u>2243</u>
Rub. <u>2</u>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2244
Rub.	2

Balanco Patrimonial

Folha: 1

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210
 Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 08.353.510/0001-54
 NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	4.794.525,83 D
11	Ativo Circulante	4.620.855,48 D
111	Disponível	993.313,49 D
11101	Caixa Geral	962.457,53 D
11101.0001	Caixa	962.457,53 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	30.855,96 D
11103.0001	BB Automático	22.215,53 D
11103.0003	BB Rende Facil	8.640,43 D
113	Clientes	3.460.198,25 D
11301	Duplicatas a Receber	3.460.198,25 D
11301.0001	Duplicatas a Receber de Clientes	3.460.198,25 D
114	Outros Créditos	3.227,84 D
11403	Créditos de Funcionários	3.200,00 D
11403.0002	Adiantamento de Férias	3.200,00 D
11409	Impostos a Recuperar	27,84 D
11409.0003	IRRF a Compensar	27,84 D
116	Estoques	164.115,90 D
11601	Estoque de Mercadorias	164.115,90 D
11601.0001	Mercadorias	164.115,90 D
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	27.675,03 D
121	Créditos e Valores	27.675,03 D
12101	Despesas Antecipadas	21.717,02 D
12101.0001	Encargos Financeiros a Apropriar	21.717,02 D
12102	Outros Creditos	5.958,01 D
12102.0002	Global Representacao	5.958,01 D
13	Ativo Permanente	145.995,32 D
132	Outros Investimentos Permanentes	65.267,47 D
13204	Consórcio e Leasing	65.267,47 D
13204.0001	Consórcios	65.267,47 D
133	Imobilizado	80.727,85 D
13301	Bens Em Operação	174.129,99 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.600,00 D

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2022, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 4.794.525,83 (Quatro Milhões Setecentos e Noventa e Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Cinco reais Oitenta e Três Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 108 a 109 do Livro Diário nº 016, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12305148057 em 18/04/2023. A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

Aleksander Cesar de Aguiar
 CONTADOR - CRC/PI 7.839
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
 Sócio Administrador - CPF:032.244.343-17
 RG:2.578.756 SSP-PI

Continua...

Balanco Patrimonial

Folha: 2

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Fortes Contábil

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Conta	Descrição	31/12/2022
13301.0005	Móveis e Utensílios	4.890,00 D
13301.0007	Veículos	158.000,00 D
13301.0008	Equipamentos de Informática	7.639,99 D
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	93.402,14 C
13302.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.920,00 C
13302.0004	Móveis e Utensílios	3.423,01 C
13302.0006	Veículos	81.633,23 C
13302.0007	Equipamentos de Informática	6.425,90 C
2	*** Passivo ***	4.794.525,83 C
21	Passivo Circulante	1.093.168,17 C
211	Fornecedores	974.221,42 C
21101	Fornecedores Nacionais	974.221,42 C
21101.0160	Fornecedores Diversos	974.221,42 C
212	Empréstimos e Financiamentos	74.900,00 C
21201	Financiamentos Bancários	74.900,00 C
21201.0003	BB Giro Empresa - Operação N° 762508085	11.904,80 C
21201.0005	BB Financiamento PJ - Operação N° 762505693	62.995,20 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	35.599,98 C
21301	Impostos e Contribuições	33.495,70 C
21301.0001	ICMS a Recolher	120,00 C
21301.0008	IRRF a Recolher	603,05 C
21301.0010	Simplex a Recolher	32.772,65 C
21302	Obrigações Trabalhistas	2.104,28 C
21302.0001	INSS a Recolher	809,20 C
21302.0002	FGTS a Recolher	1.164,62 C
21302.0003	Contribuição Sindical a Recolher	130,46 C
216	Outras Obrigações	8.446,77 C
21601	Outras Obrigações	8.446,77 C
21601.0001	Salários a Pagar	8.446,77 C
22	Passivo Exigível a Longo Prazo	99.514,82 C
222	Impostos e Contribuições Parceladas	99.514,82 C
22201	Impostos e Contribuições Parceladas	99.514,82 C

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2022, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 4.794.525,83 (Quatro Milhões Setecentos e Noventa e Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Cinco reais Oitenta e Três Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 108 a 109 do Livro Diário nº 016, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12305148057 em 18/04/2023. A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

Aleksander Cesar de Aguiar
 CONTADOR - CRC/PI 7.839
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
 Sócio Administrador - CPF:032.244.343-17
 RG:2.578.756 SSP-PI

Continua...

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1408001/2023
FLS.	2246
Rub.	0

Balanco Patrimonial

Folha: 3

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Fortes Contábil

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Conta	Descrição	31/12/2022
22201.0001	Parcelamento de Simples	99.514,82 C
24	Patrimônio Líquido	3.601.842,84 C
241	Capital Social Integralizado	500.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	500.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	500.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.101.842,84 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.101.842,84 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.101.842,84 C

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2022, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 4.794.525,83 (Quatro Milhões Setecentos e Noventa e Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Cinco reais Oitenta e Três Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 108 a 109 do Livro Diário nº 016, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12305148057 em 18/04/2023. A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
Sócio Administrador - CPF:032.244.343-17
RG:2.578.756 SSP-PI

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 4

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Fortes Contábil

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Estabelecimentos: 0001 - GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.643.386,88
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.643.386,88
010.01.02	Vendas de Mercadorias	4.643.386,88
(-) 020	Deduções da Receita	324.553,07
020.01	Impostos Faturados	315.643,72
020.01.05	Simplex	315.643,72
020.02	Outras Deduções	8.909,35
020.02.01	Devoluções de Vendas	8.909,35
(=) 030	Receita Líquida	4.318.833,81
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	2.254.649,33
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	2.254.649,33
(=) 060	Lucro Bruto	2.064.184,48
(-) 070	Despesas Operacionais	870.386,13
070.01	Despesas com Vendas	94.780,84
070.02	Despesas Administrativas	684.035,81
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	71.617,90
070.03.01	Despesas Financeiras	71.617,90
070.04	Despesas Tributárias	19.951,58
(=) 110	Lucro Operacional	1.193.798,35
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.193.798,35

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas da folha nº 110 do Livro Diário nº 016, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12305148057 em 18/04/2023. A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

Aleksander Cesar de Aguiar
 CONTADOR - CRC/PI 7.839
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
 Sócio Administrador - CPF:032.244.343-17
 RG:2.578.756 SSP-PI

Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 5

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (1.093.168,17 / (1.093.168,17 + 99.514,82)) * 100 (PC/(PC+ELP)) * 100	(c21/(c21+c22)) * 100	91,66
ET	Endividamento Total (1.093.168,17 + 99.514,82) / 4.794.525,83 (PC+ELP)/AC	(c21+c22)/c1	0,25
GA	Giro do Ativo 4.318.833,81 / 4.794.525,83 REC.LIQUIDA/ATIVO	d030/c1	0,90
ISG	Índice Solvência Geral 4.794.525,83 / (1.093.168,17 + 99.514,82) ATIVO/(PC+ELP)	c1/(c21+c22)	4,02
LC	Liquidez Corrente 4.620.855,48 / 1.093.168,17 AC/PC	c11/c21	4,23
LG	Liquidez Geral (4.620.855,48 + 27.675,03) / (1.093.168,17 + 99.514,82) AC+RLP/PC+ELP	(c11+c12)/(c21+c22)	3,90
LI	Liquidez Imediata 993.313,49 / 1.093.168,17 DISP./PC	c111/c21	0,91
LS	Liquidez Seca (993.313,49 - 164.115,90) / 1.093.168,17 (AC- EST.-DESP.ANT)/PC	(c111-c116)/c21	0,76
ML	Margem Líquida (1.193.798,35 / 4.318.833,81) * 100 RLE/RC	(d200/d030) * 100	27,64
RA	Rentabilidade do Ativo (1.193.798,35 / 4.794.525,83) * 100 (RLE/A) * 100	(d200/c1) * 100	24,90

Reconhecemos a exatidão da presente Análise pelos Índices do Balanço, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas da folha nº 111 nos registros contidos no Livro Diário nº 016, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12305148057 em 18/04/2023. A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

Aleksander Cesar de Aguiar
 CONTADOR - CRC/PI 7.839
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
 Sócio Administrador - CPF:032.244.343-17
 RG:2.578.756 SSP-PI

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piaul, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2249
Rub. 2

Página 6 de 11
FOLHA COMUM

Nota 1 - Contexto Operacional

A Global Distribuidora LTDA é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Timon/MA, tendo como objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com início de atividades em 10/10/2006 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa Global Distribuidora LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 2160008432
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 08.353.510/0001-54
- Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12.230.948-0

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário Simples Nacional com base no regime de caixa para apuração do valor devido dos impostos da empresa.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resoluções CFC n: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de mercadorias (nfe) emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS, DARE, GNRE), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

Nota 4 - Ativos

a) Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a Conta Caixa para entradas e pagamentos. Representa 20,07% do ativo.

b) Clientes

Os valores a receber são provenientes das vendas de mercadorias e estão registrados no ativo circulante. No início do ano era de R\$ 2.329.985,36 e encerrou o ano com R\$ 3.460.198,25. Representa 72,16% dos ativos.

c) Estoque de mercadorias

A empresa registra suas mercadorias em estoque baseando no custo médio. O estoque inicial era de 157.773,65 e terminou com estoque final de 164.115,90. Representa 3,42% dos ativos.

d) Imobilizado

Inclui os itens que se referem a bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa, está registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, às taxas

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
Sócio Administrador - CPF:032.244.343-17
RG:2.578.756 SSP-PI

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2290
Rub. 2

Página 7 de 11

anuais fixadas pela receita federal do Brasil. O imobilizado da empresa iniciou o ano com valor de 114.341,71 e encerrou o ano com o valor contábil de 80.727,85, representando aproximadamente 1,68% do ativo.

f) Investimentos

Nos investimentos estão registrados os valores referentes a consórcios não contemplados. Representa 1,36% do ativo.

Nota 5 - Passivos

a) Fornecedores

A empresa conta com um passivo, relacionado à fornecedores, no valor de R\$ 974.221,42 representando aproximadamente 20,31% dos Passivos da empresa.

b) Empréstimos e financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 74.900,00 junto as seguintes instituições financeiras nacionais. Representa aproximadamente 1,56% dos Passivos.

c) Obrigações Fiscais e Trabalhistas

A empresa conta com um passivo, relacionado a obrigações fiscais e trabalhistas, no valor de R\$ 1.599,98. Representa aproximadamente 0,74% dos Passivos da empresa.

As dívidas com obrigações fiscais e trabalhistas compõe-se da seguinte forma:

- > ICMS a Recolher: 120,00
- > IRRF a Recolher: 603,05
- > Simples a Recolher: 32.772,05
- > Contribuição Sindical a Recolher: 130,46
- > INSS a Recolher: 809,20
- > FGTS a Recolher: 1.164,62

Nota 6 - Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

Nota 7 - Capital Social

O capital social da empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), representado em uma única quota de igual valor nominal de R\$ 500.000,00, totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado Maranhão onde foi registrado a empresa.

Nota 8 - Balanço Patrimonial

Os grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2022 compõe-se da seguinte forma:

Ativo - 4.794.525,83

- a) Disponível: 993.313,49
- b) Clientes: 3.460.198,25
- c) Estoques: 164.115,90
- e) Investimentos: 65.267,47
- f) Imobilizado: 80.727,85

Passivo - 4.794.525,83

- a) Fornecedores: 974.221,42
- b) Empréstimos e Financiamentos: 74.900,00

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
Sócio Administrador - CPF: 032.244.343-17
RG: 2.578.756 SSP-PI

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2251
Rub.	2

Página 8 de 11
FOLHA
CONTAS CONTÁBEIS

c) Obrigações Fiscais e Trabalhistas: 35.599,98

d) Patrimônio Líquido: 3.601.842,84

Nota 9 - Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
Sócio Administrador - CPF:032.244.343-17
RG:2.578.756 SSP-PI

Fim

DFC - Método Direto

Folha: 9

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 08.353.510/0001-54
NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Fortes Contábil

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

Saldo Anterior:		1.172.425,38
Atividades Operacionais		
Recebimentos	668.820,94	
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-668820,94	
Atividades de Investimento		
Outros Créditos	5.958,01	
Consórcio e Leasing	248,76	
Deprec.Amortização e Exaustão Acumulada	33.614,05	
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	27407,28	
Atividades Financiamento		
Financiamentos Bancários	87.551,23	
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	-87551,23	
Saldo Final:		993.313,49

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
Sócio Administrador - CPF:032.244.343-17
RG:2.578.756 SSP-PI

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 08.353.510/0001-54

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

PEDREIRAS/MA	
Proc.	14090012023
FLS.	2253
Rub.	2

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	500.000,00	0,00	0,00	2.551.989,84	3.051.989,84
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(643.945,35)	(643.945,35)
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	500.000,00	0,00	0,00	3.101.842,84	3.601.842,84
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	1.193.798,35	1.193.798,35
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

Aleksander Cesar de Aguiar
CONTADOR - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu
Sócio Administrador - CPF:032.244.343-17
RG:2.578.756 SSP-PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03224434317	THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 17:41 SOB N° 20230522009.
PROTOCOLO: 230522009 DE 25/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305496071. CNPJ DA SEDE: 08353510000154.
NIRE: 21600084032. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2023.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230522009

Data do Protocolo:

 25/04/2023

Número de Registro:

 21600084032

Arquivamento:

 20230522009

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2269
Rub.	2

Empresa:

 GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)



Contato [\(98\) 2106-8500](tel:9821068500) - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: [Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450](#)



Desenvolvido por:

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2256
Rub. 8

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2257
Rub.	2



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR
REGISTRO.....	: PI-007839/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.248.023-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 09/10/2023 as 13:46:05.

Válido até: 07/01/2024.

Código de Controle: 935118.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2258
Rub. 2



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00004497
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14/12/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 648.248.023-34 Controle : 4397.5338.5966.6280

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2259
Rub. 2



PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2260
Rub. 2

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00004499
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14/12/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 648.248.023-34 Controle : 7590.8845.9159.9473



PEDREIRAS/MA
Proc. 1409006/2023
FLS. 2261
Rub. 2

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00004498
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14/12/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF: 648.248.023-34 Controle: 2695.3950.4264.4577



PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2262
Rub. 2

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00004500
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR
Validade: 14/12/2023
Finalidade: OUTRAS
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 648.248.023-34 Controle : 5875.6816.7444.7757



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 CNPJ: 10.687.470/0001-29
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GLOBAL
 DISTRIBUIDOR
 A
 EIRELI:0835351
 0000154

Assinado digital por GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI:0835351-54
 Dados: 2022.07.26 17:49:00-03:00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 40900L/2023
 2263
 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins baseando-se na legislação em vigor que, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.353.510/0001-54, Inscrição Estadual N.º 12.230948-0 com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210, Timon - MA, nos forneceu MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS, MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATÓRIO (planilha anexa) para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA.

LOTE I - FARMACIA BASICA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
1	AAS 100 MG - COM	COMPRIMIDO	10000	IMEC	R\$ 0,05	R\$ 500,00
2	ACEBROFILINA 10MG/ML, XPE. FRC. C/ 100 ML	FRASCO	250	PRATI	R\$ 6,44	R\$ 1.610,00
3	ACEBROFILINA 5MG/ML, XPE. FRC. C/ 100 ML	FRASCO	250	PRATI	R\$ 6,26	R\$ 1.565,00
4	ACICLOVIR 200MG -COM	COMPRIMIDO	1500	GEOLAB	R\$ 0,62	R\$ 930,00
5	ACICLOVIR CREME 10MG	BISNAGA	500	PRATI	R\$ 4,47	R\$ 2.235,00
6	ACIDO FÓLICO 5MG - COM	COMPRIMIDO	7500	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 375,00
7	ALBENDAZOL 400MG -COM	COMPRIMIDO	7500	PRATI	R\$ 0,44	R\$ 3.300,00
8	ALBENDAZOL SUSP.40MG/ ML, FRC. C/ 10ML	FRASCO	2500	GEOLAB	R\$ 1,41	R\$ 3.525,00
9	AMBROXOL 30MG ADULTO-FRC 100ML	FRASCO	2000	NATULAB	R\$ 1,86	R\$ 3.720,00
10	AMIODARONA 200MG - COM	COMPRIMIDO	100	GEOLAB	R\$ 1,00	R\$ 100,00
11	AMOXICILINA 250MG/5ML C/60ML, SUSP. ORAL	FRASCO	1500	PRATI	R\$ 4,67	R\$ 7.005,00
12	AMOXICILINA 500MG-COM	COMPRIMIDO	10000	PRATI	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00
13	AMPICILINA 250MG C/60ML, SUSP. ORAL	FRASCO	1000	PRATI	R\$ 5,76	R\$ 5.760,00
14	AMPICILINA 500MG-COM	COMPRIMIDO	100	PRATI	R\$ 0,57	R\$ 57,00
15	ANLOPIDINO 10MG - COM	COMPRIMIDO	500	GEOLAB	R\$ 0,17	R\$ 85,00

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 74702707225519430625-1
 Data: 27/07/2022 08:49:09
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANH29077-LUM2;



CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
 Torre, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Luan Santos Florencio da Silva
 Escrevente

TJPB





PEDREIRAS/MA
 Proc. 1409001/2023
 FLS. 2264
 Rub. 2

GLOBAL
 DISTRIBUIDORA
 EIRELI-0835351
 0000154
 Assinado de forma digital por GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI0835351000015
 4
 Dados: 2022.07.26 17:49:13 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
 CNPJ: 10.687.470/0001-29
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16	ANLOPIDINO 5MG-COM	COMPRIMIDO	25000	GEOLAB	R\$	0,07	R\$	1.750,00
17	ATENOLOL 25MG-COM	COMPRIMIDO	26000	PRATI	R\$	0,08	R\$	2.080,00
18	ATENOLOL 50MG-COM	COMPRIMIDO	5000	PRATI	R\$	0,14	R\$	700,00
19	AZITROMICINA 500MG-COM	COMPRIMIDO	7500	GEOLAB	R\$	2,11	R\$	15.825,00
20	AZITROMICINA PÓ SUSP. ORAL 600MG	FRASCO	750	PRATI	R\$	13,33	R\$	9.997,50
21	BROMETRO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML,FRC.C/ 20ML, SOL, INALATÓRIO-FRC	FRASCO	100	HIPOLABOR	R\$	1,17	R\$	117,00
22	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML,SOL,INALATÓRIO,FRC. C/ 20ML-FRC.	FRASCO	100	HIPOLABOR	R\$	5,87	R\$	587,00
23	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	250	PRATI	R\$	1,24	R\$	310,00
24	BUSCOPAN 10MG -COM	COMPRIMIDO	500	HIPOLABOR	R\$	0,72	R\$	360,00
25	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS	FRASCO	250	NATULAB	R\$	10,59	R\$	2.647,50
26	CAPTOPRIL 25MG-COM	COMPRIMIDO	15000	GEOLAB	R\$	0,08	R\$	1.200,00
27	CARVERDILOL 12,50 MG- COM	COMPRIMIDO	250	GERMED	R\$	0,26	R\$	65,00
28	CARVERDILOL 3,125 MG COM	COMPRIMIDO	500	GERMED	R\$	0,15	R\$	75,00
29	CARVERDILOL 6,25MG- COM	COMPRIMIDO	250	GERMED	R\$	0,16	R\$	40,00
30	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSP. ORAL, FRC. C/60ML.	FRASCO	500	ABL	R\$	7,62	R\$	3.810,00
31	CEFALEXINA 500MG- CÁPSULA	FRASCO	2500	ABL	R\$	0,69	R\$	1.725,00
32	CETOCONAZOL 200 CREME	BISNAGA	100	PRATI	R\$	5,27	R\$	527,00
33	CETOCONAZOL 200 MG - COM	COMPRIMIDO	5000	PHARLAB	R\$	0,27	R\$	1.350,00
34	CINARAZINA 75 MG	COMPRIMIDO	500	NEO QUIMCA	R\$	0,24	R\$	120,00
35	CIMETIDINA 200MG-COM	COMPRIMIDO	2500	PRATI	R\$	0,27	R\$	675,00
36	CIPROFLOXACINO 500MG-COM	COMPRIMIDO	5000	PRATI	R\$	0,28	R\$	1.400,00
37	COLAGENASE 0,6U, BNG C/ 30G	BISNAGA	50	CRISTALIA	R\$	16,45	R\$	822,50
38	COMPLEXO B - COM	COMPRIMIDO	25000	NATULAB	R\$	0,09	R\$	2.250,00
39	COMPLEXO B XPE 100ML	FRASCO	2500	MEDQUIMICA	R\$	2,79	R\$	6.975,00
40	DEXAMETASONA 0,1MG/ML - FRC. 100ML	FRASCO	2500	FARMACE	R\$	1,66	R\$	4.150,00

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74702707225519430625>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 74702707225519430625-2
 Data: 27/07/2022 08:49:09
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANH29078-7CGL;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
 Torre, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Luan Santos Florencio da Silva
 Escrevente



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quarta-feira, 27 de julho de 2022 08:59:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:0835351
0000154

Assinado de forma
digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:083535100001
54
Dados: 2022.07.26
17:49:29 -03'00'

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409006/2023
FLS. 2265
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

41	DEXAMETASONA 1MG/G, CREME, BNG C/ 10G	BISNAGA	1500	TEUTO	R\$	1,62	R\$	2.430,00
42	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, XPE, FRC. C/100ML	FRASCO	4000	HIPOLABOR	R\$	1,62	R\$	6.480,00
43	DICLOFENACO DE POTASSIO GOTAS	FRASCO	120	FARMACE	R\$	6,13	R\$	735,60
44	DIMETICONA 75MG/ML, SUSP. ORAL GOTAS, FRC. C/15ML	FRASCO	500	HIPOLABOR	R\$	1,38	R\$	690,00
45	DIPIRONA 500MG-COM	COMPRIMI DO	25000	NATULAB	R\$	0,15	R\$	3.750,00
46	DIPIRONA SÓDICA, 50MG/ML, SOL; ORAL 10ML.	FRASCO	2500	FARMACE	R\$	1,09	R\$	2.725,00
47	ENALAPRIL 10MG -COM	COMPRIMI DO	15000	PHARLAB	R\$	0,07	R\$	1.050,00
48	ENALAPRIL 20MG - COM	COMPRIMI DO	15000	PHARLAB	R\$	0,12	R\$	1.800,00
49	ENALAPRIL 5MG-COM	COMPRIMI DO	10000	PHARLAB	R\$	0,12	R\$	1.200,00
50	ESPIRONOLACTONA 100MG - COM	COMPRIMI DO	500	EUROFARM A	R\$	2,01	R\$	1.005,00
51	ESPIRONOLACTONA 50MG - COM	COMPRIMI DO	500	GEOLAB	R\$	0,75	R\$	375,00
52	ETINILESTRADIOL + LEVINORGESTREL 0,03 +0,15MG- CICLO21 CPM	COMPRIMI DO	5000	UNIÃO QUÍMICA	R\$	0,20	R\$	1.000,00
53	FLUCONAZOL 150MG- CÁPSULA	CAPSULA	5000	VITAMEDIC	R\$	0,64	R\$	3.200,00
54	FUROSEMIDA 40MG- COM	COMPRIMI DO	10000	PRATI	R\$	0,05	R\$	500,00
55	GLIBENCLAMIDA 5MG- COM	COMPRIMI DO	25000	GEOLAB	R\$	0,05	R\$	1.250,00
56	HIDROCOLOTIAZIDA 25MG-COM	COMPRIMI DO	37500	PHARLAB	R\$	0,07	R\$	2.625,00
57	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100 ML	FRASCO	2500	NATULAB	R\$	4,56	R\$	11.400,00
58	IBUPROFENO 600MG COM	COMPRIMI DO	5000	PRATI	R\$	0,21	R\$	1.050,00
59	IBUPROFENO SOL. ORAL 50MG/ML, GOTAS, FRC. C/30ML	FRASCO	1500	PRATI	R\$	2,44	R\$	3.660,00
60	LEVOTIROXINA 25MG - COM	COMPRIMI DO	100	MERK	R\$	0,53	R\$	53,00
61	LEVOTIROXINA 50MG-COM	COMPRIMI DO	100	MERK	R\$	0,53	R\$	53,00
62	LIDOCAÍNA 10%, SPRAY, 50ML- FRC.	FRASCO	25	HIPOLABOR	R\$	104,50	R\$	2.612,50
63	LIDOCAÍNA GELÉIA ESTÉRIL 2% - 30G- BNG	BISNAGA	500	HIPOLABOR	R\$	3,56	R\$	1.780,00
64	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG- CPM	COMPRIMI DO	2500	GEOLAB	R\$	0,94	R\$	2.350,00

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74702707225519430625-3
Data: 27/07/2022 08:49:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH29079-P5BN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escritor





GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:0835351
0000154

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409.001/2023
FLS. 2266
Rub. 2

Assinado digitalmente por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:083535100001
54
Dados: 2022.07.26
17:49:41 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

65	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG-CPM	COMPRIMIDO	25000	GEOLAB	R\$	0,16	R\$	4.000,00
66	MEBENDAZOL 100MG - COM	COMPRIMIDO	4000	BELFAR	R\$	0,37	R\$	1.480,00
67	MEBENDAZOL 20MG/ML-SOL. ORAL- FRC.30 ML	FRASCO	250	BELFAR	R\$	2,23	R\$	557,50
68	METFORMINA 500MG-COM	COMPRIMIDO	25000	PRATI	R\$	0,11	R\$	2.750,00
69	METFORMINA 850MG-COM	COMPRIMIDO	37500	PRATI	R\$	0,12	R\$	4.500,00
70	METILDOPA 250MG-COM	COMPRIMIDO	5000	SANVAL	R\$	0,64	R\$	3.200,00
71	METILDOPA 500MG- COM	COMPRIMIDO	2500	SANVAL	R\$	1,18	R\$	2.950,00
72	METRONIDAZOL 250MG-COM	COMPRIMIDO	10000	PRATI	R\$	0,15	R\$	1.500,00
73	METRONIZADOL 500MG/5G. CREME VAG. BNG C/50G	BISNAGA	750	PRATI	R\$	5,72	R\$	4.290,00
74	METRONIZADOL SUSP. ORAL 200MG/5ML, FRC C/80ML.	FRASCO	1500	PRATI	R\$	10,45	R\$	15.675,00
75	METRONIZADOL +NISTATINA CREM VAG 50G-BNG	BISNAGA	250	PRATI	R\$	8,10	R\$	2.025,00
76	MICONAZOL 20MG/G CREME VAG. BNG C/ 80G-BNG	BISNAGA	125	PRATI	R\$	7,94	R\$	992,50
77	NEOCIMINA + BACITRACINA 5MG + 250UI, BNG C/ 10G	BISNAGA	2500	PRATI	R\$	2,53	R\$	6.325,00
78	NIMESULIDA 100MG - COM	COMPRIMIDO	25000	PRATI	R\$	0,09	R\$	2.250,00
79	NIMESULIDA 50MG DE 15 ML GOTAS	FRASCO	750	GEOLAB	R\$	1,98	R\$	1.485,00
80	NISTATINA CREME 50GR	BISNAGA	500	PRATI	R\$	5,52	R\$	2.760,00
81	NISTATINA SUSP. 100.000UI, FRC. C/ 30 ML - FRC	FRASCO	250	PRATI	R\$	4,44	R\$	1.110,00
82	OMEPRAZOL 20MG -CPS	CAPSULA	20000	GEOLAB	R\$	0,11	R\$	2.200,00
83	PARACETAMOL 500MG- COM	COMPRIMIDO	25000	PRATI	R\$	0,11	R\$	2.750,00
84	PARACETAMOL 750MG-COM	COMPRIMIDO	7500	PRATI	R\$	0,20	R\$	1.500,00
85	PREDNISONA 20MG-COM	COMPRIMIDO	10000	SANVAL	R\$	0,21	R\$	2.100,00
86	PREDNISONA 5MG- COM	COMPRIMIDO	10000	SANVAL	R\$	0,09	R\$	900,00
87	PROMETAZINA 25MG- COM	COMPRIMIDO	500	TEUTO	R\$	0,45	R\$	225,00
88	PROPRANOLOL 40MG - COM	COMPRIMIDO	4000	SANVAL	R\$	0,04	R\$	160,00
89	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - ENVELOPE	ENVELOPE	4000	NATULAB	R\$	1,27	R\$	5.080,00

12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/74702707225519430625>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74702707225519430625-4
Data: 27/07/2022 08:49:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH29080-LANI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escritor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quarta-feira, 27 de julho de 2022 08:59:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1409001/2023
 FLS. 2267
 Rub. 2

GLOBAL
 DISTRIBUIDOR
 A
 EIRELI:0835351
 0000154

Assinado de forma
 digital por GLOBAL
 DISTRIBUIDORA
 EIRELI:08353510000
 154
 Data: 2022.07.26
 17:49:50 -03:00

90	SALBUTAMOL 0.4MG/ML., XPE, FRC. C/100ML	FRASCO	250	PRATI	R\$	1,50	R\$	375,00
91	SECNIZADOL 1G - COM	COMPRIMIDO	10000	VITAMEDIC	R\$	1,00	R\$	10.000,00
92	SINVASTATINA 20MG-COM	COMPRIMIDO	5000	PHARLAB	R\$	0,12	R\$	600,00
93	SIVASTATINA 40MG -COM	COMPRIMIDO	5000	PHARLAB	R\$	0,17	R\$	850,00
94	SULFADIAZINA DE PRATA 400GR	POTE	240	PRATI	R\$	51,30	R\$	12.312,00
95	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400MG +80 MG- COM	COMPRIMIDO	1000	PRATI	R\$	0,19	R\$	190,00
96	SULFAMETOXAZOL = TRIMETROPRIMA SUSP. 40/8 MG/ML, 50 ML.	FRASCO	250	TEUTO	R\$	23,42	R\$	5.855,00
97	SULFATO FERROSO 40MG - COM	COMPRIMIDO	25000	NESH	R\$	0,07	R\$	1.750,00
98	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML.	FRASCO	1000	HIPOLABOR	R\$	0,78	R\$	780,00
99	SULFATO FERROSO XPE 25MG/ML, FRC. C/100ML	FRASCO	1500	NATULAB	R\$	2,34	R\$	3.510,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$	256.186,60

LOTE II - MEDICAMENTOS INJETAVEIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
100	ACIDO TRANEXAMICO, 50MG/ML, 5ML- AMP	AMPOLA	750	HIPOLABOR	R\$ 6,05	R\$ 4.537,50
101	ADRENALINA 1G AMP.1ML	AMPOLA	1000	HIPOLABOR	R\$ 2,74	R\$ 2.740,00
102	ÁGUA P/ INJEÇÃO - 10ML - AMP.	AMPOLA	2500	SAMTEC	R\$ 0,41	R\$ 1.025,00
103	AMPICILINA 1G C/DILUENTE INJ. - FRA- AMP.	FRASCO/AMPOLA	1000	AUROBINDO	R\$ 4,63	R\$ 4.630,00
104	AMPICILINA 500MG - FRA-AMP.	FRASCO/AMPOLA	1000	AUROBINDO	R\$ 0,67	R\$ 670,00
105	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, PÓ P/ SOLUÇÃO, S/DILUENTE, INJ.	FRASCO/AMPOLA	1000	TEUTO	R\$ 15,89	R\$ 15.890,00
106	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI, PÓ P/ SOLUÇÃO, S/DILUENTE, INJ. - FRA-AMP.	FRASCO/AMPOLA	1000	TEUTO	R\$ 15,89	R\$ 15.890,00
107	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	AMPOLA	250	FARMACE	R\$ 1,96	R\$ 490,00
108	BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML.	AMPOLA	1500	U.QUIMICA	R\$ 2,45	R\$ 3.675,00
109	CETOPROFENO 100 MG (PROFENID) AMPOLA	AMPOLA	500	HIPOLABOR	R\$ 4,38	R\$ 2.190,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74702707225519430625>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74702707225519430625-5
 Data: 27/07/2022 08:49:09
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANH29081-6OFR;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
 Torre, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Luan Santos Florencio da Silva
 Escrevente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quarta-feira, 27 de julho de 2022 08:59:29 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GLOBAL
DISTRIBUIDOR
A
EIREL:0835351
0000154

Assinado digital por GLOBAL DISTRIBUIDORA EIREL:08353510000154
Data: 2022.07.26 17:49:59 -03'00'

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2268
b. 2

110	CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE - FRA- AMP.	FRASCO/A MPOLA	750	ABL	R\$ 7,97	R\$ 5.977,50
111	CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE - FRA-AMP.	FRASCO/A MPOLA	750	BLAU	R\$ 13,14	R\$ 9.855,00
112	CIMETIDINA 300MG - INJ. 2ML	AMPOLA	1000	HYPOFARMA A	R\$ 11,02	R\$ 11.020,00
113	CIPROFLOXACINA 200MG - BOLSA C/ 100ML, INJ.	BOLSA	150	ISOFARMA	R\$ 39,42	R\$ 5.913,00
114	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML- AMP.	AMPOLA	500	ISOFARMA	R\$ 0,28	R\$ 140,00
115	CLORETO DE SÓDIO 10%, AMP. C/ 10ML	AMPOLA	500	ISOFARMA	R\$ 0,75	R\$ 375,00
116	COMPLEXO B 2ML INJ. - AMP.	AMPOLA	1500	HYPOFARMA A	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
117	DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML- AMP.	AMPOLA	7500	FARMACE	R\$ 2,55	R\$ 19.125,00
118	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML SOL. INJ. - AMP.	AMPOLA	5000	HYPOFARMA A	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
119	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJ. - AMP.	AMPOLA	5000	SANTISA	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00
120	DOBUTAMINA 250MG/20ML	AMPOLA	150	HYPOFARMA A	R\$ 15,36	R\$ 2.304,00
121	ETILEFRINA 10MG/ML - AMP.	AMPOLA	500	ISOFARMA	R\$ 1,54	R\$ 770,00
122	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML - AMP.	AMPOLA	1500	SANTISA	R\$ 0,98	R\$ 1.470,00
123	GENTAMICINA 20MG/1ML - AMP.	AMPOLA	500	SANTISA	R\$ 2,17	R\$ 1.085,00
124	GENTAMICINA 40MG/1ML - AMP.	AMPOLA	1500	SANTISA	R\$ 1,13	R\$ 1.695,00
125	GENTAMICINA 80MG/2ML - AMP.	AMPOLA	1500	SANTISA	R\$ 1,96	R\$ 2.940,00
126	GLICERINA 12%, FRC. C/ 500ML, C/DISPOSITIVO PARA APLICAÇÃO- FRC..	FRASCO	250	FARMACE	R\$ 10,59	R\$ 2.647,50
127	GLICOSE 50%, 10ML - AMP.	AMPOLA	2500	SAMTEC	R\$ 0,73	R\$ 1.825,00
128	HEPARINA 0,25ML - AMP.	AMPOLA	250	CRISTALINA	R\$ 11,40	R\$ 2.850,00
129	HEPARINA 5ML - AMP.	AMPOLA	250	CRISTALINA	R\$ 55,47	R\$ 13.867,50
130	HIDRALAZINA 20 MG/ML - AMP.	AMPOLA	500	CRISTALINA	R\$ 10,19	R\$ 5.095,00
131	HIDROCORTIZONA, 100 MG - FRA-AMP.	FRASCO/A MPOLA	750	TEUTO	R\$ 5,09	R\$ 3.817,50
132	HIDROCORTIZONA, 500MG - FRA-AMP.	FRASCO/A MPOLA	750	TEUTO	R\$ 9,07	R\$ 6.802,50
133	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1 ML	AMPOLA	1500	FARMACE	R\$ 2,01	R\$ 3.015,00
134	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA - 4MG/ML + 500MG/ML 5 ML	AMPOLA	1500	PHARLAB	R\$ 3,33	R\$ 4.995,00

LS



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74702707225519430625-6
Data: 27/07/2022 08:49:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH29082-ZQ95;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escritor





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:0835351
0000154

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2269
Rub. 2
Assinado em forma digital por GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI:08353510000154
Dados: 2022.07.26 17:59:10 -03'00'

135	LIDOCAÍNA 20MG/ML, C/ ADRENALINA, 20ML - FRC.	AMPOLA	250	HIPOLABOR	R\$	5,30	R\$	1.325,00
136	LIDOCAÍNA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML - FRC.	AMPOLA	500	HIPOLABOR	R\$	5,20	R\$	2.600,00
137	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, AMP. C/ 1ML	AMPOLA	500	UNIÃO QUIMICA	R\$	3,39	R\$	1.695,00
138	METRONIDAZOL 0,5% 100ML - INJ.	BOLSA	750	ISOFARMA	R\$	6,68	R\$	5.010,00
139	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML - AMP.	AMPOLA	1000	FARMACE	R\$	0,86	R\$	860,00
140	NEOCAINA 0,5% C/V 20ML FRA	AMPOLA	400	CRISTALIA	R\$	7,21	R\$	2.884,00
141	NEOCAINA 0,5% PESADA 4ML FRA	AMPOLA	400	CRISTALIA	R\$	6,66	R\$	2.664,00
142	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML - AMP.	AMPOLA	250	UNIÃO QUIMICA	R\$	1,79	R\$	447,50
143	NOREPINEFRINA 8MG 4ML - AMP.	AMPOLA	500	HIPOLABOR	R\$	15,36	R\$	7.680,00
144	NOOTROPIL 200MG/ML AMP.5ML	AMPOLA	500	SANOFI	R\$	5,30	R\$	2.650,00
145	OMEPRAZOL, 40MG INJ - FRC - AMP.	FRASCO/A MPOLA	250	BLAU	R\$	55,08	R\$	13.770,00
146	OXACILINA 500MG - FRA-AMP.	FRASCO/A MPOLA	500	AUROBINDO	R\$	3,82	R\$	1.910,00
147	OXITOCINA SOL. INJ. 5UI 1ML - AMP.	AMPOLA	1000	UNIÃO QUIMICA	R\$	2,00	R\$	2.000,00
148	PROMETAZINA 25MG, AMP. C/ 2ML	AMPOLA	1000	CRISTALINA	R\$	3,29	R\$	3.290,00
149	SOL. DE MANITOL 20% 250ML	AMPOLA	250	HALEXISTAR	R\$	9,07	R\$	2.267,50
150	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	AMPOLA	2500	FARMACE	R\$	3,13	R\$	7.825,00
151	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	AMPOLA	2500	FARMACE	R\$	3,33	R\$	8.325,00
152	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500ML	AMPOLA	4000	FARMACE	R\$	4,12	R\$	16.480,00
153	SOL. GLICOFISIOLÓGICA 50MG/ML + 9,0MG/ML, 500ML	AMPOLA	2500	FARMACE	R\$	7,52	R\$	18.800,00
154	SORO GLICOSADO 5%, 250ML	AMPOLA	2500	FARMACE	R\$	4,46	R\$	11.150,00
157	TENOXICAN 20MG - AMP.	FRASCO/A MPOLA	650	UNIÃO QUIMICA	R\$	11,15	R\$	7.247,50
158	VITAMINA C 5G, AMP. C/ 5ML	AMPOLA	2500	SANTISA	R\$	1,38	R\$	3.450,00
159	VITAMINA K, 10MG 1ML INJ. - AMP.	AMPOLA	500	HIPOLABOR	R\$	3,82	R\$	1.910,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 302.812,50	

LOTE III - MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
160	ACIDO VALPROATO DE SODIO 100ML SOL. ORAL	FRASCO	80	PRATI	R\$ 7,30	R\$ 584,00

Página 7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/74702707225519430625>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74702707225519430625-7
Data: 27/07/2022 08:49:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH29083-DRJA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escritor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quarta-feira, 27 de julho de 2022 08:59:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GLOBAL
DISTRIBUIDOR
A
EIRELI:0835351
0000154

PEDREIRAS/MA
Proc. 3409001/2023
FLS. 2270
2
Aplicado de forma
digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:08353510000
154
Data: 2022.07.26
17:50:20 -03'00'

161	ACIDO VALPROICO 250MG - CPM.	COMPRIMIDO	500	ZYDUS	R\$	0,53	R\$	265,00
162	ACIDO VALPROICO 500MG - CPM.	COMPRIMIDO	500	ZYDUS	R\$	1,25	R\$	625,00
163	ALPRAZOLAM 0,5 MG - CPM.	COMPRIMIDO	250	LEGRAND	R\$	0,24	R\$	60,00
164	ALPRAZOLAM 1 MG - CPM.	COMPRIMIDO	125	LEGRAND	R\$	0,20	R\$	25,00
165	ALPRAZOLAM 2 MG - CPM.	COMPRIMIDO	125	LEGRAND	R\$	0,30	R\$	37,50
166	AMITRIPTILINA 25MG - CPM.	COMPRIMIDO	2500	TEUTO	R\$	0,96	R\$	2.400,00
167	BIPERIDENO 2MG - CPM.	COMPRIMIDO	1000	CRISTALIA	R\$	0,49	R\$	490,00
168	BROMAZEPAM 3MG - CPM.	COMPRIMIDO	750	TEUTO	R\$	0,24	R\$	180,00
169	BROMAZEPAM 6MG - CPM.	COMPRIMIDO	750	TEUTO	R\$	0,30	R\$	225,00
170	CARBAMAZEPINA 200MG - CPM.	COMPRIMIDO	2500	TEUTO	R\$	0,55	R\$	1.375,00
171	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, FRC. C/ 100ML - FRC.	FRASCO	100	UNIÃO QUIMICA	R\$	25,51	R\$	2.551,00
172	CARBAMAZEPINA 400MG - CPM.	COMPRIMIDO	750	TEUTO	R\$	1,15	R\$	862,50
173	CARBONATO DE LÍTIO 300MG - CPM.	COMPRIMIDO	900	CRISTALIA	R\$	1,13	R\$	1.017,00
174	CLOMIPRAMINA 25MG - CPM.	COMPRIMIDO	100	E M S	R\$	1,85	R\$	185,00
175	CLONAZEPAM 0,5 MG - CPM.	COMPRIMIDO	1350	GEOLAB	R\$	0,07	R\$	94,50
176	CLONAZEPAM 2 MG - CPM.	COMPRIMIDO	1000	GEOLAB	R\$	0,07	R\$	70,00
177	CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOL. ORAL, FRACO C/ 20ML - FRC.	FRASCO	125	GEOLAB	R\$	3,83	R\$	478,75
178	CLORPROMAZINA 100MG - CPM.	COMPRIMIDO	1350	CRISTALIA	R\$	0,64	R\$	864,00
179	CLORPROMAZINA 25MG - CPM.	COMPRIMIDO	500	CRISTALIA	R\$	0,53	R\$	265,00
180	CLORPROMAZINA 25MG 5ML AMP.	AMPOLA	500	CRISTALIA	R\$	3,61	R\$	1.805,00
181	CLORPROMAZINA 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML - FRC.	FRASCO	95	CRITALIA	R\$	14,03	R\$	1.332,85
182	DIAZEPAM 10MG - CPM.	COMPRIMIDO	1350	SANTISA	R\$	0,11	R\$	148,50
183	DIAZEPAM 5MG - CPM.	COMPRIMIDO	1350	SANTISA	R\$	0,13	R\$	175,50
184	DIAZEPAM 10MG - AMP.	AMPOLA	250	SANTISA	R\$	0,72	R\$	180,00
185	MORFINA 0,2MG/ML 1ML - AMP.	AMPOLA	135	CRISTALIA	R\$	11,23	R\$	1.516,05
186	MORFINA 1MG/ML 2ML - AMP.	AMPOLA	135	CRISTALIA	R\$	13,98	R\$	1.887,30

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74702707225519430625-8
Data: 27/07/2022 08:49:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH29084-S3D6;



CNS: 06.870-9
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escritor





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:0835351
0000154

Assinado de forma digital por GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI:08353510000154
Dados: 2022.07.26 17:50:29 -03'00'

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2271
Rub. 2

187	FENITOÍNA 100MG - CPM.	COMPRIMIDO	1250	HIPOLABOR	R\$	0,15	R\$	187,50
188	FENITOÍNA SÓDICA SOL. INJ. 50 MG/ML, 5ML AMP.	AMPOLA	250	CRISTALIA	R\$	2,66	R\$	665,00
189	FENOBARBITAL 100MG - CPM.	COMPRIMIDO	2500	UNIÃO QUIMICA	R\$	0,22	R\$	550,00
190	FENOBARBITAL 200MG/ML - AMP.	AMPOLA	250	CRISTALIA	R\$	4,66	R\$	1.165,00
191	FENOBARBITAL 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML-FRC.	FRASCO	250	CRISTALIA	R\$	6,30	R\$	1.575,00
192	FENTANILA 0,05MG 10ML - AMP.	AMPOLA	250	UNIÃO QUIMICA	R\$	14,20	R\$	3.550,00
193	FLUOXETINA 20MG - CPS.	CAPSULA	500	HIPOLABOR	R\$	0,13	R\$	65,00
194	HALOPERIDOL 1MG - CPM.	COMPRIMIDO	1500	CRISTALIA	R\$	0,28	R\$	420,00
195	HALOPERIDOL 2MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML - FRC.	FRASCO	125	CRISTALIA	R\$	5,20	R\$	650,00
196	HALOPERIDOL 5MG - CPM.	COMPRIMIDO	1250	CRISTALIA	R\$	0,43	R\$	537,50
197	HALOPERIDOL 5MG/ML, AMP. C/ 1ML - AMP.	AMPOLA	100	CRISTALIA	R\$	9,18	R\$	918,00
198	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML - AMP.	AMPOLA	100	U.QUIMICA	R\$	16,00	R\$	1.600,00
199	IMIPRAMINA 25MG - CPM.	COMPRIMIDO	75	CRISTALIA	R\$	1,25	R\$	93,75
200	LEVOMEPRMAZINA 100MG - CPM.	COMPRIMIDO	1000	CRISTALIA	R\$	2,29	R\$	2.290,00
201	LEVOMEPRMAZINA 25MG - CPM.	COMPRIMIDO	1000	CRISTALIA	R\$	0,48	R\$	480,00
202	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML - FRC.	COMPRIMIDO	65	CRISTALIA	R\$	22,68	R\$	1.474,20
203	OXCARBAZEPINA 300MG	COMPRIMIDO	50	UNIÃO QUIMICA	R\$	1,53	R\$	76,50
204	OXCARBAZEPINA 600MG	COMPRIMIDO	50	UNIÃO QUIMICA	R\$	2,99	R\$	149,50
205	PAROXETINA 20MG - CPM.	COMPRIMIDO	250	PHARLAB	R\$	0,32	R\$	80,00
206	RISPERIDONA 1MG - CPM.	COMPRIMIDO	800	PRATI	R\$	0,16	R\$	128,00
207	RISPERIDONA 1MG/ML SUSP. ORAL 30ML	COMPRIMIDO	50	PRATI	R\$	23,30	R\$	1.165,00
208	RISPERIDONA 2MG - CPM.	COMPRIMIDO	2500	PRATI	R\$	0,26	R\$	650,00
209	RISPERIDONA 3MG - CPM.	COMPRIMIDO	800	PRATI	R\$	0,30	R\$	240,00
210	SERTRALINA 50MG - CPM.	COMPRIMIDO	500	AUROBINDO	R\$	0,30	R\$	150,00
211	TRAMADOL 50 MG/ML 1ML	AMPOLA	500	HIPOLABOR	R\$	1,53	R\$	765,00

DS



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74702707225519430625-9
Data: 27/07/2022 08:49:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH29085-SGUC;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escritura



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quarta-feira, 27 de julho de 2022 08:59:29 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:0835351
0000154

Assinado de forma
digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:083535100001
54
Dados: 2022.07.26
17:51:02-03:00

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409006/2023
FLS. 2272
Rub. 9

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quarta-feira, 27 de julho de 2022 08:59:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

212	LORAZEPAM 2 MG	COMPRIMI DO	250	TEUTO	R\$	0,20	R\$	50,00
213	NORTRIPTILINA 50 MG	COMPRIMI DO	250	RANBAXY	R\$	1,17	R\$	292,50
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$	39.666,90

LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
214	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID.	PCT	200	THEOTO	R\$ 4,00	R\$ 800,00
216	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1000ML	UND	125	RIOQUIMICA	R\$ 8,50	R\$ 1.062,50
217	AGULHA DESCART. 13X4,5	UND	5000	MEDIX	R\$ 0,12	R\$ 600,00
219	AGULHA DESCART. 25X07	UND	5000	MEDIX	R\$ 0,12	R\$ 600,00
220	AGULHA DESCART. 25X08	UND	5000	MEDIX	R\$ 0,12	R\$ 600,00
221	AGULHA DESCART. 30X07	UND	5000	MEDIX	R\$ 0,12	R\$ 600,00
222	AGULHA DESCART. 30X08	UND	5000	MEDIX	R\$ 0,12	R\$ 600,00
223	AGULHA DESCART. 30X5,5	UND	5000	MEDIX	R\$ 0,12	R\$ 600,00
224	AGULHA DESCART. 40X12	UND	5000	MEDIX	R\$ 0,14	R\$ 700,00
225	ÁLCOOL 70% FRASCO 1000ML	UND	2500	SUPER SOL	R\$ 5,59	R\$ 13.975,00
226	ÁLCOOL GEL 70% 500G	UND	1500	SUPER SOL	R\$ 5,99	R\$ 8.985,00
227	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$ 39,33	R\$ 196,65
228	ALGODÃO CIRURGICO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$ 39,33	R\$ 196,65
229	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$ 39,33	R\$ 196,65
230	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$ 39,33	R\$ 196,65
231	ALGODÃO CIRURGICO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$ 33,39	R\$ 166,95
232	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL	ROLO	500	NATHALY	R\$ 11,64	R\$ 5.820,00
233	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1M C/12 RLS	UND	250	POLAR FIX	R\$ 0,83	R\$ 207,50
234	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1M C/12 RLS	UND	250	POLAR FIX	R\$ 0,91	R\$ 227,50
235	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 250ML	UND	125	J.PROLAB	R\$ 3,33	R\$ 416,25
236	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 500ML	UND	125	J.PROLAB	R\$ 4,31	R\$ 538,75
237	APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO BRIM C/ESTETO	UND	15	PA MED	R\$ 75,81	R\$ 1.137,15
238	APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM C/ESTETO	UND	15	PA MED	R\$ 75,81	R\$ 1.137,15

[Assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74702707225519430625>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74702707225519430625-10
Data: 27/07/2022 08:49:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH29086-IAJ1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escritor





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:0835351
0000154

Assinado de forma
digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:0835351000015
4
Data: 2022.07.26
17:51:13 -03'00'

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2273
Rub. 2

239	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	UND	1000	ORTOFEN	R\$	0,43	R\$	430,00
240	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	UND	1000	ORTOFEN	R\$	0,53	R\$	530,00
241	ATADURA CREPE TAMANHO 15CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	UND	1000	ORTOFEN	R\$	0,56	R\$	560,00
242	ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4,5M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS	UND	1000	ORTOFEN	R\$	0,78	R\$	780,00
243	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CXA C/20 RLS	UND	250	ORTOFEN	R\$	1,89	R\$	472,50
244	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CXA C/20 RLS	UND	250	ORTOFEN	R\$	2,35	R\$	587,50
245	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CXA C/20 RLS	UND	250	ORTOFEN	R\$	2,75	R\$	687,50
246	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CXA C/20 RLS	UND	250	ORTOFEN	R\$	4,33	R\$	1.082,50
247	AVENTAL DESCART. C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID.	UND	2500	DESCARPAC K	R\$	5,43	R\$	13.575,00
248	BOLSA P/COLOSTOMIA PCT C/10 UNID.	UND	250	MEDSONDA	R\$	0,46	R\$	115,00
249	CAIXA PORTA LAMINAS	UND	250	CRAL	R\$	0,26	R\$	65,00
250	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PCT C/50 UNID.	UND	500	MDA TEXTIL	R\$	1,40	R\$	700,00
251	CATETER JELCO 14 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	250	POLYMED	R\$	0,64	R\$	160,00
252	CATETER JELCO 16 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	250	POLYMED	R\$	0,64	R\$	160,00
253	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	250	POLYMED	R\$	0,69	R\$	172,50
254	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	250	POLYMED	R\$	0,59	R\$	147,50
255	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	500	POLYMED	R\$	0,59	R\$	295,00

DS



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74702707225519430625-11
Data: 27/07/2022 08:49:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH29087-ZPOY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Luan Santos Florêncio da Silva
Escritor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quarta-feira, 27 de julho de 2022 08:59:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:0835351
0000154

Assinado de forma
digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:08353510000154
Dados: 2022.07.26
17:51:32 -03'00'

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2274
Rub. 2

256	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UND	500	POLYMED	R\$	0,59	R\$	295,00
257	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND	750	MEDSONDA	R\$	0,89	R\$	667,50
258	CATGUT CROMADO 0 C/AG. CXA C/24 ENV	UND	240	SHALON	R\$	2,89	R\$	693,60
259	CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	240	SHALON	R\$	2,89	R\$	693,60
260	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	240	SHALON	R\$	2,89	R\$	693,60
261	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	240	SHALON	R\$	2,69	R\$	645,60
262	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	240	SHALON	R\$	2,87	R\$	688,80
263	CATGUT SIMPLES 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	240	SHALON	R\$	2,87	R\$	688,80
264	CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	240	SHALON	R\$	2,89	R\$	693,60
265	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	240	SHALON	R\$	2,89	R\$	693,60
266	CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	UND	240	SHALON	R\$	2,89	R\$	693,60
267	CLAMP UMBILICAL, DESCARTÁVEL	UND	1000	KOLPLAST	R\$	0,29	R\$	290,00
268	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML	UND	240	RIOQUIMICA	R\$	21,99	R\$	5.277,60
269	COLETOR DE MATERIAL, PERFURO CORTANTE 07 LITROS	UND	150	DESCARBOX	R\$	4,66	R\$	699,00
270	COLETOR DE MATERIAL, PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	250	DESCARBOX	R\$	6,13	R\$	1.532,50
271	COLETOR DE MATERIAL, PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UND	250	DESCARBOX	R\$	7,99	R\$	1.997,50
272	COLETOR PLÁSTICO DESCART. C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	UND	500	CRAL	R\$	0,17	R\$	85,00
273	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML.	UND	250	CRAL	R\$	2,99	R\$	747,50
274	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	UND	500	MEDSONDA	R\$	0,75	R\$	375,00
275	ELETRODO P/ECG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/50 UNID.	UND	250	SOLIDOR	R\$	0,30	R\$	75,00
276	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	250	MEDSONDA	R\$	5,94	R\$	1.485,00
277	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	5000	MEDSONDA	R\$	0,93	R\$	4.650,00
278	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS	UND	1500	MEDSONDA	R\$	6,99	R\$	10.485,00

TS



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74702707225519430625-12
Data: 27/07/2022 08:49:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH29088-U70G;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escritório



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quarta-feira, 27 de julho de 2022 08:59:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74702707225519430625-13
Data: 27/07/2022 08:49:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH29089-GP55;



CNPJ: 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, José Pessoa - PB
Luan Santos Florencio da Silva
Luan Santos Florencio da Silva
E-MAIL: luansantos@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
CNPJ: 08.870-0
(81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

TIPB



Confira os dados do ato em: https://seidigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/74702707225519430625

279	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	50	R\$	8,23	R\$	411,50
280	ESGOVA GINECOLÓGICA DESCART. ESTÉRIL	UND	250	R\$	0,42	R\$	105,00
281	ESGOVA GINECOLÓGICA DESCART. NÃO ESTÉRIL	UND	250	R\$	0,29	R\$	72,50
282	ESGOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVP	UND	500	R\$	2,29	R\$	1.145,00
283	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UND	1500	R\$	5,78	R\$	8.670,00
284	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/100 UNID.	UND	500	R\$	0,15	R\$	75,00
285	ESPECULO VAGINA DESCART. GRANDE	UND	750	R\$	1,38	R\$	1.035,00
286	ESPECULO VAGINA DESCART. MÉDIO	UND	750	R\$	1,27	R\$	952,50
287	ESPECULO VAGINA DESCART. PEQUENO	UND	750	R\$	1,17	R\$	877,50
288	FILME P/RAIO X 18X24 CXA C/100 UNID.	CX	3	R\$	193,51	R\$	580,53
289	FILME P/RAIO X 24X30 CXA C/100 UNID.	CX	3	R\$	314,64	R\$	943,92
290	FILME P/RAIO X 35X35 CXA C/100 UNID.	CX	3	R\$	548,44	R\$	1.645,32
292	FILME P/RAIO X 35X43 CXA C/100 UNID.	CX	3	R\$	666,43	R\$	1.999,29
293	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 25X10MM	UND	250	R\$	2,91	R\$	727,50
294	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	UND	250	R\$	6,08	R\$	1.520,00
295	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	UND	500	R\$	2,94	R\$	1.470,00
296	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	UND	500	R\$	5,00	R\$	2.500,00
297	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	UND	500	R\$	4,75	R\$	2.375,00
298	FITA P/GLICEMIA CXA C/50 TIRAS	UND	5000	R\$	1,33	R\$	6.650,00
299	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS X P/38 LITROS	UND	10	R\$	447,93	R\$	4.479,30
300	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS X P/76 LITROS	UND	10	R\$	895,85	R\$	8.958,50
301	FIXADOR P/CITLOGIA 100ML	UND	240	R\$	8,00	R\$	1.920,00
302	EXTRA-GRANDE PCT C/08 UNID.	PCT	75	R\$	10,11	R\$	758,25
303	FRALDA DESCART. ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID.	PCT	50	R\$	11,04	R\$	552,00

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.687.470/0001-29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO



GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:0835351
0000154
Assinado digitalmente
digital por GLOBAL
EIRELI:0835351000015
Data: 2022.07.26
17:51:41 -03:00

Proc. 440900/2023
FLS. 2775
Rub. 2
PEDREIRAS/MA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quarta-feira, 27 de julho de 2022 08:59:29 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:0835351
0000154

Assinado de forma
digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:08353510000154
Dados: 2022.07.26
17:51:55-03'00'

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2276
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

304	FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID.	PCT	50	NATHY	R\$	10,11	R\$	505,50
305	FRALDA DESCART. BABY GRANDE PCT C/07 UNID.	PCT	50	NATHY	R\$	4,52	R\$	226,00
306	FRALDA DESCART. BABY MÉDIO PCT C/08 UNID.	PCT	50	NATHY	R\$	4,52	R\$	226,00
307	FRALDA DESCART. BABY PEQUENA PCT C/09 UNID.	PCT	50	NATHY	R\$	4,52	R\$	226,00
308	FRASCO P/NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UND	500	MEDSONDA	R\$	1,77	R\$	885,00
309	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 9FIOS ENVELOPE C/10 UNID.	PCT	1500	AMERICA	R\$	1,00	R\$	1.500,00
310	GASE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID.	PCT	1000	MDA	R\$	14,24	R\$	14.240,00
311	GAZE EM RL 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	UND	50	ORTOFEN	R\$	35,00	R\$	1.750,00
312	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	UND	250	DARU	R\$	12,71	R\$	3.177,50
313	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	UND	250	DARU	R\$	12,71	R\$	3.177,50
314	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE	UND	50	ON CALL PLUS	R\$	46,55	R\$	2.327,50
315	LAMINA P/BISTURI 11 CXA C/100 UNID.	UND	500	SOLIDOR	R\$	0,28	R\$	140,00
316	LAMINA P/BISTURI 12 CXA C/100 UNID.	UND	500	SOLIDOR	R\$	0,28	R\$	140,00
317	LAMINA P/BISTURI 15 CXA C/100 UNID.	UND	500	SOLIDOR	R\$	0,28	R\$	140,00
318	LAMINA P/BISTURI 20 CXA C/100 UNID.	UND	500	SOLIDOR	R\$	0,28	R\$	140,00
319	LAMINA P/BISTURI 21 CXA C/100 UNID.	UND	500	SOLIDOR	R\$	0,28	R\$	140,00
320	LAMINA P/BISTURI 23 CXA C/100 UNID.	UND	500	SOLIDOR	R\$	0,28	R\$	140,00
321	LAMINA P/BISTURI 24 CXA C/100 UNID.	UND	500	SOLIDOR	R\$	0,28	R\$	140,00
322	LANCETA PICADORA DESCART. P/CANETA LANCETADORA CXA C/100 UNID.	UND	1000	PONTURA	R\$	0,26	R\$	260,00
323	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0 PAR	PAR	500	MADEITEX	R\$	1,58	R\$	790,00
324	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 PAR	PAR	500	MADEITEX	R\$	1,58	R\$	790,00
325	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	500	MADEITEX	R\$	1,58	R\$	790,00
326	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	500	MADEITEX	R\$	1,58	R\$	790,00

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74702707225519430625>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74702707225519430625-14
Data: 27/07/2022 08:49:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH29090-QVVSZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escritório



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quarta-feira, 27 de julho de 2022 08:59:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:0835351
0000154

PEDREIRAS/MA
Proc. 3409001/2023
FLS. 2277
Rub.

Assinado de forma digital por GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI:08353510000154
Dados: 2022.07.26 17:52:08 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

327	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	500	MADEITEX	R\$	1,58	R\$	790,00
328	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	PAR	500	MADEITEX	R\$	1,58	R\$	790,00
333	MASCARA DESCART. TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE	UND	250	KASMED	R\$	4,24	R\$	1.060,00
335	MASCARA P/OXIGÊNIO ADULTO	UND	50	FOYOMED	R\$	12,71	R\$	635,50
336	MASCARA P/OXIGÊNIO INFANTIL	UND	50	FOYOMED	R\$	12,71	R\$	635,50
337	MASCARA DE VENTURI ADULTO	UND	50	FOYOMED	R\$	27,54	R\$	1.377,00
338	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	UND	50	FOYOMED	R\$	27,54	R\$	1.377,00
339	MONONYLON 0 C/AG., CXA C/24 ENV.	UND	300	SHALON	R\$	1,81	R\$	543,00
340	MONONYLON 1-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	UND	300	SHALON	R\$	1,81	R\$	543,00
341	MONONYLON 2-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	UND	600	SHALON	R\$	1,81	R\$	1.086,00
342	MONONYLON 3-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	UND	600	SHALON	R\$	2,53	R\$	1.518,00
343	MONONYLON 4-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	UND	300	SHALON	R\$	1,81	R\$	543,00
344	MONONYLON 5-0 C/AG., CXA C/24 ENV.	UND	300	SHALON	R\$	1,81	R\$	543,00
345	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 100X100	UND	25	HOSPFLEX	R\$	81,50	R\$	2.037,50
346	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 120X100	UND	25	HOSPFLEX	R\$	97,79	R\$	2.444,75
347	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 150X100	UND	25	HOSPFLEX	R\$	122,27	R\$	3.056,75
348	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 200X100	UND	25	HOSPFLEX	R\$	163,05	R\$	4.076,25
349	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 250X100	UND	25	HOSPFLEX	R\$	169,80	R\$	4.245,00
350	PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID.	PCT	50	VIP	R\$	12,50	R\$	625,00
351	POLIPROPILENO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$	54,68	R\$	273,40
352	POLIPROPILENO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$	54,68	R\$	273,40
353	POLIPROPILENO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$	76,48	R\$	382,40
354	POLIPROPILENO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$	76,48	R\$	382,40
355	POLIPROPILENO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$	76,48	R\$	382,40



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74702707225519430625-15
Data: 27/07/2022 08:49:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH29091-M5CZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escritor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quarta-feira, 27 de julho de 2022 08:59:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI-08353510
000154

Assinador digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI-0835351000015
Dados: 2022.07.26
17:52:27 -03'00'

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2278
Rub. 0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

356	POVEDINE DEGERMANTE FRASCO 1.000 ML (PVPI)	UND	240	VICPHARMA	R\$ 25,50	R\$ 6.120,00
357	POVEDINE TÓPICO FRASCO 1.000 ML (PVPI)	UND	240	VICPHARMA	R\$ 31,78	R\$ 7.627,20
358	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS	UND	3	IBF	R\$ 4,75	R\$ 14,25
359	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/76 LITROS	UND	3	IBF	R\$ 760,00	R\$ 2.280,00
360	SAPATILHA DESCART. BRANCA PCT C/100 UNID.	UND	40000	PROTDESC	R\$ 0,24	R\$ 9.600,00
361	SCALP Nº 19	UND	1500	CIRUTI	R\$ 0,19	R\$ 285,00
362	SCALP Nº 21	UND	1500	CIRUTI	R\$ 0,20	R\$ 300,00
363	SCALP Nº 23	UND	5000	CIRUTI	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
364	SCALP Nº 25	UND	5000	CIRUTI	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
365	SCALP Nº 27	UND	1500	CIRUTI	R\$ 0,27	R\$ 405,00
366	SEDA 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$ 50,00	R\$ 250,00
367	SEDA 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$ 44,00	R\$ 220,00
368	SEDA 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$ 44,00	R\$ 220,00
369	SEDA 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$ 44,00	R\$ 220,00
370	SEDA 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CX	5	SHALON	R\$ 44,00	R\$ 220,00
371	SERINGA DESCART. 01ML C/AG 13X4,5	UND	7500	SR	R\$ 0,20	R\$ 1.500,00
372	SERINGA DESCART. DE 03ML S/AGULHA	UND	10000	SR	R\$ 0,53	R\$ 5.300,00
373	SERINGA DESCART. DE 05ML S/AGULHA	UND	10000	SR	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
374	SERINGA DESCART. DE 10ML S/AGULHA	UND	10000	SR	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
375	SERINGA DESCART. DE 20ML S/AGULHA	UND	10000	SR	R\$ 1,24	R\$ 12.400,00
376	SERINGA DESCART. DE 60ML S/AGULHA	UND	500	DESCARPAC K	R\$ 5,87	R\$ 2.935,00
377	SONDA FOLLEY 2V Nº 08 C/BALÃO	UND	250	SOLIDOR	R\$ 4,28	R\$ 1.070,00
378	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO	UND	250	SOLIDOR	R\$ 4,28	R\$ 1.070,00
379	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO	UND	250	SOLIDOR	R\$ 4,28	R\$ 1.070,00
380	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO	UND	250	SOLIDOR	R\$ 4,28	R\$ 1.070,00
381	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO	UND	250	SOLIDOR	R\$ 3,90	R\$ 975,00
382	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO	UND	250	SOLIDOR	R\$ 3,90	R\$ 975,00
383	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO	UND	250	SOLIDOR	R\$ 3,90	R\$ 975,00

DS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/74702707225519430625>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74702707225519430625-16
Data: 27/07/2022 08:49:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH29092-GURH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escritor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quarta-feira, 27 de julho de 2022 08:59:29 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:0835351
0000154

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2279
Assinatura de forma digital de GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:083535100001
54
Dados: 2022.07.26
17:52:43 -03'00'

384	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO	UND	250	SOLIDOR	R\$	3,90	R\$	975,00
385	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO	UND	250	SOLIDOR	R\$	3,90	R\$	975,00
386	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	150	MEDSONDA	R\$	1,31	R\$	196,50
387	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	150	MEDSONDA	R\$	0,60	R\$	90,00
388	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	150	MEDSONDA	R\$	0,60	R\$	90,00
389	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	150	MEDSONDA	R\$	0,75	R\$	112,50
390	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	150	MEDSONDA	R\$	0,80	R\$	120,00
391	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	150	MEDSONDA	R\$	0,75	R\$	112,50
392	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	150	MEDSONDA	R\$	0,75	R\$	112,50
393	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	150	MEDSONDA	R\$	0,65	R\$	97,50
394	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 04	UND	250	MEDSONDA	R\$	0,70	R\$	175,00
395	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 06	UND	250	MEDSONDA	R\$	0,61	R\$	152,50
396	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 08	UND	250	MEDSONDA	R\$	0,68	R\$	170,00
397	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 10	UND	250	MEDSONDA	R\$	0,70	R\$	175,00
398	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 12	UND	250	MEDSONDA	R\$	0,72	R\$	180,00
399	SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 14	UND	250	MEDSONDA	R\$	0,76	R\$	190,00
400	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	UND	50	INCOTERM	R\$	9,71	R\$	485,50
401	TERMÔMETRO POR INFRAVERMELHO, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA	UND	15	INCOTERM	R\$	160,00	R\$	2.400,00
402	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTÁVEL	UND	50	MEDSONDA	R\$	1,00	R\$	50,00
403	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 15L	UND	3	INCOTERM	R\$	460,00	R\$	1.380,00
404	TERMOMETRO GELADEIRA C/CABO	UND	25	INCOTERM	R\$	131,35	R\$	3.283,75
405	TOUCA SANFONADA BRANCA PCT/100	UND	50000	ANAPOLIS	R\$	0,25	R\$	12.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 296.636,31	



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74702707225519430625-17
Data: 27/07/2022 08:49:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH29093-M5Z3;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escriturante





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GLOBAL
DISTRIBUIDOR
A
EIRELI:0835351
0000154

Associação de forma
GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:083535100001
54
Dados: 2022.07.26
17:52:54 -03'00'

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2278
2

LOTE V - MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
406	ACIDO GEL SERINGA 37% 2,5ML C/3	PCT	100	BIODINAMIC A	R\$ 4,70	R\$ 470,00
407	ADESIVO BOND 4ML	UND	50	MAQUIRA	R\$ 23,25	R\$ 1.162,50
408	ADESIVO NATURAL BOND 4ML	VIDRO	50	MAQUIRA	R\$ 23,30	R\$ 1.165,00
409	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CX/100	CX	25	PROCARE	R\$ 36,10	R\$ 902,50
410	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA CX/100	CX	25	PROCARE	R\$ 36,10	R\$ 902,50
411	ALGINATO JELTRATE DUSTLESS 410G	PCT	25	DENTSPLY	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
412	ALGODÃO EM ROLETOS C/100	PCT	50	SOFT PLUS	R\$ 4,35	R\$ 217,50
413	ALGODÃO HIDROFILO 500G	ROLO	100	NATHY	R\$ 13,02	R\$ 1.302,00
414	ALVEOLEX 10G	VIDRO	25	BIODINAMIC A	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
415	ANESTÉSICO 2% (MEPIVACAÍNA) C/50	CX	15	DLA	R\$ 130,21	R\$ 1.953,15
416	ANESTÉSICO ARTICAÍNE C/50	CX	15	DFL	R\$ 186,20	R\$ 2.793,00
417	ANESTÉSICO NOVOCOL 1,8ML C/50	CX	40	SS WHITE	R\$ 71,25	R\$ 2.850,00
418	ANESTÉSICO TÓPICO GEL	PCT	50	DFL	R\$ 17,08	R\$ 854,00
419	BROCA CARBIDE 245FG	UND	25	ANGELUS	R\$ 21,19	R\$ 529,75
420	BROCA CARBIDE FG 703 DIVERSOS	UND	25	ANGELUS	R\$ 24,55	R\$ 613,75
421	CREME DENTAL 50G	UND	50	HILLO	R\$ 3,40	R\$ 170,00
422	DISCO DE LIXA C/56	PCT	5	DENTSCARE	R\$ 114,00	R\$ 570,00
423	EDTA GEL TRISSÓDICO 20ML	UND	20	BIODINAMIC A	R\$ 16,95	R\$ 339,00
424	ESCOVA DE ROBSON	UND	50	PREVEN	R\$ 4,09	R\$ 204,50
425	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND	250	HILLO	R\$ 1,50	R\$ 375,00
426	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	250	HILLO	R\$ 1,50	R\$ 375,00
427	FIO AGULHADO NYLON CX/24	CX	10	SHALON	R\$ 33,19	R\$ 331,90
428	FIO AGULHADO SEDA CX/24	CX	10	SHALON	R\$ 68,96	R\$ 689,60
429	FIO DENTAL 25MTS	UND	150	HILLO	R\$ 3,18	R\$ 477,00
430	FIXADOR ODONTOL. 475ML	UND	25	CARESTREA M	R\$ 32,84	R\$ 821,00
431	FLÚOR GEL 200ML	VIDRO	50	MAQUIRA	R\$ 7,00	R\$ 350,00
432	FLÚOR GEL ACIDULADO 200 ML	VIDRO	50	MAQUIRA	R\$ 6,15	R\$ 307,50
433	FORMOCRESOL 10ML	VIDRO	50	BIODINAMIC A	R\$ 6,34	R\$ 317,00
434	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM 9F PCT/500	PCT	25	KARINA	R\$ 14,73	R\$ 368,25
435	GESSO COMUM KG	KG	15	YAMAY	R\$ 3,92	R\$ 58,80

LD



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74702707225519430625-18
Data: 27/07/2022 08:49:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH29094-L7K5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escritor





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:0835351
0000154

Assinado de forma
digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:08353510000154
Dados: 2022.07.26
17:53:05 -03'00'

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2279
Rub. 2

436	TOUCA SANFONADA BRANCA PCT/100	PCT	25	PROTDESC	R\$	28,93	R\$	723,25
437	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE CXA C/100 UNID.	CX	25	MEDIX	R\$	45,00	R\$	1.125,00
438	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MEDIA CXA C/100 UNID.	CX	50	MEDIX	R\$	74,00	R\$	3.700,00
439	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA CXA C/100 UNID.	CX	50	MEDIX	R\$	74,00	R\$	3.700,00
440	LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL EXTRA-PEQUENA CXA C/100 UNID.	CX	25	MEDIX	R\$	74,00	R\$	1.850,00
441	MASCARA DESCART. TRIPLA CXA C/50 UNID.	PCT	50	NEVE	R\$	14,25	R\$	712,50
442	PASTA PROFILÁTICA 90G	UND	25	MAQUIRA	R\$	5,09	R\$	127,25
443	PEDRA POMES 100G	UND	25	MAQUIRA	R\$	6,15	R\$	153,75
444	RESINA A3,5 FILL MAGIC	UND	15	MAQUIRA	R\$	18,01	R\$	270,15
445	RESINA FLOW A1	UND	15	MAQUIRA	R\$	17,99	R\$	269,85
446	RESINA FLOW A2	UND	15	MAQUIRA	R\$	17,99	R\$	269,85
447	RESINA FLOW U	UND	15	MAQUIRA	R\$	17,99	R\$	269,85
448	RESINA LLIS EA3	UND	15	DENTSCARE	R\$	60,00	R\$	900,00
449	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475ML	UND	25	CARESTREA M.	R\$	20,00	R\$	500,00
450	SELANTE PREVENT BRANCO OPACO	UND	5	DENTSCARE	R\$	33,92	R\$	169,60
451	SELANTE PREVENT MATIZADO C/2G	UND	5	MAQUIRA	R\$	80,62	R\$	403,10
452	SODA CLORADA 205% 1000ML	FCO	5	ASFER	R\$	23,28	R\$	116,40
453	SUGADOR DESC. ENDODONTICO C/20	PCT	15	MAQUIRA	R\$	17,49	R\$	262,35
454	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	PCT	25	SS PLUS	R\$	5,49	R\$	137,25
455	TAÇA DE BORRACHA	UND	25	PREVEN	R\$	3,00	R\$	75,00
456	TIRA DE POLIÉSTER C/50	CX	10	MAQUIRA	R\$	3,70	R\$	37,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$	40.992,35

LOTE VI - MATERIAL DE LABORATORIO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
457	ACETONA PA 1000ML	KIT	10	QEEL	R\$ 111,99	R\$ 1.119,90
458	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGENTE 100ML 100 TESTES	KIT	15	LABTEST	R\$ 132,62	R\$ 1.989,30
459	ALBUMINA 250ML	KIT	15	PROTHEMO	R\$ 88,35	R\$ 1.325,25
460	ALT/ TGO (UV) 125ML (BI-REAGENTE)	KIT	13	LABTEST	R\$ 142,50	R\$ 1.852,50

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74702707225519430625-19
Data: 27/07/2022 08:49:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH29095-E4QU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escritor





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:0835351
0000154

Assinado de forma
digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:08353510000154
Dados: 2022.07.26
17:53:18 -03'00'

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2280
Rub. 2

461	ALT/TGP (UV) 125ML (BI-REAGENTE)	KIT	13	LABTEST	R\$	138,00	R\$	1.794,00
462	AMILASE (GALG2-CNP) 60ML (MONOREAGENTE)	KIT	3	BIOCLIN	R\$	425,00	R\$	1.275,00
463	AZUL DE METILENO	KIT	15	QEEL	R\$	33,00	R\$	495,00
464	BANDAGEM ADESIVA PÓS-COLETA C/500	CX	50	BLOOD STOP	R\$	33,29	R\$	1.664,50
465	BILIRRUBINA 200ML	KIT	15	LABTEST	R\$	83,99	R\$	1.259,85
466	BILIRRUBINA C/ PADRÃO 104/208T	KIT	15	LABTEST	R\$	45,00	R\$	675,00
467	BIO CLEAN PLUS(SOLUÇÃO LIMPEZA)	UND	10	BIOCLIN	R\$	247,50	R\$	2.475,00
468	BIOLATEX ASO 2ML 100 TESTES	KIT	10	BIOCLIN	R\$	247,00	R\$	2.470,00
469	BIOLATEX PCR COMPLETO 2ML 100 TESTES	KIT	10	BIOCLIN	R\$	171,00	R\$	1.710,00
470	PORTA LAMINAS C/3	UND	75	CRAL	R\$	0,80	R\$	60,00
471	CÁLCIO ARSENAZO III 100ML	KIT	10	BIOCLIN	R\$	236,65	R\$	2.366,50
472	CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO 100ML	KIT	10	BIOCLIN	R\$	105,93	R\$	1.059,30
473	CK TOTAL - 60ML	KIT	5	LABTEST	R\$	392,56	R\$	1.962,80
474	CLORETOS COLORIMETRICO 100T	KIT	5	BIOCLIN	R\$	134,96	R\$	674,80
475	COLESTEROL ENZIMÁTICO 200T	KIT	25	LABTEST	R\$	200,00	R\$	5.000,00
476	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO 25ML 100 TESTES	KIT	25	LABTEST	R\$	66,42	R\$	1.660,50
477	CORANTE DE GRAM	KIT	15	LABORCLIN	R\$	154,55	R\$	2.318,25
478	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN	KIT	15	LABORCLIN	R\$	179,33	R\$	2.689,95
479	CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES	KIT	25	LABORCLIN	R\$	115,57	R\$	2.889,25
480	CRONOMETRO	UND	20	CRAL	R\$	230,16	R\$	4.603,20
481	CUBA P/COLORAÇÃO 8 LAMINAS	UND	5	RONI ALZI	R\$	593,18	R\$	2.965,90
482	DESIDROGENASE LÁCTICA UV 100ML	KIT	5	BIOCLIN	R\$	95,30	R\$	476,50
483	FITA P/TESTE DE GRAVIDEZ	KIT	25	LABTEST	R\$	81,78	R\$	2.044,50
484	FÓSFORO UV 200ML (MONOREAGENTE)	KIT	5	LABTEST	R\$	323,00	R\$	1.615,00
485	FOSFORO UV 200T	KIT	5	BIOCLIN	R\$	323,00	R\$	1.615,00
486	FUNIL DE VIDRO GRANDE 250ML	UND	13	RONI ALZI	R\$	167,32	R\$	2.175,16
487	FUNIL DE VIDRO MÉDIO 125ML	UND	13	RONI ALZI	R\$	34,43	R\$	447,59
488	FUNIL DE VIDRO PEQUENO 60ML	UND	10	RONI ALZI	R\$	52,91	R\$	529,10
489	GAMA GT CINETICO 100T	KIT	10	LABTEST	R\$	150,00	R\$	1.500,00
490	GLICOSE MONOREAGENTE	KIT	15	BIOCLIN	R\$	130,00	R\$	1.950,00
491	HBSAG	KIT	10	BIOCLIN	R\$	221,83	R\$	2.218,30
492	HCV	KIT	10	BIOCLIN	R\$	349,55	R\$	3.495,50
493	HIV	KIT	10	BIOCLIN	R\$	349,55	R\$	3.495,50

Página 20

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74702707225519430625>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74702707225519430625-20
Data: 27/07/2022 08:49:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH29096-Y9MU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escrivão



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quarta-feira, 27 de julho de 2022 08:59:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:0835351
0000154

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2281
Rub. e

Assinado de forma digital por GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI:08353510000154
Dados: 2022.07.26 17:53:29 -03'00"

494	LÂMINA FOSCA NL LISA 26X76 C/50	CX	15	PRECISION	R\$	6,00	R\$	90,00
495	LAMINULA 24X50 C/100	CX	15	PRECISION	R\$	13,00	R\$	195,00
496	LAMINULA 22X22 C/100	CX	15	PRECISION	R\$	10,43	R\$	156,45
497	LAMINULA 24X24 C/100	CX	15	PRECISION	R\$	8,00	R\$	120,00
498	LAPIS DERMOGRAFICO VERMELHO	UND	5	DIXON	R\$	28,81	R\$	144,05
499	LIQUIDO DE TURCK 1000ML	LTR	5	NEWPROV	R\$	66,21	R\$	331,05
500	LUGOL FORTE 1000ML	LTR	10	QEEL	R\$	216,09	R\$	2.160,90
501	MAGNÉSIO 200ML (MONOREAGENTE)	KIT	8	BIOCLIN	R\$	126,16	R\$	1.009,28
502	MAGNESIO 200T	KIT	8	BIOCLIN	R\$	126,16	R\$	1.009,28
503	MASSA P/VEDAR TUBO CAPILAR	UND	15	INLAB	R\$	92,82	R\$	1.392,30
504	MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 C/1000	PCT	5	CRAL	R\$	199,46	R\$	997,30
505	MUCOPROTEÍNAS 26T	KIT	5	BIOCLIN	R\$	168,87	R\$	844,35
506	PADRÃO DE BILIRRUBINA	KIT	15	LABTEST	R\$	60,17	R\$	902,55
507	PANÓTICO N.01 500ML	FRA	5	RENYLAB	R\$	54,49	R\$	272,45
508	PANÓTICO RÁPIDO P/COLORAÇÃO 3X500ML	UND	10	RENYLAB	R\$	125,85	R\$	1.258,50
509	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5 CM C/100	PCT	15	JPROLAB	R\$	23,75	R\$	356,25
510	PÊRA P/PIPETAS	UND	100	RONI ALZI	R\$	71,25	R\$	7.125,00
511	PIPETA DE WESTERGREEN	UND	50	CRAL	R\$	8,06	R\$	403,00
512	PIPETA PASTEUR PLASTICA	UND	150	CRAL	R\$	0,48	R\$	72,00
513	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML 1/10	UND	5	CRAL	R\$	2,15	R\$	10,75
514	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML 1/10	UND	5	CRAL	R\$	5,00	R\$	25,00
515	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML 1/100	UND	5	CRAL	R\$	8,06	R\$	40,30
516	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML 1/10	UND	5	CRAL	R\$	8,06	R\$	40,30
517	PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL	UND	1	PEGUEPET	R\$	982,22	R\$	982,22
518	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8	UND	5	GLOBAL	R\$	169,80	R\$	849,00
519	PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TP/GILSON	PCT	13	CRAL	R\$	12,35	R\$	160,55
520	PONT. UNIVERSAL (200 A 1000 UL) AZUL C/1000	PCT	13	CRAL	R\$	28,50	R\$	370,50
521	PROTEÍNA TOTAIS 400T	KIT	10	BIOCLIN	R\$	64,50	R\$	645,00
522	PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML	UND	8	RONI ALZI	R\$	65,00	R\$	520,00

Handwritten signature



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74702707225519430625-21
Data: 27/07/2022 08:49:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH29097-HOGI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Luan Santos Florencio da Silva
Escritório





GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:08353510
000154

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2232
Rub. 2

Assinatura digital por GLOBAL
DISTRIBUIDORA
EIRELI:08353510000154
Dados: 2022.07.26
17:53:45 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 10.687.470/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

523	RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO	UND	2	GLOBAL	R\$ 79,71	R\$ 159,42
524	SORO ANTI-A	FRA	10	PROTHEMO	R\$ 45,00	R\$ 450,00
525	SORO ANTI-B	FRA	10	PROTHEMO	R\$ 45,00	R\$ 450,00
526	SORO ANTI-D	FRA	10	PROTHEMO	R\$ 75,00	R\$ 750,00
527	SORO CONTROLE RH	FRA	10	PROTHEMO	R\$ 45,00	R\$ 450,00
528	SWAB C/HASTE FLEXIVEL C/100	CX.	10	ABSORVE	R\$ 57,00	R\$ 570,00
529	TAMPA P/TUBO 12X75	UND	500	CRAL	R\$ 0,15	R\$ 75,00
530	TERMOMETRO P/ESTUFA - 10+320	KIT	3	INCOTERM	R\$ 170,00	R\$ 510,00
531	TESTE P/HCG C/100 TESTES	KIT	15	LABTEST	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00
532	TRANSAMINASE OXALACÉTICA 50T / AST/ TGO	KIT	15	LABTEST	R\$ 115,89	R\$ 1.738,35
533	TRANSAMINASE PIRÚVICA 100T +TRANS. OXALA	KIT	15	LABTEST	R\$ 115,89	R\$ 1.738,35
534	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE 100T	KIT	10	BIOCLIN	R\$ 427,50	R\$ 4.275,00
535	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE 200T	KIT	10	BIOCLIN	R\$ 361,00	R\$ 3.610,00
536	TUBO 12X75 PLASTICO TRANSPARENTE	UND	500	CRAL	R\$ 0,28	R\$ 140,00
537	TUBO 12X75 VIDRO	UND	500	CRAL	R\$ 0,34	R\$ 170,00
538	TUBO 13X100 VIDRO	UND	500	CRAL	R\$ 0,90	R\$ 450,00
539	TUBO A VÁCUO EDTA 04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO)	CX	10	CRAL	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
540	URÉIA UV 200ML 200T	KIT	8	LABTEST	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
541	URÉIA UV 250ML (BI-REAGENTE)	KIT	8	LABTEST	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
544	VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES	KIT	8	LABTEST	R\$ 77,86	R\$ 622,88
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 115.425,23

Ressaltamos que, os fornecimentos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone sua conduta técnica e comercial, até a presente data.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 04 de Abril de 2022.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
RUA DO COMÉRCIO Nº 05, CENTRO
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
CNPJ Nº 10.687.470/0001-29
Ivanete Silveira dos Anjos Pereira
Tubeta e Registradora

Maria Deuzelene Vieira Silveira
MARIA DEUSELENE VIEIRA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
RG Nº 0000396462952 SSP/MA
CPF Nº 044.763.363-53

Poder Judiciário TJPA Selo
REC FIR15693EUTSNWUF80T9TR27 19/07/2022
14 30 34, Ato 13 17 4 Partes(s): MARIA DEUSELENE VIEIRA SILVEIRA, Rec Firma Semelhança Total R\$ 20,08 Emol R\$ 18 10 FERC R\$ 0 54 FADEP R\$ 0 72 FEMP R\$ 0 72 Consulte em <https://selo1.tjpa.br/>

Jurajys da Silva de Azevedo
Escritura de Autenticação
Serventia Extrajudicial do Ofício Único
de Alto Alegre do Maranhão - MA



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74702707225519430625-22
Data: 27/07/2022 08:49:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH29098-Z65F;



CARTÓRIO Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Luan Santos Florêncio da Silva
Escritura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2283
Rub. 2

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/07/2022 11:02:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 74702707225519430625-1 a 74702707225519430625-22

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35bd0903511c7991c2a0df432ca66ee8a9d055f68a6258ead26ed073b6f8fe1dc8fd3b133c0e40e9fde920294ee1dadab2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2284
Rub.	2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

08.353.510/0001-54

Nome Fantasia

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP:
65.636-210**Cidade/UF**

TIMON/MA

Responsável Técnico

ANTONIO NUNES PESSOA

Responsável LegalTHYAGO LAYRON SAMPAIO DE
ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.07575-1

Data do Cadastro

20/10/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo25014.012704/2008-62**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2285
Rub.	2

EMPRESA: DROGARIA PARRA E PARRA LTDA
ENDEREÇO: rua SETE DE ABRIL 599
BAIRRO: CENTRO CEP: 17360000 - TORRINHA/SP
CNPJ: 12.039.479/0001-59
PROCESSO: 25351.476802/2013-61 AUTORIZ/MS: 0.99146.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: B M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO TEÓFILO DE CASTRO, 112
BAIRRO: CENTRO CEP: 62500000 - ITAPIPOCA/CE
CNPJ: 04.582.233/0001-09
PROCESSO: 25351.443446/2015-61 AUTORIZ/MS: 7.40245.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRDDUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: FPB CENTRAL ARACRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOSE MOREIRA MARTINS RATO 473
BAIRRO: DE FATIMA CEP: 29160790 - SERRA/ES
CNPJ: 36.001.568/0001-74
PROCESSO: 25351.186254/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.15062.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: a agosto brunetto me
ENDEREÇO: av dr abrahão brickmann 1339
BAIRRO: jardim portinari CEP: 14407310 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.490.791/0001-39
PROCESSO: 25351.689167/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.32913.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: TANAFARMA DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: Rua FERNANDO FERRARI 585
BAIRRO: LANGUIRU CEP: 95890000 - TEUTÔNIA/RS
CNPJ: 07.990.521/0001-82
PROCESSO: 25351.450916/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.25443.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: MB COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA MATRIZ, 486, LOJA 2
BAIRRO: VALÉRIA CEP: 41300600 - SALVADOR/BA
CNPJ: 24.996.895/0001-24
PROCESSO: 25351.304311/2016-61 AUTORIZ/MS: 7.47756.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: LUCIANA GONCALVES CAMILO FIDELIS
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARCELO, 358
BAIRRO: LUTHER KING CEP: 8505440 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 08.160.592/0001-10
PROCESSO: 25351.598754/2013-61 AUTORIZ/MS: 7.03163.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

EMPRESA: FARMACIA BIS LTDA
ENDEREÇO: Rua CORAÇÃO DE MARIA 140
BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.245.679/0001-30
PROCESSO: 25351.053306/2003-61 AUTORIZ/MS: 0.38317.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA TOTAL POPULAR LTDA
ENDEREÇO: R. NORBERTO NUNES DO AMARAL,30
BAIRRO: CONJ. HAB. TRABALHADORES CEP: 13453510 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 20.607.433/0001-17
PROCESSO: 25351.288297/2015-61 AUTORIZ/MS: 7.38850.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: TANAFARMA DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: Rua FERNANDO FERRARI 585
BAIRRO: LANGUIRU CEP: 95890000 - TEUTÔNIA/RS
CNPJ: 07.990.521/0001-82
PROCESSO: 25351.450916/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.25443.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FPB CENTRAL ARACRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOSE MOREIRA MARTINS RATO 473
BAIRRO: DE FATIMA CEP: 29160790 - SERRA/ES
CNPJ: 36.001.568/0001-74
PROCESSO: 25351.186254/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.15062.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: a icabral drogaria ltda-me
ENDEREÇO: Rua SEIS 97
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA AJUDA CEP: 27971340 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 17.474.113/0001-21
PROCESSO: 25351.145574/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.13906.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: drogaria igor farma ltda me
ENDEREÇO: Rua CESAR CARELLI 872
BAIRRO: IGUAÇU CEP: 83833477 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
CNPJ: 24.889.209/0001-45
PROCESSO: 25351.510728/2016-61 AUTORIZ/MS: 7.48975.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: RODRIGO FABRI DE GASPARI & CIA LTDA
ENDEREÇO: Rua IGUAÇU 1328
BAIRRO: CENTRO CEP: 86160000 - PORECATU/PR
CNPJ: 02.452.960/0001-18
PROCESSO: 25351.039898/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.09571.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGAÇA PAULISTA
ENDEREÇO: Rua CORONEL ASSIS GONCALVES 1360
BAIRRO: CENTRO CEP: 12900002 - BRAGAÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 45.615.309/0002-05
PROCESSO: 25351.237518/2005-61 AUTORIZ/MS: 0.46070.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

EMPRESA: GH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: Avenida WALTER CARNEIRO MACHADO SN
BAIRRO: SETOR CENTRO CEP: 75375000 - SANTO ANTONIO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 04.451.771/0001-56
PROCESSO: 25351.209897/2007-61 AUTORIZ/MS: 0.49552.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392
BAIRRO: PARQUE PIALI CEP: 65636210 - TIMON/MA
CNPJ: 08.353.510/0001-54
PROCESSO: 25014.012704/2008-62 AUTORIZ/MS: 1.07575.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMÁCIA AVILA LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua CAMBOATAS 458
BAIRRO: IGARA CEP: 92412230 - CANOAS/RS
CNPJ: 26.649.783/0001-22
PROCESSO: 25351.162689/2017-62 AUTORIZ/MS: 7.50953.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA DESTAQUE DE ITAPERUNA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARDOSO MOREIRA Nº 334
BAIRRO: CENTRO CEP: 26300000 - ITAPERUNA/RJ
CNPJ: 01.630.523/0001-84
PROCESSO: 25351.030615/2003-62 AUTORIZ/MS: 0.37155.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: farmacia el-shaday ltda me
ENDEREÇO: Rua JOSE MOREIRA 541
BAIRRO: PARQUE SANTA MARIA CEP: 60873195 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 22.685.927/0001-45
PROCESSO: 25351.529684/2015-62 AUTORIZ/MS: 7.41259.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

EMPRESA: DROGARIA ATRATIVA DE CAXIAS LTDA
ENDEREÇO: Rua PEDRO LESSA S/N
BAIRRO: JARDIM OLAVO BILAC CEP: 25035755 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 11.313.346/0001-66
PROCESSO: 25351.477694/2012-62 AUTORIZ/MS: 0.86803.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: DROGARIA ALVES SANTOS LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida CARIACICA 440
BAIRRO: VILA CAPIXABA CEP: 29148100 - CARIACICA/ES
CNPJ: 39.322.268/0001-85
PROCESSO: 25351.217593/2002-62 AUTORIZ/MS: 0.10768.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -



PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2288
Rub. 2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

08.353.510/0001-54

Nome Fantasia

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP:
65.636-210**Cidade/UF**

TIMON/MA

Responsável Técnico

ANTONIO NUNES PESSOA

Responsável LegalTHYAGO LAYRON SAMPAIO DE
ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.22460-5

Data do Cadastro

28/12/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo25014.019762/2009-41**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2289
Rub.	2

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.137, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) cautelar(es) constante(s) no ANEXO.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Mercado Livre - EBAZAR.COM.BR, LTDA - e mundafeliz.org - CNPJ: 03007331000141

Produto - Apresentação (Lote): GOLEAN DETOX(LOTES A PARTIR DE 01/01/2000);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 1917121/19-8

Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Inutilização

Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso

Motivação: Considerando a comprovação da divulgação/comercialização, por meio dos sites https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1228904461-golean-detox-_JM?quantity=1 e <https://www.mundafeliz.org/golean-detox> do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, em desacordo com o Arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.169, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 54, e em Suplemento da Seção 1, pág. 27, referente à certificação da empresa Structure Medical LLC, solicitada pela VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda., CNPJ: 04.718.143/0001-94, conforme expedientes nº 0188986/19-9 e 0410255/19-0.

Onde se lê: Materiais de uso médico da classe

Leia-se: Materiais de uso médico da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.053, DE 30 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.061, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.062, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos Farmácias e Drogarias, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.064, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.065, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.066, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.067, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.068, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.069, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.070, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.



PROCESSO: 25351.103049/2015-26 AUTORIZ/MS: 1.13647.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P J COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Avenida CUSSY DE ALMEIDA JUNIOR 3306
 BAIRRO: JARDIM DO PRADO CEP: 16025415 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 20.459.151/0001-10
 PROCESSO: 25351.628673/2017-26 AUTORIZ/MS: 1.17261.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 ENDEREÇO: AV ODILON ARAUJO 637
 BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
 CNPJ: 01.765.178/0001-96
 PROCESSO: 25351.692945/2015-27 AUTORIZ/MS: 1.14823.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS BIORGÂNICA LTDA
 ENDEREÇO: Avenida DOUTOR ISMERINO SOARES DE CARVALHO 697
 BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74075040 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.165.329/0001-75
 PROCESSO: 25351.467116/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11614.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CIA DO TRANSPORTE LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua LUIZ BARBATO 24
 BAIRRO: ARISTEU DA COSTA RIOS CEP: 37558466 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 24.378.405/0001-26
 PROCESSO: 25351.240481/2016-28 AUTORIZ/MS: 1.15696.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MARINA PITTA GOMES - ME
 ENDEREÇO: Rua PRUDENTE DE MORAES 263
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13390000 - RIO DAS PEDRAS/SP
 CNPJ: 18.519.182/0001-77
 PROCESSO: 25351.689171/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.12861.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DROGARIA CRUZEIRO FRANCA LTDA
 ENDEREÇO: Rua SANTOS PEREIRA 619
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 14401130 - FRANCA/SP
 CNPJ: 02.634.512/0001-35
 PROCESSO: 25351.241371/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.13991.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: NORDESTE COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua TECDOMIRO DE CASTRO 4585
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 60336010 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 23.455.090/0001-00
 PROCESSO: 25351.191967/2017-34 AUTORIZ/MS: 1.16491.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NUTRIVITAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua GETULIO VARGAS 161
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29200180 - GUARAPARI/ES
 CNPJ: 10.816.334/0001-91
 PROCESSO: 25351.754708/2009-37 AUTORIZ/MS: 1.39140.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636210 - TIMON/MA
 CNPJ: 08.353.510/0001-54
 PROCESSO: 25014.019762/2009-41 AUTORIZ/MS: 1.22460.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida BR 116 1150
 BAIRRO: VELAME CEP: 58420000 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 07.224.991/0009-92
 PROCESSO: 25351.359478/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.10652.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA
 ENDEREÇO: AV. CARMELA DUTRA, S/N GALPÃO 33 E 34
 BAIRRO: JD PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 03.867.580/0057-61
 PROCESSO: 25351.109758/2016-42 AUTORIZ/MS: 1.15546.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: APAMED HOSPITALAR EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: Avenida BRASIL SN
 BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943010 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 19.891.676/0001-40
 PROCESSO: 25351.112161/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13615.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: Rua FRANCISCO DE S E MELO 01590
 BAIRRO: COHDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 29.516.838/0001-14
 PROCESSO: 25351.049606/2003-45 AUTORIZ/MS: 1.21384.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRUNO GRAESER
 ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1034
 BAIRRO: VILA GUARANI 2 SUL CEP: 04313000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 14.061.164/0001-33
 PROCESSO: 25351.121185/2016-45 AUTORIZ/MS: 1.15540.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua LEIRIA 539
 BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 31255100 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 11.453.723/0001-62
 PROCESSO: 25351.006457/2015-47 AUTORIZ/MS: 1.13355.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
 ENDEREÇO: Rua HEROTIDES MACIEL DE OLIVEIRA PONTES 949
 BAIRRO: SAO BERNARDO IV CEP: 15130001 - MIRASSOL/SP
 CNPJ: 13.046.855/0001-03
 PROCESSO: 25351.596675/2013-49 AUTORIZ/MS: 1.23543.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rodovia ZACARIAS DE PAULA XAVIER 27363
 BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 15.488.297/0012-06
 PROCESSO: 25351.563839/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.17071.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACIA D & G LTDA-ME
 ENDEREÇO: Avenida GOVERNADOR VALADARES 122
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36930000 - SIMONÉSIA/MG
 CNPJ: 09.280.737/0001-80
 PROCESSO: 25351.015034/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.40415.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: POLYMEDH. EIRELI
 ENDEREÇO: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS 4547
 BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 63.848.345/0001-10
 PROCESSO: 25351.722400/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.13095.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO 1674
 BAIRRO: CENTRO CEP: 42703160 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 07.032.320/0001-72
 PROCESSO: 25351.707557/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12898.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia ANTONIO HEIL 1001
 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAI/SC
 CNPJ: 21.372.384/0001-43
 PROCESSO: 25351.697734/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14836.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
 ENDEREÇO: Avenida JOAO WALLIG 2640
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411170 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 19.125.796/0001-37
 PROCESSO: 25351.394988/2017-64 AUTORIZ/MS: 1.16759.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: 53 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia CABO FRIO 7270
 BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167635 - SERRA/ES
 CNPJ: 09.660.959/0003-45
 PROCESSO: 25351.457240/2016-69 AUTORIZ/MS: 1.15989.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: mini drogas Ltda
 ENDEREÇO: Rua CEL CORNELIO MACIEL 110
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37445000 - CRUZÍLIA/MG
 CNPJ: 25.750.217/0001-40
 PROCESSO: 25351.208832/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.10311.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rua DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI 1434
 BAIRRO: JARDIM CANADA CEP: 87080120 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 23.228.076/0001-74
 PROCESSO: 25351.764544/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.14955.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO



PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2292
Rub. 2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

08.353.510/0001-54

Nome Fantasia

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP:
65.636-210**Cidade/UF**

TIMON/MA

Responsável Técnico

ANTONIO NUNES PESSOA

Responsável LegalTHYAGO LAYRON SAMPAIO DE
ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05861-2 (P897MM3MX160)

Data do Cadastro

21/12/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo25014.019755/2009-13**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Voltar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2293
Rub.	2

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.137, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) cautelar(es) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Mercado Livre - EBAZAR.COM.BR. LTDA - e mundofeliz.org - CNPJ: 03007331000141

Produto - Apresentação (Lote): GOLEAN DETOX(LUTES A PARTIR DE 01/01/2000);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 1917121/19-8

Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização. Apreensão

Inutilização

Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso

Motivação: Considerando a comprovação da divulgação/comercialização, por meio dos sites https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1228904461-golean-detox-_JM?quantity=1 e <https://www.mundofeliz.org/golean-detox> do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, em desacordo com o Arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.169, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 54, e em Suplemento da Seção 1, pág. 27, referente à certificação da empresa Structure Medical LLC, solicitada pela VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda., CNPJ: 04.718.143/0001-94, conforme expedientes nº 0188986/19-9 e 0410255/19-0.

Onde se lê: Materiais de uso médico da classe III.

Leia-se: Materiais de uso médico da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.053, DE 30 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.061, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.062, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos Farmácias e Drogarias, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.064, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.065, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.066, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.067, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.068, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.069, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.070, DE 31 DE JULHO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(* Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.



EMPRESA: J A R Comercio de Produtos Medicos EIRELI ME
 ENDEREÇO: Avenida REPUBLICA ARGENTINA 50
 BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240210 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 28.320.361/0001-34
 PROCESSO: 25351.587880/2017-13 AUTORIZ/MS: 1L91H09Y6LLX (8.15776.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636210 - TIMON/MA
 CNPJ: 08.353.510/0001-54
 PROCESSO: 25014.019755/2009-13 AUTORIZ/MS: P897MM3MX160 (8.05861.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Avenida LOURENCO ZACARO 454
 BAIRRO: JARDIM SAO SILVESTRE CEP: 06408000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 17.285.506/0001-97
 PROCESSO: 25351.953326/2016-15 AUTORIZ/MS: KBWM1789545H (8.13511.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Avenida DR. GASTAO VIDIGAL 3413
 BAIRRO: ZONA 28 CEP: 87053310 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 03.889.336/0001-45
 PROCESSO: 25023.154465/2008-16 AUTORIZ/MS: P983Y7H819H (8.04817.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DSYSLAB EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E
 LABORATORIAIS LTDA ME
 ENDEREÇO: Rodovia CURITIBA PARANAGUA BR-277 1680
 BAIRRO: JARDIM DAS AMERICAS CEP: 81540115 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 21.340.859/0001-10
 PROCESSO: 25351.914253/2016-16 AUTORIZ/MS: 863115HLH25H (8.13446.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua PRESIDENTE RODRIGUES ALVES ESQUINA COM ALAMEDA MARIA
 VERANO 435
 BAIRRO: LOT FAICALVILLE II CEP: 74350115 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.724.729/0001-61
 PROCESSO: 25351.213816/2008-16 AUTORIZ/MS: KL44WLM01H03 (8.04411.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rodovia ZACARIAS DE PAULA XAVIER 27363
 BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 15.488.297/0012-06
 PROCESSO: 25351.563845/2017-17 AUTORIZ/MS: P61H07626M0H (8.15738.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Vitoria Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Avenida NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES 1619
 BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139003 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 39.362.611/0002-04
 PROCESSO: 25351.803418/2016-17 AUTORIZ/MS: LL32272YLB33 (8.13222.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA
 ENDEREÇO: Rua ABRÃO ASSÉD 202
 BAIRRO: MOINHOS DE VENTO CEP: 90510040 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 55.979.736/0009-00
 PROCESSO: 25351.583227/2015-17 AUTORIZ/MS: 9H2374LL4896 (8.12813.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Avenida PRESIDENTE VARGAS 280
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 89874000 - MARAVILHA/SC
 CNPJ: 27.074.498/0001-93
 PROCESSO: 25351.699782/2018-17 AUTORIZ/MS: M9815YSL145M (8.17312.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: T.B.B. COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida NOSSA SENHORA DE FATIMA QUADRA 20-26
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 17017337 - BAURUR/SP
 CNPJ: 15.319.901/0001-18
 PROCESSO: 25351.050277/2015-18 AUTORIZ/MS: KH1Y141M6W1Y (8.11666.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: Avenida ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES 700
 BAIRRO: ALTO DO MOURA CEP: 55045050 - CARUARU/PE
 CNPJ: 10.970.867/0058-30
 PROCESSO: 25351.050011/2018-19 AUTORIZ/MS: PXM92YW5686X (8.16222.9)

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LLS LOGISTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua NAPOLIS 645
 BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 06712380 - COTIA/SP
 CNPJ: 20.330.046/0001-86
 PROCESSO: 25351.050387/2016-19 AUTORIZ/MS: Y721W257X3L8 (8.13693.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DECARES COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: Avenida DO CETUR 325
 BAIRRO: TARUMA CEP: 69022155 - MANAUS/AM
 CNPJ: 01.708.499/0001-59
 PROCESSO: 25009.002931/2004-25 AUTORIZ/MS: UY8197XLM5WY (8.01941.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDICAL FAST COMÉRCIO DE PROD. E EQUIP. MÉDICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: Rua PARACATU 309
 BAIRRO: PARQUE IMPERIAL CEP: 04302020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.677.804/0001-71
 PROCESSO: 25351.588497/2013-26 AUTORIZ/MS: P07L6XL9WX31 (8.09900.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida MANUEL BANDEIRA 291
 BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05317020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.028.137/0001-30
 PROCESSO: 25351.216067/2005-28 AUTORIZ/MS: UW756M882LLH (8.02591.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Barão de Penedo,187, Edifício Barão de Penedo, sala 309
 BAIRRO: CENTRO CEP: 57020340 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 19.870.224/0002-63
 PROCESSO: 25351.339186/2016-28 AUTORIZ/MS: 21214X56705X (8.15078.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.
 ENDEREÇO: AVENIDA CECI 282, MÓDULO 1, CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP
 CNPJ: 61.082.426/0002-07
 PROCESSO: 25351.061784/2011-30 AUTORIZ/MS: Y873Y4LYM43L (8.08352.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLACIL DE BORTOLI - MATERIAL ODONTOLOGICO S.A.
 ENDEREÇO: Rua VICENTE DE CARVALHO 600
 BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88101170 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 05.741.680/0002-07
 PROCESSO: 25351.516481/2015-31 AUTORIZ/MS: G835WL6YMLLM (8.12670.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AUDIX APARELHOS AUDITIVOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua MARECHAL DEODORO 235
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80020320 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 05.654.877/0001-10
 PROCESSO: 25023.020351/2004-31 AUTORIZ/MS: P425MH0XHX15 (8.02202.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: TECNOLON ELETRO ELETRONICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua CUIABA 187
 BAIRRO: PORTUGUESA CEP: 86026060 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 13.240.906/0001-25
 PROCESSO: 25351.773340/2015-34 AUTORIZ/MS: UX0LM73HYM5X (8.13186.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EPP
 ENDEREÇO: Avenida GOVERNADOR HELIO DA MOTA GUEIROS 73 A
 BAIRRO: QUARENTA HORAS (COQUEIRO) CEP: 67120370 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 68.880.294/0001-10
 PROCESSO: 25351.337625/2016-36 AUTORIZ/MS: 94L4027HHH5X (8.14156.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: POLIHMEDICAL COMERCIO DE TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA
 ENDEREÇO: Rua PROFESSOR CARVALHO FREITAS 535
 BAIRRO: TERESOPOLIS CEP: 91220090 - PORTO ALEGRE/RS



Proc.	14090042023
FLS.	2296
Rub.	2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

08.353.510/0001-54

Nome Fantasia

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP:
65.636-210**Cidade/UF**

TIMON/MA

Responsável Técnico

ANTONIO NUNES PESSOA

Responsável LegalTHYAGO LAYRON SAMPAIO DE
ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07715-1

Data do Cadastro

18/12/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.637923/2017-19**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2247
Rub.	2

ANEXO

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICOAO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91
25351.407546/2016-03 / 1159101
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0413770214
DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.165927/2016-13 / 1155829
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511578211
KIREI TECNOLOGIA LTDA - ME / 06.912.821/0001-80
25351.261723/2015-18 / 1139940
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511693214
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98
25351.191842/2015-24 / 1138577
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0413854213
VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511423217
ACHE LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26
25351.671683/2019-43 / 1219840
7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0462283216
PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-52
25351.254393/2018-58 / 1176875
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0529299219
STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12
25351.185348/2020-61 / 1249195
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476699219
RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.172761/2020-65 / 1236602
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476607213
L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85
25351.469863/2019-67 / 1192984
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0445290218
SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.768226/2018-90 / 1183160
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413653218
MANIPULE-FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 55.646.178/0002-87
25351.164130/2002-91 / 1357981
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0512585215
AGL FORMULAS LTDA / 03.098.741/0001-45
25023.080368/99 / 1347922
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0512583219

RESOLUÇÃO RE Nº 720, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substitua, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a, art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SATÉLITE COMERCIAL LTDA / 28.177.173/0001-07 25351.011685/2021-01 / 1250403 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476688213 DEVICES SISTEMAS MEDICOS LTDA / 21.430.220/0001-25 25351.920034/2021-04 / 8216365 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284822213
ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 40.014.621/0001-49 25351.004155/2021-07 / 8217144 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0445169214 SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011660/2021-08 / 4030033 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476661218 FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 40.273.753/0001-95 25351.004324/2021-09 / 1250434 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445349212 JG INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 33.915.758/0001-09 25351.006672/2021-11 / 4030078 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0462049213 ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA / 26.645.437/0001-76 25351.006751/2021-13 / 8217270 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462184218 BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006769/2021-15 / 4030064 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462227219 BEBE SAUDE LTDA / 02.729.687/0005-50 25351.323936/2020-17 / 8217189 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3757739205 Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli / 27.477.776/0001-53 25351.006800/2021-18 / 8217235 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462267211 MAFRIDS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 10.667.481/0001-47 35351.491342/2020-20 / 8217098 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0274350211 MANOEL RODRIGUES DE SOUSA ME / 01.893.465/0001-81 25351.490966/2020-20 / 8217084 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0269891218 GEO REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAS MEDICO LTDA - ME / 24.707.110/0001-56 25351.919872/2021-27 / 8217127 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284640212 RIOMED ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA / 37.919.187/0001-31 25351.006878/2021-32 / 8217192 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462951211 BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE

MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006772/2021-39 / 8217249 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0462231216 ZETTA DTH TECHNOLOGIES LTDA / 38.266.431/0001-77 25351.006770/2021-40 / 8217252 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462228215 BMA - Brasil Marcas Atacadista Eireli / 30.284.338/0001-83 25351.006805/2021-41 / 8217218 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462272214 PARIZOTTO PARIZOTTO LTDA / 84.935.865/0001-30 25351.011809/2021-41 / 4030047 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476826217 LEVEL 3 COMERCIO TEXTIL LTDA / 38.057.788/0001-45 25351.006788/2021-41 / 4030051 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462254216 J V COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 36.347.041/0001-04 25351.022249/2021-50 / 8217175 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0511466218 BTICLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004274/2021-51 / 1250448 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445295210 hatikavah importação e exportação - eireli / 28.069.016/0001-70 25351.013023/2021-68 / 4030020 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0481331212 M K P LADISLAU / 37.416.741/0001-68 25351.006833/2021-68 / 8217204 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462303217 Interative Comercio Odontologico e Medico Eireli / 34.595.242/0001-97 25351.920017/2021-69 / 8216351 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0284803219 J A MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 36.377.805/0001-04 25351.904718/2020-70 / 8217113 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2983642208 LS PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 34.807.607/0001-08 25351.011842/2021-71 / 3101269 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES HOSPITALAR ORTOPEDICO E FISIOLOGICO / 0476864216 BTICLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004305/2021-74 / 8217283 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0445326212 SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011659/2021-75 / 3101255 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476659213 ALLAN NUNES COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA / 37.257.964/0001-20 25351.006759/2021-80 / 8217266 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462193217 FISIOMED - COM E REP DE PRODUTOS HOSPITALAR ORTOPEDICO E FISIOTERAPEUTICO LTDA / 07.201.743/0001-79 25351.924364/2020-80 / 8217158 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3042579204 R.B.DOS SANTOS PRODUTOS AUTOMOTIVOS / 11.847.229/0001-82 25351.919952/2021-82 / 3100934 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0284734217 BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006771/2021-94 / 1250417 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462230210 ILGI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0005-76 25351.011817/2021-97 / 8217161 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0476837219 MARCELO CALEGARI PAGNO / 32.283.940/0001-21 25351.515188/2020-99 / 8217131 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4143741202 SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 38.200.470/0001-71 25351.574516/2020-99 / 8213369 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4254553200

RESOLUÇÃO RE Nº 721, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substitua, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a, art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.298.581/0001-62 25351.758473/2020-01 / 8215097 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238413217 CARVALHÃES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 01.530.501/0001-42 25351.723352/2019-04 / 3091576 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476665213 DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63 25351.815915/2021-04 / 4029218 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364947217 CROMUS EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 73.195.644/0001-70 25351.056807/2020-08 / 4025341 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3331670201 CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI / 23.616.917/0001-10 25351.108824/2017-08 / 8148341 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0238391213 DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03 25351.959880/2016-08 / 1153416 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0511693216 BRASI-RIO COMERCIO EXTERIOR E SERVICOS EIRELI / 03.234.021/0001-60 25351.258281/2016-09 / 8140043 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511726210 25351.258281/2016-09 / 8140043 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0511633211 andrade figueredo medicamento eireli / 32.279.934/0001-09 25351.608299/2019-12 / 1195630 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0462133214 SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01 25351.396439/2018-13 / 8169171 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413875211



ILG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0001-42
 25351.187060/2018-14 / 1175804
 7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0476723213
 25351.187060/2018-14 / 1175804
 7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0476706211

taf distribuidora ltda / 83.017.350/0001-98
 25351.406080/2020-14 / 4027004
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476587212

ACT MED. COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 18.040.837/0001-20
 25351.415432/2020-14 / 1246001
 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413667219

R13 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
 25351.501012/2019-16 / 4013452
 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0476760216

LANGON COSMÉTICOS LTDA / 01.515.050/0001-74
 25351.623610/2011-17 / 2063839
 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0511615213

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
 25351.396460/2018-19 / 4001196
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413720217

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 08.353.510/0001-54
 25351.637923/2017-19 / 3077151
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238361217

SOLIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE, SERVICOS COMERCIAIS E LOGISTICA LTDA / 06.317.222/0001-19
 25023.020208/2005-21 / 2039448
 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0466968213

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 10.258.066/0001-30
 25351.143816/2009-21 / 8051662
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462307212

R13 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
 25351.486824/2019-24 / 8187368
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462164217

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80
 25351.567946/2014-31 / 1119688
 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0511552211

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME / 06.132.785/0001-32
 25351.539620/2017-31 / 3076368
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413672212

VITAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 10.837.462/0001-11
 25351.147715/2011-32 / 8080960
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0462458211

CRYSTAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI / 19.009.763/0001-21
 25351.873598/2021-32 / 3100644
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476868211

SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 10.258.066/0001-30
 25014.002709/2009-33 / 1078743
 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0462486214

TOP BEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI / 33.666.416/0001-00
 25351.344659/2019-34 / 3087325
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238378217

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
 25351.141633/2019-36 / 3085921
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413794211

MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.064.557/0001-08
 25351.593326/2019-37 / 8190227
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0462162214

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80
 25351.567987/2014-38 / 8111252
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511605218

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
 25351.959972/2016-42 / 8135425
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511768214

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME / 06.132.785/0001-32
 25351.539717/2017-44 / 2096422
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413721213

FOLLOW MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 30.961.595/0001-02
 25351.740466/2020-44 / 8205897
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0413542211

ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI / 22.846.832/0001-66
 25351.198703/2018-47 / 8164740
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0462225216

JOANINI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI / 08.191.086/0001-99

25351.407492/2018-49 / 3081228
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0462162218

ACT MED. COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 18.040.837/0001-20
 25351.849137/2021-49 / 3100505
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413753212

25351.849137/2021-49 / 3100505
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413752216

25351.849137/2021-49 / 3100505
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413751210

25351.849137/2021-49 / 3100505
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413601218

MOVITEK Comércio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares LTDA / 21.772.748/0001-82
 25351.280046/2015-50 / 8120791
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364892218

COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA / 02.494.715/0001-73
 25351.043242/2005-51 / 8023954
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0462186211

ILG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0001-42
 25351.184695/2018-51 / 2039741
 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0476707218

25351.184695/2018-51 / 2039741
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476649218

Natalia Distribuidora LTDA - ME / 04.930.131/0001-29
 25351.532389/2020-51 / 4027998
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364869216

MARQUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 05.024.938/0001-65
 25351.335280/2018-52 / 4000156
 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0511367210

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
 25351.396454/2018-53 / 1179257
 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413652211

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12
 25351.175274/2020-54 / 3098696
 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0476621216

RAMEBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E BELEZA LTDA / 14.652.611/0001-29
 25351.625902/2020-56 / 8213875
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0462417212

25351.625902/2020-56 / 8213875
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0462199215

MINAS GOIAS INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI / 29.981.203/0001-98
 25351.688890/2018-56 / 3082666
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0527700215

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12
 25351.175316/2020-57 / 1244807
 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0476823218

Labcom Produtos e Serviços para Saúde Eireli / 18.780.259/0001-68
 25351.616996/2018-58 / 8171844
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238535215

25351.616996/2018-58 / 8171844
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238316211

RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI / 11.737.546/0001-46
 25351.682395/2020-58 / 3095885
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413591212

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91
 25351.342211/2016-63 / 1158280
 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0413618218

25351.342211/2016-63 / 1158280
 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0413617211

FRANLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 02.282.433/0001-02
 25351.493593/2009-63 / 8058721
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238470211

CMI HOSPITALAR LTDA / 13.809.001/0001-23
 25351.709117/2011-64 / 2062114
 7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 0511503211

CIENLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 02.814.280/0001-05
 25351.584658/2020-64 / 1247436
 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511418213

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12
 25351.175498/2020-66 / 8211480
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0476828210

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2300
Rub. 2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

08.353.510/0001-54

Nome Fantasia

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP:
65.636-210**Cidade/UF**

TIMON/MA

Responsável Técnico

ANTONIO NUNES PESSOA

Responsável LegalTHYAGO LAYRON SAMPAIO DE
ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.04096-1

Data do Cadastro

23/12/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.898037/2021-46**Cadastro**

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Transportar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1409001/2023
FLS.	2301
Rub.	2

- Perfumes

Voltar

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA PT Nº 704, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe confere o art. 172, XII, aliado ao art. 203, III, § 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 12 e 14, § 1º da Lei nº 9.782, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar ao Gerente-Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária (GGMON) competência específica para autorizar, em caráter excepcional, a dispensação do medicamento Talidomida, na forma prevista pelos artigos 28 e 29 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 11, de 22 de março de 2011.

Art. 2º Dos atos praticados pelo Gerente-Geral no exercício da presente delegação caberá recurso à Diretoria Colegiada, como última instância administrativa.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

DIRETORIA COLEGIADA

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 240, de 22 de dezembro de 2021, Seção 1, pág.

297,

onde se lê:

Despacho nº 117, de 20 de dezembro de 2021.

leia-se:

Despacho nº 177, de 20 de dezembro de 2021.

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.767, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: TRATO FRANQUIAS LTDA - CNPJ: 14.368.563/0001-41

Produto - (Lote): ENVIROSHIELD(TODOS);

Tipo de Produto: Saneantes

Expediente nº: 8424330/21-9

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso, Recolhimento

Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art. 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art. 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.768, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: Não identificada - CNPJ: Desconhecido

Produto - Apresentação (Lote): GESTRINONA (TODOS);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 7624552/21-7

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Propaganda

Motivação: Comprovada a propaganda ao público em geral de substância gestrinona e de produtos (industrializados ou manipulados) que a contém, ferindo o parágrafo 1º do artigo 58 da Lei 6.360/1976, o artigo 36 da RDC 96/2008 e o item 5.14 da RDC 67/2007. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os insumos farmacêuticos ativos gestrinona e a todos os produtos contendo gestrinona (industrializados ou manipulados), todas as formas farmacêuticas, bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos.

2. Empresa: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.433.631/0001-20

Produto - Apresentação (Lote): KWELL - 10 MG/G EMU CT FR PLAS OPC X 60 ML(LOTES LISTADOS ABAIXO);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 5107681/21-1

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso

Motivação: Considerando o comunicado de recolhimento voluntário encaminhado por meio do conhecimento 202108230002/PR, processo SEI nº 25351.924252/2021-18, referente ao medicamento Kwell, registro 1376401540019, apresentação 10 MG/G EMU CT FR PLAS OPC X 60 ML, lotes F218032; F218033; F218034; F218035; F218036; F218037; F218038; F218039; F218040; F218041; F218042; F218043; F218044; F219001; F219002; F219003; F219004; F219005; F219006; F219007; F219008; F219009; F219010; F219011; F219012; F219013; F219014; F219015; F219016; F219017; F219018; F219019; F219020; F219021; F219022; F219023; F219024; F219025; F219026; F219027; F219028; F219029; F219030; F219031; F219032; F219033; F219034; F219035; F219036; F219037; F219038; F219039; F219040; F219041; F220001; F220002; F220003; F220004; F220005; F220006; F220007; F220008; F220009; F220010; F220011; F220012; F220013; F220014; F220015; F220016; F220017; F220018; F220019; F220020; F220021; F220022; F220023; F220024; F220025; F220026; F220027; F220028; F220029; F220030; F220031; F220032; F220033; F220034; F220035; F220036; F220037; F220038; F220039; F220040; F220041; F220042; F220043; F220044; F220045; F220046; F220047; F220048; F220049; F220050; F220051; F220052; F220053; F220054; F220055; F220056; F220057; F220058; F220059; F220060; F220061; F220062; F220063; F220064; F220065; F220066; F220067; F220068; F220069; F220070; F220071; F220072; F220073; F220074; F220075; F220076; F220077; F220078; F220079; F220080; F220081; F220082; F220083; F220084; F220085; F220086; F220087; F220088; F220089; F220090; F220091; F220092; F220093; F220094; F220095; F220096; F220097; F220098; F220099; F220100; F220101; F220102; F220103; F220104; F220105; F220106; F220107; F220108; F220109; F220110; F220111; F220112; F220113; F220114; F220115; F220116; F220117; F220118; F220119; F220120; F220121; F220122; F220123; F220124; F220125; F220126; F220127; F220128; F220129; F220130; F220131; F220132; F220133; F220134; F220135; F220136; F220137; F220138; F220139; F220140; F220141; F220142; F220143; F220144; F220145; F220146; F220147; F220148; F220149; F220150; F220151; F220152; F220153; F220154; F220155; F220156; F220157; F220158; F220159; F220160; F220161; F220162; F220163; F220164; F220165; F220166; F220167; F220168; F220169; F220170; F220171; F220172; F220173; F220174; F220175; F220176; F220177; F220178; F220179; F220180; F220181; F220182; F220183; F220184; F220185; F220186; F220187; F220188; F220189; F220190; F220191; F220192; F220193; F220194; F220195; F220196; F220197; F220198; F220199; F220200; F220201; F220202; F220203; F220204; F220205; F220206; F220207; F220208; F220209; F220210; F220211; F220212; F220213; F220214; F220215; F220216; F220217; F220218; F220219; F220220; F220221; F220222; F220223; F220224; F220225; F220226; F220227; F220228; F220229; F220230; F220231; F220232; F220233; F220234; F220235; F220236; F220237; F220238; F220239; F220240; F220241; F220242; F220243; F220244; F220245; F220246; F220247; F220248; F220249; F220250; F220251; F220252; F220253; F220254; F220255; F220256; F220257; F220258; F220259; F220260; F220261; F220262; F220263; F220264; F220265; F220266; F220267; F220268; F220269; F220270; F220271; F220272; F220273; F220274; F220275; F220276; F220277; F220278; F220279; F220280; F220281; F220282; F220283; F220284; F220285; F220286; F220287; F220288; F220289; F220290; F220291; F220292; F220293; F220294; F220295; F220296; F220297; F220298; F220299; F220300; F220301; F220302; F220303; F220304; F220305; F220306; F220307; F220308; F220309; F220310; F220311; F220312; F220313; F220314; F220315; F220316; F220317; F220318; F220319; F220320; F220321; F220322; F220323; F220324; F220325; F220326; F220327; F220328; F220329; F220330; F220331; F220332; F220333; F220334; F220335; F220336; F220337; F220338; F220339; F220340; F220341; F220342; F220343; F220344; F220345; F220346; F220347; F220348; F220349; F220350; F220351; F220352; F220353; F220354; F220355; F220356; F220357; F220358; F220359; F220360; F220361; F220362; F220363; F220364; F220365; F220366; F220367; F220368; F220369; F220370; F220371; F220372; F220373; F220374; F220375; F220376; F220377; F220378; F220379; F220380; F220381; F220382; F220383; F220384; F220385; F220386; F220387; F220388; F220389; F220390; F220391; F220392; F220393; F220394; F220395; F220396; F220397; F220398; F220399; F220400; F220401; F220402; F220403; F220404; F220405; F220406; F220407; F220408; F220409; F220410; F220411; F220412; F220413; F220414; F220415; F220416; F220417; F220418; F220419; F220420; F220421; F220422; F220423; F220424; F220425; F220426; F220427; F220428; F220429; F220430; F220431; F220432; F220433; F220434; F220435; F220436; F220437; F220438; F220439; F220440; F220441; F220442; F220443; F220444; F220445; F220446; F220447; F220448; F220449; F220450; F220451; F220452; F220453; F220454; F220455; F220456; F220457; F220458; F220459; F220460; F220461; F220462; F220463; F220464; F220465; F220466; F220467; F220468; F220469; F220470; F220471; F220472; F220473; F220474; F220475; F220476; F220477; F220478; F220479; F220480; F220481; F220482; F220483; F220484; F220485; F220486; F220487; F220488; F220489; F220490; F220491; F220492; F220493; F220494; F220495; F220496; F220497; F220498; F220499; F220500; F220501; F220502; F220503; F220504; F220505; F220506; F220507; F220508; F220509; F220510; F220511; F220512; F220513; F220514; F220515; F220516; F220517; F220518; F220519; F220520; F220521; F220522; F220523; F220524; F220525; F220526; F220527; F220528; F220529; F220530; F220531; F220532; F220533; F220534; F220535; F220536; F220537; F220538; F220539; F220540; F220541; F220542; F220543; F220544; F220545; F220546; F220547; F220548; F220549; F220550; F220551; F220552; F220553; F220554; F220555; F220556; F220557; F220558; F220559; F220560; F220561; F220562; F220563; F220564; F220565; F220566; F220567; F220568; F220569; F220570; F220571; F220572; F220573; F220574; F220575; F220576; F220577; F220578; F220579; F220580; F220581; F220582; F220583; F220584; F220585; F220586; F220587; F220588; F220589; F220590; F220591; F220592; F220593; F220594; F220595; F220596; F220597; F220598; F220599; F220600; F220601; F220602; F220603; F220604; F220605; F220606; F220607; F220608; F220609; F220610; F220611; F220612; F220613; F220614; F220615; F220616; F220617; F220618; F220619; F220620; F220621; F220622; F220623; F220624; F220625; F220626; F220627; F220628; F220629; F220630; F220631; F220632; F220633; F220634; F220635; F220636; F220637; F220638; F220639; F220640; F220641; F220642; F220643; F220644; F220645; F220646; F220647; F220648; F220649; F220650; F220651; F220652; F220653; F220654; F220655; F220656; F220657; F220658; F220659; F220660; F220661; F220662; F220663; F220664; F220665; F220666; F220667; F220668; F220669; F220670; F220671; F220672; F220673; F220674; F220675; F220676; F220677; F220678; F220679; F220680; F220681; F220682; F220683; F220684; F220685; F220686; F220687; F220688; F220689; F220690; F220691; F220692; F220693; F220694; F220695; F220696; F220697; F220698; F220699; F220700; F220701; F220702; F220703; F220704; F220705; F220706; F220707; F220708; F220709; F220710; F220711; F220712; F220713; F220714; F220715; F220716; F220717; F220718; F220719; F220720; F220721; F220722; F220723; F220724; F220725; F220726; F220727; F220728; F220729; F220730; F220731; F220732; F220733; F220734; F220735; F220736; F220737; F220738; F220739; F220740; F220741; F220742; F220743; F220744; F220745; F220746; F220747; F220748; F220749; F220750; F220751; F220752; F220753; F220754; F220755; F220756; F220757; F220758; F220759; F220760; F220761; F220762; F220763; F220764; F220765; F220766; F220767; F220768; F220769; F220770; F220771; F220772; F220773; F220774; F220775; F220776; F220777; F220778; F220779; F220780; F220781; F220782; F220783; F220784; F220785; F220786; F220787; F220788; F220789; F220790; F220791; F220792; F220793; F220794; F220795; F220796; F220797; F220798; F220799; F220800; F220801; F220802; F220803; F220804; F220805; F220806; F220807; F220808; F220809; F220810; F220811; F220812; F220813; F220814; F220815; F220816; F220817; F220818; F220819; F220820; F220821; F220822; F220823; F220824; F220825; F220826; F220827; F220828; F220829; F220830; F220831; F220832; F220833; F220834; F220835; F220836; F220837; F220838; F220839; F220840; F220841; F220842; F220843; F220844; F220845; F220846; F220847; F220848; F220849; F220850; F220851; F220852; F220853; F220854; F220855; F220856; F220857; F220858; F220859; F220860; F220861; F220862; F220863; F220864; F220865; F220866; F220867; F220868; F220869; F220870; F220871; F220872; F220873; F220874; F220875; F220876; F220877; F220878; F220879; F220880; F220881; F220882; F220883; F220884; F220885; F220886; F220887; F220888; F220889; F220890; F220891; F220892; F220893; F220894; F220895; F220896; F220897; F220898; F220899; F220900; F220901; F220902; F220903; F220904; F220905; F220906; F220907; F220908; F220909; F220910; F220911; F220912; F220913; F220914; F220915; F220916; F220917; F220918; F220919; F220920; F220921; F220922; F220923; F220924; F220925; F220926; F220927; F220928; F220929; F220930; F220931; F220932; F220933; F220934; F220935; F220936; F220937; F220938; F220939; F220940; F220941; F220942; F220943; F220944; F220945; F220946; F220947; F220948; F220949; F220950; F220951; F220952; F220953; F220954; F220955; F220956; F220957; F220958; F220959; F220960; F220961; F220962; F220963; F220964; F220965; F220966; F220967; F220968; F220969; F220970; F220971; F220972; F220973; F220974; F220975; F220976; F220977; F220978; F220979; F220980; F220981; F220982; F220983; F220984; F220985; F220986; F220987; F220988; F220989; F220990; F220991; F220992; F220993; F220994; F220995; F220996; F220997; F220998; F220999; F221000; F221001; F221002; F221003; F221004; F221005; F221006; F221007; F221008; F221009; F221010; F221011; F221012; F221013; F221014; F221015; F221016; F221017; F221018; F221019; F221020; F221021; F221022; F221023; F221024; F221025; F221026; F221027; F221028; F221029; F221030; F221031; F221032; F221033; F221034; F221035; F221036; F221037; F221038; F221039; F221040; F221041; F221042; F221043; F221044; F221045; F221046; F221047; F221048; F221049; F221050; F221051; F221052; F221053; F221054; F221055; F221056; F221057; F221058; F221059; F221060; F221061; F221062; F221063; F221064; F221065; F221066

25351.979136/2021-28 / 7865398 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4859256211	DROGARIAS CONQUISTA MAIS LTDA / 42.329.297/0001-83 25351.868144/2021-40 / 7866237 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697384212
CLEMENTINO MOREIRA BONFIM FILHO / 00.837.857/0001-60 25351.868148/2021-28 / 7866271 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697396216	J L DOS SANTOS - 43.904.313/0001-87 25351.007534/2021-41 / 7865891 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961251214
DROGARIA E PERFUMARIA FBMED LTDA / 35.935.744/0001-00 25351.007538/2021-29 / 7865916 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961257213	VALADARES MEDICAMENTOS POPULAR / 43.304.205/0001-73 25351.868151/2021-41 / 7866285 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697399211
S.S.SILVA / 43.019.130/0001-89 25351.892245/2021-31 / 7865154 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740722211	FARMACIA SAGRADO CORACAO LTDA / 83.002.360/0007-45 25351.896953/2021-41 / 7865371 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4753432210
ARTHUR M MORORO MARTINS MEDICAMENTOS / 42.978.218/0001-65 25351.892291/2021-31 / 7865293 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740820211	P D S MEDICAMENTOS LTDA / 44.022.642/0001-67 25351.892243/2021-42 / 7865137 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740716216
ERIKA L CRUZ / 44.101.492/0001-87 25351.979014/2021-31 / 7865489 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4859036213	L C COMERCIO ATACADISTA LTDA / 21.162.408/0001-30 25351.710668/2021-42 / 3109842 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 6181163212
DROGARIA N SRA DAS GRACAS EIRELI ME / 23.007.791/0014-00 25351.868072/2021-31 / 7866177 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697259215	Farmacia Braga e Rodrigues Ltda / 07.637.607/0001-26 25351.007541/2021-42 / 7865933 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961260213
DROGARIA DROGASUR LTDA / 43.260.111/0001-40 25351.868153/2021-31 / 7866301 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697405219	DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0586-80 25351.991602/2021-43 / 7865413 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4872295212
SUPERDIN MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 42.712.343/0001-29 25351.504172/2021-31 / 8238918 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 5188455218	DROGARIA SOUZA & SANTOS LTDA / 44.027.657/0001-18 25351.892250/2021-44 / 7865185 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740737219
BEM ESTAR FARMA LTDA / 42.985.595/0001-21 25351.761285/2021-32 / 7865431 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7632908219	ALL WISH SOLUCOES COSMETICAS LTDA / 15.483.946/0001-23 25351.710756/2021-44 / 4041018 70369 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - INDUSTRIA - INCORPORACAO, CISAO OU FUSAO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 6181257217
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE PERNAMBUCO / 09.055.377/0004-65 25351.007550/2021-33 / 7865951 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961266212	TRANSLESSA TRANSPORTES LTDA / 12.834.746/0001-80 25351.976276/2021-44 / 8238767 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4855319210
Allsul Farma Transportes LTDA / 37.278.878/0001-01 25351.898021/2021-33 / 8238719 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4754409213	DMTOP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 06.271.093/0165-00 25351.007502/2021-45 / 7865779 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961219211
BL INDUSTRIA ÓTICA LTDA / 27.011.022/6020-76 25351.504133/2021-34 / 8238904 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5188424215	FARMACIA MEDICINAL TERAPEUTICA DE ITANHEM LTDA EPP / 67.059.485/0003-21 25351.885429/2021-45 / 7865566 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726273217
IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0175-78 25351.987166/2021-34 / 7865400 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4867676214	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI / 08.353.510/0001-54 25351.898037/2021-46 / 4040961 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4754446216
LUCENA LUCENA EIRELI - EPP / 21.206.040/0009-11 25351.504655/2021-36 / 8238983 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5188969211	M. DOS S. LOFIEGO EIRELI / 07.688.438/0001-53 25351.711220/2021-46 / 8238949 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 6181782214
M DOS M SOUSA DE AGUIAR AZEVEDO / 42.750.666/0001-07 25351.885438/2021-36 / 7865626 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726296216	LUZ BARRETTO DROGARIA LTDA / 44.075.717/0001-78 25351.885436/2021-47 / 7865609 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726290217
FARMACIA FERREIRA E SANTANA LTDA / 26.838.570/0001-49 25351.007494/2021-37 / 7865751 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961210217	FARMACIA MURILO BUENO LTDA / 43.739.733/0001-55 25351.007439/2021-47 / 7865691 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961201218
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.511.821/0001-70 25351.878959/2021-37 / 8238858 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4711631216	RAIA DROGASIL S/A / 61.585.855/2821-14 25351.892130/2021-47 / 7865839 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740234212
FARMACIA DO TRABALHADOR MASSAGUEIRA LTDA / 36.091.921/0001-54 25351.875644/2021-38 / 7865340 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3028060215	DROGARIA IMPERADOR DE MAUA LTDA / 30.350.120/0001-80 25351.888056/2021-48 / 7866090 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697233211
MEDICAL PRIME COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 20.610.628/0001-16 25351.923207/2021-38 / 1267197 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4799248219	MG PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÉUTICOS LTDA / 43.631.285/0001-50 25351.892229/2021-49 / 7865856 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740674217
PALARO & FEDRIZZE LTDA / 41.346.535/0001-04 25351.779254/2021-38 / 7865262 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5068792211	DROGARIA LIDER DE MERITI LTDA / 37.483.586/0001-00 25351.885443/2021-49 / 7865688 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726311213
FERNANDA NERY PANCIERI DROGARIA / 38.175.002/0001-94 25351.892284/2021-39 / 7865280 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740853217	BISCAYNE MEDICAL LTDA / 41.889.336/0001-34 25351.878909/2021-50 / 8238831 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4711565213
KIDS BABY DISTRIBUIDORA LTDA / 22.777.294/0001-03 25351.976542/2021-39 / 4040992 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4855722219	BIO FORMULAS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 43.371.230/0001-70 25351.885441/2021-50 / 7865661 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726305219
FARMACIA E DROGARIA PREÇO MELHOR LTDA. / 13.730.568/0008-86 25351.868146/2021-39 / 7866254 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697390217	LIFE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA / 41.340.430/0001-30 25351.975866/2021-50 / 8238736 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4854738219
FARMACIA MATOS & SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.236.372/0001-07 25351.868065/2021-39 / 7866146 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697248210	LIBMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 29.684.349/0001-71 25351.711677/2021-51 / 1267382 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 6192287217
FARMACIA BELLA FARMA LTDA / 41.678.682/0001-73 25351.677634/2021-39 / 7865444 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7692185219	DROGARIAS ANNE LTDA / 42.019.384/0001-34 25351.892280/2021-51 / 7865228 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740841213
DROGARIA WANESSA LTDA / 14.169.897/0032-92 25351.869063/2021-40 / 7866129 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697242211	gerliane da silva lima / 43.803.430/0001-54 25351.868142/2021-51 / 7866210 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697378218
DELTA FARMA LTDA / 44.204.073/0001-70 25351.892282/2021-40 / 7865259 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740847212	PHARMER LTDA / 35.278.586/0001-35 25351.267068/2021-51 / 8238800 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmacia e drogaria) / 4943353215



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1178-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 157873/2023, realizou inspeção na Empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (GLOBAL DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, sito à Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392 - Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **ANTONIO NUNES PESSOA**, CRF/MA Nº 1637. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 31 de agosto de 2023.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1176-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 157851/2023, realizou inspeção na Empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (GLOBAL DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, sito à Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392 – Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **ANTONIO NUNES PESSOA, CRF/MA Nº 1637**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 31 de agosto de 2023.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OBS: AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98-MS.

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1177-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 157859/2023, realizou inspeção na Empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (GLOBAL DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, sito à Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392 – Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **ANTONIO NUNES PESSOA, CRF/MA Nº 1637**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luis – Ma, 31 de agosto de 2023.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

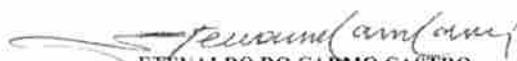
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1179-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 157867/2023, realizou inspeção na Empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA (GLOBAL DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, sito à Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392 – Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS**, sob a responsabilidade técnica de **ANTONIO NUNES PESSOA**, CRF/MA Nº 1637. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 31 de setembro de 2023.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
157879/23	DRFPRS: 1180 – PRD/23	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 08.353.510/0001-54
Telefone: (99) 3212-3003
Técnico Responsável: ANTONIO NUNES PESSOA
CRF/MA: 1637
Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392
Bairro: Parque Piauí
Cidade/UF: Timon/MA

2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: I/M. BENZ 418 CDI Sprinter F
Tipo de Veículo: CAR /CAMINHONETE/FURGÃO
Placas: PTU1F07
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01231900870

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;



4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produtos / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos, Medicamentos Especiais, Produtos para Saúde, Saneantes e Cosméticos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luis – Maranhão, 31 de agosto de 2023.

Edmilson Silva Diniz Filho

Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária

Etevaldo do Carmo Castro

Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Alvará** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ccad0195609427f067c2ae69cbdd1b4ae4fec8c120253aa8132349ba97a53b1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **161308** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**", faz prova de que em **15/09/2023 10:02:43**, o responsável **Global Distribuidora Ltda (08.353.510/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Global Distribuidora Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/09/2023 10:04:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1283284776453b6e3f5de00d1b9e5ec49cf9cb07372bb2fcb67fb20b504e6cd7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Benedito Leite, 807 - Centro
Fone: (86) 98121-6156 / (99) 98513-1298



PARECER TÉCNICO Nº 439/2022

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA **CERTIFICA** que a atividade econômica Código CNAE Principal: 4644-3/01 e Secundárias: 4645-1/01; 4645-1/02; 4645-1/03; 4646-0/01; 4646-0/02; 4930-2/02; 4664-8/00; 4649-4/08; 4649-4/09; 8650-0/07, descritas na lista de atividades abaixo, referente ao Processo VISA nº 387/2022 de 11/11/2022, Nome Empresarial: **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**. CNPJ/CPF: 08.353.510/0001-54 - Logradouro: Rua Henrique Pereira de Souza, 392 - Parque Piauí; são de **competência Estadual** - Superintendência de Vigilância Sanitária-SUVISA, para fins de licenciamento sanitário. RESOLUÇÃO Nº 88/2020 - CIB/MA DE 11/12/2020.

As atividades CNAE Secundárias: 4644-3/02; 4649-4/99; 4649-4/01; 4649-4/02; 4763-6/02; 4753-9/00; 4511-1/01; 4511-1/03; 4751-2/01; 4754-7/01; 4649-4/04; 4651-6/02; **não constam na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE**, sujeitas à vigilância sanitária para fins de licenciamento, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA DC/ANVISA Nº 66 DE 01/09/2020; RESOLUÇÃO Nº 88/2020 - CIB/MA DE 11/12/2020.

As atividades CNAE Secundárias: 4772-5/00; 4773-3/00; **estão dispensadas de Alvará de Autorização Sanitária para funcionamento**. De acordo com a Lei Federal nº 13.874 de 20/09/2019 / Resolução CGSIM nº 57 de 21/05/2020.

E não exerce as atividades CNAE Secundárias: 4771-7/01; 4789-0/05; passíveis de licenciamento sanitário. Termo de Fiscalização AIAKK-002 de 05/12/2022.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

3º Ofício
Timon
(99) 33
Av. Presidência

3º OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Gilcilran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.

Marcia da Costa e Silva - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo: ALTENT030787WR YOT8UQJS3M7Z21
Data/hora: 31/01/2023 08:48:43, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Marcia da Costa e Silva



3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 893

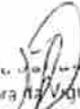
Marcia da Costa e Silva
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

Timon-MA, 05 de dezembro de 2022.

Validade: 11/11/2023.


Diretora de Vigilância Sanitária
Autoridade Sanitária


Andressa de Cassia Lima Souza
Chefe da Divisão de Alimentos
Portaria nº 018/2021 SEMES

Autoridade Sanitária

3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON-MA
Gilcefron Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original
confere e dou fé.

Marcia da Costa e Silva - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENTD307671V498EU89QLKJ348
Data/Hora: 31/01/2023 08:48:55, Ato: 13.18, Total R\$
8,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,21 FEMP
R\$ 0,21
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Atendimento 24h

Marcia da Costa e Silva
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

EM BRANCO

EM BRANCO

CIO
MA
6-8080
e Medic, 063



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2315
Rub. 2



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 7173	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 81E88BABB0F42D2B45D992DF037B48BA
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI		
NOME FANTASIA GLOBAL DISTRIBUIDORA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA 392	CNPJ 08.353.510/0001-54	
LOCALIDADE PARQUE PIAUI	CIDADE - UF TIMON-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00					
.....	14:00 às 18:00				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO					SITUAÇÃO
F	1637	ANTONIO NUNES PESSOA	DIRETOR TÉCNICO					CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado		
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00		
.....	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 28 de Fevereiro de 2023

Elizângela Araújo Pestana Motta

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2316
Rub. 2

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2318
Rub. 2



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74700403219333706817>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74700403219333706817-1
Data: 04/03/2021 16:29:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF87561-OR78;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 16:37:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado
do Piauí

expede esta Carteira de Identidade Profissional de
Farmacêutico-Bioquímico
para: Dr. Antonio Nunes
Pessoa

Nacionalidade Brasileiro

Naturalidade Santo Antonio
dos Lopes - MA

Data do Nascimento 22.07.1974

Filiação Leurinal Nunes
Pessoa e Jacira
Dina Pessoa

Pela inscrição nº 0432 Aprovada

em Sessão de 04 / 12 / 2001



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74700403219333706817-2
Data: 04/03/2021 16:29:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF87562-0LGI;



0403/2021

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



PEDREIRAS/MA
Proc. 1409.001/2023
FLS. 2320
Rub. 2

3

Diplomado em 29, 10, 2001
pel a Universidade
Federal do Piau

Diploma registrado sob o nº 33484
página 968 lvo 13
em 12/11/2001 no MEC

Diploma registrado no CRF - Piau sob o
nº 189 pag. 64 lvo 01
em 04 / dezembro / 2001

Observações:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74700403219333706817>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74700403219333706817-3
Data: 04/03/2021 16:29:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF87563-F4KK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 16:37:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/202 3
FLS. 2321
Rub. e

4

Teresina, 04 de dezembro 2001
Local e Data da expedição da Carteira

Raimundo Nonato Costa Araújo
Dr. Raimundo Nonato Costa Araújo
Presidente da Junta Diretiva do CRF/PI
CPF 132.984.503-00

Rafael Bastos
Dr. Rafael Bastos
Secretário Geral da Junta
Diretiva do CRF/PI
CPF 096.823.683-91

Inseto de Reconhecimento de Firma. Decreto
Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74700403219333706817>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74700403219333706817-4
Data: 04/03/2021 16:29:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF87564-LNBV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 16:37:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2322
Rub. 2

5

COMPROMISSO

3º OFÍCIO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Antonio Nunes Pessoa
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Impressão Digital
(Polgar Direita)



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74700403219333706817>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74700403219333706817-5
Data: 04/03/2021 16:29:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF87565-3FDK;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

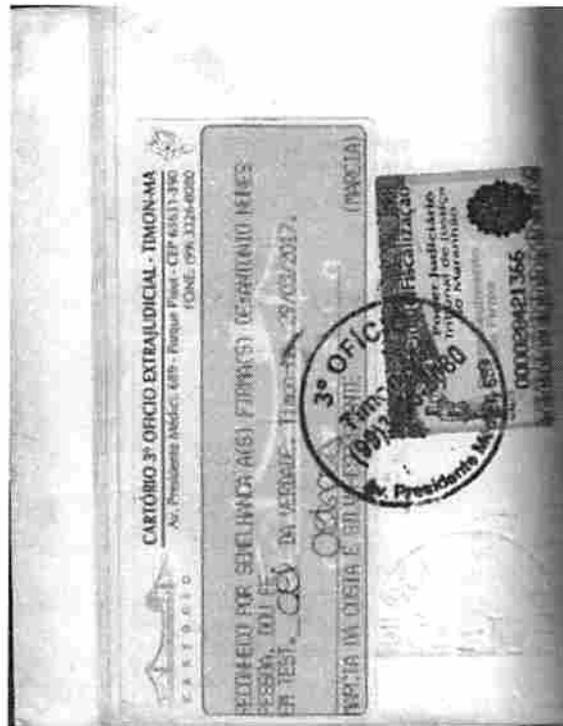
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 16:37:43 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409001/2023
FLS. 2323
Rub. 2



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74700403219333706817>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74700403219333706817-6
Data: 04/03/2021 16:29:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF87566-E5C6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 16:37:43 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Anotações sobre o exercício da profissão, permanente ou ocasional.

O profissional possui
inscrição secundária
no C.F.F. MA, sob o
nº 1637 de acordo
com a Resolução nº
276/ES do C.F.F.

São Luís, 12/11/2003

Maria Spindola Moreira

Mrs. Maria Spindola Moreira Correa

Presidente do C.F.F. MA

CRF/MA 159 - CPF: 375354203-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 15:29:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 74700403219333706817-1 a 74700403219333706817-7

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d99c9ebb0e867f0baa202d0676a6b19dd39eb268bcf2998800a8cbbb09503f5f2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
- Casa Civil
Medida Provisória: Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1009001/202 3
FLS. 2326
Rub. 



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74700403217053606079>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74700403217053606079-1
Data: 04/03/2021 16:29:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF87568-7220;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 •
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Václav Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 16:37:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc. Med 001/2023
FLS. 2327
Rub. 2



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74700403217053606079>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74700403217053606079-2
Data: 04/03/2021 16:29:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF87569-VHZA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 16:37:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc. 109001/202 3
FLS. 328
Rub. 1

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Antonia Nunes Pessoa

Loc. Nascimento St. Antonio d'Aguiar Maranhão Data 22.01.1974

Filiação Joacival Nunes Pessoa
Facina Dina Pessoa

Doc. n.º 1.293.126.500/1 exp. 11-09-1991

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em..... Doc. Ident. n.º.....

Exp. em..... Estado.....

Obs.....

Data Emissão 09.12.94 DRT Facina - Pt

U. Pessoa
Assinatura do Funcionário

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74700403217053606079>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74700403217053606079-3
Data: 04/03/2021 16:29:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF87570-F628;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

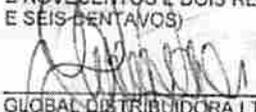


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 16:37:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Prod 1409001/1202 3
FLS. 2329
Rub. 1

CONTRATO DE TRABALHO 19

Empregador: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 08.353.510/0001-54
RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA
Nº: 392
Município: TIMON/MA
Esp. do Estab.: Comercio atacadista de medicamentos e dr
Cargo: FARMACEUTICO
CBO nº: 223405
Admissão: 03 de Novembro de 2.015
Registro nº: / Fis/Ficha: 0
Remuneração Especif: R\$ 1.902,46 P/M (UM MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)


GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA ME

1ª 2ª

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo d/est.

1ª 2ª

Com. Dispensa CD Nº

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74700403217053606079>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74700403217053606079-4
Data: 04/03/2021 16:29:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF87571-NT08;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Covalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 16:37:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA
Proc. 1409021/2023
FLS. 2330
Rev. _____

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 15:32:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 74700403217053606079-1 a 74700403217053606079-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

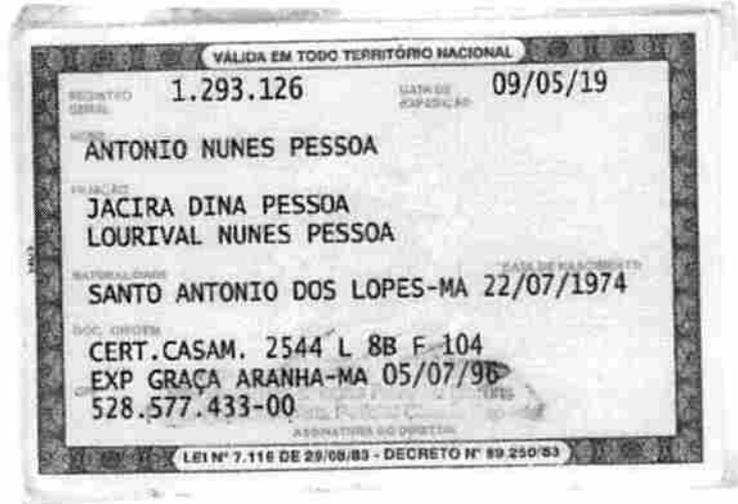
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d90ff1e704ba5d9f66400bff4f158abdc28792c0e3b9d15d85eda72574709971942983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-3,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1109001/2023
FLS. 2331
R. H. *u*



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/74702605212198937360>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74702605212198937360-1
Data: 26/05/2021 16:24:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALO35556-H5Q5;



CNJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Václav Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 16:32:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2021 18:59:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 74702605212198937360-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd1451fb146129f2d29f21b89c5091a2769b748f7caff5711adf28cf6c0d5a1e2a92d2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1409001/202 3
 FLS. 8333
 Rub. u



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74702605212135650942>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 74702605212135650942-1
 Data: 26/05/2021 16:24:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO35557-XIN4;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 26 de maio de 2021 16:32:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA
Proc. 14001001/2023
FLS. 2334
Rub. u

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2021 18:59:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 74702605212135650942-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd1451c639f89bfbdb59aa53e37bbc7b47777abeb18918ec254e923d5fb6c8f7978349b2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças
CNPJ: 06115307000114
PRAÇA SÃO JOSÉ, N° S/N - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Vencimento
10/10/2024

N° do Cadastro: **004779** CMC: **00457** N° do Alvará: **208/2023** Data de Abertura: **10/10/2006**

Contribuinte
Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 08353510000154 **RG/Insc**
Nome Fantasia: *****

Endereço
Logradouro: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA (08) **Número: 392**
Complemento: **CEP: 65636210**
Bairro: PARQUE PIAUI
Cidade: TIMON **Estado: MA**

Atividade Principal
46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Detalhamento da Atividade**
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
 - 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório
 - 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 - 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 - 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 - 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 - 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 - 49.40-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 - 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
 - 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 - 47.83-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 - 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 - 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
 - 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 - 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes
 - 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 - 47.32-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 - 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 - 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 - 48.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 - 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
 - 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
 - 46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 - 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 - 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações
OBSERVÂNCIA A LEI N° 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento	Sábado	Domingo	Feriado
Meio de Semana			
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública
George Matheus da Silva Araújo
George Matheus da Silva Araújo
Gerente de ISS e Taxas
Data de Emissão: 19/10/2023

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Alvará** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0199f1c41cebf3d9e6f778173fb1539c84d75c02fef681f5a265f19e8ed2f86** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **167179** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA DE FUNCIONAMENTO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA DE FUNCIONAMENTO**", faz prova de que em **19/10/2023 11:26:11**, o responsável **Global Distribuidora Ltda (08.353.510/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Global Distribuidora Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/10/2023 11:27:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfefe90a9e37a20590468dd568e584aa15cbfdd4cc63650e2d9b46bc6872dd29**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SISTEMA DE VALIDAÇÃO DE CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO

Nº de CA ou Código de validação

CA-704923-7BEM

Consultar



Certificado encontrado com sucesso, compare as informações abaixo com o certificado em consulta.

Nº CA - ERTIFICADO DE APROVAÇÃO
CA-704923-7BEM

CPF/CNPJ
06.353.510/0001-54
NOME FANTASIA

NOMEIRAÇÃO SOCIAL
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO
RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA
BAIRRO
PARQUE PIAUI
CIDADE
TIMON
TIPO PROCESSO
SIMPLIFICADO

Fechar

PEDREIRAS/MA
Proc. 10091001/2023
FLS. 2338
Rub. u

DECLARAÇÃO ÚNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - SRP
PROCESSO Nº 1409001/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 10:00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS – MA.

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.353.510/0001-54, por intermédio de seu representante legal o Sr. **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, portador da CI nº 2.578.756 SSP/PI e do CPF nº 032.244.343-17, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

5) **Quanto a aceitação as condições do edital.** Que a empresa participante aceita as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação; que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;

6) **Quanto a veracidade das informações.** Que a empresa participante atesta que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

7) **Quanto ao vínculo familiar com detentor de cargos diretamente participantes do processo.** Que não constam em no quadro societários da empresa participante, colaboradores do órgão público que vai realizar a licitação, que

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0

Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210

E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com

Fone: (99) 3212-3003

Timon - MA

mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8) **Quanto a precificação da proposta.** Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento;

9) **Quanto a veracidade das declarações.** Que estamos plenamente cientes do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina;

10) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2023** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de **PEDREIRAS/MA** antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Timon – MA, 06 de novembro de 2023.

THYAGO LAYRON
SAMPAIO DE
ABREU:0322443431
7

Assinado de forma digital por
THYAGO LAYRON SAMPAIO
DE ABREU:03224434317
Dados: 2023.11.06 08:57:40
-03'00'

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

– TITULAR –

RG Nº 2.578.756 SSP/PI

CPF Nº 032.244.343-17

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0

Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210

E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com

Fone: (99) 3212-3003

Timon - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA
CNPJ Nº 11.735.022/0001 - 16

PEDREIRAS/MA
Proc. 109001/202 3
FLS. 2341
Rub. M E I Q

LICENÇA AMBIENTAL Nº 066/2022

Inciso VI do Art. 23 e inciso IV do Art. 225 da Constituição Federal, Inciso VIII do Art. 241 da Constituição Estadual do Maranhão, Resolução 237/97 - CONAMA, especialmente os artigos seguintes: Art. 1º Art. 2º, Art. 6º, Art. 8º, Art. 12 - § 2. Art. 18 - § 2º e 3º. A Lei Federal Complementar 140. Resolução Estadual - MA 043/2019, CONSEMA, Lei Municipal nº 1179/99 (Política Municipal do Meio Ambiente) e o Decreto Municipal nº 0244, de 23 de fevereiro de 2021, que estabelece o enquadramento dos empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental no Município de Timon.

CATEGORIA

X **LICENÇA DE OPERAÇÃO:** Autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação e especificações constantes no projeto executivo aprovado, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação.

INTERESSADO	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI		
VALIDADE	2 (DOIS) ANOS	VENCIMENTO	13/12/2024

ATIVIDADE A SER LICENCIADA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO		
----------------------------	--	--	--

RAZÃO SOCIAL	GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI		
CPF/CNPJ	08.353.510/0001-54	INSC. ESTADUAL	

NOME FANTASIA	GLOBAL DISTRIBUIDORA		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	CÓDIGO CNAE 46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA		
ENDEREÇO	R. HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	Nº 392	
BAIRRO	PARQUE PIAUÍ		
CIDADE	TIMON	CEP: 65.636-210	UF: MA

OBS: REF. LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O). RENOVAÇÃO

Considerando a **RESOLUÇÃO CONSEMA 043/2019**, que define os critérios básicos e a tipologia das atividades sujeitas ao Licenciamento Ambiental promovido pelos Municípios do Estado do Maranhão, estando o município de Timon-MA habilitado par ao devido licenciamento. Classificado como: Depósitos e armazéns atacadistas e de estocagem de matéria-prima ou manufaturada em geral. Restringe-se a operacionalização / funcionamento do empreendimento conforme **Processo nº 580/2022**, desta Secretaria Municipal; O presente documento não desobriga o Licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

Timon (MA), 13 de dezembro de 2022.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

JOSÉ CARLOS FERNANDES DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria. 0107/2021-GP

"CÓPIA COLORIDA"

3º OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Rua Presidente Médici, nº 633 - Timon - MA - CEP 65111-200 - Fone: (99) 3326-8080
Gleifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original conferido de fé.

Alessandro Alves de Sousa - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT030767MBGJIWU897L38F00

Data/Hora: 08/03/2023 12:05:35, Ato: 13.18, Total R\$

8,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,21 FEMP

R\$ 0,21

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Alexandro Alves de Sousa
Escrevente
3º Ofício Timon-MA



Alexandro Alves de Sousa
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici - 633



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA
CNPJ Nº 11.735.022/0001 - 16

Proc.	PEDREIRAS/MA
Fls.	109001/2023
Rub.	1-2343

RECOMENDAÇÕES E CONDICIONANTES

- 01 - Está empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54, autorizada a continuar por meio desta Licença para Operação da atividade, em área de seu domínio, de acordo com a documentação apresentada, Timon (MA);
- 02 - É de inteira responsabilidade do empreendedor, todas as ações necessárias para que o empreendimento opere de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correto;
- 03 - Se motivada e julgar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, poderá intervir a qualquer momento para exigir medidas adicionais de controle de poluição ambiental; 03.1- A empresa deverá tornar por todos os funcionários EPIs - Equipamentos de Proteção Individual;
- 04 - Os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento deverão ser transportados de forma segura até o destino final adequado não podendo ser jogado em terrenos baldios (público ou privado), ou nas proximidades de rios, nascentes lagoas, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis,
- 05 - Ficam proibidos: 5.1 - Qualquer descarte de óleo usado em solo, águas superficiais, subterrânea e em sistemas de esgoto ou evacuação de águas residenciais;
- 06 - Órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação suspender ou cancelar uma licença expedida quando ocorrer:
- I - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19, Inciso I);
- II - Omissão de falsa descrição de informação relevante que subsidiaram a expedição da licença (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19, Inciso II);
- III - Superveniência riscos ambientais e de saúde (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19, Inciso III);
- 07 - O requerente deverá solicitar a Renovação da Licença de Operação (L.O), com até 120 (cento e vinte) dias do prazo da validade da referida Licença;
- 08 - "As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, as sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados" Art. 225. § 3º da Constituição de 1988- República Federativa do Brasil";
- 09- Qualquer modificação no projeto deverá ser comunicado, com antecedência, a SEMMA, para análise e pronunciamento formal.
- 10- A empresa devesse tomar conhecimento e aplicar a lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1988, que se refere aos danos a saúde humana e a biota causados pela poluição configurado como CRIME.
- 11- Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela operação incorreta" será de responsabilidade total do empreendedor, que devesse tomar todas as providencias cabíveis para sanar o dano e comunicar a tempo hábil a SEMMA.
- 12- A concentração das emissões de partículas totais em suspensão bem como, a concentração de partículas inaláveis terão que obedecer ao que estabelece a resolução CONAMA, Nº 03 de 28 de junho de 1990.
- 13- A empresa terá que atender a Resolução CONAMA Nº 008, de 06 de dezembro de 1990, que estabelece em nível nacional, limites máximos de emissão de poluentes de ar.
- 14- A empresa apresentará a SEMMA o RDA-Relatório de Desempenho Ambiental e/ou RCC- Relatório de Comprimento de Condicionantes, nos processos de renovação, de acordo com exigência da Secretaria de Meio Ambiente.
- 15 - Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos d'água desde que atendam aos padrões, estabelecidos pela Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, nº. 357 de 17 de março de 2005, artigo 24 Capítulo IV;
- 16 - Fica o empreendedor GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54, ciente de que o não cumprimento destas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligencia, omissão ou imperícia é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença ser cassada a qualquer momento, por este ÓRGÃO ou por via JUDICIAL e o infrator responsabilizando civil e criminalmente conforme a legislação ambiental vigente.
- 17- Esta licença e seus anexos deverão ficar expostos em local de fácil acesso, para eventuais consultas.
- 18 -Na Resolução CONAMA, em seu Art. 18, diz que o órgão ambiental competente estabelecerá os prazos de validade de cada tipo de licença, especificando-os no respectivo documento, levando em consideração os seguintes aspectos: § 2º o órgão ambiental competente poderá estabelecer prazos de validade específicos para a Licença de Operação (L.O) de empreendimentos ou atividades que, por sua natureza e peculiaridades, estejam sujeitos a encerramento ou modificação em prazos inferiores.

.....
Responsável

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

.....
Oito, nº488, Rua Acrísio Veras, Centro/Mangueira, Timon - MA. fone: 86 9 9928 - 2157, Cep: 65-630-000.
E-mail: semam@timon.ma.gov.br www.timon.ma.gov.br

"CÓPIA COLORIDA"

3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Rua. Prof. Antonio Martins, nº 550 - Parque Praia (3217-8521/2291) - Timon - MA, CEP: 65.000-000
Fone: (99) 3326-8080 / 3326-8081 / 3326-8082 / 3326-8083 / 3326-8084 / 3326-8085 / 3326-8086 / 3326-8087 / 3326-8088 / 3326-8089 / 3326-8090 / 3326-8091 / 3326-8092 / 3326-8093 / 3326-8094 / 3326-8095 / 3326-8096 / 3326-8097 / 3326-8098 / 3326-8099 / 3326-8100

Gleifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original conferido e dou fé.

Alessandro Alves de Sousa - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT030767FS1HAWU65BBRZ349

Data/Hora: 06/03/2023 12:05:41, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Alessandro Alves de Sousa
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

Alessandro Alves de Sousa
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici 689